

ARTUR JOSÉ RENDA VITORINO

CERCAMENTO À BRASILEIRA: conformação do mercado de trabalho livre na Corte das décadas de 1850 a 1880

Tese de doutorado apresentada ao
Departamento de História do Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas da
Universidade Estadual de Campinas sob a
orientação do Prof. Dr. Claudio Henrique
de Moraes Batalha

Este exemplar corresponde à redação final
da tese defendida em 31/07/2002.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha

Prof. Dr. Sidney Chalhoub

Prof. Dr. Michael McDonald Hall

Prof. Dr. Tamás Jozsef Márton Karoly Szmrecsányi

Prof. Dr. Rui Guilherme Granziera

Prof^ª Dr^ª Silvia Hunold Lara (suplente)

Prof^ª Dr^ª Leila Mezan Algranti (suplente)

JULHO-2002

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

UNIDADE BE
Nº CHAMADA T/UNICAMP
V833c
EX
COMBO BC/ 50693
PROC 16.837/02
DX
PREÇO R\$11,00
DATA 10/09/02
Nº CPD

CM00173394-8

1810 257412

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA
BIBLIOTECA DO IFCH - UNICAMP

V833c

Vitorino, Artur José Renda

Cercamento à brasileira : conformação do mercado de trabalho livre na Corte das décadas de 1850 a 1880 / Artur José Renda Vitorino. - - Campinas, SP : [s. n.], 2002.

Orientador: Cláudio Henrique de Moraes Batalha.

Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Mercado de trabalho. 2. Escravidão – Rio de Janeiro (RJ). 3. Economia urbana. 4. Escravos - Tráfico. 5. Trabalho escravo. 6. Trabalhadores. 7. Imigrantes – Portugal. 8. Mercado. 9. Industrialização. 10. Rio de Janeiro (RJ) – História. I. Batalha, Cláudio Henrique de Moraes. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

RESUMO

Ao tomar como objeto de estudo a cidade do Rio de Janeiro durante as décadas de 1850 a 1880, esta tese analisa as possibilidades históricas da existência de um mercado de trabalho livre numa economia urbana mercantil sob a escravidão.

ABSTRACT

Taking as object of study the city of Rio de Janeiro during the decades of 1850 to 1880, this thesis analyses the historical possibilities of the existence of a free market work in a urbane economy under of slavery.

19/06/2008

AGRADECIMENTOS

A pesquisa de que resultou este trabalho foi financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), a quem agradeço. Sem o financiamento desta instituição eu não teria pesquisado e escrito esta tese!

Após o convívio de muitos anos com professores, colegas e funcionários na Unicamp, é difícil agradecer de forma satisfatória a todos que me ajudaram na realização deste trabalho. Primeiramente, devo muito ao professor Claudio Batalha. Desde o final da graduação, em 1987, o Claudio me incentivou a pesquisar. Uma saudável obsessão em verificar pormenorizadamente nas fontes primárias designações a serem expostas conceitualmente, foi um ensinamento que recebi do Claudio quando da sua orientação no aperfeiçoamento científico, mestrado e doutorado.

Esta inclinação empírica é também um reflexo das aulas e das pesquisas dos professores Sidney Chalhoub e Michael Hall. Ambos me acompanharam da graduação até a pós, com o Michael sempre se mostrando solícito em dar “dicas” bibliográficas sobre a pesquisa empreendida. Agora no doutorado, o Sidney também participou da banca de qualificação. Naquele 23 de dezembro na Unicamp, numa tarde de sexta-feira que cheirava panetone e churrasco, o professor Sidney mais os professores Tamás e Claudio me argüiram com o fim de dar um rumo nesta investigação. Agradeço as sugestões e modificações sugeridas por eles naquela ocasião.

Aos funcionários do Arquivo Edgard Leuenroth (em especial ao Mário, que leu e comentou uma versão preliminar do primeiro e terceiro capítulos), da Biblioteca do IFCH (Unicamp), Biblioteca Central da Unicamp (seção de obras raras), Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (seção de obras raras e divisão de informação documental), Arquivo Nacional do Rio de Janeiro; a todos esses funcionários agradeço pela presteza com que me ajudaram na realização da pesquisa.

Ao Jonas Queiroz e Jair Aniceto, que em diferentes momentos e com muita paciência leram e comentaram este trabalho, reverencio agradecendo. Jefferson Cano leu, comentou e passou um pente fino em todos os capítulos - além das frutíferas conversações que tivemos sobre o Brasil cafeicultor e escravista do século XIX entre um e outro cafezinho. O mesmo privilégio de diálogo tive com o professor Rui Granziera, quando participei do seu curso sobre terra,

mercado e meio circulante no Brasil do século XIX. Também dialoguei longamente com Marcos Lima, Laércio Honda e André Andrade, o que me ajudou na maturação das idéias.

Last but not least, agradeço à consorte Val, que com denodo me transmitiu força, carinho e apoio.

“O Sr. Vasconcellos: Eu já o disse aqui em outra ocasião, senhores, qualquer operação agrícola admite muita divisão de trabalho, e em um paiz tão fértil, em um paiz tão vasto, em que as terras se dão a quem as quer e nem é preciso dá-las, entra-se para o matto, corta-se meia duzia de páos, faz-se uma arranhadura na terra, planta-se uma bananeira, levanta-se uma palhoça, etc., e eis esse individuo proclamando-se senhor de tudo quanto alcança com a vista! Ora, em um paiz tal espera-se muito do trabalho de braços livres !! ... Eu quero a civilização material do paiz, e também a civilização moral; mas o que acontece é que nos esquecemos de que uma civilização está tão ligada com a outra que não podem deixar de andar a par. Logo que a civilização material se fôr diminuindo, como eu penso, havemos de barbarisar-nos ...

O Sr. Costa Ferreira: - Por falta de Africanos!

O Sr. Vasconcellos: - A estes apartes todos eu tenho respondido. Eu já não fui tão franco? Sempre me cabe a ardua tarefa de dizer verdades pesadas! Eu já disse que a África tem civilizado a America ...”

(Senado, sessão de 25 de abril de 1843, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 30/04/1843, p.1.)

ÍNDICE

Introdução

<i>O tema e suas proposições.....</i>	11
---------------------------------------	----

Capítulo I:

<i>A Economia urbana sob o reinado da circulação.....</i>	35
1. <i>A cessação da importação de africanos.....</i>	37
2. <i>O Assentamento urbano dos capitais do tráfico.....</i>	43
3. <i>O fim do tráfico e a carestia urbana.....</i>	70
3.1. <i>O cartelizado comércio alimentício da Corte.....</i>	81

Capítulo II:

<i>A população na Corte depois de 1850.....</i>	89
1. <i>Dois momentos, dois extremos.....</i>	91
2. <i>População portuguesa no Rio.....</i>	109
2.1. <i>A escravidão branca no Rio: os engajados portugueses.....</i>	114
2.2. <i>O impulso emigratório: necessidade e disposição a partir.....</i>	123
2.3. <i>Conflitos étnicos na capital do Império.....</i>	128

Capítulo III:

<i>Tributação, empreguismo e industrialização.....</i>	143
1. <i>Economia urbana e receita pública.....</i>	145
2. <i>Industrialização atravancada.....</i>	167

Conclusão.....	183
----------------	-----

Bibliografia.....	189
-------------------	-----

Introdução

O tema e suas proposições

No *Correio Mercantil*, então tribuna dos liberais que circulou na Corte de 2 de janeiro de 1848 a 15 de novembro 1868, apareceu nas colunas do seu suplemento “Pacotilha”, de outubro de 1853, a seguinte preocupação com a pobreza carioca:

“O lord inglez, que atravessando as ruas de Londres felicitava o mendigo que lhe pedia pão, por ter fome, exprimia uma grande verdade social. Os felizes da vida, aquelles para quem a existencia é uma senda florida que a indiferença e o egoismo lhe ajudão a percorrer, não comprehendem que sobre o nosso solo que um sol esplendido illumina, se possa morrer de fome, passando por todos os trances de uma longa e dolorosa agonia.

A representação fiel de um desses quadros de miseria e soffrimento que os grandes romancistas contemporaneos souberão apresentar á sociedade é julgada impossivel pelos discipulos de Epicuro, e que, como Seneca, trovejão contra a riqueza bebendo vinho em taças de ouro.

Em um miseravel casebre na rua de S. Pedro n. 177 agonisa sobre um immundo catre um pobre marinheiro cego e paralytico.

A seu lado geme sobre uma enxerga, não menos fetida e humida, sua mulher; e duas innocentes meninas, da qual a mais velha terá 8 annos, contemplão, com essa intelligencia precoce que a dura mão da desgraça desenvolve, esse quadro doloroso, em cujo horisonte negro se debuxão já, ainda que indecisos para ellas, dous terriveis espectros – a prostituição e a indigencia.- Essas duas infelizes, para quem a manhã da vida se reveste de tão negras côres, talvez tenham um dia de amaldiçoar, como Job, a hora de seu nascimento, quando o cynismo social lhes houver offertado a escolha entre a fome que leva ao cemitério, e a prostituição que leva ao hospital. Não chamamos ninguem responsavel desse drama que passa, ignorado, em um tristissimo tugurio, onde falta até ar, e onde uma atmosphera humida e pestilenta apressa a victoria da morte. Narramos o facto apenas, porque para nós elle confirma duas tremendas verdades: o quanto ainda estamos longe do triumpho da lei de Christo, e o quanto é profunda a nossa indiferença para tudo o que não são prazeres faceis e superfluos.

Corremos alegres e pressurosos a todos os bailes de beneficencia franceza, portugueza . . . E os que morrem á mingua d’entre os nossos? Nascido neste ou naquelle ponto da terra, todo o homem que soffre é nosso irmão, e a todos devemos nós consolação e arrimo.

O marinheiro que os vendavaes respeitárão, e que o oceano poupou na sua colera, deve achar bem duro o catre da miseria para ultimo marco da vida. E as suas pobres filhinhas, cujo berço embalado pela fome e regado pelas lagrimas do desespero materno, se converte em um leito de Procusto? E o povo que deixa assim agonisar dous entes, feridos pelo desespero, que anniquila as forças da alma, e pela enfermidade que anniquila as forças do corpo, no meio de milhares de riquezas que a natureza espalhou com prodiga mão sobre o solo que habita?

Há pouco o grito de indignação fugido da alma energica e patriotica de Alexandre Herculano chegou até nós pedindo esmola para a velhice. Agora é para a velhice enferma e para a infancia desvalida que se pede esmola.

Para que o Rio de Janeiro seja uma capital como Londres, já não falta tudo: a fome ahi está, precedendo o cortejo desses melhoramentos de que com justa razão a civilização moderna se mostra tão ruidosa.

Mas não será deshonroso para nós esse quadro de miseria, essa scena luctuosa que a imaginação não tem côres para descrever?

E', e por demais.

E é por isso que pedimos esmolas e protecção [para] os pobres da rua S; Pedro, convencidos [de que] não será baldada a nossa esperança.”¹

Na pena dos cronistas da “Pacotilha”, a miséria londrina quando comparada com a carioca ganhava a forma de um sorites. A “*verdade social*” era desnudada em Londres através do contraste exibido pela pobreza e opulência coexistindo em um mesmo espaço urbano, uma polarização emblemática gerada pela primeira industrialização. A miséria causava transtorno para os transeuntes urbanos, podendo, como às vezes acontecia, ser atenuada pela filantropia. Pelos olhos da época, Londres era o mais vivo exemplo de como o capitalismo industrial criava numa mesma cidade “duas nações” antagônicas.

Mas se lá em Londres a riqueza e a pobreza estavam juntas², como irmãs siamesas; aqui, na cidade imperial do Rio de Janeiro, as relações sociais (escravismo e latifúndio) herdadas da colônia continuavam travando a constituição integral de um mercado interno capitalista, sobrando-nos somente os seus males. “*Para que o Rio de Janeiro seja uma capital como Londres, já não falta tudo: a fome ahi está, precedendo o cortejo desses melhoramentos de que com justa razão a civilização moderna se mostra tão ruidosa.*”

1.-“141ª edição da Pacotilha”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 9 out. 1853, p.1. (Os destaques são do original.) De acordo com Sacramento Blake, a “Pacotilha”, folhetim do *Correio Mercantil* durante a redação do Dr. José de Assis Branco Muniz Barreto, era redigida por Francisco José Pinheiro Guimarães (1809-1867). Cf. Augusto Victorino Alves SACRAMENTO BLAKE, *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895, 3º v., pp. 11-13. (ed. fac-similar). Esta informação foi colhida em conversas com Jefferson Cano, a quem agradeço. Ao que tudo indica, Manuel Antônio de Almeida também empenhava a sua pena na composição da “Pacotilha”, pois o seu folhetim “*Memórias de um Sargento de Milicias*” estava inserido nas colunas da “Pacotilha”, e este romance, às vezes, fazia alusão metafórica às notícias veiculadas por ela, bem como a “Pacotilha” seguia o estilo humorístico daquele folhetim. Essa hipótese, que merece uma pesquisa mais detalhada, foi baseada no acompanhamento da versão primitiva do folhetim lido, no contexto do jornal, como matéria ligada ao noticiário do cotidiano do jornal *Correio Mercantil*; e nas leituras do livro *Obra dispersa/Manuel Antonio de Almeida*, com introdução, seleção e notas de Bernardo de MENDONÇA (Rio de Janeiro, Graphia, 1991, 234 p.) e do artigo de Cecília de LARA, “*Memórias de um sargento de milicias: memórias de um repórter do Correio Mercantil?*”, *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros-USP*, nº 21, 1980, pp. 59-84.

Nas transcrições (sempre em itálico), nos nomes próprios e de jornais ou instituições, optei por manter a ortografia original. Doravante seguirei este critério.

2.-“*Quem percorre a Europa*” – escreveu Sebastião Ferreira SOARES (*Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos generos alimentícios no Imperio do Brazil*. Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp. 1860, pp.341-2.) – “*e com vistas indagadoras observa alguns daquelles Estados [Inglaterra, França, Bélgica e Alemanha], vê que em par com a opullencia jaz a miseria; porquanto, entre os confortaveis gozos que se desfructão nas sumptuosas capitaes e habitações campestres, se descobre a mais hedionda penuria; logo a poucos passos do palacio do senhor feudal, ou do rico potentado, avista-se o misero tugurio daquelles que só de homem tem a alma, pois as suas descarnadas figuras mais os assemelha a esqueletos sepulcraes que a humanos viventes: são porém estas as consequencias resultantes da sociedade dos poderosos no seculo actual, ao qual os homens vaidosos appellidão das luzes, quando com maior razão se poderia chamar o seculo da miseria.*”

Com sua temporalidade histórica diferenciada, mas não desligada do campo econômico gerado pelo capitalismo industrial, deste lado do Atlântico a passagem da economia colonial à economia exportadora capitalista³ fazia com que os males produzidos pelo capitalismo antecedessem os seus benefícios, dissociando opulência e pobreza. Nestas nossas plagas, a miséria, acompanhada de todas as desolações, era em elevada escala quando comparada com as diminutas benesses restritas ao círculo da elite endinheirada e consumidora de bens de consumo importados.⁴

Neste sentido, o fato principal, para o qual deveriam convergir as vistas dos legisladores e do governo do período, era o da existência de um grande número de indivíduos sem ocupação, que por não constituírem força de trabalho tornavam-se inativos consumidores. Essa situação levou Sebastião Ferreira Soares a perguntar:

“Se todos são concordes em que ha falta de braços no paiz para os serviços da lavoura, porque se consente tanta gente desoccupada e entregue ao ocio e ao deboche nas nossas populosas cidades, e mesmo nos pequenos povoados e fazendas? Porque não se trata de formar nucleos coloniaes em que se empreguem no trabalho, e sejam aproveitados tantos individuos ociosos? Não se evitaria assim praticando que apparecesse o pauperismo e a miseria, em um paiz como o nosso, onde o trabalho superabunda, e é bem retribuido? Não revelará este deleixo, que nós, nação de hontem, já nos achamos eivados de todos os hediondos vicios das velhas sociedades, sem que possuamos as suas melhores qualidades?!...Tudo isto serve para revelar – que existe grande vicio organico no nosso regimen interno.”⁵

Ou seja, para o nosso Autor, na Europa a falta de terras devolutas onde a superabundância da população pudesse aplicar-se ao trabalho explicava a grande corrente de emigração que, a partir do segundo quartel do século XIX, tinha se dirigido, principalmente, para os EUA e a Austrália; assim como também justificava as dificuldades com que tinham de lutar os economistas para debelarem o pauperismo, que em tão elevada escala flagelava o velho mundo. No nosso país, porém, não existiam as causas que atuaram na velha Europa para que houvesse o pauperismo. Por isso, admirava-se Sebastião Ferreira Soares que já em tão grande escala a miséria fosse aparecendo

³-Cf. João Manuel Cardoso de MELLO, *O capitalismo tardio. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. 10ª ed., Unicamp/IE, Campinas, 1998, pp. 31-92.

⁴-Ao comentar a sinopse das mercadorias estrangeiras importadas no Brasil nos exercícios de 1854-55 e de 1863-64, Sebastião Ferreira SOARES (*Elementos de estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, p. 103.) escreveu: “*comparando-se por especies alguns artigos descriptos, vê-se que no ultimo exercicio de 1863-64 a importação das bebidas alcoholicas se elevou sobre a realizada em 1854-55 na somma de 2.872:000\$000; isto é, em 65 por cento proxivamente: as carnes salgadas e fumadas forão acima das importadas no 1º exercicio em quase o sextuplo do seu valor: os tecidos de seda, e os mixtos tambem forão no ultimo exercicio a mais do triplo; e estes factos revelão a toda a evidencia o luxo excessivo de que se acha eivado o paiz, o qual cumpre fazer desaparecer, ou pelo menos modificar.*”

⁵-Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas*..., op. cit., p.7.

nas nossas cidades e povoados, e até mesmo junto dos mais importantes estabelecimentos rurais. Afinal, argumentava:

*“O Imperio brasileiro possuindo, como possui, um vastissimo territorio, cuja area quadrada mede 256,886 leguas, e tendo uma população que não é superior a 10,000,000 de almas, vem a caber a cada legua quadrada 38 habitantes; comparando-se, pois, o nosso territorio e população com a extensão da Europa e seus habitantes, reconhece-se que o Brazil ainda não tem senão a 25ª parte da população que póde comportar, o que induz a concluir que o pauperismo entre nós é uma aberração da ordem natural das sociedades, com o que se revela grande defeito organico na divisão do trabalho; porquanto, as dificuldades que se oppoem na Europa á extincção do pauperismo não existem ainda na nossa moderna sociedade; isto é, alli as terras faltão e a população superabunda; e aqui as terras existem em grande quantidade, e faltão-nos homens para aproveita-las. A divisão do trabalho e arroteamento das terras póde ser feito no Brazil sem grave esforço e abalo social; e principalmente quando o trabalho não falta e é retribuido: o pauperismo entre nós é por consequencia originado pelo defeito organico do nosso regimem interno, o qual instantemente reclama ser revisto e melhorado.”*⁶

A Sebastião Ferreira Soares fugiram (nem poderia ser de outra forma) as análises de Marx sobre a formação do capitalismo. Examinando o caso da Inglaterra, em que o processo de constituição do capitalismo foi pioneiro, Marx descreveu historicamente como entre os séculos XVI e XIX ocorreu neste país a chamada acumulação primitiva de capital. Em uma de suas dimensões principais, o ponto de partida da formação do capitalismo estava em realizar a expropriação dos produtores diretos, mediante o *enclosure*, que permitiu tanto a transformação da terra em propriedade, quanto a constituição do proletariado.

De acordo com Marx, na Europa foi criado um processo de subordinação e enquadramento dos homens expelidos do campo, e esta massa liberada, “*para viver, só poderia escolher entre a venda de sua força de trabalho ou a mendicidade, a vagabundagem e a rapina. A história nos ensina que esta massa tentou primeiramente tomar este último caminho, mas foi desviada dele pelo poder, o pelourinho e o chicote e empurrada pela estreita via que conduz ao mercado de trabalho*”⁷; por outro lado, aqui no Brasil, o *enclosure* consistia em manter o já secular trabalhador expropriado - ou seja, o negro - trabalhando compulsoriamente e, ao mesmo tempo, sobretudo com o fim do tráfico negreiro, pressionar o trabalhador livre expropriado (fosse ele nacional ou estrangeiro) a se deslocar para o processo produtivo nas fazendas.

⁶-*Idem*, pp. 343-4.

Os sentidos dos dois processos internos de constituição do capitalismo foram diferentes, porém integrados: lá, o processo de formação do capitalismo também significou um processo de constituição do mercado interno de trabalho, direcionando o centro da economia do campo para a cidade⁸; aqui, depois de 1850, manter-se acoplado ao sistema capitalista significou conservar a herança colonial – escravismo e latifúndio – procurar absorver a população imigrante já expropriada em seu país de origem e constituir um mercado interno sob a égide do capital mercantil urbanizado, que, aliado à divisão internacional do trabalho, nos direcionou a ser um país exportador de *commodities* e importador de bens manufaturados e de consumo geral.

Mas, se por um lado, Sebastião Ferreira Soares não se ateve, como Marx, à acumulação primitiva de capital, doutro lado, lhe era claro que as nações em processo de industrialização levavam vantagens no comércio internacional com os países agrícolas. Detectando uma deterioração das relações de troca dos países assentados na economia primária, Ferreira Soares afirmava que:

*“o Brasil precisa de fundar fabricas de tecidos e outros objectos dos mais communs usos de nossos conterraneos, aliás sempre estaremos a trabalhar para as industrias estrangeiras, produzindo e vendendo a materia prima, para depois recebermol-a por altos preços já fabricada, quando no paiz, estabelecendo-se fabricas, ficarião aqui em maior parte os capitaes que sahem para se empregar nos objectos dos usos mais communs da vida do homem em sociedade.”*⁹

Neste ponto, as críticas da Associação Industrial - primeiro grupo de interesse industrial fundado no Brasil, em setembro de 1880 - eram mais radicais. Procurando levar suas visões

⁷-Karl MARX, *Elementos Fundamentales para la Critica de la Economia Politica*. México, Siglo XXI, 1971, vol. II. *apud*: Antonio Barros de CASTRO, *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil. Um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos senhores*. Tese de Doutorado. Campinas, Unicamp, 1976, mimeo, p. 9.

⁸-Ao procurar explicar o surgimento histórico do capitalismo, Ellen Meiksins WOOD (*A origem do capitalismo*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 2001) afirma que a “associação do capitalismo com as cidades é uma das convenções mais firmemente estabelecidas na cultura ocidental. Supõe-se que o capitalismo tenha nascido e se criado na cidade” (p. 76.). Para esta historiadora, o capitalismo teve uma origem agrária na Inglaterra e foi a transformação das relações sociais de propriedade no coração do capitalismo agrário e a desapropriação dos pequenos produtores que fizeram os migrantes desalojados se transferirem para Londres. “O crescimento de Londres” – afirma ela – “também representou a unificação crescente não apenas do Estado inglês. Era, a um tempo, um grande ponto de trânsito do comércio nacional e internacional e uma vasta consumidora dos produtos ingleses, inclusive de sua produção agrícola. Em outras palavras, o crescimento de Londres, de toda sorte de maneiras, simbolizou o capitalismo emergente da Inglaterra: seu mercado cada vez mais único, integrado e competitivo; sua agricultura produtiva e sua população desapropriada” (p. 88). A conclusão que Ellen M. WOOD extraiu da história do capitalismo agrário, “é que uma dinâmica capitalista, enraizada numa nova forma de relações sociais de propriedade, precedeu a industrialização, tanto em termos cronológicos quanto causais. (...) A industrialização, portanto, foi o resultado e não a causa da sociedade de mercado, e as leis de movimento capitalistas, foram as causas e não o resultado da proletarianização das massas.” (p. 111.)

⁹-Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística*, *op. cit.*, Tomo I, p. 153. Para Stanley J. STEIN, em *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil, 1850-1950*. Rio de Janeiro, Campus, 1979, p. 26, esta análise de “Ferreira Soares não apresentava um

diretamente ao público, pois a Associação Industrial tinha pouca influência nos altos círculos do governo¹⁰, ela fazia denúncias contra as doutrinas do livre comércio¹¹ como um jogo efetuado pelas nações industrializadas, particularmente a Inglaterra, para manter o Brasil agrícola e dependente. Anunciando *avant la lettre* outra doutrina da teoria moderna de dependência, afirmava o Manifesto distribuído pela Associação Industrial por ocasião de ser constituída legalmente a sociedade:

“D’ahi a politica anti-americana aqui trilhada em todas as relações exteriores, o systema economico que arruinou a nossa marinha mercante e paralysa a industria nacional, prologando-se o regimen colonial apesar da vã solução de continuidade de 1822.

Com effeito, para um paiz exclusivamente agricola e productora de materias primas, que revertem-lhe manufacturadas pelo duplo de seu valor de exportação, recebendo da industria estrangeira todos os seus artigos de consumo, não é uma illusão a independencia politica?

*Não é o Brazil uma simples feitoria commercial e colonial explorada pelos traficantes europeus que com raras excepções nem se fixam em seu solo, nem se identificam com seus interesses?”*¹²

A Associação Industrial insistia, assim, que a incipiente indústria nacional necessitava de proteção aduaneira, visto que o protecionismo conseguiu efeitos positivos na Europa e especialmente nos Estados Unidos, cuja prosperidade e poder eram retratados como resultados diretos do desenvolvimento industrial através de proteção de tarifa alfandegária.¹³

Contraopondo-se ao protecionismo, o escritor José de Alencar, então no partido Conservador, defendia que a interferência estatal para regular o mercado na verdade criava ainda mais dificuldades para o bom andamento da economia. Em um país essencialmente agrícola, a intervenção do poder estatal só fez criar artificialmente uma “**indústria nacional**”, dizia.¹⁴ Para o

ponto de vista inteiramente isolado ou mesmo inédito. Tratava-se apenas de uma lúcida recolocação de idéias em discussão desde o início dos anos quarenta.”

¹⁰-Eugene RIDINGS, *Business interest groups in nineteenth-century Brazil*. Cambridge, Cambridge University Press, 1994, p. 216.

¹¹“Esta nova lei, ou este dogma, (...) em contraposição ao regimen de protecção de que usavam as nações em apoio ao trabalho de seus povos.” *O Trabalho nacional e seus adversarios*. Rio de Janeiro, Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1881, p. V.

¹²-*O Trabalho nacional e seus adversarios*, op. cit., pp. 21-2. O “Manifesto da Associação Industrial” também publicado em *O Industrial*. RJ, 1(1) 21 mai. 1881, pp. 2-5. *O Industrial* – órgão da Associação Industrial – teve 33 números publicados de 21/05 a 29/12/1881. Com as exceções dos números 2 e 28, todos os demais exemplares podem ser encontrados na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Eugene RIDINGS diz que este jornal circulou de maio de 1881 até 1884, ano em que a Associação Industrial sucumbiu à inatividade.

¹³-Mesmo a Inglaterra, defensora do livre cambismo, também impôs restrições tarifárias às exportações brasileiras de açúcar e de café ao longo da primeira metade do século XIX. Este protecionismo, mostrou Paulo Nogueira BATISTA Jr., “foi um dos fatores responsáveis pelo crescimento relativamente lento das exportações brasileiras na primeira metade do século XIX.” “Política tarifária britânica e evolução das exportações brasileiras na primeira metade do século XIX”, *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 34(2):203-239, abr./jun. 1980. (cit. p. 237.)

¹⁴-José de ALENCAR, “A agricultura”, *O Protesto: jornal de Tres*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, apud: José de Alencar, com uma introdução de Mario de Alencar. Rio de Janeiro/Paris, Livraria Garnier, 1922, pp. 251-255. (O destaque está na edição citada, p.

autor de *O Guarani*, o protecionismo tinha pretensões filantrópicas para com as classes pobres. “*Falai com um dos nossos protecionistas*” – escrevia Alencar – “*e elle vos dirá quase enternecido*:

“ – ‘*A tarifa brasileira elevando os direitos da roupa, dos moveis, do calçado, garantiu o salario aos nossos patricios alfaiates, marceneiros, sapateiros, e suas filhas costureiras. Sem a paternal solicitude da lei, essas classes operarias não teriam que fazer, e não ganhariam os meios de subsistencia. Pois todas comprariam de preferencia o producto estrangeiro, por ser mais barato*’.”¹⁵

Apesar de filiado ao partido Conservador, neste assunto Alencar aliava-se ao ideário liberal, que criticava os propugnadores do desenvolvimento industrial nacional através de práticas protecionistas¹⁶, ao afirmar serem as taxas crescentes em produtos também feitos no Brasil produtoras de “*carestia artificial*”. Por “*absoluta ignorancia da lei economica da concorrencia*”, “*os efeitos práticos da paternal solicitude dos legisladores*”, bem como “*a obra de caridade do fisco*” de aumentar a taxa aduaneira, criaria, de acordo com ele, uma situação econômica em que a elevação dos salários dos operários seria bastante inferior à subida dos demais bens consumidos pelos trabalhadores. Este seria o efeito perverso de ações protecionistas que almejassem melhorar “*a condição das classes operarias*”.¹⁷ Alencar defendia o livre comércio citando o caso da Inglaterra, pois as sedas deste país, enquanto foram protegidas por uma proibição alfandegária absoluta, eram péssimas e caras, e foi somente após a diminuição das tarifas sobre as sedas chinesas importadas que a concorrência obrigou e estimulou a indústria inglesa de seda a moderar o preço da mercadoria e melhorar a qualidade dos seus produtos:

“*(...) a concorrencia estabelece a balança entre a offerta e a procura, de modo que os productores ou os negociantes, seus intermediarios, têm de satisfazer-se com um lucro modico, afim de lutarem com os competidores.*”

252.) Na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro encontram-se, com exceção do nº 3, os cinco únicos números desse periódico, que teve o seu primeiro número publicado em 05/01/1877.

¹⁵-José de ALENCAR, “O engodo da protecção”, *O Protesto: jornal de Tres*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, apud: José de Alencar, com uma introdução de Mario de Alencar, op. cit., pp. 261-266. (cit., p. 262.) Convém lembrar que neste ano de 1877 ocorreu, sob o auspício da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, uma disputa no meio de fabricantes de chapéus, muitos dos quais eram membros desta sociedade, acerca dos aumentos ou abaixamentos das tarifas de chapéus e suas matérias-primas. Sob a direção de seu Presidente, o antigo presidente do conselho do 25^o gabinete, Visconde de Rio Branco, a Sociedade Auxiliadora submeteu ao governo imperial um programa de 12 pontos para o desenvolvimento da indústria, que incluía a protecção por meio de uma tarifa alfandegária.

¹⁶-Ver, por exemplo, no *Jornal do Commercio*, os comentários de um articulista da revista *Economist* sobre como a “*tutella do governo acanha de continuo as aspirações da industria, e não a deixa mover-se sem o seu beneplacito*”. Cf. “O governo e a industria”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 07 out. 1856, p. 2. A tarifa de 1879, que evidenciava um apoio crescente para o desenvolvimento industrial, pois nela havia taxas crescentes em produtos também feitos no Brasil, foi extensamente criticada por liberais econômicos como sendo elaborada sob a influência da ideologia protecionista. Cf. Eugene RIDINGS, op. cit., pp. 213-220.

¹⁷-José de ALENCAR, “O engodo da protecção”, ed. cit.

Desta arte as condições do mercado são reguladas pelo seu abastecimento combinado com as exigencias do consumo, e o operario que percebe um salario de 1\$000 póde ter a certeza que, salvas as oscillações transitorias, seu salario está em proporção com o preço das subsistencias.

Não [é] assim no regimen protector onde tudo é ficticio e arbitrario. O fisco sobrecarregando de 40% o preço da mercadoria estrangeira augmenta o empate do capital, e diminue o abastecimento; por outro lado o productor, exaggera o seu á vontade.

Releva ainda notar que o preço do genero importado não representa o seu justo valor mercantil, porque n'elle entra a taxa dos 40%, calculados sobre uma base geralmente excessiva.

E' obvio, pois, que no regimen protector a carestia sendo um facto permanente e estranho ao movimento do mercado, não guarda a justa proporção que se observa no commercio livre.

Assim o operario póde, como succede nesta côrte, obter grande augmento de salario e não ter o bastante para acodir ás suas necessidades; porque a roupa e o alimento encareceram mais do que o seu officio.

Cumpra ainda não esquecer, que si o operario pudesse trabalhar mais barato, elle trabalharia mais; pois haveria maior procura de seus serviços, o que é uma condicção de prosperidade para as classes laboriosas.

Em conclusão a obra de caridade do fisco se reduz a augmentar a somma de réis do salario, sem augmentar o bemestar do operario.

Ao contrario, reduzindo pela carestia o numero dos consumidores, elle tolhe o desenvolvimento do trabalho, e sopita todos os incentivos que concorrem para a perfeição das industrias.

O que a philantropia de nossos financeiros póde dar de si é operarios pobres e inhabeis.”¹⁸

Mas se essas assertivas sobre a economia eram logicamente corretas, elas não atentavam que era a própria competição entre os agentes econômicos existentes no livre mercado que criava, na ânsia de aumentar os lucros deles, a aglutinação entre os grupos, fazendo surgir os oligopólios, oligopsônios, cartéis etc. Além disso, na troca comercial entre as nações, havia de se perceber quais eram as condições históricas desses países, pois uma nação que já havia conseguido estruturar internamente a sua produção industrial, como era o caso da Inglaterra, fazia com que ela defendesse, com a finalidade de expandir externamente o seu mercado consumidor, o fim de tarifas alfandegárias restritivas aos produtos manufaturados importados existentes em países que procuravam desta forma proteger o seu incipiente parque fabril da competição internacional. Para um defensor da indústria manufatureira brasileira, muitos “*publicistas estrangeiros*” eram favoráveis ao livre mercado. Porém, indagava:

¹⁸-*Idem, ibidem.* (ed. cit., pp. 265-6.)

“Escreverão (...) esses publicitas para nós? Conhecem elles as condições da nossa vida economica? Que muito é que a Inglaterra sustente a liberdade absoluta no commercio internacional, ella que, emquanto não reunio as forças precisas para tornar-se o colosso de hoje, foi a mais decidida proteccionista?”

“Ponhamos, portanto, de parte essas theorias absolutas, que nada rendem em questões praticas, para nos lembrarmos sómente de que os proprios chefes da escola liberal em materia economica não prescreverão o systema de uma bem entendida protecção. ‘Attendendo-se ao tempo em que viverão Colbert e Cromwell, e mesmo muitos homens de estado mais proximos da época em que estamos, diz M. Chevalier, póde-se sustentar com vantagem que a protecção pela lei da alfandega foi legitima e opportuna.’ Eis o caminha que têm seguido os povos que attendem mais para seus interesses peculiares do que para theorias vãs, que em nada lhes aproveitão.

Por isso elles prosperarão; e nós viveremos eternamente plantando café com o braço escravo?”¹⁹

Aliado a isso, havia as questões internas do emprego e da carestia. A imprensa “dedicada aos interesses do povo” pedia normas legislativas em prol da produção manufatureira nacional através de medidas protecionistas.

“Tratando-se dos meios de promover o augmento do trabalho, o nosso parlamento é um obstaculo, pois diminue sempre a taxa dos objectos que veem do estrangeiro, e que podiam ser feitos no paiz. A materia prima que é necessaria a fabricação de diversas obras procedem ao contrario, resultando d’ahi ficarem os trabalhos feitos na Europa mais baratos que os fabricados no paiz.

A continuar a nossa indifferença a classe operaria será obrigada a correr para o interior, viver de expediente, e sujeitar-se a soffrer o que actualmente acontece ás victimas da secca, que nós appellidaremos – as victimas da falta de trabalho.”²⁰

Desde a década de 1850, quando o capital mercantil urbanizado causou uma carestia dos gêneros alimentícios que assolou os maiores centros urbanos no Brasil imperial, era claro que o Estado precisava intervir no mercado para regularizá-lo, pois os salários não acompanhavam na mesma proporção as altas registradas nos viveres e aluguéis para a reprodução da força de trabalho. Numa carta dirigida “ao publico e ao governo imperial”, um correspondente que se assinava “**um da classe pobre**” solicitou ao *Correio Mercantil* a publicação da seguinte declaração:

¹⁹ - “Industria manufatureira”, *O Auxiliador da Industria Nacional*, nº 8, agosto de 1880, pp. 172-4. (cit., p. 174.)

²⁰ - “Indifferença”, *O Proletario*. Rio de Janeiro, 1(1) 07 out. 1877, pp. 1-2. Como as tarifas alfandegárias eram a maior fonte de renda do regime imperial, todo o aumento das despesas públicas, como foi a guerra do Paraguai (1864-1870), obrigava o governo a elevar os direitos aduaneiros. De 1844 até 1880, ano este em que de fato uma certa proteção efetiva foi concedida, toda vez que o governo estava carente de recursos financeiros a administração alfandegária agia desta forma. Ao longo da história brasileira, a primeira tarifa que verdadeiramente pode ser descrita como uma tarifa protecionista ocorreu somente em 1900, com os aumentos das taxas que culminaram na Tarifa decretada neste ano.

“Ainda não extincta a calamitosa época da carestia dos viveres, aparece agora o aumento dos alugueis das casas. Esta alternativa para o homem que pelo seu trabalho apenas mal pôde attender ás necessidades mais urgentes da vida é summamente vexatoria; e deve sem duvida acarretar a desgraça de muitos, que não podendo satisfazer exigencias tão pesadas, e fustigados pela necessidade, pratiquem actos infames que bem longe estão de pensar e praticar.

E’ sabido e notorio que a classe de empregados publicos, militares e artistas contão receber mensalmente uma quantia certa pelo seu trabalho, e desta feita a divisão para as precisões da vida, impossivel é na actualidade fazer face a receita com a despeza; como pois se pretende impôr mais este accrescimo em suas habitações! Quer-se por ventura que a classe pobre sugente-se a morar em cortiços como abelhas? Não será admissivel que o pobre possa ter sua commodidade? Dizem os senhorios que o aumento dos alugueis das casas provém de ter havido accrescimo na decima das mesmas. Se esta é a razão primitiva para tal aumento, desde já me antecipo a pedir a S. Ex. o Sr. ministro da fazenda que, em attenção ao estado deploravel do pobre, se digne modificar esta imposição nas casas cujos alugueis não excederem de 20\$000 a 25\$000, pois são justamente as que a classe pobre pôde occupar.”²¹

Como certos agentes econômicos naquele momento tomavam proveito de sua prevalência e força no mercado, para os proletários o Estado deveria intervir para regularizar e normatizar medidas que procurassem sanar a péssima condição na qual se encontrava o proletário urbano. Os altos preços dos víveres e dos alugueis também faziam subir os salários, mas ao mesmo tempo impeliam as manufaturas, para não diminuírem os seus lucros, a despedir parte dos seus operários livres. Este é um ponto relevante para entendermos a constituição do mercado de trabalho urbano sob o escravismo moderno: as manufaturas, que empregavam tanto trabalhadores livres (nacionais e estrangeiros) como trabalhadores escravos (alugados ou de sua propriedade), despediam primeiramente os trabalhadores livres assalariados diante do aumento salarial decorrente da subida

²¹-“O que será do pobre”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 25 nov. 1856, p.2. Nove anos depois, em 1865, o Dr. Antonio Corrêa de Sousa COSTA (*Qual a alimentação de que usa a classe pobre do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a mesma classe*. Tese de concurso para cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1865, pp. 30-1) escrevia: “Não é no centro da cidade [do Rio de Janeiro], sobretudo da cidade velha que habitam os individuos, que merecem a denominação de pobres; nesses lugares, centro da actividade e do commercio, as habitações, posto que geralmente detestaveis, são de preços de tal maneira fabulosos, que a classe pobre não comporta. E’ pois nos lugares um pouco afastados do centro da cidade que residem os pobres livres.

As casas que habitam são geralmente de acanhadas dimensões, baixas, edificadas ao nivel do solo, e munidas de um pequenissimo numero de janellas: muitas vezes são destituídas de assoalho e tem por cobertura a telha.

A par destas habitações outras existem, ainda mais prejudiciais á saude publica pela preterição a mais completa de todas as regras hygienicas na sua construcção e pela circumstancia da aglomeração de individuos. Queremos fallar dos cortiços, isto e, de compridas casas, singularmente divididas em um sem numero de cubiculos estreitos e escuros, onde existem accumuladas muitas pessoas.

Há uma parte de nossa população pobre, que fugindo do centro da cidade onde as casas são caras, vai habitar os arrabaldes ou mesmo as montanhas situadas no coração da cidade. Estes, com quanto não achem nas casas as condições satisfatorias de salubridade, estão todavia em melhores circumstancias de que os outros.” (O destaque está no original.)

dos preços de todos os gêneros de consumo.²² Como o escravo era parte do patrimônio, do capital fixo, ele não podia ser dispensado. Assim, quando era necessário diminuir os gastos com a mão-de-obra, a ordem de dispensa recaía primeiramente sobre os livres assalariados e só depois sobre os escravos alugados.

Na Companhia Ponta da Areia, nesse momento o mais importante estabelecimento fabril existente no Império, o parecer do seu conselho fiscal afirmava que enquanto no ano de 1856 o valor da produção foi de 865:287\$427, e em 1857 elevou-se a 956:594\$586, a receita do estabelecimento foi de 219:518\$819 e de 208:518\$819, respectivamente para os anos de 1856 e 1857. O aumento da produção mas diminuição nos lucros era explicada

“pela alta progressiva dos salários, e dos preços de todos os objectos de consumo. Ainda assim é satisfactorio observar que os lucros do anno, a não serem absorvidos pelo sinistro de 24 de junho [incêndio ocorrido em 24/06/1857, que destruiu parte considerável do estabelecimento], dariam ao capital um dividendo de quasi 10%, como observareis dos dados contidos no relatório da presidencia.

Os gastos da fabricação, que no ano de 1856 subirão a 78:731\$151, ou 9% do valor da produção, no anno seguinte, sendo maior a produção, apenas se elevarão a 53:934\$261, isto é, pouco mais de 5 ½ % da mesma produção.

Ainda este resultado animador vos fôra predito pelo conselho fiscal no relatório anterior, annunciando-vos a fundação de importantes machinismos para o fim de facilitar o trabalho. A’ esta causa cumpre attribuir também a diminuição de pessoas, que sendo em 1856 de 667 pessoas, desceu em 1857 a 591, sendo quase igual a receita, e maior a produção do estabelecimento.”²³

Comprado por Mauá em 1845, o *“modestíssimo telheiro com máquinas primitivas de fundição de ferro e carreiras ao lado, onde se faziam barcos de vela”*, localizado em Niterói,

²²-A fábrica de cerveja de Leon Leiden & Companhia, instalada na Corte desde 1850, informava que em 1852 ela empregava *“apenas tres pessoas no costeiro da fabrica; actualmente [1866] damos trabalho a 32 operarios, cujos salarios elevam-se á cerca de dous contos de réis por mez.*

“Sendo essa despeza um tanto consideravel, tratamos de reduzil-o, supprindo a maior parte do trabalho braçal por um vapor da força de cinco cavallos, que move todas as machinas da fabrica, inclusive a de lavagem de garrafas, de arrolhamento, etc. Apesar disso, o desenvolvimento da fabrica tem sido tal, que fomos obrigados a conservar todo aquelle pessoal, augmentando-o com um machinista.” Informações sobre a fabrica de cerveja da rua riachuelo nº 78 de Leon Leiden & Companhia offerecidas ao jury da exposição nacional de 1866. Rio de Janeiro, Typographia do – Commercio – de Pereira Braga, 1866, p. 5.

Em setembro de 1871, Alexandre A. R. SATTAMINI, da seção de estatística industrial da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, afirmava que o *“alto preço dos salarios é as mais das vezes apontado pelos industriaes como a causa principal do pouco desenvolvimento que no paiz apresenta certas industrias, pelo que procurão obter da protecção do governo pesados direitos de entrada para productos similares estrangeiros, afim de, encarecendo estes, poderem os nacionaes alcançar no mercado preços remuneradores”*. “Estatística industrial”, *O Auxiliador da Industria Nacional*, nº 11, nov. 1871, pp. 501-509. (cit. p. 508.)

²³.-“Ponta D’Area”, *Jornal do Commercio*, 15/06/1858, p.2. Parecer de 14 de junho de 1858 assinado por João Coelho Gomes Filho, Joaquim da Fonseca Guimarães e João Baptista da Fonseca.

creceu muito na década de 1850. Em 1851 o seu capital era de 1.250:000\$, quando o orçamento do Brasil era de 27.200.000\$, e o capital de nosso maior banco, o Commercial, era de 2.500:000\$.²⁴

Composto seu pessoal em 1846 de 80 trabalhadores²⁵, quatro anos depois eram em número de 350 os operários empregados²⁶. Chegando a contar perto de 700 operários em suas oficinas²⁷, a Ponta da Areia em 30 de junho de 1855 empregou pouco mais de 400 operários e trabalhadores, subindo, seis meses depois, para 622, sendo 441 livres e 181 cativos.²⁸ Em 1857, ela dava colocação a 591 trabalhadores, dos quais 180 eram brasileiros, 237 estrangeiros e 171 escravos.²⁹ Em abril de 1860, o presidente da companhia, Barão de Mauá, informava aos seus acionistas que nos últimos três anos estava ocorrendo uma redução dos lucros da empresa.

“A produção das nossas diversas oficinas importou no ano de 1858 em 638:248\$168, e no anno de 1859 em 547:706\$647, tendo subido no anno de 1857 o seu algarismo a 956:594\$586; a sensível diminuição experimentada na produção destes dous ultimos annos relativamente á dos anteriores, provém não só da estagnação do commercio e da industria no mesmo periodo, resultante do abalo commercial que por toda a parte fez sentir seus funestos effeitos, mas ainda da promulgação da nova tarifa das alfandegas do imperio, que, impondo aos artefactos de ferro importados do estrangeiro direitos apenas nominaes, desafia uma concorrência com que mal pôde lutar a nascente industria do paiz.

²⁴-Alberto de FARIA, *Mauá. Irenêo Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, 1813-1889*. Rio de Janeiro, Paulo, Pongetti & Cia, 1926, pp. 134-5.

²⁵-Geraldo Beauclair Mendes de OLIVEIRA, *Raizes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860*. Rio de Janeiro, Studio F & S Ed., 1992, p. 155.

²⁶-*Relatorio geral da exposição nacional de 1861 e relatorios dos jurys especiaes, colligidos e publicados por deliberação da comissão directora pelo secretario Antonio Luiz Fernandes da CUNHA*. Rio de Janeiro, Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1862, p. 89.

²⁷-Números fornecidos pelo Barão de Mauá em seu relatório datado de 14/06/1858 aos acionistas da Ponta da Areia. Cf. “Gazetilha./Ponta D’Areia”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 15 jun. 1858, p.2. Alberto de FARIA (op. cit., p. 135.) escreveu: “Calcula o Commendador Casemiro Costa que chegou [a Ponta da Areia] a ter 1.000 operários.” 1000 é um número exagerado e sem comprovação empírica. No máximo, a Ponta da Areia empregou 700 operários.

²⁸-“Gazetilha./Companhia da Ponta D’Arêa. – *Relatorio do presidente*. Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 1855. – *Barão de Mauá.*”, *Jornal do Commercio*. RJ, 07 abr. 1856, p.2.

O parecer do conselho fiscal da companhia, de 31 de março de 1856, registrava “que o nosso estabelecimento fazia honra ao paiz, e assim pensarão todos quantos souberem que elle alimentava em 31 de Dezembro com avultados salarios a 622 pessoas, 441 livres e 181 captivas; consistindo hoje [31/03/1856] o pessoal em 614 pessoas, divididas pela seguinte maneira: 2 engenheiros, 1 desenhista, 91 machinistas e aprendizes, 148 caldeiros e aprendizes, 76 fundidores e aprendizes, 8 modeladores, 18 rebarbadores, 21 ferreiros e aprendizes, 194 carpinteiros e aprendizes, 23 calafates, 12 empregados e 20 serventes.

“Com prazer vos annunciamos ainda que no numero dos trabalhadores livres se encontrão cerca de 200 Brasileiros, pela maior parte jovens que ali têm aprendido e aprendem diversos officios, e delles tirão subsistencia para si e suas familias.” *Jornal do Commercio*. RJ, 07 abr. 1856, p.2.

²⁹-Números fornecidos pelo Barão de Mauá em seu relatório datado de 14/06/1858 aos acionistas da Ponta da Areia. Cf. “Gazetilha./Ponta D’Areia”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 15 jun. 1858, p.2. Baseando-se em outra fonte, Luiz Carlos SOARES informa que no “início de 1857, o estabelecimento de Mauá tinha em serviço efetivo 667 empregados, dos quais 507 eram livres, sendo 300 estrangeiros e 207 brasileiros, o que correspondia a 76%, enquanto os escravos somavam 160, o que equivalia aproximadamente a 24% dos trabalhadores do estabelecimento.” Luiz Carlos SOARES, “A manufatura na sociedade escravista: o surto manufatureiro no Rio de Janeiro e nas suas circunvizinhanças (1840-1870)”, *La préindustrialization du Brésil* (org. F. MAURO). Paris, CNRS, 1984, p.33.

*Nem é esse o único resultado prejudicial da nova tarifa na parte que nos respeita; toda a materia prima, que a nossa empresa importava, gozou sempre de isenção de direitos de importação, por graça especial do poder executivo; desde, porém, que a nova tarifa entrou a vigorar, cessou aquelle favor, e essa cessação veio cerceiar os nossos lucros, que no anno de 1858 importárão em 139:937\$842, e no anno de 1859 importárão em 169:074\$747, ao passo que em 1857 se havião elevado a 196:930\$747. Muito concorreu tambem para essa diminuição dos lucros da empresa a progressiva carestia dos materiaes e a mão de obra, e principalmente a falta de valiosos moldes de desenhos que a companhia adquirira a pouco e pouco [sic] no decurso de muitos annos, e de que n'um volver de olhos se vio privada pelo incendio [ocorrido em 24/06/1857] que reduzio a cinzas um dos seus mais importantes edificios.*³⁰

Devido à estagnação do comércio, conseqüente à grande crise de 1857, que fez escassear a procura, aliada à promulgação da tarifa das alfândegas, que pela modicidade dos direitos impostos aos artefatos de ferro vindos do estrangeiro expôs a empresa a uma concorrência por demais onerosa e elevou a alíquota sobre a importação de bens intermediários encarecendo os custos, e aos reveses que lhe ocasionou o incêndio de junho de 1857, que devorou-lhe algumas oficinas e onde se consumiram modelos representando valores e aturado trabalho; enfim, todos esses elementos fizeram diminuir a produção da Ponta da Areia, e por conseguinte reduziram os lucros da empresa.

E foi no ano de 1857 que o estabelecimento da Ponta de Areia teve mais próspera produção, como consta do relatório de 28 de abril de 1862, pela seguinte relação que apresenta da produção anual das oficinas:³¹

Em 1855.....	901:513\$937
Em 1856.....	865:287\$427
Em 1857.....	956:594\$586
Em 1858.....	638:248\$168
Em 1859.....	547:706\$647
Em 1860.....	557:886\$623
Em 1861.....	275:052\$116

Achando-se em embaraços, com um prejuízo acumulado até 31 de dezembro de 1861 em torno de 127:225\$307, a Cia Ponta da Areia resolveu liquidar-se por qualquer meio, pedindo e esperando que o governo imperial comprasse o estabelecimento, indenizando-se da dívida de que era credor, e pagando o excedente do valor estimado por meio de arbitramento.³²

³⁰-“Gazetilha/Ponta D’Arêa”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 26 abr. 1860, p.1.

³¹-*Relatorio geral da exposição nacional de 1861, op. cit.*, p. 399.

³²-O estabelecimento de Mauá foi fechado em 1862. Luiz Carlos SOARES, *op. cit.*, p. 31.

Neste momento, o estabelecimento era composto das oficinas de ferreiros, modeladores, fundidores, caldeireiros, maquinistas, carpinteiros, e calafates. De acordo com o gerente da companhia, Ricardo Maciel Azamor, a Ponta da Areia empregava 374 pessoas em 20 de fevereiro de 1862, alocados da seguinte forma nas oficinas e demais ocupações da companhia:

Ocupações	Serviço em diversos Misteres	Oficinas da fábrica: Ferreiros	Oficinas da fábrica: Modeladores	Oficinas da fábrica: Fundidores	Oficinas da fábrica: Caldeireiros	Oficinas da fábrica: Maquinistas	Oficinas do Estaleiro: Carpinteiro	Oficinas do Estaleiro: Calafates	Oficinas do Estaleiro: Carapinas	Total
Engenheiro Diretor	1	---	---	---	---	---	---	---	---	1
2º Engenheiro	1	---	---	---	---	---	---	---	---	1
Desenhadores	2	---	---	---	---	---	---	---	---	2
Empregados	7	---	---	---	---	---	---	---	---	7
Porteiros	---	---	---	---	---	---	1	---	---	2
Feitores	2	---	---	---	---	---	---	---	---	2
Mestres	---	1	1	1	1	1	1	---	---	6
Mandadores	---	---	---	---	---	---	1	1	1	3
Operários	---	13	6	59	56	63	89	27	18	331
Serventes	19	---	---	---	---	---	---	---	---	19
Soma	32	14	7	60	57	65	92	28	19	374

(Fonte: *Relatório geral da exposição nacional de 1861, op. cit.,* mapa nº 1 citado na p.89.)

Entre as 374 pessoas empregadas na Cia. Ponta da Areia em 20 de fevereiro de 1862, estavam compreendidos 132 brasileiros livres, 107 portugueses, e 101 escravos, como melhor demonstra o mapa abaixo:

Ocupações	Brasileiros Livres	Portugueses	Inglêses	Françeses	Belgas	Alemães	Chineses	Italianos	Espanhóis	Africanos Escravos	Crioulos Escravos	Total
Engenheiro Diretor	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	---	1
2º Engenheiro	---	---	---	1	---	---	---	---	---	---	---	1
Desenhadores	---	1	1	---	---	---	---	---	---	---	---	2
Empregados	6	1	---	---	---	---	---	---	---	---	---	7
Porteiros	1	---	---	---	---	---	---	1	---	---	---	2
Feitores	---	2	---	---	---	---	---	---	---	---	---	2
Mestres	---	2	4	---	---	---	---	---	---	---	---	6
Mandadores	---	3	---	---	---	---	---	---	---	---	---	3
Operários	125	98	7	4	2	9	---	---	3	57	26	331
Serventes	---	---	---	---	---	---	1	---	---	17	1	19
Soma	132	107	13	5	2	9	1	1	3	74	27	374

(Fonte: *Relatório geral da exposição nacional de 1861, op. cit.,* mapa nº 1 citado na p.89. Obs. Sem discriminar os números, na companhia havia escravos que pertenciam à empresa e outros que eram alugados de particulares.)

Foi nesse ambiente babélico que os escravos fizeram uma paralisação, conforme noticiou o *A Patria*, de 26 de novembro de 1857:

“Ontem [25/11/1857], das 11 horas para o meio dia, segundo nos informam, os escravos do estabelecimento da Ponta d’Areia levantaram e recusaram-se a continuar no trabalho, sem que fossem soltos três dos seus parceiros, que haviam sido presos por desobediência, às ordens do mesmo estabelecimento.

*Felizmente o levantamento não ganhou terreno, pois o Exmo. Sr. Dr. Paranaguá, apenas teve notícia, dirigiu-se ao local e fez conduzir para a casa de detenção presos os trinta e tanto amotinados.”*³³

Na Companhia Ponta da Areia também foi registrada a ocorrência de uma briga entre Vicente Gonçalves de Oliveira, mestre caldeireiro, e um operário inglês também caldeireiro. Conforme noticiavam em jornal:

“Na segunda-feira [15/10/1860], às 3 horas da tarde, o mestre da officina de caldeireiro da Ponta d’Arêa mandou por um official inglez cortar uma chapa, e tendo este obedecido, foi sem motivo reprehendido pelo mesmo mestre, que lançou mão de uma tenaz e foi sobre elle: um outro official conseguiu arrancar-lhe semelhante instrumento; mas elle munio-se de um ferro quadrado e espancou o inglez. Sendo-lhe ainda arrancado esse ferro das mãos, pegou um martello, e ainda cahio sobre a victima com pancadas, deixando-o bastante maltratado, e com contusões em um braço, que desconfia-se esteja quebrado.

*Sobre este facto ainda não houve procedimento algum da autoridade; apenas o culpado se dirigio ao director do estabelecimento, sem duvida para exigir a expulsão da victima do mesmo estabelecimento ou a sua prisão!”*³⁴

Para o mestre caldeireiro da Ponta da Areia, Vicente Gonçalves de Oliveira, o noticiante da alteração havida entre ele e o operário da oficina de caldeireiros adulterou completamente a verdade, acobertando-se com a máscara do anônimo, além de concluir a sua notícia asseverando que ele, Vicente, foi reclamar a expulsão daquele operário do serviço do estabelecimento.

“Em atenção ao publico e ás pessoas que me conhecem” – publicava o mestre caldeireiro no Jornal do Commercio de 19 de outubro de 1860 – “vou restabelecer a verdade. Mandando fazer uma obra pelo operario em questão, este não a tendo feito com a devida perfeição, mandei fazer outra recommendando-lhe mais cuidado, porém o operario principiou a desattender-me com palavras e gestos, que na qualidade de mestre da officina cumpria repellir; todavia revesti-me de moderação e tentei leva-lo com boas maneiras, tudo

³³-*Apud*: Mauricio Vinhas de QUEIROZ, “As primeiras lutas operárias no Brasil”, *Revista do Povo*, ano II, nº 2, 1946, pp. 32-3; 37-8. (cit. p. 38.) Eu não encontrei na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro nenhum exemplar do jornal *A Patria*.

³⁴-“Nitherohy, 17 de Outubro de 1860”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 18 out. 1860, p.2. Esta nota foi publicada primeiramente no *Monitor Provincial*, de 17/10/1860, e reproduzida no *Jornal* e no *Correio Mercantil*, de 18/10/1860.

*porém foi baldado; a minha moderação foi tomada por cobardia, e o homem investio sobre mim, e este ataque inesperado tive de responder da mesma sorte, e quando outros operários conseguirão separar-nos, estava eu com uma forte contusão no rosto junto ao olho esquerdo (que está ainda visível) e a camisa rasgada, ficando elle o braço esquerdo levemente contuso. Eis o que se passou e que foi por muitas pessoas testemunhado, assim como por todos é conhecido que este operario não tem bom comportamento e é dado a embriaguez. Dando parte do que havia occorrido ao Sr. engenheiro director do estabelecimento, não fiz mais do que cumprir o meu dever.”*³⁵

A Ponta da Areia era um exemplo, o mais complexo nesse período, de como havia nos estabelecimentos manufatureiros uma combinação de relações escravistas com relações capitalistas de produção.³⁶ Somando-se a essas profissões existentes na Corte Imperial e áreas circunvizinhas da década de 1850 havia as profissões de caixeiro, funileiro, carroceiro, bombeiro, alfaiate, costureira, negociante, marinheiro, padre, sapateiro, catraeiro, marceneiro, marítimo, feitor, trabalhador, padeiro, soldado, pedestre, maquinista, dourador, cocheiro, serralheiro, escrevente, chapeleiro, militar, tanoeiro, mascate, torneiro, servente, fêro, pedreiro, tamanqueiro, quitandeiro, criado, segeiro, calceteiro, cordoeiro, taverneiro, canteiro, falueiro, ferreiro, serviço doméstico, jornaleiro, charuteiro, lavadeira, padeiro, funileiro, pintor, pescador, tipógrafo, guarda-livro, mineiro, professor, relojoeiro, ourives, carniceiro, lapidário, calafate, tecelão, confeiteiro, foguista, arçoeiro, serrador, ama de leite.

³⁵-Ponta d'Arêa, 18 de Outubro de 1860, Vicente Gonçalves de Oliveira”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 19 out. 1860, p.2.

³⁶-Conforme levantamento efetuado por Luiz Carlos SOARES, na Província do Rio de Janeiro, em 1856, registraram-se 1.471 operários. Deste número, 819 eram trabalhadores livres, e 652 eram trabalhadores escravos. Entre os 819 trabalhadores livres, 253 eram nacionais e 566 estrangeiros. Anos depois, em 1872, era de 27.519 o número de pessoas registradas como operárias ou artistas que exerciam uma atividade industrial na Corte imperial. Nesse momento, o número de escravos chegava a 2.633 e representava uma pequena parcela diante de 24.886 trabalhadores livres. Já em 1882, em 92 estabelecimentos industriais da região fluminense, que responderam ao questionário formulado pela Comissão de Inquérito Industrial, eram empregados 4.432 operários não mais se encontrando entre eles trabalhadores escravos. Deste total, 1.567 eram empregados em 10 estabelecimentos do ramo têxtil, que já se constituía no principal ramo das atividades industriais. Cf. Luiz Carlos SOARES. *A manufatura na formação econômica e social escravista no sudoeste. Um estudo das atividades Manufatureiras na região fluminense: 1840-1880*. (Niterói, Dissertação de Mestrado, UFF, 1980, mimeo), cap. IV, pp. 305-365. Sobre os trabalhadores escravos, era comum na cidade do Rio de Janeiro a existência de escravos negros que eram oficiais em diversas profissões. Para as corporações de ofício, oficialmente existentes até a Constituição de 1824, esses trabalhadores não poderiam chegar à condição hierárquica de "mestres" de ofício. No entanto, e talvez por força da propaganda, localizei através de anúncios no *Diario do Rio de Janeiro*, em 1821, a existência de dois escravos negros que eram mestres: um, "mestre de fazer vela e sabão" (*Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, nº 7, 9 de novembro, e 313 do anno 1821, p. 51); e outro, "mestre sapateiro" (*Diario do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, nº 4, 5 de dezembro e 339 do anno 1821, p. 14). Sobre o mercado de trabalho movimentando-se a partir da utilização do trabalho escravo no Rio de Janeiro de 1808 a 1850, ver o capítulo "Carregadores e propriedade: as funções dos escravos no Rio de Janeiro", do livro de Mary KARASCH, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000. Contudo, no contexto da organização citadina dos hábeis artesãos escravos, a Autora pouco esclarece acerca do funcionamento do sistema de jornal, ou das distinções entre a modalidade de ganho e de aluguel. Sobre isso, ver, entre outros, Luis Carlos SOARES, "O escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX", *Revista Brasileira de História*, 8(16), mar.-ago. 1988, pp. 107-142; e Leila Mezan ALGRANTI, "Os Ofícios Urbanos e os Escravos ao Ganho no Rio de Janeiro Colonial (1808-1822)", in: Tamás SZMRECSÁNYI (org.) *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Ed. HUCITEC/FAPESP, 1996, pp. 195-214.

Quanto à configuração do mercado de trabalho urbano, se de um lado o setor manufatureiro instalado na Corte mostrava, a partir do ano de 1860, uma forte tendência a substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre, doutro lado, a presença de trabalhadores estrangeiros nas manufaturas era cada vez maior, conforme pode ser observado abaixo pelos números fornecidos pelo recenseamento de 1872:

Ramos	Brasileiros	Estrangeiros	Escravos	Total
Canteiros, Cavouqueiros etc	243	620	65	928
Metais	1.112	1.599	276	2.987
Madeiras	2.276	2.954	690	5.920
Tecidos	4	10	----	14
Edificações	1.062	1.080	596	2.738
Couros e Peles	228	197	54	479
Tinturaria	1	7	----	8
Vestuários	865	1.422	232	2.519
Calçados	563	1.249	188	2.000
Chapéus	144	320	34	498
Totais	6.498	9.458	2.135	18.091

(Fonte: *Recenseamento ... 1872*, apud: Luiz Carlos SOARES, "A manufatura na sociedade escravista: o surto manufatureiro no Rio de Janeiro e nas suas circunvizinhanças (1840-1870)", *op. cit.*, p. 42.)

Além de habilitar-se contra a concorrência de produtos estrangeiros no mercado interno, que impelia as manufaturas nacionais a melhorar a fabricação, e de economizar nas despesas da produção para que os seus produtos conseguissem pela igualdade, qualidade e preço ganhar os consumidores brasileiros,³⁷ os trabalhadores nacionais arrostavam uma luta com o trabalho estrangeiro. Na "Parte Política" de seu programa, a Associação Nacional dos Artistas Brasileiros era bastante explícita quanto aos seus objetivos, nos quais constavam, entre outros pontos: "*Obtenção de direitos, afim de afastar a concorrência estrangeira das obras dos naturaes do paiz; Reducção d'aquelles a respeito do material estrangeiro, que for empregado nas fabricas nacionaes; (...)*".³⁸ Anos depois, e no mesmo diapasão, um operário escrevia na *Tribuna Artista* - "*Periodico semanal escripto e redigido por artistas*" publicado na Corte em fins de 1871 - que a "*interdicção dos operários nacionaes nas fabricas portuguezas é ainda um mal, e mal de funestas consequencias*".³⁹

³⁷-Sobre a posição dos trabalhadores chapeleiros em prol da indústria nacional, no conflito entre produtores e comerciantes de chapéus em torno do protecionismo, ocorrido na Auxiliadora da Indústria Nacional, ver *A' Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional offerecem os artistas chapeleiros*. Rio de Janeiro, Typ. Economica, de Machado & C., 1876, 36 p.

³⁸-"Associações Nacionaes", *O Cidadão*. Rio de Janeiro, 1(1) 15 abr. 1856, p.4.

³⁹-"Artes - Os Typographos", *Tribuna Artistica*. Rio de Janeiro, 1(3) 3 dez. 1871, p. 3. Este jornal, que era editado pelo tipógrafo José da Veiga, foi responsável pela divulgação dos ideais lançados pelo tipógrafo Octaviano Hudson para a fundação "*de uma associação que garantisse a vida dos artistas isenta da politica e dos actuaes fins da Internacional*", culminando na instalação da Liga Operária, Associação de Socorros Mútuos, em 18 de fevereiro de 1872. O conflito étnico existente no período entre os trabalhadores fazia o idealizador da Liga Operária frisar: "*A igualdade e a fraternidade reinará nesta associação, composta de nacionais e estrangeiros, a divisa será um por todos e todos por um. Protecção mutua, união, amor ao trabalho e instrução, taes são*

No início da década de 1880 a situação havia piorado para os trabalhadores nacionais. Forte exemplo disso era o caso de João da Costa Rebello, que saiu da província de Pernambuco, sua terra natal, e veio procurar emprego na grande capital do Império. Cheio de esperanças, e prometendo para sua família voltar brevemente para casa, o mísero infeliz foi aos arsenais. Estavam cheios de *afilhados*, que não tinham o que fazer, mas como ele não conhecia alguém ou *alguma* que intercedesse junto ao seu patricio, o Sr. Buarque, não conseguiu ser admitido. Foi aos estabelecimentos particulares: encontrou-os fechados. Não podia trabalhar pela profissão. Procurou outro trabalho, não achou! Teve fome e não teve o que comer. Estava entre o roubo e a morte. Era honrado. Preferiu morrer, suicidando-se no passeio público, conforme deu na *Gazeta de Noticias*, de 27 de abril de 1881:

“Pouco depois de ter dado entrada no Hospital da Misericordia, falleceu João da Costa Rabello, que conforme noticiamos, fôra ante-hontem [15/04/1881] ás 7 horas da noite encontrado cahido dentro do Passeio Publico.

Em seu poder foi encontrada a quantia de 5\$980, bem como duas chaves e duas cartas, uma dirigida á autoridade e a outra a Francisco Moreira de Carvalho.

A dirigida á autoridade é a seguinte:

‘A’s autoridades policiaes. – Chamo-me João Rabello, filho de Pernambuco; não procurem o motivo de minha morte; peço apenas que mandem levar os bahús, que estão na hospedaria da rua da Assembléa n. 92 que têm o distico com o meu nome, em Pernambuco [sic], a meu irmão Camillo da Costa Rabello, morador á rua do Imperador n. 3, 2º andar.

A miseria de meu paiz é tanta que um artista morre de fome. As officinas cheias de estrangeiros e eu, filho da terra, ou havia de morrer de fome ou suicidar-me, como cheguei a fazer.”⁴⁰

Por sua vez, o articulista do jornal *A Revelação*, que transcreveu a notícia acima, fazia as seguintes observações:

“E’ mais um desgraçado que desapareceu das vossas columnas! Mais um dos vossos irmãos que victima da falta de trabalho, para não morrer lentamente devorado pela fome, procurou mais rapidamente a morte pelo suicidio! Sua morte, porém, não passou despercebida porque elle buscou o suicidio em um lugar publico para nelle exhalar o ultimo alento. Quantos, porém, quantos têm morrido a fome no fundo escuro do quarto de um cortiço? No leito desgraçado da Misericordia?

Quanto elle soffreu! E a sua morte passou tão ignoradamente como a morte de um quadrupede! Ninguem, nem uma voz se ergueu para dizer bem alto, que no Rio de Janeiro,

os fins da Liga Operaria.” Octaviano HUDSON, “Os artistas no Brasil – A Liga Operaria”, *Tribuna Artistica*. Rio de Janeiro, 1(6) 25 fev. 1872, p. 2.

⁴⁰ “Aos operarios Brasileiros”, *A Revelação*. RJ, 1(7) 1º mai. 1881, pp. 2-3. (cit. p. 2.)

Capital do Imperio, que têm uma lista civil de quasi dous mil contos, estão morrendo á fome os operarios nacionaes.

E' a prova mais evidente de tão decantado engrandecimento e progresso industrial."⁴¹

Para compreendermos a situação acima, temos de ter em mente que o mercado de trabalho da cidade do Rio de Janeiro conheceu duas fases bem distintas a partir do fim do tráfico negreiro: de afro-brasileira, em 1850, passa a ser predominantemente luso-brasileira até 1870; que segue de 1870 em diante a uma outra fase, a fase luso-brasileira e estrangeira que avançou pelo século XX.

Para o entendimento histórico do mercado de trabalho livre na Corte imperial no período de 1850 a 1888, convém analisar o homem livre pobre através de duas categorias: homem livre pobre expropriado e homem livre pobre não-expropriado. Este homem livre pobre não-expropriado seria sobretudo o artesão proprietário de oficina, o pequeno sitiante, o indígena e o camponês errante nos grandes sertões do Brasil.

O homem livre pobre desapropriado, por sua vez, ou estava presente nas cidades mais populosas, pequenos povoados e fazendas, onde eram os "ociosos" e os "mendicantes", ou fôra absorvido pelo mercado de trabalho urbano ou rural, como proletários a "*quase proletários*"⁴². Assim, a partir da segunda metade do Oitocentos, os proletários urbanos na Corte eram constituídos por nacionais livres, imigrantes e ex-escravos, todos esses concorrendo no mercado de trabalho urbano com os escravos alugados e os escravos ao ganho que exerciam algum tipo de ofício.

Tal configuração fez aflorar um mercado de trabalho que conseguiu plasmar a força de trabalho capitalista com a escravista, que conseqüentemente dificultava o crescimento do mercado interno. Na constituição do mercado de trabalho livre, a concorrência exercida pelo trabalho escravo, a cultura em torno da degradação do trabalho devida à existência da escravidão e o comércio de produtos importados que sempre superavam em valor e volume a produção e a comercialização nacional manufatureira, todos esses elementos ajudaram a impedir que muitos homens livres pobres expropriados nacionais e estrangeiros se integrassem como força de trabalho, constituindo, aos olhos da época, uma turba de "vadios", "preguiçosos" e "mendicantes".

⁴¹-*Idem.* (Os grifos são do original.)

⁴²-"*Ha fôra dos recintos das cidades e nas immediações das fazendas muita familia desvalida, muita gente, quasi proletaria, que vive miseravelmente do producto da pesca e da caça, ou de pequenas hortas e quintalejos, contíguos aos pobres ranchos de sapé, em que se abrigam das intemperies do tempo. Alguns, trabalham a jornal ou por empreitada, nas roças dos fazendeiros, sendo considerados como aggregados aos estabelecimentos agricolas; outros vagam na mais degradante ociosidade, tocando machete e cantando modinhas nos sambas e cateretês onde, não raro, surdem desordens e se representam sangrentas tragedias, em que são protogonistas estes menestreis do sertão.*" João Cardoso de MENEZES E SOUZA, *These sobre colonização do Brazil. Projecto de*

Sob tais condições, o capital mercantil instalado na Corte depois do fim do tráfico negroiro comandava tanto a vida urbana como a rural. A comercialização de mercadorias importadas sobrepunha a produção manufatureira e artesanal local e, no Vale do Paraíba, fazia as suas zonas produtivas e exportadoras serem enredadas pelo meio circulante de caráter essencialmente mercantil e urbano.

Dessa forma, a vida urbana da Corte ganhava características próprias, com a circulação subjugando a produção, fazendo o excedente produtivo agrícola-exportador ser absorvido pelo meio circulante e creditício. A par disso, para o financiamento da crescente burocracia estatal, a arrecadação fiscal nacional recaía sobre as aduanas, sendo que essa receita, devida à grande importação, era obtida mais sobre a importação do que sobre a exportação.

Por um efeito mecânico, a produção artesanal e manufatureira sofria os efeitos da tutela comercial exercida na Corte sobre esses setores produtivos, sobretudo no que diz respeito à política alfandegária adotada, para o entendimento do desempenho, estabilização ou fechamento das unidades manufatureiras nacionais. Ao mesmo tempo, o alargamento do mercado de consumo era impossibilitado pela escravidão, pois ficava barrada a transformação generalizada da força de trabalho em mercadoria.

O sistema escravista produziu internamente o expropriado. O proletário, o homem livre e pobre nacional estava lá, mas o nosso *enclosure* não conseguiu deixá-lo à disposição do capital nas fazendas agro-exportadoras.⁴³ Notadamente na Corte, os setores geradores de empregos somente absorviam uma reduzida parcela da força de trabalho disponível no mercado de trabalho urbano. Tal impossibilidade era porque na luta pela industrialização durante todo o Segundo Reinado, os grupos de interesse comercial através de várias associações espalhadas pelo país, tinham mais força e prevaleciam sobre os grupos de interesse industrial, fazendo os produtos importados ganharem campo na competição com os produzidos pela manufatura brasileira.⁴⁴

solução a's questões sociaes, que se prendem a este difficil problema. Relatório apresentado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875, p. 172. (Os destaques são do original.)

⁴³-Para Maria Sylvia de Carvalho FRANCO (*Homens livres na ordem escravocrata*. 3ª ed., São Paulo, Kairós, 1983, p. 14.) foi a própria agricultura escravista de exportação que colocou os homens livres e pobres à margem, porque dispensáveis, mas, ao mesmo tempo, não os deixava à disposição do capital. Neste sentido, para não travar o processo produtivo nas fazendas em franca expansão (o Oeste paulista cafeicultor), pois ele se mostrou incapaz de incorporar imediatamente o negro liberto, o índio e o sertanejo brasileiro, aqui proletarizavam-se os imigrantes “*que já haviam sofrido o processo de perda de suas posses em seus próprios países. O Brasil participava ativamente das condições postas pelo mercado de trabalho mundial.*” M. S. Bresciani MARTINS, *Liberalismo: ideologia e controle social. Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910*, Tese de doutorado, USP, 1978, vol. II, p. 317 e segs.

⁴⁴-Cf. Eugene RIDINGS, *op. cit.*; sobretudo o capítulo “Industrialization”, pp. 202-233.

E para além dos cargos públicos, empreguismo hipertrofiado pela economia mercantil-escravista, o país estava praticamente fechado para as profissões chamadas independentes. “*A classe dos que vivem com os olhos voltados para a munificência do Governo*” – escrevia Joaquim Nabuco em 1883 –

*“é extremamente numerosa, e diretamente filha da escravidão, porque ela não consente outra carreira aos brasileiros, havendo abarcado a terra, degradado o trabalho, corrompido o sentimento de altivez pessoal em desprezo por quem trabalha em posição inferior a outro, ou não faz trabalhar. Como a necessidade é irresistível, essa fome de emprêgo público determina uma progressão constante do nosso orçamento, que a nação, não podendo pagar com a sua renda, paga com o próprio capital necessário à sua subsistência, e que, mesmo assim, só é afinal equilibrado por novas dívidas.”*⁴⁵

Fechava-se, assim, um círculo vicioso reprodutor de miséria. Um círculo de ferro que consistia em um processo produtivo agro-exportador das fazendas do Vale do Paraíba, que, não conseguindo reter os expropriados nacionais e estrangeiros, os faziam se deslocar para a Corte. Esta também não os absorvia, porque os pequenos setores secundário e terciário (privado) não geravam muitos empregos, já que o crescimento das manufaturas nacionais e conseqüente aumento de postos de trabalho estavam associados à capacidade delas disputarem com os produtos importados um espaço no mercado interno de consumo; e porque o financiamento do setor terciário público, por depender da arrecadação fiscal aduaneira, estava preso à dinâmica do capital comercial. Este, no entanto, travava a expansão da produção manufatureira nacional, restando ao setor estatal hipertrofiar a sua capacidade de absorver pelo imposto e pelo empréstimo todo o capital disponível e distribuí-lo, “*entre os clientes, pelo emprêgo público*”⁴⁶; deixando quase encerrada “*todas as outras avenidas (...) da indústria, do comércio, da ciência, [e] das letras.*”⁴⁷ Este era o giro de uma economia nacional que se tornara capitalista, mas que era exportadora agrícola e ainda capenga para realizar a sua decolagem rumo à industrialização.

*

Este trabalho, dividido em três capítulos, tem o objetivo de mostrar o processo de *conformação do mercado de trabalho livre* na Corte em meio a uma sociedade escravista. Esclareça-se: *conformação*, mas não *formação* e nem *transição*, pois o objetivo principal é

⁴⁵-Joaquim NABUCO, *O Abolicionismo*. São Paulo, IPÊ, 1949, p. 160.

⁴⁶-*Idem*, p. 158.

reconstituir historicamente como o mercado de trabalho livre na capital do Império nasceu e se desenvolveu *amalgamado* numa economia mercantil escravista nacional que teve a sua formação social realizada na passagem do escravismo moderno ao capitalismo.⁴⁸

No primeiro capítulo, será mostrado como após 1850, com a cessação do tráfico transatlântico de africanos escravos, o capital negreiro antes engatado nesse negócio passou a irrigar o meio circulante (a moeda e o crédito), reforçando, assim, a economia de mercado já existente na Corte imperial, mas a partir de agora com força para configurar nessa cidade uma *economia urbana* de profundas conseqüências para o desenvolvimento da manufatura nacional e para a configuração do mercado de trabalho livre. Como expressão privilegiada da economia mercantil, a moeda e o crédito foram participantes da criação de um mundo urbano essencialmente preparado para a mercantilização de mercadorias; enfim, um mundo sob o reinado da circulação.

Nos dois demais capítulos, tratarei de expor como era a composição social da população da Corte depois de 1850 e quais foram as possibilidades que se abriram para o desenvolvimento da manufatura nacional nesse ambiente urbano voltado quase exclusivamente para o comércio e o consumo, em que a circulação comandava a produção.

Deste modo, o segundo capítulo mostrará que a Corte imperial da segunda metade do século XIX era uma cidade que, de 1850 a 1870, praticamente não teve mudanças no número de habitantes, mas a sua composição social teve uma grande alteração: uma parte dos escravos africanos que, juntamente com os escravos crioulos, eram maioria em 1850, foi substituída por proletários portugueses. Tal situação criou uma disputa pelo mercado de trabalho de escravos

47-*Idem*, p. 160.

48-No copioso e importante debate sobre a relação e a dinâmica entre a constituição do capitalismo e a emergência da escravidão moderna, aqui restrito somente aos anos 1790, há, pelo menos, quatro abordagens diferentes e muitas vezes antagônicas: as interpretações de Fernando A. NOVAIS ("Estrutura e Dinâmica do Antigo Sistema Colonial (séculos XVI-XVIII)". São Paulo, *Cadernos CEBRAP*, n° 17; depois segundo capítulo do livro *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 4ª ed., 1986.), de Jacob GORENDER (*O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.), de Antônio BARROS de CASTRO (*Escravos e senhores nos engenhos do Brasil*, *op. cit.*; "A economia política, o capitalismo e a escravidão", in José Roberto do Amaral LAPA (org.), *Modos de produção e realidade brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1980, pp. 67-107; "As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial", in Paulo Sérgio PINHEIRO (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 41-66.), e de Maria Sylvania de CARVALHO FRANCO ("Organização Social do Trabalho no Período Colonial", in Paulo Sérgio PINHEIRO (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, *op. cit.*, pp. 143-192.) Mais recentemente, J. L. R. FRAGOSO (*Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998) argumenta que era o capital mercantil e não propriamente um sistema capitalista que caracterizava o Brasil colonial, já que muito do lucro obtido era investido em atividades honoríficas não econômicas, como a compra de títulos, aquisição de grandes propriedades territoriais ou mesmo a manutenção de grandes casas senhoriais. Acima de tudo, enfatiza a natureza endógena da formação do capital, colocando, assim, a relação colonial como um fator bem menos crucial para a formação social do Brasil do que até então se costumava pensar. Depois, em *Arcaísmo como projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993, escrito por Frago e Manolo Florentino, é realizado um ataque frontal às interpretações que afirmavam sobre o desenvolvimento econômico brasileiro somente em termos de um setor escravista de exportação.

africanos e crioulos com os proletários constituídos por libertos, trabalhadores nacionais livres e imigrantes (portugueses, na sua grande maioria) marcada pelo conflito étnico – mais especificamente pelo antilusitanismo.

De 1850 até o fim do regime escravista, a Corte imperial teve um aumento populacional e deixou de ser a cidade com a maior concentração urbana de escravos do Brasil para se tornar uma cidade composta em sua quase totalidade por homens livres formada pelos ex-escravos, nacionais livres e imigrantes. Deste modo, o seu crescimento demográfico também significou um aumento percentual do número de homens despojados de meios de produção e de subsistência que lutavam para conseguir ocupar os cada vez mais disputados postos de trabalho numa cidade essencialmente administrativa e comercial, e aonde afluíam imigrantes e migrantes.

No último e terceiro capítulo, o objetivo é sugerir que o mercado interno, por estar preso aos interesses do capital mercantil e, portanto, ligado ao escravismo, não foi capaz de realizar a generalização do trabalho assalariado, porque se de um lado o desenvolvimento econômico ocorrido ao longo de todo o Segundo Reinado forjou, a expensas do Estado, o “empreguismo”, doutro ele bloqueou a industrialização capitalista, incapacitando o mercado interno de incorporar o conjunto da população aos frutos do seu crescimento econômico.⁴⁹

Em linhas gerais, esses foram os esteios e os entraves para a conformação do mercado de trabalho livre na Corte imperial de 1850 até a abolição da escravidão (1888). Nos três capítulos que seguem, tais pontos irão receber aprofundamentos nesses seus aspectos essenciais para a compreensão da experiência histórica desse nosso *enclosure*, um *enclosure* que significou a configuração de um mercado urbano que não realizou a generalização do trabalho assalariado para a sua crescente população despojada de meios de produção e de subsistência, mas que produziu a reposição permanente da concentração da renda e do patrimônio para uma minoria endinheirada.

⁴⁹-Richard GRAHAM (*Grã-Bretanha e a modernização do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973) e Peter EISENBERG (*Modernização sem mudança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, pp. 235 e segs.) estudaram o processo modernizador em seus aspectos econômicos, discutindo até que ponto a modernização efetivamente ocorreu, ou se não ultrapassou os limites (como no caso dos engenhos centrais nordestinos estudados por Eisenberg) de uma “modernização sem mudanças”, conservadora. Também, sobre como as idéias de três intelectuais (Rebouças, Joaquim Nabuco e Alfredo Taunay) influenciaram nas reformas éticas e morais do país, embora cada um deles defendesse um ponto de vista distinto – Rebouças, motivado pelas mudanças nos Estados Unidos, defendia reformas “americanas”; Nabuco, “inglesas” e Taunay “francesas”, ver Maria Alice Rezende de CARVALHO, *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro, Revan/IUPERJ-UCAM, 1998, 256 p. Ainda sobre se haveria um processo modernizador geral que acabaria vencendo todos os arcaísmos no Brasil, a análise de Richard GRAHAM (*Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997, 542 p.) sobre a perenidade da patronagem brasileira desde o Império configura uma negativa categórica da teoria da modernização.

Capítulo I – A Economia Urbana Sob o Reinado da Circulação

1. A Cessação da Importação de Africanos

*“Capitalista illustre, e millionario
Avarento orgulhoso traficante,
Aqui junto de mim, depressa agora
Vinde ambos, correi, quero apontar-vos
Um quadro bem real, e bem tocante”.*⁵⁰

O tráfico transatlântico de africanos escravizados envolvia vultoso capital e gerava altos lucros. Em 1849, um observador diplomático inglês dizia que esse negócio gerava lucros em torno de 500%.⁵¹ Ainda conforme ele, barcos a vapor foram construídos no estaleiro Ponta da Areia só para transportar escravos em maior quantidade e rapidez da costa da África para o Brasil.⁵²

De 1527 a 1867, nesses 340 anos de existência do tráfico, considerado a maior migração forçada na história da humanidade, de cada 100 africanos embarcados em costas africanas, 37 rumavam para o Brasil - o maior importador de “carnes humanas”.⁵³

“Até uma certa época” – escrevia em 1856 o cronista Joaquim Manuel de Macedo – *“o commercio de umas taes fazendas que não passavão pela alfandega, e que talvez por isso era chamado commercio de meias caras, fazendo dinheiro correr, como agua do monte, do Brazil para*

⁵⁰-Antonio José dos SANTOS NEVES, “Fataes calamidades do povo fluminense no anno de 1850”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 2 abr. 1850, p.2.

⁵¹-Em seu depoimento, em 1849, à “*comissão seleta da câmara dos Lords sobre os melhores meios de que a Grã-Bretanha pode adotar para a final extinção do trafico de escravatura*”, Lord Howden afirmou que fez ele “*um calculo das despezas de um navio negreiro e dos lucros provaveis. Uma embarcação negreira de bom tamanho, comprehendidas todas as despezas do seu completo equipamento e o preço dos escravos, custa pouco mais ou menos cinco mil libras esterlinas, e o carregamento de carne humana com que ella volta dá pelo menos vinte cinco mil libras, isto é, 500 por cento de lucro.*” *Correio Mercantil*. RJ, 3 mar 1850, p. 3. Para a Bahia o lucro era ainda maior. De acordo com o relatório da comissão da Câmara dos Comuns sobre o tráfico de escravos, apresentado ao parlamento em 12 de agosto de 1853, “*o trafico [na Bahia] se fazia com grande actividade, e, como exemplo, disse [o Sr. consul Porter] que um só navio, a Andorinha, de 80 toneladas, que custára £ 2,000, tinha feito oito viagens felizes com escravos da costa occidental da Africa, e desembarcado na Bahia 3,392 escravos aos frete de 120\$000 por cabeça, ou £ 40,704, o que representava um lucro de 800%.*” *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 25 set. 1853, p.1.

⁵²-Lord Howden, ao ser interrogado pela comissão especial da Câmara dos Lords se “*não ouvistes fallar em vapores construidos ou comprados para o serviço do trafico?*”, respondeu: “*Quasi em frente da minha casa, no Rio de Janeiro, se construiu vapores na fundição da Ponta d’Arêa, para serem empregados no trafico. Constou-me que alguns vapores trouxerão carregamentos de 1,500 escravos; e sei de certo que um navio de vela, no anno de 1847, fez cinco viagens redondas á Africa, e desembarcou a salvo todos os seus carregamentos. Se este navio fez cinco viagens, um vapor poderia fazer oito.*” *Correio Mercantil*. RJ, 3 mar 1850, p. 3. Mesmo que não invalide essas declarações de Lord Howden, convém destacar que nesse período o *Correio Mercantil* pertencia à oposição liberal e era subsidiado, conforme escreveu José Murilo de CARVALHO, “*pela legação britânica*”. *Teatro de sombras: a politica imperial*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988, p.56.

⁵³-Philip D. CURTIN, *The Atlantic slave trade: a census*. Madison, Wisconsin University Press, 1969, p. 269. Apesar de publicada há décadas, as estimativas desse estudo do africanista Philip Curtin tem sido amplamente aceitas nos inúmeros estudos sobre o tráfico publicados nos últimos vinte anos. Conforme o dados mais recentes recolhidos por Paul E. LOVEJOY (*A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002, quadro 3.1 e fontes aí citadas), de 1500 a 1800 foram exportados da África para as Américas cerca de 8,3 milhões de escravos. O ponto mais alto deste comércio corresponde ao século XVIII, com quase três quartos do total (6,1 milhões): coube à Inglaterra a principal fatia dessas exportações, com pouco mais de 2,5 milhões, seguindo-se-lhe Portugal, com 1,8, e a França, com 1,2. Holandeses, norte-americanos e dinamarqueses tiveram ainda um papel significativo neste tráfico, sendo residual a participação de outros países.

a Costa d’Africa; era uma traficancia de vento, porque comprava-se e vendia-se folegos; mas os traficantes improvisavão fortunas em poucos annos (...).⁵⁴

Proibido por lei brasileira somente em 7 de novembro de 1831, mas sob vistas grossas do Estado, o tráfico ainda continuou a existir ilegalmente por muito mais tempo⁵⁵, até que uma segunda lei aprovada pelo Parlamento brasileiro em 4 de setembro de 1850 põe definitivamente um fim nele.⁵⁶

Nesse momento, alguns políticos eram acusados de serem financiados pelos traficantes⁵⁷ e outros argumentavam que o tráfico precisava acabar de vez porque a direção dos negócios brasileiros estava quase de todo nas mãos de traficantes luso-brasileiros que viviam no Rio de Janeiro, em Salvador e no Recife.⁵⁸ Por terem os traficantes altas somas de capital, muitos figurões em dificuldades financeiras recorriam a eles para pedir dinheiro emprestado. Além disso, os

⁵⁴-“A Semana”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 20 abr. 1856, p.1.

⁵⁵-Em 1834, João Baptista Moreira, cônsul português na Corte imperial, escrevia que nunca ali se haviam aplicado as leis que proibiam o tráfico, pois “(...) a necessidade de braços pretos aumentou com o crescimento da Lavoura, e desde então, principiaram a introduzir negros novos com a mesma franqueza que dantes, e somente com a diferença que os desembarques se faziam em pontos determinados na Costa do Império, e não nos portos, porém com pleno conhecimento e decidida protecção das Autoridades territoriais, que sem excepção algumas todas são coniventes, porque em lugar de repelir, ao contrário protegem os desembarques.” Apud, Valentim ALEXANDRE, “Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-51)”, *Análise Social*, vol. XXVI (III), 1991 (2.º), 293-333. (cit. p. 296.)

⁵⁶-Após discussões parlamentares sob o domínio do partido Conservador foi promulgada a Lei nº 581 de 4 de setembro de 1850, estabelecendo medidas para a repressão do tráfico de africanos para o Brasil. Este foi o 10º gabinete, primeiro do novo domínio do partido Conservador, e durou de 29 de setembro de 1848 a 11 de maio de 1852. Segundo hipótese lançada, entre outras, por Leslie BETHELL (*A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. USP, 1976, pp. 225-230) e Francisco IGLÉSIAS (“Vida política, 1848-1868”, in: S. B. HOLANDA (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s.d., v. II, t. 3, pp. 9-112) o confronto dos partidos teria influído nas decisões legais do Parlamento acerca do tráfico. Afirmando ser esta hipótese simplificadora, Amado Luiz CERVO (*O parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981, (col. Temas Brasileiros, 21) considera que “se o conflito partidário teve alguma influência sobre as decisões relativas ao tráfico, foi sem dúvida essa influência muito secundária. Sobre elas pesaram mais a resistência contra a ingerência inglesa, a força da opinião pública e a tradição do pensamento parlamentar.” (cit. p. 164.)

Conforme Robert W. SLENES (“‘Malungu, ngoma vem!’: África coberta e descoberta do Brasil”, *Revista USP*, nº 12, dez./jan./fev. 1991-92, pp. 48-67), há indícios, em dados de 1847/1848, que mostram a existência da formação de uma identidade africana/bantu no Brasil, com feições políticas, e que teriam, de certo modo, influenciado a classe dirigente no processo de abolição do tráfico de escravos. Esta hipótese foi retomada e desenvolvida por Jaime RODRIGUES, *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, ed. Unicamp/Cecult, 2000, pp. 31-68.

⁵⁷-Em sessão de 28/06/1850 na Câmara dos Deputados, Pereira da Silva fez a seguinte declaração: “Senhores, o que disse a oposição? Que se o governo imperial queria acabar com o trafego de escravos, que tivesse coragem de quebrar as escadas por onde subirão ao poder os actuaes ministros, escadas feitas pelos contrabandistas de Africanos”. Suplemento ao nº 182 do *Jornal do Commercio*. RJ, 5 jul. 1850, p.1. Na Circular de 1860, Teófilo Ottoni, um dos cardeais do Partido Liberal, acusava a “oligarquia tenebrosa”, centro do Partido Conservador, de apoiar-se “no poder e no dinheiro dos traficantes da Costa d’Africa”. Teófilo OTTONI. *Circular*. Reeditada por Basílio de Magalhães na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, p. 298.

⁵⁸-Para Valentim ALEXANDRE, a partir do século XVIII, o tráfico negreiro, na sua maior parte, estava “sob controlo de mercadores residentes em territórios do Brasil, associados aos dos portos africanos, com os quais mantinham relações privilegiadas”. (op. cit., p. 300). Ainda para ele, a esmagadora maioria do tráfico para o Brasil fazia-se sob bandeira portuguesa, porque desde 1830 o próprio cônsul de Portugal no Rio de Janeiro tomou a iniciativa de sugerir “às autoridades moçambicanas (e, muito provavelmente, também às de Angola, embora neste caso as provas nos falem)” o seguinte subterfúgio que iria proteger os negreiros da repressão da marinha de guerra britânica: embandear os navios negreiros com o pavilhão lusitano, já “que a abolição

fazendeiros não compravam os escravos dos traficantes ou especuladores à vista, mas em troca de hipotecas, geralmente terra.⁵⁹

Para os parlamentares brasileiros, a Grã-Bretanha se utilizava de um palavreado “humanista” para pressionar o Brasil a acabar com o tráfico. Mas, pela perspectiva econômica, a questão determinante era que o Brasil havia se negado, em 1844, a dar continuidade à ratificação feita em 1827 do tratado comercial de 1810, que concedia altas vantagens aos exportadores ingleses para venderem seus produtos no mercado brasileiro – que constituía, também, um canal de reexportação de produtos da *Albion* para a costa da África. O contencioso chegou a ponto de o Parlamento inglês aprovar o *bill* Aberdeen⁶⁰, em agosto de 1845, que permitiu à marinha real britânica radicalizar e tomar como mira de seus vasos de guerra os negreiros que traficavam africanos escravos no Atlântico Sul.⁶¹

Em meio a esse clima de conflito entre a Inglaterra e o Brasil, o *Jornal do Commercio*, de 26 de julho de 1842, nessa época o jornal mais influente que circulava no Brasil, destacava em suas colunas como seria importante para os brasileiros a leitura do livro recém-escrito em francês por M. Elias Regnault. Traduzido para o português e impresso na tipografia de M. J. Coelho de Lisboa com edição de 1842, o título do livro já deixava bem claro o seu intuito: *Historia dos Crimes do Governo Inglez Desde os Primeiros Assassinios da Irlanda Até o Envenenamento dos Chins*.

Os parlamentares brasileiros reclamavam que a Inglaterra não tinha moral para coagir o Brasil, pois ela havia sido a primeira grande potência narcotraficante do mundo, ao obrigar a China a comprar ópio após derrotá-la em guerra em 1842; além do mais, os ingleses não precisavam de tantos braços, porque tinham ocupado um grande território na Índia, podendo servir-se de seus 40 milhões de habitantes.⁶²

[do tráfico] no Brasil dizia respeito apenas às embarcações dessa nacionalidade – podendo as portuguesas transportar os escravos, que, embora não admitidos a despacho de alfândegas, não seriam tidos como contrabando uma vez em terra.” (op. cit., p. 287)

⁵⁹-Em discurso feito na Câmara, em 16 de julho de 1852, Eusébio de Queiroz alegou que o tráfico de africanos para o Brasil tornou a produção nacional refém desse negócio, pois com ele “(...) a nossa propriedade territorial ia passando das mãos dos agricultores para os especuladores e traficantes”. Os especuladores eram os que compravam africanos aos traficantes para os revender aos lavradores. Apud: Joaquim NABUCO, *Um estadista do Império*. Vol. I. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 225.

⁶⁰-Ao responder, em 4 de agosto de 1865, à indagação feita pela *anti-slavery society* sobre qual era a opinião geral no Brasil sobre o *bill* Aberdeen, o deputado Tavares Bastos respondeu: “O paiz recebeu-o com indignação, e ainda hoje é elle associado na inauguração popular ás pretensões da renovação do tratado de commercio, que expirára em 1844, coincidindo este facto com a promulgação do acto Aberdeen.” “Africanos e escravos. Resposta á carta do Sr. L. A. Chameroogow, secretario da anti-slavery society”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 ago. 1865, p.2. A Lei Aberdeen só foi revogada de fato em 1869.

⁶¹-De acordo com Luiz Felipe de ALENCASTRO, “entre 1840 e 1848, enumeram-se quinhentos e cinquenta e seis navios, na sua maioria brasileiros, confiscados ou afundados pela frota inglesa”. “Bahia, Rio de Janeiro et le nouvel ordre colonial 1808-1860”. In Jeanne CHASE (org.). *Géographie du capital marchand aux Amériques 1760-1860*. Paris, 1987, pp. 131-147. (cit. p. 136.)

⁶²-Intervenção de Carneiro da Cunha na Câmara dos Deputados, sessão de 26/01/1850. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 30/01/1850, pp.2-3.

Mas naquele tempo, em que a pilhagem era internacional e corria à solta, a Inglaterra resolveu mudar a situação e tomar conta de vez do pedaço, utilizando-se do argumento da força e da força do argumento. Assim, de um lado concedia aos vasos de guerra da *Royal Navy* poderes para interceptar e, eventualmente, apresar quaisquer barcos negreiros que singravam no Atlântico Sul; e de outro, usava a artimanha mansa da diplomacia e classificava o Brasil como um Estado-pirata.

Nessa situação tão desconfortável para o Brasil, internamente os donos do poder resolvem acabar com o tráfico através de uma negociação com os fazendeiros: em troca do fim do tráfico, o Estado brasileiro bancaria a existência do latifúndio.⁶³ Nesse sentido é aprovada uma Lei de Terras destinada a manter o latifúndio, imigrantes proletários seriam trazidos para cá para trabalhar na agricultura e estradas de ferro seriam construídas para baixar os custos do transporte.⁶⁴ Mas de onde viria o capital para financiar tudo isso? A negociata estava toda ajustada, pois o Estado havia sinalizado para os traficantes que a mamata iria acabar e que eles deveriam investir o seu capital no mercado brasileiro.

É difícil estabelecer o número exato do vultoso capital negreiro que migrou para o Brasil após 1850.⁶⁵ Em sua análise desse importante momento para a economia nacional, Sebastião Ferreira Soares considerava que, sob pressão da Inglaterra, uma parte do capital empregado no comércio negreiro emigrou com a deportação, por ordem do então ministro da justiça Eusébio de Queiroz, de portugueses traficantes a partir de 1851.⁶⁶ Mesmo assim, grandes somas de capitais

⁶³-A negociação foi ajustada por Euzébio de Queiroz, então ministro da Justiça em 1848. Cf.: Luiz Felipe de ALENCASTRO, *Le Commerce des vivants: Traite d'Esclaves et "Pax Lusitana" dans L'Atlantique Sud*, thèse de Doctorat de l'Université de Paris X, 1985-1986, mimeo., Cap IX, p. 522.

⁶⁴-Cf. OLIVEIRA LIMA, *O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, s/d, cap. "O Império e as finanças", p. 454.

⁶⁵-“*Nós dispomos*” – escreveu Luiz Felipe de ALENCASTRO (“Bahia, Rio de Janeiro et le nouvel ordre colonial 1808-1860”, *op. cit.*, pp. 141-2.) sobre as atividades dos mercadores negreiros após 1850 – “*de poucos dados sobre a reciclagem de suas atividades depois de 1850, mas podemos distinguir quatro setores de reconversão: o comércio interno de mulas, principal meio de transporte no Brasil; os investimentos nas sociedades anônimas fundadas no Rio de Janeiro durante os anos de 1850; as transferências de capital para Portugal; a utilização de uma parte da frota negreira para o transporte de escravos a Cuba e para o transporte de imigrantes portugueses ao Rio.*” Nas próximas páginas ver-se-á que dois destes pontos serão aprofundados em vários aspectos, além de apresentarmos outros meios utilizados para a reconversão do capital negreiro no Brasil.

⁶⁶-De acordo com L. F. de ALENCASTRO (“Bahia, Rio de Janeiro...”, *op. cit.* p. 141.), da lista elaborada pela missão diplomática britânica no Rio para a deportação dos 40 principais traficantes da Corte, encontravam-se 19 portugueses, 12 brasileiros, dois franceses, 2 americanos, um italiano, 1 britânico e 3 outros indivíduos de nacionalidade indeterminada. Sob pressão da Grã-Bretanha, parte do capital empregado no comércio negreiro emigrou com a deportação de portugueses traficantes. Apesar de considerar nefando o tráfico de africanos, e de afirmar que esse negócio de “*carnes humanas*” era todo ele feito sob a bandeira portuguesa, Sebastião Ferreira SOARES, no entanto, repreendeu o governo brasileiro por “*determinar a deportação dos principaes negociantes negreiros, que por denúncias e reclamações dos diplomatas ingleses, se dizia que tentavão ainda recomeçar no trafico dos Africanos; porque de tal medida resultou sahirem do paiz grandes sommas; que de certo aqui terião ficado para auxiliarem as nossas industrias, augmentando a riqueza nacional.*” Sebastião Ferreira SOARES. *Esboço, ou primeiros traços da crise commercial da cidade do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1864*. Rio de Janeiro, E. & H. Laemmert, 1865, p. 30. Não obstante, houve casos, como o do negociante português José Gonçalves da Silva, instalado em Cabo Frio, cuja deportação não implicou a saída de seu capital do Brasil para Portugal; bem como também não significou a perseguição ao seu ex-sócio José Antonio dos Guimarães. Sobre

antes investidas em um vasto aparelho náutico e o seu mecanismo comercial, tanto no Brasil como na costa d'África, tornaram-se capitais ociosos e inativos.

Em 1856, um observador financeiro brasileiro escrevia que depois de o governo imperial conseguir reprimir completamente o comércio ilícito da Costa d'África para o Brasil,

“as empresas de todo o imperio, que no decurso de perto de 30 annos apenas tinham atingido o capital de 20 a 30 mil contos de réis, começãrão a crear-se de modo que em 5 annos representão o capital nominal de cento e noventa mil contos de réis, e o capital realisado de perto de 50 mil contos talvez.

Depois da extincção do commercio da Costa d'África em 1850, em 5 annos, isto é, a 6ª parte do tempo, as emprezas do paiz crescêrão no quatruplo ou no quintuplo do que havião atingido em 30 annos, desde a independencia do imperio.”⁶⁷

Essa superabundância de capital antes retido no comércio negreiro tomou várias direções aqui no Brasil, sendo ele empregado na formação de associações anônimas, em transações bancárias, em operações de importação e exportação e no financiamento de empresas que trariam progresso material para o país, particularmente companhias de transporte.⁶⁸ Em 1852, parte desse capital foi investido em várias companhias de transporte com privilégio de governo para a construção de estradas de ferro no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e na navegação dos rios Mucuri e Amazonas.

Esse capital também criou um verdadeiro “carnaval bancário”, em que os figurões formavam verdadeiras arapucas aos pequenos e médios investidores, que na ânsia de tornarem-se rentistas compravam papéis de casas comerciais e bancos que rendiam juros. As operações de crédito ganharam ainda mais fôlego a partir da reforma monetária realizada em 1857 pelo Ministério da Fazenda, quando o ministro Sousa Franco, acabando com o monopólio de emissão do

este caso, ver “Heranças do Brazil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 5 mai. 1860, p.2. Este jornal publicou diversos artigos de José Gonçalves da Silva pelos quais ele solicitava “justiça contra a invasão praticada por ordem do governo em 1851”. Cf. “José Gonçalves á nação brasileira”, *JC*, 07/01/1864, p.2.; e “José Gonçalves á nação brasileira”, *JC*, 15/04/1864, p.2. Ao que tudo indica, depois de 1850 foi expressiva a reconversão para o sistema monetário português de heranças de portugueses que viviam no Brasil. Em 23 de novembro de 1855 - noticiava o *JC* de 04/01/1856, p. 2: “estabeleceu-se na cidade do Porto um banco denominado – Banco do Porto, seu fim principal é a liquidação DE HERANÇAS DO BRAZIL”. (Os destaques são do jornal.)

⁶⁷.-“Reflexões sobre bancos de emissão. Bancos brasileiros. Artigo I.”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 29 out. 1856, p.2.

⁶⁸.-Conforme anotou-se em 18/11/1856 no *Jornal do Commercio*: “Há mais de dez annos que um escravo, comprado a prazo, não custa à lavoura menos de 1.000\$000. E pôde-se orçar que a lavoura das 40 leguas em torno da côrte não comprava annualmente menos de 10.000 escravos. Se não nos falha a memoria houve anno, em 1845 ou 1846, segundo referirão as folhas periodicas desta côrte e inglezas, em que importou no imperio talvez 62,000 Africanos. Fixava-se, pois, annualmente na lavoura de café, em braços Africanos, o termo médio de 10 mil contos. Depois da cessação do trafico teremos fixado nas companhias de melhoramentos materiaes, quando muito 25 mil contos, segundo as tabellas publicadas pela imprensa.” “Uma palavra sobre a situação economica”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 nov. 1856, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

Banco do Brasil, concedeu o direito de emissão fiduciária às casas bancárias privadas estabelecidas nas diferentes regiões do país.

Mesmo não apresentando reais garantias de lastro para os créditos, muitas dessas casas bancárias foram aprovadas pelo governo para funcionar, passando a operacionalizar suas ações na praça do comércio. E foi no seu auge, nesse mesmo ano de 1857, que tal jogo de créditos, sem conseqüente estoque real de capital, veio a pique, quando estourou a primeira crise mundial de tipo capitalista. Retomando intensivamente as suas exportações de cereais, a Rússia pressionou a baixa das *commodities* em Nova Iorque. Esta espetacular queda de preços sobrevinda nos EUA repercutiu na Europa, e refluiu depois sobre o Rio de Janeiro e demais praças comerciais, ocasionando a quebra de casas importadoras estrangeiras e de muitas casas comerciais e bancárias nacionais.⁶⁹

Explorada a mina da agiotagem, o capital negreiro dirigiu suas vistas para outras empresas que não dependiam da aprovação do governo, e um novo Eldorado foi formado: nasciam as empresas que monopolizavam a distribuição no atacado de mercadorias comestíveis. Assim, eram criadas as associações (ou convênios, conforme designação do período) do bacalhau, das farinhas de trigo, das carnes frescas, das carnes secas, bem como a da compra dos carregamentos dos gêneros alimentícios para armazená-los, para depois serem vendidos com altos lucros. O efeito desse mercado oligopolizado foi o de encarecer os comestíveis, sem que deles houvesse falta no mercado.

Deste modo, uma forte carestia seguida de inflação toma conta dos maiores centros urbanos brasileiros durante quase toda a década de 1850. Contrária à opinião mais corrente da época, que afirmava ser a carestia um efeito da falta de braços para a lavoura após o fim do tráfico negreiro, a verdade era que não havia falta de gêneros comestíveis. O que estava ocorrendo era justamente o contrário, pois percorrendo-se os depósitos e armazéns que vendiam produtos alimentícios verificar-se-iam que eles estavam repletos de mercadorias, sem baixarem seus preços, mesmo nas épocas das colheitas. O que tínhamos, então, era a fartura controlada pelo monopólio e pelo cartel. Mesmo em meio à abundância, o monopólio e o cartel impunham altos preços e forte carestia dos produtos de primeira necessidade.

⁶⁹-Cf. Sebastião Ferreira SOARES. *Historico da companhia industrial da estrada de Mangaratiba e analyse critica e economica dos negocios desta companhia*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864, pp. 39-41. Ver, também, Maria Bárbara LEVY. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994, pp. 71-75.

Mas não foi somente a turma do andar de baixo que sofreu as conseqüências do dinheirão dos traficantes que ficava à procura de altos ganhos nas praças comerciais brasileiras. A médio prazo, os fazendeiros cafeicultores do Vale do Paraíba, através dos financiadores da produção agrícola, também sofreram funestos efeitos ao entrarem na festança do farto crédito presente na praça do Rio.

2. O Assentamento Urbano dos Capitais do Tráfico

*“O caso é ter dinheiro; venha elle
D’aqui, d’ali, d’além
Nésta terra só é considerado
Quem só dinheiro tem.*

*A honradez, o trabalho, a probidade
São couzas aviltantes,
Porque é esse o pensar da maioria
Dos nossos habitantes.”⁷⁰*

Para Luiz Felipe de Alencastro, por ser o tráfico transatlântico de africanos escravos de muita importância para a formação econômica, social e territorial do Brasil⁷¹, a sua função dentro do colonialismo português foi duplamente articulada: o monopólio português se exercia no comércio de mercadorias entre o Brasil e a Europa, mas também no comércio de escravos entre o Brasil e as zonas africanas de tráfico, sobretudo de Angola, de onde vieram 70% dos escravos importados no século XVIII⁷². Nessa perspectiva, o processo de ruptura com a metrópole foi o resultado de uma dupla dissociação: de uma lado há absorção do comércio de mercadoria pela Inglaterra; do outro, a autonomização do tráfico negreiro, que a partir do último quartel do século XVIII é progressivamente controlado pelos negociantes luso-brasileiros do Rio de Janeiro e da

⁷⁰-Bernardo Gomes BRAGA, “As aspirações do pobre”, *Revista scholastica de sciencias e letras por uma sociedade de studantes*. Primeiro anno – nº 6, Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1864, p. 174.

⁷¹-Para Luiz Felipe de ALENCASTRO (*O Trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, 525 p.), a formação do Brasil é o resultado histórico da colonização portuguesa que, fundada no escravismo, estabeleceu uma polarização e um enclave no Atlântico Sul: de um lado, na costa africana, mais propriamente em Angola, estabeleceu-se uma zona de reprodução de escravos; do outro, uma zona de produção escravista situada no litoral da América do Sul, a América portuguesa. Nesse sentido, o Brasil emerge no século XVIII a partir de um espaço econômico e social que é bipolar e aterritorial, mas que formava um só sistema de exploração colonial.

⁷²-O Rio de Janeiro, rivalizando com a Bahia, constituía-se a principal entrada de africanos escravizados para serem “consumidos” no Brasil a partir do último quartel do século XVIII. Entre 1795 e 1811, o valor das importações de escravos foi considerável, representando cerca de 1/3 das importações do Rio de Janeiro.

Bahia.⁷³ Dessa forma, o tempo da economia brasileira é marcado por dois ponteiros: o primeiro aponta para a Europa; o segundo para a África.⁷⁴

A partir de 1808, com a abertura dos portos, a Inglaterra, sendo a grande beneficiária dessa abertura, passa a controlar 2/3 das trocas atlânticas efetuadas pelo mercado brasileiro; 1/3 restante desse mercado continua nas mãos dos negociantes luso-brasileiros até 1850. Deste modo, somente depois de 1850 a economia brasileira se transforma em *economia periférica* do centro industrializado.⁷⁵ Cessado o tráfico, afirma Luiz Felipe de Alencastro,

*"ocorre um retorno das divisas obtidas nas vendas de produtos de exportação e até então reservadas para financiar a compra de africanos. O efeito na balança comercial e na balança de pagamentos do Império é imediato. Comparando-se o quinquênio de 1845-50 ao de 1850-5 (...), constata-se que o valor das importações do Rio de Janeiro cresce uma vez e meia. Vários fatores demonstram que houve um forte acréscimo na entrada de importados - bens de consumo semiduráveis, duráveis, supérfluos, jóias etc. - destinados aos consumidores endinheirados da corte e das zonas rurais vizinhas."*⁷⁶

Nesse sentido, quando comparados os valores das importações na alfândega do Rio de Janeiro entre os dois quinquênios – o 1º, de 1845 a 1850, apresentando o valor total de 140,307:998\$310; e o 2º, de 1850 a 1855, com o valor total de 337,076:914\$636 – avanteja-se o 2º quinquênio em relação ao 1º em 96,768:916\$322, num acréscimo de 68,9%, dando assim um aumento médio de 13,78% por ano. Esse notável incremento no consumo de produtos importados teve a sua maior elevação no ano 1851-1852, quando alcançou o valor de 56,681:926\$170, representando um aumento de 101,1% em relação às médias anuais anteriores, sendo a maior do decênio 1845-1855, e de toda a história da alfândega do Rio de Janeiro até o ano de 1855.⁷⁷

Examinando os valores dos principais artigos de importação entre os anos de 1850-1851 e 1851-1852, poucos foram os produtos importados que tiveram o seu volume diminuído de um ano para o outro, tendo a maioria deles nesse intervalo sofrido um aumento acima de 100% no valor

⁷³-L. F. de ALENCASTRO, "Bahia, Rio de Janeiro et le nouvel ordre colonial 1808-1860". In Jeanne CHASE (org.), *op. cit.*

⁷⁴-L. F. de ALENCASTRO, "Casamento de velhos", *Jornal do Brasil*, 20/09/1980, s/p.

⁷⁵-L. F. de ALENCASTRO, *Le Commerce des vivants...*, p. 526-525.

⁷⁶-L. F. de ALENCASTRO, "Vida Privada e Ordem Privada no Império", in: *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 37.

⁷⁷-Luiz Antonio de Sampaio VIANNA, "Relatório do inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro", *Jornal do Commercio*, RJ, 10 set. 1855, pp. 1-2. Segundo contabilizava Bernardo de Souza Franco, no exercício de 1851 a 1852, o valor das importações em todo o Império corresponderam a 91.442:191\$000. Deste modo, só a alfândega do Rio de Janeiro representava o percentual de 37,2% de todo o valor movimentado pelas alfândegas nacionais nesse ano. Cf. SOUZA FRANCO, "A crise monetária", *Correio Mercantil*. RJ, 24 mai. 1853, p.1.

importado. Na tabela abaixo, arrolaremos o valor dos principais artigos importados, comparando o intervalo de 1850-1851 ao de 1851-1852.

Entradas	Valor importado (1850-1)	Valor importado (1851-2)
Armamentos	154:206\$542	223:392\$940
Azeites	401\$737\$680	468:655\$586
Bacalhau	303:244\$435	403:814\$080
Bebidas espirituosas	310:342\$240	265:588\$176
Calçados	189:734\$603	223\$479\$915
Carvão de pedra	642:279\$470	689:960\$456
Chá	119:242\$800	227:463\$766
Chapéus	316:507\$275	446:088\$733
Cobre em bruto	443:279\$720	322:572\$322
Drogas	350:846\$321	518\$438\$932
Louça e vidros	460:843\$248	128:886\$169
Massmes	121:747\$603	41:376\$344
Madeiras	410:249\$108	190:816\$589
Manteiga	603:272\$870	639:016\$697
Manufaturas de linho	1,716:472\$741	2,230:494\$656
Manufaturas de seda	895:594\$206	1,213:207\$327
Manufaturas mistas	927:332\$749	1,001:174\$121
Móveis	186:673\$724	79:137\$700
Papel	117:462\$389	689:525\$725
Perfumarias	385:796\$878	506:338\$229
Roupa feita	78:845\$549	133:758\$142
Retrós	74:022\$300	87:462\$500
Carnes	345:248\$746	1,176:336\$674
Couros	135:182\$737	390:381\$896
Farinha de trigo	2,565:837\$220	2,343:898\$428
Frutas	29:763\$298	91:827\$187
Máquinas	410:249\$108	190:816\$589
Manufatura de algodão	11,979:321\$263	14,676:492\$123
Manufatura de lã	2,810:760\$607	4,343:348\$946
Moedas	974:460\$389	9,021:892\$563
Obras em Au, Ag e jóias	117:462\$389	689:525\$725
Pólvora	39:030\$279	140:806\$078
Relógios de parede	187:679\$205	15:494\$954
Sabão	5:047\$709	15:077\$325
Tintas	88:863\$217	141:464\$580
Sal	396:205\$320	394:335\$908
Velas	39:027\$731	162:559\$642

Vinhos	2,006:243\$740	2,545:307\$550
Artigos não especificados	6,535:888\$467	7,511:287\$763
Ferro em bruto	500:275\$279	513:480\$220
Ferragens e cutelária	948:969\$324	1,622:480\$238
Total	39,162:270\$487	56,681:926\$170

(Fonte: Luiz Antonio de Sampaio VIANNA, "Relatorio do inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro", *Jornal do Commercio*, RJ, 10 set. 1855, pp.1-2.)

No intervalo de apenas um ano⁷⁸, é notória a diferença entre a importação de bens de capital (as máquinas), de bens intermediários (ferro e cobre em bruto) e de combustível industrial (carvão mineral) e a importação de bens manufaturados (o maior valor representado pela manufatura de algodão), bens de consumo duráveis, semiduráveis e não-duráveis, supérfluos, moedas de ouro e prata, obras de ouro e prata e jóias. Inativos muitos capitais após a cessação do tráfico de africanos escravos, uma parte da vultosa soma de capital negreiro foi reconvertido para a Corte através do ouro entesourado⁷⁹, do comércio e do crédito.

Dizia-se, na época, "que as despesas particulares excessivas e a substituição gradual de antigos fazendeiros, trabalhadores e economicos por seus filhos e sucessores, que não reúnem iguaes predicados", tinham contribuído muito para o excessivo consumo de mercadorias estrangeiras, como anotou o conselheiro Souza Franco.⁸⁰ Uma febre consumista toma conta do mundo urbano brasileiro – mais intensivamente toma conta da corte Imperial. Com o capital proveniente do extinto tráfico negreiro, alimentação, perfume, piano, remédio, máquina, roupa, relógio, louça, artigo de cerâmica, sela e equipamento para equitação, sombrinha, palheta, capa de chuva, charuto, arma de fogo, tinta para escrever, cofre de ferro, caixão mortuário, pó para limpar prataria, bicicleta, tesoura, relógio, jóias, moedas de ouro e prata etc, importados chegam aos

⁷⁸-Há de se levar em conta que não há informações se nesse espaço de tempo o preço das mercadorias sofreu algum reajuste. Também não há números indicando se houve ou não despachos livres para o artigo máquinas. Este senão deve-se ao fato de que em 1854-1855 a importação do artigo máquinas representou o valor 101:556\$000, não registrando o valor 65:370\$000 despachados livremente para importação na alfândega nacional.

⁷⁹-Ao procurar adequar o mercado brasileiro às normas de troca no mercado internacional, a Reforma Monetária de 1846 adota os princípios do padrão-ouro, fixando o câmbio a 27 pence por mil-réis, e estabelecendo a 2\$500 a oitava de ouro de 22 quilates. No entanto, após sete anos dessa reforma, que causou uma desvalorização da moeda mil-réis, um observador escrevia ("A questão bancaria", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 25 mai. 1853, pp. 1-2.) "que nossas moedas de ouro cunhadas segundo esse padrão [da Reforma de 1846] ainda não forão exportadas ou fundidas, e que a oitava desse metal importado das nações cultas vem trocar-se aqui pelo valor de 4\$000 nem mais nem menos". (Os grifos são do original). Se de um lado essa desvalorização não arrefeceu as importações, de outro, ela incentivou a reconversão do ouro negreiro em moeda nacional. Em 1864, o Relatório da Fazenda estimou em 16.000:000\$000 o capital reconvertido do tráfico. Cf. Rui Guilherme GRANZIERA, *A guerra do Paraguai e o capitalismo no Brasil: moeda e vida urbana na economia brasileira*. São Paulo: HUCITEC; Campinas: UNICAMP, 1979, nota 71 à p. 42.

⁸⁰-SOUZA FRANCO, "A situação economica e financeira do Brazil. II.", *Bibliotheca Brasileira. Revista mensal por uma associação de homens de letras*. Tomo I – n.º 2. Rio de Janeiro, Typ. Perseverança, 1863, p. 114.

montes para o público consumidor brasileiro.⁸¹ O consumo de supérfluos era tão grande, que um articulista do *Correio Mercantil* sugeria que cada casa que tivesse um piano deveria pagar um imposto bem alto⁸². Afinal, interrogava esse sisudo amante do silêncio a respeito do piano:

“qual [é] a sua utilidade? a quantas industrias é proficuo? a quem dá prazer, á excepção da pessoa que o toca. (...)

“Ha poucas casas isentas de um piano. E não é um piano por casa, é muitas vezes um piano por andar que se deve computar, e muitas vezes por sala. Que crueis provações para o homem de estudo e de meditação, para o sabio, o pensador, ou mesmo para os homens pacatos amigos do silencio e do repouso, que se achão assim atrapalhados por todos os lados! Piano por cima, piano por baixo, piano á direita, piano á esquerda, piano por toda a parte!”⁸³

Tempos de euforia desmedida e descompromissada com as suas conseqüências futuras, o consumismo desenfreado, as mudanças no hábito alimentar, no vestuário e no lazer, ditadas sobretudo pela importação de mercadorias e modos europeus, os novos tempos de progresso eram satirizados pelo irreverente povo carioca. Nos folgedos do carnaval de 1859, os foliões, ironizando “a bandeira do progresso”, declamavam a seguinte poesia:

*“Alerta, lá vai discurso! . . .
Foi neste seculo arvorada
A bandeira do progresso! . . .
Suja, rota, esfrangalhada,
Jaz por terra a do regresso.*

*Acabárão-se as modinhas,
As marquezas, os estrados,
Os cravos, os serpetões,
Os vestidos afogados,
E as ceias de camarões.*

⁸¹-A capitalização apresentada a partir de 1850 configurou um sistema de crédito que, em grande medida, foi criado pela posição e força financeira das casas importadoras. As casas comerciais, geralmente ligadas à venda por atacado de produtos importados, financiavam a venda de seus produtos sob a forma de crédito ao fornecedor. Após a crise de 1857, esse sistema de crédito era criticado pelos comerciantes intermediários que vendiam mercadorias importadas a varejo pelo interior do país. Sobre essa questão, ver, entre outros artigos, “O estado actual do commercio do Rio de Janeiro”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 22 jan. 1859, p.1.

⁸²-Como liberal, Bernardo de Souza Franco não aprovaria a cobrança de mais este imposto, mesmo sendo ele um imposto sobre circulação de mercadorias de luxo. Para ele, o tesouro já estava arrancando aos produtores uma quota superior à que convinha que o fizesse no interesse da produção brasileira, girando a carga tributária em torno de 15%, o que geraria 400 mil contos para os cofres do governo. Segundo seus cálculos, “*um individuo que ganhe 1:000\$000 por anno gasta pelo menos 50 por cento desta somma em generos importados que pagão 30 por cento de impostos*”. “A crise monetaria”, *Correio Mercantil*. RJ, 24 mai 1853, p.1.

⁸³-“Um imposto aproveitavel”, *Correio Mercantil*. RJ, 09 jan. 1855, p.2. Como observou o viajante francês Charles RIBEYROLLES, que esteve no Rio de Janeiro de 1858 a 1861, tendo escrito o seu livro em 1860, o “piano faz barulho em todas as salas. Esse enfadonho *pedalista*, que não tem nem os grandes sopros, nem os cantos profundos do órgão, invadiu tudo, até os depósitos de bananas, e matou a conversação”. *Brasil pitoresco. História – descrições – viagens – colonização – instituições*. 2 v. São Paulo, Livraria Martins, 1941. (cit. vol.I, p. 176.)

*Agora reinão os Lunchs,
 Conversadeiras, sophás,
 Os trombones, os pianos,
 Immensos balões sem gaz,
 E cantos italianos.*

*(...) “E’ pois, o seculo das luzes,
 Não há mais que duvidar;
 A moda em todos põe rabo,
 Crianças vê-se a fumar,
 Chamando aos pais de diabo.*

*(...) “O progresso causa espanto! ...
 Até mesmo os caranguejos
 Não andão mais para tras! ...
 Mosquitos e persevejos
 Já não ha – dorme-se em paz...*

*(...) “Viva o seculo do progresso,
 Em que tudo é grande e nobre! ...
 E’ tempo de divertir;
 Ninguém se lembre que é pobre,
 Toca a folgar, toca a rir! ...”⁸⁴*

E como o comércio no porto do Rio foi grande, com a importação feita em escala gigantesca, os negociantes de fazenda de grosso trato (o alto comércio atacadista) estabeleceram um “convênio” com as casas importadoras. Aqueles, sob multa de 4:000\$000, foram obrigados a comprar somente das casas importadoras que se comprometiam a vender seus produtos somente naquela cidade. Ao fim desse “convênio” seria, então, de prevenir que os compradores do interior fossem diretamente abastecidos pelos importadores.⁸⁵

Mesmo com o mercado abarrotado de mercadorias importadas, essa prática monopolizadora não permitiu que tal excesso pudesse produzir uma diminuição nos preços das mercadorias, atingindo no ano de 1852 um desconto de somente 1% em relação ao ano anterior.

Essas modificações ocorridas no comércio foram impulsionadas pelas divisas antes retidas no tráfico de africanos. No entanto, a lei Eusébio de Queiroz, de 4 de setembro de 1850, não conseguiu reverter imediatamente para outros segmentos da economia os capitais até então

⁸⁴—“Carnaval”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 10 mar. 1859, p.1.

⁸⁵—Para um articulista do *Correio Mercantil*, em artigo datado de 14 de outubro de 1852, “o que mais preoccupa a atenção no Rio de Janeiro actualmente é o convenio, cuja noticia, levada pelo paquete, causará, se não nos enganamos, na Inglaterra, pasmo e indignação”. “O convenio do RJ”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 15 jan. 1853, p. 2.

envolvidos no negócio de escravos, instalados tanto na costa d'África quanto no Brasil. Além das medidas legislativas contra o tráfico, o governo brasileiro precisou dismantelar esse negócio, mandando, em 1851, destruir e confiscar os bens de negociantes portugueses envolvidos com o tráfico de africanos, deportando-os. Esta medida, argumentou Joaquim Nabuco, revelava-se necessária, porque

“Se, porém, o tráfico estava subjogado, não estava ainda morto; a menor mostra de indiferença por parte do govêrno fá-lo-ia de repente renascer com mais força; êle conservava ainda os seus quadros, o seu vasto aparelho náutico, o seu mecanismo comercial tanto no Brasil como na costa d'África; o capital ainda não havia abandonado a especulação por impraticável, acompanhava os movimentos do cruzeiro inglês, mas sobretudo observava o govêrno.”⁸⁶

Subjogado, desorganizado e cessado o tráfico - por uma lei que não falha - os capitais antes envolvidos nesse comércio procuraram outros canais e lançaram-se a novo campo. O espírito de empresa apareceu com toda a força e a superabundância desses capitais sem emprego

“creou oportunidades que não forão perdidas para muitos melhoramentos locais [na Corte Imperial], tendo por base facilitar rapidas communicações com o interior. Formarão-se varias companhias com privilegio de governo que darão emprego a um capital já subscripto de 13 mil contos ou um milhão e 500 mil libras. Entre estas está a da continuação do caminho de ferro de Petropolis até a Parahyba; duas linhas de caminhos de ferro em Minas Geraes, a navegação do Mucury e a do Amazonas.

(...)Formárão-se tambem dous bancos de hypothecas, como meios addicionaes de achar emprego para os capitaes superabundantes ...

(...)Fizerão-se grandes operações em cambio; as apolices augmentaárão de valor; as transacções monetarias forão limitadas durante os ultimos mezes [do ano de 1852]; a mania por acções ainda existe parcialmente, porém emquanto a moeda abundar ficarão ellas com toda a probabilidade a preços acima de seu absoluto valor.”⁸⁷

Como indicaram as pesquisas de Eulália Maria Lahmeyer Lôbo, o comércio interprovincial e a deportação de portugueses também não foram capazes de absorver todo o capital envolvido no negócio de escravos, pois

⁸⁶-Joaquim NABUCO, *Um estadista do Império*. Vol. I. São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949, p. 228.

⁸⁷-“Retrospecto annual de 1852”, *Rio Mercantile Journal*. RJ, 10 jan. 1853. Transcrito em *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 14 jan. 1853, pp. 2-3.

“Se uma parte dos mercadores de escravos alocou recursos diretamente na produção, servindo historicamente como um dos caminhos de transição ao capitalismo, guardando um caráter especulativo de ganhos vultosos e a curto prazo, não é menos certo que o mercado financeiro arrebanhou grande parte desses recursos, sendo capaz de permitir a captação por produtores diretos que começavam a organizar a produção em bases capitalistas.”⁸⁸

Sendo assim, para Lahmeyer Lôbo não é eventual a coincidência entre a abolição do tráfico, a multiplicação do crédito e o primeiro surto manufatureiro. No entanto, se parte do capital negreiro foi convertido para a produção manufatureira, ele só o foi indiretamente e em pequenas somas. O próprio Ireneu Evangelista de Souza, quando lidera um grupo de empresários para “(...) reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocados do ilícito comércio, e fazê-los convergir a um centro onde pudessem ir alimentar as forças produtivas do país”⁸⁹, na prática o seu faro empresarial foi dirigido a constituir um banco comercial privado, fundando o Banco do Brasil, o segundo que com este título aqui se instalou.⁹⁰ E nessa conjuntura de incorporação de bancos, como decorrência do capital ocioso pela cessação do tráfico negreiro e do grande surto cafeeiro, o crescimento manufatureiro ocorrido no Rio de Janeiro era derivado - como afirmam Maria Bárbara Levy e Ana Maria Ribeiro de Andrade - “de uma maior diversificação dos investimentos favorecidos pela organização da Bolsa de Valores, que centralizava ativo mercado de debêntures e ações.”⁹¹

No início da década de 1850 as transações comerciais do Império tomaram um maior desenvolvimento, não só com referência aos negócios exteriores, como aos do interior, constituindo-se a praça comercial do Rio de Janeiro a principal praça comercial do Império.⁹² Em razão disso, Mauá projetou e levou a efeito a criação de um banco na capital do Império, o qual obteve estatutos por decreto nº 801 de 2 de julho de 1851, com o capital de 10.000:000\$000 (dez mil contos de réis), dividido em 20.000 ações.

⁸⁸-Eulália Maria Lahmeyer LÔBO. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. 2 vol. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978, vol. I, p. 211.

⁸⁹-Ireneu Evangelista de SOUZA. Visconde de Mauá. *Autobiografia*, exposição aos credores e ao público, seguida de *O meio circulante no Brasil*. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1948, p. 126.

⁹⁰-O primeiro banco do Brasil foi criado em 1808, começou as suas operações em 1809 e se liquidou em 1829.

⁹¹-Maria Bárbara LEVY & Ana Maria Ribeiro de ANDRADE, “Fundamentos do Sistema Bancário no Brasil: 1834-1860”, *Estudos Econômicos*, 15 (Nº Especial) 17:48, 1985, p. 26. Para as autoras, em 1860 “já é possível perceber (...) um significativo elemento de mudança, quando constatamos que o Banco Mauá Mac Gregor financiava a empresa Luz Stearica (Moinho da Luz), mas operações como esta são isoladas, e insuficientes para descaracterizar a ênfase comercial do capital bancário.” No entanto, convém lembrar que no período de 1854/1864, o então diretor-presidente da Luz Stearica era o Barão de Mauá, também acionista majoritário do Banco Mauá Mac Gregor.

⁹²-Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística ...*, Tomo II, pp. 15-42.

Instalado a partir de setembro de 1851, o Banco do Brasil começou a funcionar com o capital efetivo de 2.000:000\$000 (dois mil contos de réis), o qual no ano seguinte subiu a 4.999:100\$000 (quatro mil, novecentos e noventa e nove contos e cem mil-réis), e em 1853 à soma de 8.000:000\$000 (oito mil contos de réis), conforme pode ser observado no movimento do banco de 1851 a 1853 no quadro abaixo:

Anos bancários	Capital realizado	Emissão de vales	Resumo das Operações	Dividendos
1851 (setembro a dezembro)	2.000:000\$	93:000\$	12.201:000\$	
1852	4.999:100\$	1.594:000\$	18.744:000\$	8,33
1853	8.000:000\$	1.937:600\$	21.633:000\$	8,55
Média	-----	1.765:800\$	17.537:000\$	8,44

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 171.)

Na época da organização deste banco havia superabundância de dinheiro, pois até meados do ano de 1850 a importação de escravos africanos no Brasil empregava uma parte importante do capital flutuante do país. Com a repressão do tráfico e liquidação pronta destas transações, o capital antes empregado no tráfico repentinamente deslocado procurou emprego no mercado de descontos enquanto não descobria aplicação mais vantajosa. Assim, era evidente que a repentina diminuição das transações volumosas a que dava lugar o suprimento de trabalho à sociedade brasileira tornou desnecessária a mesma soma de meio circulante que previamente existia; o que explica a sua abundância nesse período.

Ao mesmo tempo, a enorme colheita de café – o principal produto de exportação do país – no ano de 1850 a 1851 deveria aumentar de novo o volume das transações e encarecer o valor do meio circulante; porém foi tão grande essa colheita e tão vantajoso o preço do gênero nos mercados de consumo, que desde logo a elevação do câmbio permitiu o ingresso de metais que subiu nesse ano, conforme os melhores dados da época, a 12.000:000\$ (doze mil contos de réis). Esses metais foram prontamente amoadados, aumentando assim a massa do meio circulante nessa proporção. “*Foi em taes circumstancias*” – esclarecia o conselho de direção do Banco do Brasil aos seus acionistas – “*que se estabeleceu este Banco.*”⁹³

Mas não foi somente o Banco do Brasil que absorveu a superabundância de dinheiro que circulava na praça comercial do Rio de Janeiro. O banco comercial do Rio de Janeiro também teve

o seu capital dobrado a partir de 1851. Este banco começou a funcionar em janeiro de 1839 com o fundo de 388:700\$, o qual em dezembro desse mesmo ano se achava elevado a 2.073:000\$. Depois da aprovação dos seus estatutos por decreto de 23 de junho de 1842, no fim deste ano achava-se novamente elevado o seu capital realizado a 2.500:000\$, que no início de 1851 alcançou a cifra de 5.000:000\$.

Ao tomar a direção de regular as operações do estabelecimento, o segundo Banco do Brasil tomava dinheiro a prêmio de 4% e o empregava a prêmio de 6%. Posteriormente, devido à enorme acumulação de capitais que regugitavam em seus cofres, este Banco do Brasil em combinação com o Banco Comercial diminuíram em 1% a taxa de descontos e dos juros.

Este dinheiro barato induziu, como é natural, o aparecimento de algumas empresas, bem como a organização das instituições de crédito. Sendo em sua maior parte organizadas sem um plano ou estudo metódico, as empresas e sociedades anônimas fundadas nesse período tinham por fim principal o jogo da agiotagem de suas ações.⁹⁴

A partir de 1853 se principiaram a formular projetos de sociedades anônimas sobre crédito, e outras sobre melhoramentos materiais e industriais. Mas assim que esses projetos se achavam organizados e assinadas as listas dos subscritores, eram imediatamente lançadas as cautelas das ações à venda na praça do comércio. A febre da agiotagem assaltou o país pela primeira vez

⁹³-"Banco do Brasil", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 13 jul 1853, p.2. Compunha o conselho de direção do Banco do Brasil os seguintes Srs.: Irineo Evangelista de Sousa; José Antonio de Figueiredo Junior; Militão Maximo de Souza; José Bernardino Teixeira; João Ignacio Tavares; Manoel Joaquim Ferreira Netto; Antonio Ribeiro Queiroga.

⁹⁴-Numa crônica escrita no *Correio Mercantil* de 21 de janeiro de 1855, José de Alencar registrava: "*Ide à Praça. Vereis que agitação, que atividade espantosa preside às transações mercantis, as operações de crédito, e sobretudo às negociações sobre os fundos de diversas empresas. Todo o mundo quer ações de companhias; quem as tem vende-as, quem não as tem compra-as. As cotações variam a cada momento, e sempre apresentando uma nova alta de preço. . . Os agiotas farejam a criação de uma companhia; os especuladores estudam profundamente a idéia de alguma empresa gigantesca.*" Meses depois, Alencar voltaria ao assunto, expressando, em trocadilho, a polissemia da palavra "ações". Num tom saudosista escrevia: "*Dantes os homens tinham as suas ações na alma e no coração; agora têm-nas no bolso ou na carteira. Por isso naquelle tempo se premiavam, ao passo que actualmente se comprão. / Out'ora erão escriptas em feitos brilhantes nas paginas da historia, ou da chronica gloriosa de um paiz; hoje são escriptas n'um pedaço de papel dado por uma commissão de cinco membros. / Aquellas ações do tempo antigo erão avaliadas pela consciencia, especie de cadinho que já cahiu em desuso; as de hoje são cotadas na praça, e apreciadas conforme o juro e interesse que promettem.*" "Ao correr da pena", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 8 jul. 1855, p. 1. No mesmo dia, José de Alencar escreve para a redação do *Correio Mercantil* (9 jul. 1885, p.1): "*Meu collega e amigo. - Tendo sahido inteiramente estropiado o meu artigo de hoje, é necessario que eu declare o motivo por que entendi não dever continuar a publicação da Revista Semanal desta folha, visto como desaparecerão algumas phrases que o indicavão claramente. / Sempre entendi que a Revista Semanal de uma folha é independente e não tem solidariedade com o pensamento geral da redacção; principalmete quando o escriptor costuma tomar a responsabilidade de seus artigos, assignado-os. / A redacção do Correio Mercantil é de opinião contraria; e por isso, não sendo conveniente que eu continuasse 'a hostilizar os seus amigos', resolvi-me acabar com o Correr da Penna, para não compromettê-la gravemente. (...).*" Dois anos depois, José de Alencar escreveu a peça *O Crédito*, representada pela primeira vez no Teatro do Ginásio do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1857, cujo espírito especulativo desses anos é tematizado. Para uma análise de como o progresso material, o especar agiótico e a mercantilização das relações sociais desse período foram tematizados pelos literatos da Corte, ver Jefferson CANO, "*O fardo dos homens de letras: o 'orbe literário' e a construção do império brasileiro.*" Tese de doutorado, Campinas, UNICAMP, 2001, pp. 305-316.

também em 1853, quando se começaram a distribuir as ações de um outro Banco do Brasil, agora o terceiro, que teve de fato o seu funcionamento iniciado somente em 10 de abril de 1854.⁹⁵

A febre da agiotagem foi instituída pela distribuição das ações desse novo Banco do Brasil a prêmio de 10% sobre cada ação. Com um fim de utilidade pública – conseguir financiamento para realizar o calçamento da cidade do Rio de Janeiro – deliberou o Sr. Ministro da Fazenda, Marquês de Paraná (conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão), que fosse distribuído 1/5 do fundo de capital do novo Banco do Brasil na forma de 30 mil ações pelas pessoas que viessem a concorrer com 10% do seu valor nominal. Assim, 600 contos de réis foram divididos em 30 mil ações a 200\$ cada uma, postas à venda a juros por prêmio de 10% - rendendo portanto 20\$.⁹⁶

Mesmo com toda a discussão realizada na época acerca da validade jurídica e dos efeitos deletérios ou benéficos para a economia do país dessa medida tomada pelo governo, a população carioca buscou freneticamente ter em mãos as ações do novo Banco do Brasil. Conforme registrava-se na “Pacotilha” do *Correio Mercantil*, dia 18 de outubro de 1853

*“forão assignadas em menos de meia hora todas as acções do novo Banco e mais algumas. Houve socco, casaca rota e chapéo machucado. Houve emfim enthusiasmo agiotico. Ora, fez ou não fez bem o Sr. ministro da fazenda com o seu premio de dez por cento? Dizem que só se zangarão sériamente os que não puderão obter acções; os mais exclamarão voz em grita: - Viva o novo Banco! e teem razão, porque apesar dos 10 por cento muito bom dinheiro se ha de ganhar com as taes acções. Assegurão mais que em geral o corpo do commercio nacional e estrangeiro achou a medida excellente, e o silencio que a praça e as directorias dos dous Bancos guardarão a tal respeito confirma mais que muito esta asserção.”*⁹⁷

Em 1854, quando o Banco do Brasil ainda não estava instalado, a especulação das ações desse banco foi promovido por uma casa de câmbio que, defronte da praça do comércio, “era quartel-general da agiotagem, e centro d’onde partião telegraphicos avisos que, alterando

⁹⁵-Este terceiro Banco do Brasil, com o capital de 30.000:000\$ (trinta mil contos de réis), veio a se instalar a partir da lei de 5 de julho de 1853, que punha em execução o projeto do Visconde de Itaboraí (Joaquim José Rodrigues Torres) de criar um banco nacional regulador do meio circulante do Império. Ele foi organizado com a fusão dos capitais do banco comercial do Rio de Janeiro com os do segundo Banco do Brasil, criado e instalado pelo Barão de Mauá a partir de 1851.

⁹⁶-Lei nº 683 de 5 de julho de 1853. Apesar de ter sido o mentor do terceiro banco do Brasil, o Visconde de Itaboraí não presenciou a instalação deste banco por ter resignado o poder em setembro, sendo substituído pelo Marquês de Paraná, que seis meses depois pôs em funcionamento o banco, nomeando para seu presidente o conselheiro João Duarte Lisboa Serra.

⁹⁷-“143ª Pacotilha”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 24 out. 1853, p.1. (Os grifos são do original.) Para termos uma idéia de como o mercado financeiro reagiu, decorridos 6 dias, as ações do novo Banco do Brasil que haviam sido vendidas a 10% de prêmio eram renegociadas com o prêmio de 20%. Cf.: “Noticias e factos diversos”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 25 out. 1853, p.1.

rapidamente o mercado, reduzião muitas vezes á miseria os incautos compradores desse titulos e com elles suas infelizes familias."⁹⁸

E, se o fim deste terceiro Banco do Brasil era auxiliar o comércio, regularizando o meio circulante, a prática, no entanto, foi demonstrando que, regra geral, este banco nacional serviu principalmente para reunir dinheiro para dar aos banqueiros, que se estabeleceram como intermediários entre o comércio e o banco.

Não obstante, os anos de 1854, 1855, 1856 e 1857 foram anos em que muito se agitou na praça do Rio de Janeiro o jogo da agiotagem. Neste jogo, muitos incautos sacrificaram as suas fortunas e os espertos bons capitais lucraram.

*"Iniciada a agiotagem na praça do Rio de Janeiro" – escreveu Sebastião Ferreira Soares -, "começarão desde logo a organização de projectos bancarios, e de companhias anonymas para diversas emprezas, e sem que se achassem incorporadas legalmente, erão as suas acções distribuidas e lançadas na praça, compradas e vendidas com maior ou menor agio, [...]; e desta sorte se compromettêrão algumas fortunas, que sem tal aliciente não terião sido empregadas nestes negocios aleatorios."*⁹⁹

Das companhias anônimas aprovadas pelo governo imperial desde 1842 até 1864, distinguindo as que se projetaram na Corte das que se organizaram para as províncias, perfaziam um total de 196, das quais 155 com capitais determinados, e 41 sem capitais fixos, dentro os quais se compreendiam as das estradas de ferro da Bahia, Pernambuco e São Paulo, cuja soma principal era formada por capitais ingleses.

Como já se assinalou, a maior parte das empresas e sociedades anônimas aprovada pelo governo imperial desde 1842 até 1864, cujas denominações vão ser apresentadas no mapa estatístico que segue abaixo, eram organizadas sem um plano ou estudo metódico, e tinham por fim principal o jogo das agiotagem de suas ações.

⁹⁸-"Aviso aos incautos", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 6 jan. 1872, p.2.

⁹⁹-Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial*, p. 43. Conforme o editorial do *Jornal do Commercio*: "*Desde que uma empresa se organisa, e apenas são emitidas as suas acções, os agiotas atirão-se no campo dos abusos, e ávidos de lucros, rapidos e fabulosos vendem por sua conta e risco mais acções do que nunca poderá ter a companhia. Vendem o que não têm e o que não quererão ter; vendem o que não podem vender. Trata-se, por exemplo, de uma companhia que deverá emittir acções no valor de 10,000.000\$; pois bem, os agiotas, que são muitos e que não recuão diante da inconveniencia ou da immoralidade do facto, emitem por sua conta e risco dez, vinte, ou trinta mil acções da mesma companhia. Mas se ellas são dez mil, como se pôde admitir uma venda de vinte ou trinta mil acções? ... eis-ahi a belleza, o encanto da agiotagem.*" "Empresas industriaes", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 24 abr. 1856, p.1.

Anos	Número para A Corte	Número para as Províncias	Número Total	Fundo de Capital da Corte	Fundo de Capital das Províncias	Fundo de Capital Total
1842	2	1	3	5.400:000	60:000\$	5.460:000\$
1843	--	1	1	-----	2.000:000\$	2.000:000\$
1846	--	--	---	-----	400:000\$	400:000\$
1847	--	2	2	-----	600:000\$	600:000\$
1851	4	3	7	12.000:000\$	1.510:000\$	13.510:000\$
1852	2	1	3	1.900:000\$	300:000\$	2.200:000\$
1853	4	--	4	9.300:000\$	-----	39.300:000\$
1854	8	6	14	10.550:000\$	4.000:000\$	14.550:000\$
1855	13	8	21	52.888:000\$	4.370:000\$	57.618:000\$
1856	9	4	13	23.340:000\$	3.350:000\$	26.890:000\$
1857	8	9	17	31.360:000\$	5.382:000\$	36.742:000\$
1858	8	9	17	19.400:000\$	24.025:000\$	43.425:000\$
1859	18	10	28	369.730:000\$	19.620:000\$	389.350:000\$
1860	4	5	9	3.140:000\$	17.800:000\$	20.940:000\$
1861	--	3	3	-----	1.900:000\$	1.900:000\$
1862	2	5	7	9.888:000\$	1.850:000\$	11.738:000\$
1863	1	2	3	10.000:000	3.250:000\$	13.250:000\$
1864	2	--	2	840:000\$	-----	840:000\$
Soma	85	70	155	389.936:000\$	90.777:000\$	680.713:000\$
					E mais 41 Sociedades sem Capital prefixo	50.000:000\$
					Total	730.713:000\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 247.)

Pelo quadro acima, verifica-se o quanto foi aumentado o número de empresas anônimas estabelecidas na Corte e nas demais províncias do Império dos anos de 1854 a 1859. Das 155 sociedades anônimas instaladas de 1842 a 1864, 100 delas foram estabelecidas durante os anos de 1854 a 1859; e da soma total de 680.713:000\$ (seiscentos e oitenta mil, setecentos e treze contos de réis), 566.575:000\$ (quinhentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco contos de réis) foi a soma do fundo daquelas 100 sociedades anônimas aprovadas pelo governo imperial.

Verifica-se também, a partir de 1860, uma brusca diminuição da instalação das sociedades anônimas, como efeito da lei nº 1083 de 22 de agosto de 1860, que cerceou a marcha das transações comerciais antes efetuadas sob o regime de ampla liberdade do crédito. Além dessa lei, há de se levar em conta os efeitos da crise dos Estados Unidos de 1857, que repercutiu aqui em 1858, fazendo falir 90 empresas na cidade do Rio de Janeiro – cuja soma do ativo e do passivo se elevou a 23.273:000\$; e em Pernambuco apareceram 4 quebras na importância do ativo e do passivo de 438:000\$.

De 1853 a 1862, o comércio do Rio de Janeiro era fundado principalmente sobre a ação do crédito, dispondo de um capital efetivo bem pequeno. Assim, as transações das permutas não

repousavam sobre bases sistemáticas, que, mesmo realizadas em boa fé, não apresentavam a menor probabilidade de solvimentos nas épocas determinadas pelas compras, ou pelas rendas.

Destarte, nesses anos as quebras ocorridas na praça do Rio de Janeiro começaram a ter maior intensidade, e a ser mais freqüentes desde que apareceram as empresas intentadas por associação anônimas, com capitais levantados a altos juros; e principalmente assim que principiaram a funcionar diversos bancos e associações bancárias na Corte. Os valores das falências comerciais, que ocorreram na praça comercial do Rio de Janeiro desde 1853 até 1863, são os que estão no quadro que segue.

Anos	Número dos Falidos	Balanço: Ativo	Balanço: Passivo	Prejuízo Calculado: %	Prejuízo Calculado: \$
1853	29	193:000\$	206:000\$	50%	103:000\$
1854	37	562:000\$	615:000\$	50%	307:500\$
1855	30	1.639:000\$	1.817:000\$	50%	923:500\$
1856	27	1.642:000\$	1.978:000\$	50%	989:000\$
1857	40	1.769:000\$	1.753:000\$	50%	876:500\$
1858	90	10.510:000\$	12.763:000\$	50%	6.381:500\$
1859	33	1.699:000\$	1.575:000\$	50%	787:500\$
1860	43	3.281:000\$	3.344:000\$	50%	1.672:000\$
1861	57	5.946:000\$	6.821:000\$	50%	3.410:500\$
1862	104	8.118:000\$	7.520:000\$	50%	3.760:000\$
1863	84	5.760:000\$	3.736:000\$	50%	2.868:000\$
Total	587	41.112:000\$	44.158:000\$		22.079:000\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 236.)

Está claro que no período de 1853 a 1863, o ano de 1858 – como uma conseqüência da crise de 1857 - foi o ano da maior quebra comercial até então existente na cidade do Rio de Janeiro. E já nesse ano de 1857, a casa bancária de Antonio José Alves Souto e C.^a sofreu o seu primeiro embate. Esta casa comercial, que depois vai ser a principal responsável pela crise comercial de setembro de 1864, só não faliu em 1858 devido aos auxílios espontaneamente prestados pelos seus amigos e pelo crédito que lhe facultou o Banco do Brasil.

A partir desses anos, era perceptível que a conduta dos comerciantes cariocas havia mudado sobremaneira. Antes da publicação do Código Comercial, em 1850, e até 1852, era muito raro aparecerem questões judiciais por quebra dos contratos realizados; e ainda mais raro era o surgimento de uma falência comercial – o que levava o Barão de Mauá, como deputado à Assembléia Geral, na sessão de 1858, a afirmar, por ocasião de se tratar da reforma bancária apresentada pelo Conselheiro Salles Torres Homem, que não conhecia, nem tinha “*notícia de praça comercial alguma, na qual houvesse mais honestidade, boa fé e honradez, que nos comerciantes do*

Rio de Janeiro”. Mas a partir de então tudo se inverte para a má fé e o calote; de acordo com o sempre abalizado Sebastião Ferreira Soares,

“desde que a febre das empresas por associações anonymas nos accommetteu, e com ella o immoral jogo da agiotagem ; sentio-se uma rapida transformação na circumspção e credito de grande parte dos nossos negociantes, e nas outras classes sociaes que a essas aleatorias especulações se entregárão.

Não direi que os actuaes commerciantes [de 1865] se tenham tornado improbos, mas ninguem que com attenção observar o commercio desta capital, deixará de reconhecer que muitos inconsideravelmente se têm aventurado em especulações de compras, sem bem calcularem com a realização de suas vendas, e principalmente com o montante do seu capital, abusando assim da facilidade do credito, e acarretando com a sua quêda a dos seus credores ou abonadores.

Os antigos negociantes desta praça, sem duvida que não tinham recursos, nem dispunhão da illustração de que dispoem os actuaes, mas por isso mesmo circumscrevião-se mais, e aventuravão-se menos no mar das probabilidades, e em conclusão lucravão com tal procedimento; porquanto annualmente capitalizavão a maior parte dos seus ganhos, pois no geral erão severamente economicos; e dest’arte se fizerão solidas fortunas que ainda hoje existem.”¹⁰⁰

Era o tempo de ganhar dinheiro a todo transe, tornando-se legítima a suspensão de todas as garantias da honra, do justo e do honesto; em que podia-se sem escrúpulos violar as da probidade, amizade e consciência. Conforme cantava a balada “Que mundo este!”, da qual repetirei uma estrofe, porque tem a cor e a simplicidade daquela época:

*“E’ verdade que hoje o pobre,
O plebeu, não tem valor;
Seja o homem rico e nobre,
O meio . . . seja qual fôr;
Como haja magnificencia,
Dinheiro, muita excellencia,
Muita, servil barretada,
Que importa que o mundo falle?
Quem muito tem muito vale,
Quem não tem não vale nada”¹⁰¹*

O capital negreiro que foi reciclado para o sistema monetário brasileiro instalado na Corte imperial também financiou o tráfico inter-regional. Se antes da proibição do tráfico ao fazendeiro

¹⁰⁰-Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial*, p. 12.

¹⁰¹-“147ª Pacotilha”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 21 nov. 1853, p.1. (Os destaques são do original.)

era facultado o pagamento dos escravos adquiridos em forma de escambo (café, aguardente, animais e mesmo terra), depois da cessação do tráfico os escravos adquiridos no Norte do país eram pagos em moeda.

O tráfico de escravos inter-regional movimentou vultosas somas de capital. Um observador financeiro escreveu, em junho de 1853, “*que quantias importantes em papel e metal tem sido enviadas para a compra de escravos aos bazares do Norte, o qual, depois da cessação do trafico, transformou-se para os plantadores do Sul em uma nova costa da Guiné*”.¹⁰² Os efeitos disso fizeram-se sentir até no Maranhão. Conforme salientava Henrique Leal, no fim da década de 1850 notava-se claramente a existência de uma inflação e carestia gerais em um quadro social em que os salários aumentavam, pois o operário ganhava o dobro, a fortuna pública e a particular cresceram, e a procura de todas as coisas não tinha limites; tudo isso impulsionado pela abundância de moeda.¹⁰³

A rápida cessação do tráfico transatlântico de africanos escravos para o Brasil deixou os lavradores¹⁰⁴ em apuros. Privados da fonte de abastecimento externo, a todo custo eles começaram a recorrer aos povoados a fim de se proverem dos escravos de que precisavam para suas lavouras. Ao mesmo tempo, começaram a se avolumar e tornar freqüentes as transações de escravos originários das províncias do Norte, os quais viam-se dirigidos para o Sul do Império, onde eram comprados pelos fazendeiros.¹⁰⁵ Em sua maior parte, os escravos foram vendidos pelas províncias do Norte para saldar dívidas dos seus lavradores.¹⁰⁶ Chegados ao Rio de Janeiro, os escravos do Norte eram comprados pelos fazendeiros do Sul. A tabela que segue demonstra o número dos escravos importados da África e dos que foram vendidos do Norte para o Rio de Janeiro.

¹⁰²—“A crise da praça II”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 21 jun. 1853, p.1. O Ministro da Fazenda, Paraná, no seu relatório de 8 de maio de 1855, afirmava que o recém-criado Banco do Banco não estava conseguindo manter os seus fundos, pois “*avultadas quantias em metal e papel-moeda para compra de safras e escravos no Norte, e para outros diversos destinos, produziram no mercado um vazio que dificultava ao Banco a conservação do seu fundo disponível (...)*”. Sobre os efeitos desse tráfico na organização bancária e na contabilidade do fazendeiro do Sul, ver Rui Guilherme GRANZIERA, *op. cit.*, pp. 15-17.

¹⁰³—Antonio Henriques LEAL, *Locubrações*. Lisboa: Typographia Castro Irmão, 1874, cap. “Questões economicas e administrativas”, pp. 295-318.

¹⁰⁴—Como salientou Evaldo CABRAL DE MELLO (*O Norte agrário e o Império, 1871-1889*, 2ª ed. revista. Rio de Janeiro, Topbooks, 1999, p.122.), no léxico imperial “*lavoura* significava exclusivamente a grande lavoura de exportação”.

¹⁰⁵—Em seu estudo sobre a economia e a sociedade cafeeira na parte ocidental do Vale do Paraíba da segunda metade do Oitocentos, Stanley STEIN (*Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba: com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo, Brasiliense, 1961, p. 35.) escreveu que “*conquanto o esto do tráfico negro tenha possibilitado a rápida expansão da cultura cafeeira durante a década anterior, foi a cessação desse mesmo tráfico que incentivou a prosperidade e a opulência. Para as pequenas fazendas, com poucos escravos, a vertiginosa alta de preço do escravo, depois de 1852, constituiu verdadeira calamidade. Ao contrário, para os grandes fazendeiros que haviam contraído dívidas no período de preços baixos, a terminação do tráfico constituiu uma bonança. Em consequência dessa valorização dobrou também o valor das garantias que podiam oferecer para contrair novos empréstimos, que iriam permitir-lhes superar a primitiva economia de auto-suficiência característica da primeira fase agrícola.*”

IMPORTADOS DA ÁFRICA.	REMETIDOS DO NORTE PARA O SUL DO IMPÉRIO.
1840-----30.000	1852-----4.409
1841-----16.000	1853-----2.909
1842-----17.435	1854-----4.418
1843-----19.095	1855-----3.532
1844-----22.849	1856-----5.006
1845-----19.463	1857-----4.211
1846-----50.324	1858-----1.993
1847-----56.172	1859-----963
1848-----60.000	
1849-----54.000	
1850-----23.000	
1851-----3.287	
Total-----371.625	Total-----27.441

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 228.)

Com respeito ao volume do tráfico inter-regional, retirado dos registros da policia da Corte do Rio de Janeiro, em números transcritos por Sebastião Ferreira Soares e reproduzidos acima, deve-se levar em conta que nele não constam verdadeiramente todos os escravos provenientes do Norte, pois certamente aqueles números não representavam nem os escravos que vinham com os seus senhores a título de mudança, e nem os escravos que com certeza eram transacionados sem expressa declaração de sua venda, para que não fosse pago o imposto (a meia sisa) cobrado pelo governo na transferência de posse de escravo. Não seria, então, excessivo, alegava Ferreira Soares, juntar-se aos números de cima mais 50%, perfazendo uma média de 5.195 escravos anualmente deslocados das províncias do Norte para a cidade do Rio de Janeiro; e se ainda a estes se juntassem pelo menos 304 escravos vindos todos os anos de Minas e do Rio Grande do Sul, a soma dos escravos importados anualmente na cidade do Rio de Janeiro se elevaria a 5.500.¹⁰⁷

Foi esse movimento de reposição da força de trabalho que fez originar os crescidos débitos dos lavradores, contraídos a altos juros. Enquanto em 1846 um escravo era comprado por 500\$000

¹⁰⁶-Também de acordo com CABRAL DE MELLO (*op. cit.*, pp. 64-5), os “grandes beneficiários [dos lucros decorrentes do tráfico inter-regional de escravos do Norte para o Sul] foram aqueles que o promoviam e controlavam, isto é, comerciantes das capitais nortistas, mas, sobretudo, comerciantes da Corte”.

¹⁰⁷-A partir de uma estatística de Liverpool sobre a importação de escravos africanos feita pelo Brasil de 1840 a 1851, transcrita na tabela acima, Sebastião Ferreira SOARES deduzia “que o termo médio dos escravos importados da Costa d’Africa nos onze annos decorridos de 1840 a 1850, visto que o de 1851 foi o da extincção do tráfico, eleva à somma de 33,482 por anno. Calculando-se que destes 33,482 ficavão nas cidades e povoados sómente 1/3 (que muito mais devião ficar), teremos para a lavoura 22,160 escravos; é preciso, porém, observar que pelo menos uma terça parte destes era ceifada por molestias e pelas fugas, pelo que, no fim de tres annos (tempo necessario para industria-los), sendo muito felizes os lavradores, podião contar com 14,774 escravos para a lavoura. Não exagero este calculo, porque sou informado que o fazendeiro que comprava 100 captivos, calculava tirar no fim de tres annos 25 escravos para o seu serviço. Distribuindo estes 14,774 captivos para todo o Brazil, quero suppôr que ás provincias do Rio de Janeiro, Minas, S.Paulo e Rio Grande do Sul coubessem 7,387 annualmente.” (*Notas estatísticas* ... p. 134-5.) No seu entender, então, aquela média de 5.500 compensava a extinção do tráfico negreiro, porque “eles seguiam imediatamente para a lavoura”. Sobre as diversas modalidades do comércio retalhista de escravos na cidade do Rio de Janeiro (casas de compra e venda de escravos; casas que negociavam com escravos, dinheiro, mercadorias em geral e objetos de valor; casas de leilões; casas de aluguel de escravos), ver

a 600\$000¹⁰⁸, de 1852 a 1859 o preço de um escravo moço e robusto oscilou entre 1:000\$000 e 2:000\$000.¹⁰⁹ Multiplicando os 27.441 escravos pelo preço médio de 1:500\$ cada um, verificar-se-á que os escravos importados do norte do Império para a província do Rio de Janeiro representaram um valor de 41.161:500\$.¹¹⁰ E tal valor, como veremos abaixo, representa a importância da dívida da hipoteca rural e de seus acessórios das províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, que somava naquela época 35.799:795\$000.

Além das províncias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas, lugares que em maior escala cultivavam o café, e do Rio Grande do Sul, grande fornecedor de produtos comestíveis para o mercado interno, as províncias da Bahia e de Pernambuco, dois grandes exportadores de açúcar, também tiveram elevadas as suas dívidas de hipoteca rural.

Os prêmios dos dinheiros tomados sobre hipotecas eram no período bastante excessivos, computando, termo médio anual, acima de 18%, havendo algumas hipotecas com o prêmio de 2,5% a 5% ao mês. E isto, quando os juros bancários giravam em torno de 4 a 6% anualmente! Foi a própria dinâmica da indústria agrícola e exportadora que empurrou os produtores rurais a se submeterem a tal usura nesse momento.

De acordo com a estatística organizada pelo ministério da justiça, em 1859 esses altos juros da dívida de lavradores e comissários fizeram avultar a dívida hipotecária do Império, conforme pode ser observado no quadro que segue conforme as suas respectivas províncias:

Luiz Carlos SOARES, "Do tráfico africano ao tráfico interno; o comércio retalhista de escravos do Rio de Janeiro e sua organização no século XIX", Texto apresentado no Congresso de História Econômica, USP, set. 2001.

¹⁰⁸-Esse valor foi pronunciado pelo deputado J. Nunes Machado na sessão da Câmara dos Deputados realizada em 4 de julho de 1846. Cf. *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 5 jul. 1846, p.1.

¹⁰⁹-Números fornecido por Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística...*, Tomo I, p. 228. De acordo com Mircea BUESCU, entre 1845 e 1855, o preço médio dos escravos cresceu 155,6%. *História econômica. Pesquisas e análises*. Rio de Janeiro, APEC, 1970, pp. 244-249.

¹¹⁰-De uma perspectiva financeira, o deslocamento de escravos do Norte para a zona cafeeira do Sul trouxe prejuízos para o fazendeiro, pois na relação *input/output* o escravo vindo do Norte lhe era desfavorável devido à sua resistência ou à sua adaptação

Dívida hipotecária do Império a partir de 1855 até o ano de 1859

PROVÍNCIAS	URBANA	RURAL	SOBRE BENS DIVERSOS	TOTAL
Município Neutro	11.231:495\$	913.256\$	5.051:660\$	17.196:411\$
Rio de Janeiro	3.142:206\$	13.568:241\$	4.813:046\$	21.523:493\$
Amazonas	60:008\$	3:080\$	2:753	65:841\$
Pará	783:511\$	284:827\$	108:278\$	1.176:616\$
Maranhão	419:883\$	409:378\$	310:710\$	1.139:971\$
Rio Grande do Norte	42:541\$	83:166\$	22:560\$	148:367\$
Paraíba	120:179\$	185:085\$	132:701\$	437:965\$
Pernambuco	879:440\$	912:430\$	602:298\$	2.394:168
Alagoas	103:885\$	143:083\$	117:472\$	364:440\$
Sergipe	251:645\$	404:370\$	136:567\$	792:591\$
Bahia	2.983.709\$	2.360:284\$	567:746\$	5.911:739\$
Espírito Santo	110:571\$	202:983\$	57:524\$	371:078\$
São Paulo	1.161:408\$	3.305:314\$	707:517\$	5.474:239\$
Paraná	93:755\$	121:241\$	130:935\$	343:931\$
Santa Catarina	180:247\$	165:518\$	19:055\$	364:820\$
Rio Grande do Sul	1.566:406\$	1.251:377\$	1.860:951\$	4.678:734\$
Goiás	23:844\$	828\$	45:850\$	70:522\$
Minas Gerais	396:987\$	2.490:073\$	1.838:360\$	4.725:420\$
Mato Grosso	78:673\$	7:380\$	28:220\$	114:273\$
Piauí	61:860\$	71:943\$	67:648\$	201:451\$
Ceará	121:592\$	444:802\$	108:563\$	674:957\$
Total	23.813:843\$	27.328:759\$	16.730:423\$	67.873:027\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 226.)

Como se vê na tabela acima, a dívida de hipoteca rural se elevava na província do Rio de Janeiro à soma de 13:568:241\$, e para o município da Corte 913:256\$, perfazendo 14.481:497\$. E as dívidas de hipoteca rural nas províncias de São Paulo e de Minas Gerais eram respectivamente 3.305:314\$ e 2.490:073\$. Pessoas bem informadas do período calculavam que em 1865 essa dívida já estaria acima de 40.000:000\$. Tendo em vista que a soma total da dívida hipotecária do Brasil de 1855 a 1859 era de 67.873:027\$000, contraída em 5 anos ao juro médio anual de 18%, Sebastião Ferreira Soares afirmava que tal situação era por si só capaz de gerar uma enorme crise no país, pois a dívida:

“revela a plena luz a mais requintada usura por parte dos mutuantes, e da dos mutuarios o abandono total de toda previsão e economia; portanto, ainda mesmo fazendo-se uma amortização anual de 20 por cento do capital e juros (como se deduz dos dados officiaes do ministerio da justiça, que servem de base, os quaes demonstrão que do emprestimo contrahido de 1855 a 1859 se tinhão amortizado 6.970:812\$000), semelhante emprestimo é por demais ruinoso, visto que, para se realizar a amortização demonstrada, foi preciso pagar aos mutuantes, em cinco annos, a enorme somma de 65.117:744\$, e ainda ficarem devendo os mutuarios 60.902:215\$.”¹¹¹

com grandes dificuldades às lavouras cafeeiras de encostas ou ao desmatamento de terras virgens. Cf. Rui Guilherme GRANZIERA, *op. cit.*, p.17.

¹¹¹ Idem, pp. 228-9.

Mas o fazendeiro também não poderia se tornar um rentista, e pôr o patrimônio a ganhar juros na maior praça comercial do país? Haveria algum impedimento legal, material ou moral para tal intento? Enfim: existia alguma diferença em se ganhar dinheiro através da produção, da renda da terra, do aluguel, do empréstimo, do salário etc? Era nesse sentido que um anônimo fazia as seguintes perguntas publicadas no *Correio Mercantil* de 13 de outubro de 1853:

*“Se um homem que vende a sua fazenda agricola, e vem para a côrte, e distribue seus capitaes a premio, e arrenda cortiços, edifica outros, se é ou não é negociante, ou se negociante só é aquelle de porta aberta? Emfim quero saber se é ou não negociante aquelle que distribue seus capitaes e rendimentos, sendo o seu ramo de vida.”*¹¹²

Afinal de contas, por meras questiúnculas morais não valeria a pena correr riscos à toa! Além disso, para os produtores agrícolas ainda havia presente um outro mal, que caberia não esquecer, do perigo que corriam os estabelecimentos rurais de um dia para o outro diminuírem de preço e de importância, pois o valor das propriedades dependia dos braços escravos. De um ano para outro, de um dia para outro, causas acidentais e extraordinárias podiam despojá-los dos braços que possuíam.

Diante dos três fatores da produção – o trabalho, o capital e a terra – este último estava estruturalmente inter-relacionado com o primeiro, pois sem o fator trabalho (nesse momento histórico, trabalho compulsório) a terra não possuía nenhum valor, e dela também não era extraída nenhuma renda. A propriedade da terra em si nada valia, pois ela somente passava a ser fator de produção se, e somente se, nela existisse o fator trabalho para lhe atribuir valor. Já a renda da terra só passaria a ocorrer quando o outro fator de produção – o capital – financiasse a montagem da economia agrícola. Está portanto estabelecido o mecanismo cuja gênese, dinâmica e direção é determinada pelo capital mercantil, pois não só a mobilização dos recursos produtivos, mas também toda a economia agrícola – sobretudo a exportadora - adquiriu um caráter intrinsecamente mercantil.

¹¹² “Quem pergunta quer saber”, *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 13 out. 1853, p.2. Em sua análise da obra de Machado de Assis, Raymundo FAORO (*Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, 3ª ed., Rio de Janeiro, Globo, 1988, p. 34-5) cita o caso da personagem Dona Glória, mãe de Bentinho (em *Dom Casmuro*), antiga fazendeira em Itaguaí, que ficou presa à cidade, onde seu marido viera para tomar assento na Câmara, desfaz-se dos bens rurais. “A empresa agrícola, com seus cuidados e aflições, passava a outras mãos. Ao trabalho da terra substituiu-se a renda urbana, certa, periódica, obtida sem canseira e riscos. Nasce dessa forma a maior parte dos capitalistas do Segundo Reinado, capitalistas proprietários e não especuladores, insaciáveis estes na procura de maiores lucros e cabedais.” (cit. p. 35.)

Em 1856, um crítico do sistema financeiro brasileiro afirmava que enquanto o comércio da Corte tomava dinheiro emprestado a 2% acima da taxa dos descontos dos bancos, a lavoura pagava 4% acima da taxa dos bancos da Corte. Tal situação, esclarecia, era porque

“no commercio da praça do Rio de Janeiro, que paga 2% acima da taxa dos bancos, estão comprehendidos consignatarios de café que possuem 200:000\$ a 600:000\$ de fundos, recebem á consignação annualmente 200 a 900.000 arrobas de café, e realisão por conseguinte operações annuaes de 1 a 2.000:000\$.

E em consequencia de os consignatarios de café obterem o dinheiro a 2% acima da taxa de descontos e a curtos prazos de 4 mezes, a lavoura da provincia do Rio de Janeiro, que é em grande parte devedora a esses consignatarios, paga a dinheiro na praça do Rio de Janeiro a maiores prazos, na razão de 4% acima da taxa dos bancos.”¹¹³

Após a crise comercial de 1857, a situação piorou, pois o dinheiro ficou mais escasso e caro. Nesse momento, um contemporâneo (e provável fazendeiro do Vale do Paraíba) fazia as seguintes observações:

“Todos sabem da escassez de dinheiro que há na praça, e dos apuros em que ella se acha. Todos os titulos de valores têm cahido tão baixo como nunca.

Há no meio de tudo isto uma calamidade maior: os nossos lavradores não podem obter, senão com muitissima difficuldade, a mais insignificante quantia para acudir em ás suas necessidades; os bancos que ora funcionão não lhes servem de nada; não aceitão os bens que elles podem dar em garantia; e os capitalistas não dão o seu dinheiro para o interior, ainda mesmo para o premio de 18%, quando aqui é procurado a 14 e 15 e mais!

Os balancetes mensaes dos bancos comprovão o que dissemos; para o commercio tudo pois, e para a lavoura nada.

Entretanto, nessa critica situação grande beneficio teria o governo feito se há mais tempo tivesse consentido na approvação daquelles estabelecimentos de credito, que por sua organização especial são os unicos capazes de favorecer nossos agricultores de seus proprios bens

(...) A lavoura tem pois necessariamente de se arruinar; os agricultores se achão no maior apuro; notão com immenso pezar que se os cofres publicos estao recheados, dahi não lhes vem o minimo proveito, lamentão do fundo da alma que parte desse dinheiro seja antes empregado em robustecer a sanguinolenta ferocidade de povos turbulentos, que sempre forão e hão de ser nossos eternos inimigos.”¹¹⁴

Nesse período, o capital produtivo, sobretudo agrícola, estava no palco do país para representar a pujança do capital mercantil urbanizado. Atado ao leito de Procusto do capital mercantil, o setor produtivo rural podia no máximo gritar contra a situação na qual se encontrava,

¹¹³—“Reflexões sobre os bancos de emissão. Bancos brasileiros. II.”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 15 nov. 1856, p.2.

mas era claro que este setor estava preso à dinâmica de retração ou de expansão imposta ou permitida pelo capital mercantil urbanizado. Assim, se antes a sua expansão era garantida pela ampla liberdade do crédito, depois ocorreria a retração diante dos juros e amortizações dos empréstimos contraídos e até a ruína diante da obrigação do desembolso em curto prazo.

Os agricultores dificilmente encontravam as somas necessárias para o custeio de suas fazendas e para a aquisição de instrumentos, máquinas e o que mais era de importância para seu melhoramento. Eles somente as podiam adquirir com sacrifícios enormes, pois, em algumas províncias, os contratos eram convencionadamente realizados sob juros muito mais altos que os cobrados pelos bancos.

Como vimos acima, os prêmios dos dinheiros tomados pelo setor rural sobre hipotecas também eram no período bem altos, computando, termo médio anual, acima de 18%. Além disso, os lavradores pagavam gravosos juros aos comissários, nunca menores que 12% ao ano.¹¹⁵

Os cartórios, os livros de notas e os processos que se promoviam na época revelam a penúria dos agricultores, os sacrifícios e perdas de muitos, e até alguma total ruína e miséria deles. Na própria Corte eram apontados os capitalistas que levantaram riquezas colossais através de empréstimos concedidos à lavoura. Os mistérios que envolviam a história dessas riquezas revelavam a penúria e desgraça de um sem-número de lavradores.

Mas por que os lavradores ficavam presos a juros tão onerosos que causavam uma avultada despesa nos seus encargos? Em outras palavras: qual era o mecanismo que obrigava o produtor agrícola a se submeter a juros tão altos, sendo claro que a usura era um mal que lhe roía as entranhas?

Apesar de a muitos parecer à primeira vista ser a terra a coisa mais segura do mundo, para os contemporâneos ela não inspirava nenhuma confiança, fornecendo fraco penhor, e era a garantia que mais se repelia.

Para conseguir realizar um crédito rural junto a bancos ou casas comerciais, o lavrador precisava transpor vários obstáculos de ordem legal. Por ser a legislação civil do período demais defeituosa pela sua grandeza, extensão e complicação da matéria, no que tocava aos bens de raiz,

¹¹⁴-"A crise e a lavoura", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 8 jun. 1858, p. 2.

¹¹⁵-A informação sobre os juros anuais cobrados pelos comissários está em Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística ...*, Tomo I, nota 8 à p. 215. Para Raymundo FAORO (*Os donos do poder, op. cit.*, p. 417.), no "norte, o sistema creditício não alcançou os mesmos êxitos [do sul cafeeiro], com o açúcar em crise, apesar da melhoria do preço e do aumento de exportação nos meados do século, antes que a década de 70 decreta o definitivo amesquinçamento da mais importante produção do período colonial. Desde tal momento, o norte se diversifica do sul. A agricultura do norte, também sustentada pelos comissários, na extinção do tráfico, ao contrário do sul, não leva seus capitais libertos e ociosos à lavoura".

aos diferentes modos de sua aquisição, transmissão, garantia, ônus, obrigações, sobrepeceria a marcha e criaria vários embaraços para o lavrador que precisava adquirir capitais necessários para o seu melhoramento.

Além desses males, havia mais outros que traziam ainda mais dificuldades, amofinações e riscos a quem se aventurava emprestar dinheiro aos lavradores. Conforme apontava o desembargador J. R. Brito:

*“A demora dos processos, em virtude das dilatações fataes de outros termos creados pelas leis e inventados pela fraude, a incerteza dos julgamentos, as dificuldades que se levantão em sua execução, o trabalho, cuidados e amofinações que requer uma lide, ainda que por natureza seja simples, os gastos que absorvem as taxas a que estão sujeitos os processos civeis, são por certas razões ponderosas para que ainda com menores vantagens o capitalista prefira outro ramo de industria que não a lavoura para o emprestimo de seus fundos, ou que exija premios a juros excessivos que de algum modo compensem os riscos de seus capitaes.”*¹¹⁶

Não obstante, tais dificuldades, amofinações e riscos subiam de ponto quando os devedores pertenciam a certa classe de lavradores privilegiada ou por força das leis, ou pela posição que estes tomavam nos lugares que habitavam.

*“Difficil é achar um procurador, um solicitador, ou um advogado, que tome sob sua protecção e cobrança de certas dividas e a execução de certos devedores, cujo numero infelizmente vai em augmento nestes ultimos tempos em certas provincias. No caso de encontrar-se um temerario que se arrisque a tomar sobre seus hombros esse encargo, grande pena dá-se na procura –1º, de um juiz de paz; 2º, de outros juizes; 3º, de escrivães; 4º, de officiaes; e até os collectores por mil modos se excusão ou de sellar os documentos e as folhas de autos, e o pregoeiro da accusação das citações ou da publicação dos editaes, e do pregão dos bens se esquivam ao desempenho de seus deveres. Molestias, impedimentos, suspeições são os recursos ordinarios em taes conjuncturas, e ás vezes, o foro pára, as audiencias se adião, as praças se demorão, e os leilões correm sem licitantes ou os processos somem-se, e se inutilisão. Milhares de exemplos se poderião disto apontar (...).”*¹¹⁷

E se na capital do Império isto de dava, nos lugares mais afastados e mais destituídos de proteção administrativa os ressaibos de agravos aumentavam ainda mais. Nos lugares de residência dos lavradores, em que as posições administrativas e judiciais eram pela maior parte das vezes

¹¹⁶—“Reforma das alfandegas. XXVII. Falta de capitaes e obstaculos que encontra o crédito rural. § I. Das leis relativas á organização judiciaria, ao processo civil, e aos privilegios de que gozão certa classe de lavradores”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 10 nov. 1853, p.2.

ocupadas pelos próprios lavradores e seus parentes, ou subordinados, tornava-se muito difícil encontrar juiz de paz capaz de levar a cabo um processo sem que seus empenhos gerassem suspeições em prol dos lavradores.

Além daquelas posições administrativas e judiciais – reguladas pela moeda eleitoral – existiam ainda alguns privilégios gozados pelas lavouras e proprietários de engenhos de açúcar.¹¹⁸ De acordo com este privilégio, em caso de não pagamento de dívidas contraídas por proprietários de fábricas de açúcar, as lavouras e propriedades do engenho não poderiam ser executadas quando o valor da dívida não fosse superior à metade do seu valor e do valor dos objetos que eram inerentes ao seu cultivo e custeio, e somente uma terça parte do seu rendimento. Por tornar incerta a cobrança das dívidas, esse privilégio dava azo a mil abusos que dificultavam o fornecimento e empréstimos de dinheiro aos agricultores.

Num efeito perverso, em vez de melhorar a situação dos proprietários, aquele privilégio piorou as condições dos lavradores donos de engenhos produtores de açúcar, pois eles não conseguiam achar capitais pelo juro corrente da praça. Por esta razão, viam-se na necessidade de tomá-los com grandes sacrifícios, por altos prêmios, e a se submeterem às condições as mais duras e penosas. Em todas as transações que tinham por base, ou versavam sobre bens de raiz, as questões que acendiam ao espírito dos capitalistas eram as seguintes:

*“Serão estes bens de raiz próprios? Seu domínio é contestado ou se acha seguro? Achão-se livres e desembargados? Qual o seu verdadeiro valor? Em que consiste este valor? Acaso pôde dar-se a sua diminuição?”*¹¹⁹

O empréstimo junto a capitalistas obrigava os lavradores a provar que possuíam legalmente bens suficientes (terras + escravos) para cobrir o valor do crédito a seu favor. Porém, além de causas acidentais e extraordinárias que poderiam despojar o agricultor dos braços que possuía, e assim desvalorizar sobremaneira o seu patrimônio rural, havia também a má fé por parte do produtor rural. O lavrador podia tirar a flor da sua escravaria e passá-la a terceiros.¹²⁰ No momento

¹¹⁷-Idem.

¹¹⁸-Privilégio dado pela resolução de 22 de setembro de 1758, provisão de 26 de abril de 1760, alvará de 6 de junho de 1807 e de 21 de janeiro de 1809.

¹¹⁹-“Reforma das alfândegas. XXVII. Obstáculos que encontra o crédito rural. § II. Leis sobre hypothecas e da falta da publicidade destas”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 12 nov. 1853, pp.1-2. (citação p.1.)

¹²⁰-Conforme escrevia-se no momento: “pôde por outro lado um mal epidemico ceifa-la [a escravaria], e o capitalista perder essa garantia e seus capitais. E não se esqueça que nem os nomes dos escravos, nem as providencias policiaes podem dar garantia contra a fraude; porque é sobremodo facil mudar aquelles e inutilisar estes, attenta a natureza e extensão do nosso territorio, e

da execução do empréstimo – depois de firmado o compromisso - podia esconder parte da escravaria, ou vendê-la simuladamente.

“Por um abuso e falta de fé que cumpre condemnar ao ferrete da infamia, muitos capitalistas de boa fé tem sido victimas de muitos lavradores, que em suas avenças não se portão como lhes cumpre. Outros tem sido sacrificados em virtude de burlas e outros meios fraudulentos. Tem-se dado até casos em que lavradores tratando a remessa de sua colheita com seus correspondentes, mudão as marcas dos volumes de seus productos que remetem para as praças commerciais, para que estes não conheção os que lhes são pertencentes, e os consigão a outros, faltando assim aos seus compromissos.

Por estas e outras artes, para remirem suas necessidades, para retardarem a catastrophe que talvez os ameaça, procurão os lavradores illudir os capitalistas no tocante ao estado de seus negocios e haveres; e estes para evitarem o naufragio de que tem sido victimas os de sua classe, na desconfiança que geralmente lavra contra as avenças e empenhos dos agricultores, por meio de altos e exorbitantes juros, de clausulas e condições ainda mais exorbitantes, procurão abroquelar-se contra a fraude, e obrigar-se do risco e da perda que temem, e muitas vezes nem as cautelas as mais robistas, nem seus calculos usuarios, nem os juros capitalisados os tem podido salvar.

Daqui a grande difficuldade dos emprestimos, a ruina de muitos lavradores, e penuria da lavoura; pois que a maior ou menor facilidade dos emprestimos, as condições favoraveis com que estes se obtem sempre, e em toda parte, estão na razão de maior ou menor grão de segurança da divida e celeridade do seu pagamento.”¹²¹

Os lavradores tinham de aceitar descontos de letras de terra, de assinados das alfândegas, de bilhetes, letras e outros títulos do governo a prazo certo, o depósito de fundos e objetos de valor, o empréstimo sob caução de qualquer natureza, inclusive o penhor e a hipoteca, e a emissão de letras ou vales até certa quantia, tudo com vencimentos a curto prazo e com altos juros pré-determinados.

Se a usura decorrente dos altos juros é um cancro que aleija para quem precisa de crédito a fim de expandir os seus negócios, no caso da lavoura a obrigação do desembolso a curto prazo é um câncer que mata. Esta obrigação aliada aos encargos sobremodo onerosos, e após si e em breve termo a desapropriação por via executiva no caso de não pagamento do crédito realizado – e isso para os lavradores que tinham como provar o domínio e posse dos bens de raiz – afugentava os agricultores de estabelecer qualquer negócio diretamente com os estabelecimentos bancários ou casas comerciais.

sobre exemplo de nossa propria lavra (...).” “Reforma das alfandegas. XXVII. Obstaculos que encontra o crédito rural. § IV. Leis fiscaes, e impostos”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 15 nov. 1853, p.1.

¹²¹.-“Reforma das alfandegas. XXVII. Obstaculos que encontra o crédito rural. § II. Leis sobre hypothecas e da falta da publicidade destas”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 12 nov. 1853, pp.1-2. (citação p.1.)

Avaliava-se, deste modo, que a realização de qualquer empréstimo ao lavrador era considerado um empréstimo de risco. E por conta deste risco, os juros dos empréstimos realizados pelos comissários aos fazendeiros eram muito acima dos juros normalmente cobrados pelos bancos e casas comerciais nas praças comerciais instalados nos principais centros urbanos.

Não obstante, para que tornasse duradoura a relação estabelecida entre emprestador e devedor, um laço de recíproca *confiança* precisava ser estabelecido entre fazendeiro e comissário. Deste modo, não seria exagero afirmar que o casamento de negócios entre fazendeiro e comissário estava afiançado sobre a confiança que sentiam um pelo outro. Mas essa confiança apresentava um alto preço, revelando qual seria o destino dos fazendeiros presos às hipotecas e aos comissários: ambos estavam fadados a falir.¹²²

O casamento forçado entre fazendeiro e comissário foi arranjado e patrocinado pelo capital mercantil urbanizado, que, como presença onipotente e ao mesmo tempo sequioso pelos altos rendimentos assegurados através desse enlace entre lavoura e meio circulante, mostrava o quanto os senhores do crédito e do comércio dominavam a fazenda, o engenho e o latifúndio.

A par disso, esclareça-se, entretanto, que a expansão cafeeira continuou no Vale do Paraíba fluminense entre 1850 e 1881, com a incorporação de uma crescente escravaria.¹²³ Mas se as dificuldades econômicas dos anos cinquenta e início dos sessenta pareciam atenuadas, a crise bancária de 10 de setembro de 1864 não limitou os seus funestos resultados à época em que se deu; pelo contrário, os seus efeitos fizeram-se sentir por muito tempo. Decorridos dez anos, indagava-se, ainda para conjurar esta crise financeira, o que havia sido feito “*no sentido de beneficiar a lavoura oprimida e acabrunhada por todas as formas?...*”

“*Creou-se uma caixa hypothecaria no Banco do Brazi com um fundo de 35:000.000\$000 reis, com o fim especial de auxiliar a lavoura, sendo contemplados de preferencia os*

¹²²-Convém esclarecer que a falência de comissários e fazendeiros do Vale do Paraíba fluminense e paulista era fruto da relação entre pequenos e médios produtores agrícolas com os comissários donos de capitais médios. Cf. Marieta de MORAES FERREIRA, *A crise dos comissários de café do Rio de Janeiro*. Niterói, UFF, Dissertação de Mestrado, 1977. mimeo. Os grandes cafeicultores (nas contas de Joseph E. SWEIGART-*Financing and marketing brazilian export agriculture: the coffee factors of Rio de Janeiro, 1850-1888*, tese de Ph.D., inédita, University of Texas at Austin, 1980, pp. 66-98 - pelo menos 1/6 de todos os sócios de firmas de corretagem do Rio de Janeiro eram fazendeiros de café do interior) diversificavam o seu capital, integrando-se ao alto comércio comissário. Mas, por sua vez, e conforme explicitou Evaldo Cabral de MELLO (*op. cit.*, p.156.): “*O comissariado de café constituía assim um dos elos na cadeia que ia do fazendeiro ao comissário, aos bancos comerciais, ao Banco do Brasil e ao próprio Tesouro, numa palavra o sistema de centralização creditícia instaurado pela reforma Itabirai, que gerara a mais poderosa coalização de interesses que conheceu o Segundo Reinado.*”

¹²³-Robert SLENES, no artigo “Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888”, in Iraci del Nero da COSTA (org.), *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo, IPE/USP, 1986, pp. 103-151, mostrou a manutenção e o dinamismo econômico e, especialmente, da população escrava no Vale do Paraíba fluminense até 1880.

estabelecimentos agricolas que já erão devedores ao Banco. Immobilisou-se esta grande somma improficuamente, porque, deixou-se a lavoura no mesmo circulo vicioso em que tinha girado até alli, com os mesmos defeitos e onerada com os mesmo encargos.

E a prova de nenhuma utilidade da criação da caixa hypothecaria, é que, á proporção que as hypothecas se vencião, o Banco ia tomando conta das repectivas fazendas.

Sempre nos pareceu que não era mister mais esta prova, para justificar que a lavoura do Brazil, não pode supportar um juro de 10%, juro, e amortização de 5% pagos de seis em seis mezes.”¹²⁴

Desta forma, os fazendeiros fluminenses ainda dispunham de acesso ao crédito no final da década de 1870, pois nesse período houve uma transformação das formas de financiamento da cafeicultura, com a expansão do crédito hipotecário e bancário até a década de 1880. Mas no ano de 1885, em meio às discussões ocorridas na assembléia a partir da proposta do senador liberal de São Paulo, José Bonifácio, o Moço, para a reforma da lei hipotecária de 24 de setembro de 1864¹²⁵, era claro o estrangulamento financeiro dos fazendeiros que haviam se submetido ao crédito hipotecário realizado pelo Banco do Brasil. Conforme assegurava Alfredo d’Escravagnolle Taunay, diretor da Sociedade Central de Imigração, em officio enviado ao presidente do Banco do Brasil, o conselheiro José Machado Coelho de Castro, naquele momento o Banco do Brasil era

“o verdadeiro senhor das melhores fazendas das provincias do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo e Espirito-Santo, servidas por vias-ferreas, luxuosamente construidas com bitola mais larga do que as mais ricas estradas desse genero em França, Inglaterra e Estados-Unidos.

Os devedores insolvaveis são apenas prepostos tolerados pelo banco, na sua conhecida, e, ate certo ponto, obrigatoria condescendencia para com os grandes proprietarios.

Em algumas fazendas, senão em muitas, já desapparecerão até os donos, que as havião hypothecado, substituidos por gerentes que prestão contas directas aos delegados do banco e pôdem ser considerados simples feitores de numerosas turmas de escravos.”¹²⁶

¹²⁴“A situação commercial”, *Revista da Associação dos Guarda-Livros*. RJ, 1(11) 30 nov. 1874, p.1.

¹²⁵O poder dos lavradores contrasta, e bastante, com a sua luta perdida pelo crédito real e agrícola. O primeiro ensaio, para isso, veio pela lei hipotecária de 24/09/1864, ampliada depois em 06/11/1875 e ratificada em 1879. Tal lei, para se fazer valer, necessitava a decretação do banco de crédito real, cuja base era a importação de capitais estrangeiros com a garantia subsidiária do Estado, a qual era concedida mediante um depósito no tesouro, em apólices, de vinte mil contos de réis, além de intervir o governo na administração superior do estabelecimento. Os legisladores de 1875, como os de 1879, “*declararam a impossibilidade de organizar-se sobre outras bases, nas condições actuaes do paiz, o necessario credito da lavoura reconhecendo a calamidade do alvitre de novas e fabulosas emissões de curso forçado com esse destino, assim como a falta de capitaes nacionaes que se empregassem a baixo juro na nossa lavoura*” – escrevia em 1881 F. de P. MAYRINK. (*O cambio-a produção-o governo*. Rio de Janeiro, Typographia do-Cruzeiro, 1881, p. 40.) Apesar de em 1884 o Banco do Brasil ter parado de conceder hipotecas garantidas por escravos, um ano depois, no calor da discussão da reforma da lei hipotecária de 1864, Caio de Gusmão (no *Jornal do Commercio*, de 07/09/1885, p.4.) sugeria o seguinte: “*Corte o Banco do Brasil o né gordium, liberte já todos os escravos que lhe estão hypothecados, e empreste aos fazendeiros as sommas necessarias para as passagens de 50 colonos para cada fazenda. Os fazendeiros que estão desempenhados libertarão seus escravos, e estará abolida a escravidão no Brazil.*” A lei hipotecária de 1885 deve ser lida à luz da aprovação da lei dos sexagenários e do desvencilhamento do Oeste paulista cafeicultor da tutela dos bancos da Corte.

¹²⁶“Banco do Brazil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 12 ago. 1885, p. 2.

Em suma, constata-se que, formada como força centrípeta, a economia urbana da Corte imperial¹²⁷ tornou-se uma espécie de esponja que absorvia e fazia drenar para si grande parte dos rendimentos brasileiros do período. E isto ocorria porque lá foram estabelecidos mecanismos capazes de ajustar a economia mercantil escravista cafeeira nacional¹²⁸ à sua razão de ser, mecanismos de transferência do excedente produzido pela agricultura de exportação que permitissem: 1) que produzisse a economia exportadora cafeeira nacional, que se transformava em lucro ao se comercializar a sua produção no mercado urbano; 2) a criação de mercado de consumo corrente de produtos estrangeiros e nacionais e do escoamento de lá para as zonas interioranas de bens de consumo corrente estrangeiros; 3) que o lucro gerado na agricultura de exportação fosse apropriado quase integralmente pelos bancos e casas comerciais instaladas na Corte.¹²⁹

A seguir, passarei a examinar mais um dos efeitos gerados pelo assentamento urbano de capitais do tráfico, que funestos efeitos foram observados sobre a população urbana livre existente no Brasil.

3. O Fim do Tráfico e a Carestia Urbana

Na década de 1850, uma pressão inflacionária,¹³⁰ acompanhada de forte carestia dos gêneros alimentícios, toma conta dos principais centros urbanos do Brasil.¹³¹ Era muito evidente, para a época, que esta carestia era uma consequência direta da falta de braços para a lavoura. Ao fazer no início de 1858 um retrospecto político do ano anterior, o *Jornal do Commercio*, órgão oficioso que servia de referência nacional no Segundo Reinado, dizia que:

"(...) A carestia dos generos alimenticios é um dos problemas de mais embaraçosa solução na actualidade; efeito lamentavel de uma ou de diversas causas, é tanto mais

¹²⁷-A caracterização aqui da cidade do Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX como um centro econômico-mercantil deve-se ao trabalho de Rui Granziera, *op. cit.*, 1º capítulo.

¹²⁸-Para João Manuel Cardoso de MELLO, *op. cit.*, a economia nacional cafeeira escravagista caminhou inexoravelmente para a inviabilidade histórica. Cf. pp. 31-92.

¹²⁹-Conforme concluiu Joseph SWEIGART (*op. cit.*) sobre a contínua expansão cafeeira ocorrida no Vale do Paraíba fluminense entre 1850 e 1881: "O fazendeiro certamente tinha suas obrigações financeiras, mas elas não impossibilitaram a acumulação de capital. Ao contrário, o acesso a dinheiro emprestado baseado na expectativa de renda proveniente de futuras vendas de café estimulou a acumulação. O vigoroso comércio de importação do século XIX e o crescimento dinâmico da cidade do Rio de Janeiro como um centro comercial, atestam a vitalidade da economia de exportação baseada no café." (*Apud*, SLENES, 1986, p. 109.)

¹³⁰-Para Mircea BUESCU, no Rio de Janeiro "a inflação se intensificou até 1856, diminuindo depois." Mircea BUESCU. "A inflação brasileira de 1850 a 1870: monetarismo e estruturalismo", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 26(4):125-147, out./dez. 1972, p.130.

¹³¹-Minutas de 22 de novembro de 1855, sessão do Conselho de Estado, Arquivo Nacional, Códice 277.

calamitoso quanto a sua maligna influencia é principalmente sentida pelas classes menos protegidas da fortuna; podem as causas que o produzem ser vencidas, ou removidas? ...

*"(...) A cessação do trafego de Africanos privou os nossos agricultores de recursos abusivos embora mas unicos, de que dantes se prevalecião para multiplicar os braços cultivadores. A peste do cholera-morbus, a mortalidade regular dos escravos, diminuirão e vão progressivamente diminuindo o número de escravos; a desproporção que existe entre os captivos do sexo masculino sobre os do sexo feminino tira todas as esperanças de que os nascimentos venhão preencher os vacuos abertos pela morte: decresceu portanto e decrescerá ainda mais o trabalho, e naturalmente a producção resentio-se, e ainda mais se resentirá desse decrescimento."*¹³²

Na Fala do Trono, a 3 de maio de 1858, a carestia também era abordada como um sério problema a ser resolvido. Dizendo-se consternado com "o sofrimento do povo pela carestia dos generos alimenticios", o Imperador assegurava que o seu governo vinha procurando

*"estudar as causas de tão lamentavel estado, não deixando de socorrer as localidades, em que este mal se tem agravado, e espera que o auxilieis com vossas idéas, e medidas illustradas no empenho de remover aquellas causas."*¹³³

A elevação dos custos de mão-de-obra para a produção que se fazia no país, depois da abolição do tráfico de escravos e da mortalidade ocorrida na população escrava após o surto do cólera ocorrido em 1855¹³⁴, era um fato a ser considerado para explicar a carestia e a alta dos preços dos gêneros alimenticios no mercado interno na década de 1850.¹³⁵ Nesse sentido, o preço dos escravos, que teria subido 155,6 % entre 1845 e 1855,¹³⁶ era um dado que ajudava a explicar a inflação dos custos, que, conseqüentemente, causava a alta dos produtos internos. Coexistindo com o problema da redução de braços escravos que se empregavam na lavoura, pois a reprodução da

¹³²-"Retrospecto politico do anno de 1857", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 4 jan. 1858, p.1.

¹³³-*O Cidadão*. Rio de Janeiro, 9 mai. 1858, p.4.

¹³⁴-De acordo com um arguto observador da época, a grande mortalidade da população escrava causada por uma epidemia do cólera ocorrida em 1855, apesar de ter sido mais devastadora na provincia do Rio Grande do Sul, não fez diminuir a produção de alimentos, pois que o Rio Grande do Sul constituia no período "a [provincia] que maior quantidade de milho e feijão remette para o grande mercado desta côrte". Sebastião Ferreira SOARES. *Notas estatísticas ...*, p.19.

¹³⁵-Em uma pesquisa organizada por Eulália Maria Lahmeyer LÔBO sobre o Rio de Janeiro: "Os preços da farinha de trigo, do feijão e da farinha de mandioca conservaram-se em alta de 1853 a 1856, os do arroz e do açúcar mascavo de 1851 a 1853; os do charque, do bacalhau, do café, de 1852 a 1855, e o da manteiga de 1851 a 1855." Eulália Maria Lahmeyer LÔBO, Octavio CANAVARROS et alii. "Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 - resultados preliminares", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 25(4): 235-265, out./dez. 1971, p. 247. Em outro artigo, LÔBO afirma que esta alta dos preços dos gêneros alimenticios no mercado do Rio entre 1853 e 1859 veio acompanhada por uma diminuição do poder aquisitivo dos assalariados. Cf. Eulália Maria Lahmeyer LÔBO, Octavio CANAVARROS et alii. "Estudo das categorias socioprofissionais, dos salários e do custo de alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 27(4):129-176, out./dez., 1973, p.153.

¹³⁶-Os dados dos preços dos escravos estão em Mircea BUESCU, *op. cit.*, p. 245.

força de trabalho escrava não seria mais alimentada pelo tráfico transatlântico de africanos escravizados¹³⁷, havia outros fatores que também contribuíam para o aparecimento da carestia.

Com maior ou menor intensidade, na década de 1850, um encarecimento dos gêneros alimentícios ocorria em diversas províncias do Império. Os vencimentos não estavam acompanhando esse aumento de preços dos alimentos. Além disso, existia inflação, que acentuava ainda mais os desníveis entre os grupos da população que recebia por diárias. Isso ocorria porque a expansão da agricultura de exportação (sobretudo a cafeeira) provocava o enriquecimento e a expansão de um setor da economia que puxava o conjunto nacional para níveis econômicos mais elevados, fazendo os demais setores econômicos acompanhar esse crescimento através da inflação.

As províncias do Rio de Janeiro (com destaque para a Corte imperial) e de São Paulo eram as que mais sentiam a carestia. Mas ela também se fazia observar na Bahia e em Pernambuco, bem como nas províncias de Minas Gerais, Mato Grosso e igualmente nas províncias ao norte de Pernambuco; e, com menor intensidade, em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.¹³⁸

Mostrando-se mais presente nas localidades de maior comércio, a carestia era sentida na Bahia e em Pernambuco (o Norte do país) através da correlação entre os seguintes fatores: 1^o) a falta de braços para a cultura dos mantimentos gerando a sua escassez, e conseqüente alta no preço dos gêneros alimentícios; 2^o) a centralização política e financeira da corte que estrangulava a divisão de rendas entre o governo central e aquelas províncias, concorrendo poderosamente para o atraso delas¹³⁹; e 3^o) a “*ambição dos monopolistas, que protegidos pela autoridade, massacram no alto dos preços dos generos alimenticios esses brasileiros votados á miseria pela incuria dos nossos governantes*”¹⁴⁰.

Referindo-se à carestia que acometia a província do Maranhão na década de 1850, Antonio Henriques Leal apresentou o seguinte resumo estatístico e comparativo dos preços que obtiveram diversos produtos em 1846 com os de 1859:

¹³⁷-Para Luiz Felipe de ALENCASTRO (*Os Lusobrasileiros em Angola - Constituição do Espaço Econômico Brasileiro no Atlântico Sul, 1550-1700*. Tese de livre-docência em história econômica. Instituto de Economia. Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, 1994, mimeo.), “*depois de 1850, o mercado de trabalho nacional continua dependente, nos seus setores dinâmicos, do trato de imigrantes europeus, levantinos e asiáticos. Só nos anos 1930-1940 a reprodução ampliada de força de trabalho passa a ocorrer inteiramente no interior do próprio território nacional brasileiro. Esta é a variável de **longue durée** mais importante de toda a história brasileira: de 1550 a 1930 o mercado de trabalho está desterritorializado: o contingente principal da mão-de-obra nasce e cresce fora do território colonial e, depois, nacional.*” (cit. “apresentação”)

¹³⁸-Sobre a carestia nas províncias de Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ver Sebastião Ferreira SOARES. *Notas estatísticas ...*, pp. 136-138.

¹³⁹-“O imperio federado, ou a separação do Norte”, *O Cidadão*. Rio de Janeiro, 3 mai. 1858, pp. 1-2. Uma análise sobre essa questão da divisão de rendas entre o governo central e as províncias do Norte, numa discussão sobre a tributação nas províncias realizada no parlamento Imperial após 1871, ver Eivaldo Cabral de MELLO, *op. cit.*, pp. 245-283.

PRODUTOS	PREÇOS a 10/06/1846	PREÇOS a 20/05/1859	AUMENTO
Arroz em casca, alqueire	1\$200	2\$000	80%
Farinha de mandioca, alqueire	1\$000	3\$200	220%
Feijão, alqueire	2\$000	3\$500	150%
Milho, alqueire	1\$100	3\$500	240%
Azeite de carrapato, quartilho	\$300	1\$000	333%
Carne seca, arroba (15 Kilog)	2\$000	7\$000	210%
Carne fresca, libra (1/2 Kilog)	\$100	\$160	60%
Rês refeita, na feira e a prazo.	11\$000		
Rês de todo o tamanho na porta do curral, paga à vista	13\$000	30\$000	190 a 170%
Couros salgado, libra (1/2 Kilog)	\$110	\$240	130%
Cavalos fabrica	25\$000	50\$ a 60\$	100 a 110%
Operários	-----	-----	-----
Pedreiros, por dia	\$640	1\$240	100%
Carapina, por dia	\$640	1\$240	100%
Carpinteiro, por dia	1\$000	3\$000	200%
Preço do escravo	500\$000	1:300\$000	115%

(Fonte: Antonio Henriques LEAL, *Locubrações*. Lisboa: Typographia Castro Irmãos, 1874, cap. "Questões economicas e administrativas", p. 305.)

Observa-se, pelos dados acima, que no espaço de treze anos os salários aumentaram, o operário ganhava o dobro, a fortuna pública e a particular cresceram, e a procura de todas as coisas não tinha limites. Daí os altos preços dos gêneros alimentícios, que acompanhava os salários e os demais valores da produção.

Sobre a falta de braços para a lavoura e a migração de escravos do Norte para o Sul, observadores contemporâneos atestavam que cada navio que saía do Norte indo para a capital do Império transportava de cem a quatrocentos escravos¹⁴¹. Esses braços escravos, que antes eram empregados por fazendeiros para rotar a terra, plantando cana ou algodão, passam a ser vendidos para os fazendeiros do Sul. Isto ocorre porque, na contabilidade de seus senhores do Norte, os capitais representados por esses trabalhadores escravos não lhes davam rendimentos proporcionais ao seu valor, já que os compradores do Sul, especialmente os da província do Rio de Janeiro, ofereciam preços que excediam o lucro e o capital empregados no labor da terra. Esse movimento de mão-de-obra, alegavam, era fruto da decadência da agricultura nas províncias do Norte concomitantemente ao crescimento das lavouras do Sul. De acordo com a avaliação de um articulista do jornal carioca *O Moderador*, o tráfico inter-regional ocorria porque

“Os preços tão elevados, que deparam no mercado do Rio de Janeiro os escravos, que a especulação vai buscar nas províncias do Norte, demonstram que os capitais deparam remuneração suficiente na aplicação que dest`arte se lhes dá. Os efeitos economicos que

¹⁴⁰ “Uma afronta”, *O Cidadão*. Rio de Janeiro, 3 mai. 1858, pp. 2-3.

¹⁴¹ “Situação economica do norte”, *O Moderador*. Rio de Janeiro, 6 mar. 1857, pp. 1-2.

aqui se apresentam estão em completa contraposição com que se observa nas terras do Norte."¹⁴²

As diferenças econômicas regionais entre o Sul (principalmente a região do vale do Paraíba) e o Norte era, em grande medida, aumentada na mesma proporção em que subiam as taxas de exportação do café. Em meados dos anos 1850, era claro que a economia agro-exportadora do país pendia cada vez mais para a cafeicultura, numa contraposição à cana-de-açúcar, que perdia cada vez mais força quando comparada com o café na pauta de exportação e de lucros.

No entanto, convém salientar que mesmo com o volume de escravos comercializados do Norte para o Sul, o norte agrário (do Maranhão ao Recôncavo baiano) mantinha suas áreas de grande lavoura de exportação especializada no fabrico do açúcar, na cultura do algodão e do cacau, sendo que esses dois primeiros produtos ocuparam o segundo e o terceiro lugares na pauta das exportações brasileiras. E mesmo com a escassez de braços escravos e conseqüente elevação do seu preço, no campo a produção agro-exportadora e de subsistência não decresceu, pois, a fim de suprir a necessidade de braços para a lavoura, a partir da segunda metade do século XIX, os senhores-de-engenho facilitaram

"o estabelecimento de moradores em suas terras, com a obrigação de trabalharem para a fazenda. Esses trabalhadores tinham permissão para derrubar trechos de matas, levantar choupanas de barro ou de palha, fazer pequeno roçado e dar dois ou três dias de trabalho semanal por baixo preço, ou gratuito, ao senhor-de-engenho.

Surgiu, assim, aquilo que se chamou 'moradores de condição' (...)."¹⁴³

Portanto, *"a fome que com feia catadura, acabrunha a população de todo o imperio, affligia sobremodo a população da provincia da Bahia"*¹⁴⁴, tratava-se, no Norte, de um fenômeno urbano, sendo mais um resultado do comércio monopolizado dos gêneros alimentícios do que da escassez de mão-de-obra, porque na mesma medida em que crescia o volume do tráfico inter-regional aumentava também o número de *"moradores"*.

No Mato Grosso, a carestia dos gêneros alimentícios não procedia da diminuição da produção agrícola, mas sim era o resultado do aumento populacional. Com o fim de comerciar, depois que ficou franca a navegação do Rio Paraná, muita gente afluiu para aquela província. Também, depois de desembarçada a navegação do Rio Paraguai, muitos criadores de gado de Mato

¹⁴²-*idem*.

¹⁴³-Manuel Correia de ANDRADE, *A Terra e o homem no Nordeste*. 3ª ed. S. Paulo, Brasiliense, 1973, p. 104.

¹⁴⁴-*"Uma afronta"*, *O Cidadão*. Rio de Janeiro, 3 mai. 1858, pp. 2-3.

Grosso, mesmo aqueles que ficavam mais próximos de Minas Gerais, começaram a charquear as rezes e enviar por aquele rio a carne defumada e salgada para a Corte do Rio de Janeiro ou outro mercado, deixando de vender o gado para os mineiros ou de abatê-los e consumi-los ali mesmo na província, o que provocou um aumento dos gêneros alimentícios.

Em Minas Gerais a elevação dos preços dos comestíveis era consequência resultante dos seguintes fatores: 1) irregularidade das estações nessa década de 1850; 2) desvio de não poucos braços da lavoura para outras atividades, principalmente para trabalhar em obras públicas; e 3) alta do preço da carne de porco e de vaca. Além do crescimento populacional de Minas Gerais¹⁴⁵, em que o aumento da demanda forçou alta no preço dos alimentos (principalmente o preço da carne de porco, que os mineiros sempre preferiram), muitos começaram a comer carne de vaca fresca. A alta no preço da carne de vaca fresca ocorreu por que os homens livres começaram a consumi-la com mais frequência, atraídos pelos seu baixo preço quando comparado com o preço da carne de porco fresca, além de seu consumo ter aumento entre os escravos, cujo valor foi elevado à soma de 2 contos de réis cada um, após a abolição do tráfico, levando a um melhor tratamento.¹⁴⁶

Para termos uma noção dessa alta, em um período de seis anos, o preço do gado nas fazendas mineiras dobrou: um novilho que custava para o seu criador 20 mil-réis em 1852, passou a valer de 40 a 50 mil-réis em 1858. Tal elevação no preço do gado ocorria porque, com a mingua de pastos pelo cansaço dos campos naturais, matas virgens precisaram ser derrubadas para plantarem o capim e formar pastos “artificiais” para o gado, devendo a partir disso ser constantemente limpos e roçados. A fazenda necessariamente ainda precisava ser cercada com muro ou vala. Como tais tarefas eram realizadas pelos escravos, os aumentos nos custos dos jornais deles eram repassados nos custos do boi gordo. Além disso, as doenças causavam perdas bem grandes: de 80 a 100 bezerros nascidos em uma fazenda, somente 20 ou 30 deles chegavam à fase adulta. Atribuía-se o aumento das doenças à insuficiente quantidade de sal dada ao gado, que o alto preço deste gênero obrigava os boiadeiros a poupar.¹⁴⁷

¹⁴⁵-Para Roberto Borges MARTINS (“Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora”, *Estudos Econômicos*, 13(1):181-209, jan./abr. 1983.), ocorreu nas primeiras décadas do século XIX um crescimento do número de escravos em Minas Gerais, e “a esmagadora maioria dos escravos mineiros nunca esteve numa mina ou numa fazenda de café”. (cit. p. 183.) O argumento fundamental de Borges MARTINS de que mesmo em uma economia desvinculada do mercado exportador, como era o caso de Minas Gerais do século XIX, poderia com seu pequeno excedente manter-se e reproduzir-se, foi tema de debate do Autor com Robert W. SLENES, Waren DEAN, Stanley L. ENGERMAN e Eugene D. GENOVESE na *Hispanic American Historical Review*, 63:3 (1983), 569-590.

¹⁴⁶-José Jorge da SILVA, “O commercio do gado – Rio de Janeiro, 26/11/1858”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 9 jan. 1859, pp. 1-2.

¹⁴⁷-*Idem*.

Deste modo, as maiores dificuldades e dispêndios encontrados pelos criadores de gado e o crescente consumo de carne de vaca em Minas fazem aumentar o preço dessa carne no mercado consumidor a partir de meados do século XIX, encarecendo também os demais víveres naquela província.

Quanto às províncias que ficavam ao sul de São Paulo, foi pequeno o aumento nos preços dos gêneros alimentícios, sendo que a principal causa desse aumento era a grande quantidade de produtos que as províncias de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul remetiam para o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, constituindo, no período, as maiores fornecedoras de farinha, feijão, milho e carne seca para o grande mercado da corte.¹⁴⁸

Na área que abrangia as vizinhanças entre as províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, o grande lavrador, à vista das riquezas que lhe dava o seu café, o seu açúcar, a sua aguardente, aplicou todos os seus escravos em uma dessas culturas, calculando que isso lhe seria mais proveitoso, embora tivesse de comprar os mantimentos de que carecesse nos grandes mercados onde esperava achá-los. Outrora, nas grandes propriedades plantava-se senão para o comércio, ao menos para o consumo próprio. Tal preterição da cultura dos mantimentos também ocorria nas pequenas roças. Nelas

*“o lavrador que com alguns poucos escravos aproveitava a fertilidade da terra para lhe dar o feijão, o milho, a farinha que vendesse às cidades, compreendeu que mais lucrava abandonando essa tenue fonte de lucro, e vendendo os seus escravos pelo alto preço a que haviam chegado. Na razão do trabalho desses escravos diminuiu a produção dos gêneros alimentares, pois nenhum homem livre veio suceder ao escravo nesse trabalho utilíssimo porém afanoso e de minguado rendimento.”*¹⁴⁹

Aliados a esses fatos, mais dois outros concorriam para causar a alta nos preços dos gêneros alimentícios: 1º) o deslocamento de escravos do trabalhos da lavoura para o serviço em obras públicas; e 2º) o aumento nos custos de transporte dos alimentos para os seus mercados consumidores.

Intensificadas a partir de 1853, as obras públicas atraíram muitos braços pelos seus altos rendimentos, a ponto de muitos fazendeiros deslocarem seus contingentes de escravos da lavoura para outras atividades, alugando-os para as empresas que os empregavam nas obras públicas. Conforme observaram no *Jornal do Commercio*, no início de 1856,

¹⁴⁸- Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas ...*, p. 19.

“A elevação dos salários, que em taes empresas se pagão desanima da lavoura o lavrador, e faz preferir alugar os seus escravos para o trabalho de revolver e amontoar terras nas estradas, a applica-los a revolver a terra para confiar-lhe a fertil semente.

Um dos nossos mais opulentos fazendeiros deu o exemplo de distrahir da sua agricultura 400 escravos afim de alluga-los para o serviço de uma estrada. E de feito teve razão esses escravos ganhando um salário, supponhamos que é 18600 diarios, dão-lhe um lucro muitissimo superior ao que lhe daria a mais proveitosa lavoura. Outros muitos, em menores proporções, devem ter feito o mesmo cálculo, quando essas obras exigem imperiosamente braços, e para os obter offerecem ainda mais elevados salarios (pois consta-nos que em algumas dellas até sobem a 2\$ (...).”¹⁵⁰

Já o aumento dos custos do transporte era um problema que os cafeicultores do Vale do Paraíba também enfrentavam, a ponto de considerarem os gastos crescentes com o transporte efetuado no lombo de mulas uma preocupação análoga à questão da mão-de-obra escrava.¹⁵¹ Tendo em conta que a alta progressiva no preço dos mantimentos tornava mais dispendioso o custeio das tropas, um morador de Itu (SP) argumentava que estava aí formado um círculo vicioso, pois

“baldos inteiramente de estradas em que possão rodar carros, e dependendo da agencia de homens e bestas e não do vapor a conducção dos productos da lavoura aos mercados de seo destino, toda subida nos preços do feijão, do milho, e da farinha encarecendo o sustento dos agentes da própria conducção elevava proporcionalmente, por esse motivo, o seo preço nos mercados respectivos: d’esta fôrma foi-se elevando de dia em dia o preço dos mantimentos na razão exactamente da alta que hião tendo as conducções; e estas, por uma inevitavel repercussão tambem subião á proporção que se augmentava o preço dos mantimentos.”¹⁵²

Por sua vez, para Sebastião Ferreira Soares havia uma fonte inflacionária estrutural no setor agrícola e financeiro que estava causando a carestia dos gêneros alimentícios. A oferta agrícola não estava conseguindo acompanhar, no mesmo ritmo, a expansão da demanda que aumentava em virtude do crescimento demográfico, da urbanização e da elevação das rendas.¹⁵³

Referindo-se a essa questão estrutural no setor agrícola, Ferreira Soares considerava falacioso atribuir a explicação do fenômeno da carestia à cessação do tráfico negreiro. A agricultura

¹⁴⁹.-“A lavoura e as obras públicas”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 5 fev. 1856, pp. 1-2.

¹⁵⁰.-*Idem*.

¹⁵¹.-De acordo com Luiz Felipe de ALENCASTRO, o custo com o frete realizado pelas mulas para o porto do Rio de Janeiro passou de 819 mil-réis/ton., em 1852, para 1 conto e 30 mil-réis/ton., em 1855; e, se em 1852 o transporte total (terrestre, fluvial e marítimo) correspondia a 25,4 % do preço do café vendido no Rio de Janeiro, em 1855 esta porcentagem elevou-se para 33,3%. Cf. Luiz Felipe de ALENCASTRO. *Le Commerce des vivants...* Cap IX, p. 526-525. Sobre isso, ver Stanley J. STEIN, *op. cit.*, p.109-122.

¹⁵².-“Algumas considerações sobre as causas da carestia dos generos alimenticios”, *A Abelha*. RJ, 15 mar. 1856, pp. 1-2.

¹⁵³.-No livro *Notas estatísticas...*, Sebastião Ferreira SOARES procura demonstrar a tese de que “a grande lavoura dos generos exportaveis [na ordem decrescente do comércio nacional com os países estrangeiros no periodo de 1840 a 1841 e 1857 a 1858: café,

de exportação (café, cana-de-açúcar, algodão, fumo, borracha, erva-mate, aguardente e cacau) não sentia falta de braços, pois ela estava em franco crescimento, mesmo depois do fim do tráfico de africanos e das mortes dos escravos ocasionadas pelo surto do cólera em 1855. Como até 1860 nenhum incremento técnico importante havia sido incorporado pela lavoura agro-exportadora a fim de aumentar a sua produtividade¹⁵⁴, o aumento de produção apresentada pela grande lavoura mesmo depois do fim do tráfico negreiro só poderia acontecer porque estava ocorrendo uma expansão da área utilizada pela agricultura de exportação. Deste modo, não houve uma diminuição da mão-de-obra, e a agricultura de exportação estava tomando terras que antes eram utilizadas para a produção de gêneros para o consumo interno, fazendo encarecer esses produtos no mercado interno.¹⁵⁵

O fato era que as culturas tradicionais que antes alimentavam o mercado interno estavam nesse período sendo substituídas pelos cafezais¹⁵⁶. Em muitas regiões, principalmente nas províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo¹⁵⁷, a atração exercida pelo café estava fazendo

açúcar, algodão, fumo, borracha, erva-mate, aguardente e cacau] *absorvem as forças produtoras da pequena lavoura em algumas províncias do Imperio*". (op. cit. p. 105).

¹⁵⁴-Referindo-se à lavoura cafeeira paulista, Emilia Viotti da COSTA afirma que a introdução de processos novos na lavoura e o aperfeiçoamento do sistema de beneficiamento do café só se fizeram muito lentamente, pois "a existência do braço escravo relativamente abundante estorvava o progresso". Emilia Viotti da COSTA. *Da Senzala à colônia*. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1989, cap. IV, item 2 "Aperfeiçoamento dos processos de beneficiamento do café", pp. 202-212. (cit. p. 206.) Quanto aos aperfeiçoamentos técnicos havidos na produção açucareira, por volta de 1810 começa a ocorrer no Brasil uma substituição da cana crioula pela cana caiana, a queima do bagaço e a progressiva penetração dos conhecimentos químicos no processo de elaboração do açúcar. Acompanhando o trabalho de Francisco Eduardo Pires de SOUZA sobre a evolução das técnicas produtivas no Brasil do século XIX, sabemos que no início da década de 1790, com a destruição da capacidade produtiva de São Domingos, então o maior produtor mundial, o preço do açúcar vai aumentar no mercado internacional. A economia açucareira do Brasil e de outras regiões vão se aproveitar disso. Essa nova situação do mercado, favorável à entrada de novos produtores, vai fazer surgir novos e fortes competidores entre os fabricantes de açúcar de cana. Na década de 1840, Cuba já é o maior produtor mundial. Ao mesmo tempo, os progressos técnicos na fabricação do açúcar de beterraba vai fazer com que este tipo de açúcar se mostre um forte concorrente do açúcar da cana. A partir da década de 1840, a ciência vai interferir no setor açucareiro, desempenhando um papel decisivo no progresso das técnicas açucareiras. Com isso, os fabricantes internacionais de equipamentos passam a ser os principais responsáveis pelo processo de inovação. Por quase 30 anos, no período que vai de 1840 até os últimos anos da década de 1870, o Brasil não desenvolveu tecnicamente os seus engenhos, não absorvendo o novo tipo de engenho a vácuo, de múltiplo-efeito, e com filtros de carvão animal. O que se instala aqui é o engenho misto, um modelo intermediário entre o engenho a vácuo, e o tipo jamaicano que coze a fogo nu. O Brasil não conseguiu acompanhar esse processo de crescente inovação técnica. Em finais da década de 1870, começa a aparecer no Brasil o engenho central. Mas ele não traz nenhuma novidade importante do ponto de vista tecnológico. A alteração mais importante realizada pelo engenho central, vai ser a separação entre as atividades fabris e agrícolas. Cf. Francisco Eduardo Pires de SOUZA. *A Evolução das técnicas produtivas no século XIX: o engenho de açúcar e a fazenda de café no Brasil*". Campinas. Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1978. Sobre as demais produções agrícolas ou extrativistas de algodão, fumo, borracha, erva-mate e cacau, não ocorreram alterações técnicas que lhes permitissem aumentar a produtividade.

¹⁵⁵-De acordo com Raymundo FAORO (*Os donos do poder*, ed. cit., p. 417.), o "café se expande, mas à custa da dependência maior das importações ampliadas dos gêneros alimentícios (...). Em 1850-51, os gêneros alimentícios representam 12,88% da importação, atingindo, em 1859-60, 19,24%, percentagem tanto mais grave quanto maior será a importação no último período".

¹⁵⁶-Para Stanley J. STEIN (op. cit. p. 56-7.) se "antes da década de 1850, tanto a grande como a pequena lavoura plantavam gêneros alimentícios para o consumo particular, vendendo para fora os excedentes", na década de 1850 a situação se inverte, pois começa a ocorrer tanto o desaparecimento da auto-suficiência das fazendas como o desinteresse da pequena lavoura pela produção de víveres.

¹⁵⁷-"Não há no país quem ignore que parte dos cultivadores da canna de assucar, nas províncias do Rio de Janeiro e S. Paulo, abandonarão a sua lavoura pela plantação do cafezeiro, allegando ser esta cultura menos trabalhosa e mais lucrativa que aquella; contudo o assucar prospera em Pernambuco e outras provincia em que o café não suplantou a lavoura da canna. (...) Na comarca de Villa Bella e na de Guaratinguetá, bem como no municipio de Campinas, foi quase que completamente abandonada a cultura da

aumentar a área de cultivo do café em detrimento das áreas de cultivo da cana-de-açúcar e dos gêneros alimentícios.¹⁵⁸

Tal como a cana-de-açúcar, o café também vai se assentar sobre o latifúndio, a escravidão e a monocultura. Mas, confrontado com a economia dos engenhos, o negócio cafeeiro era bastante primitivo. No início do século XIX, em contraste com o engenho, os requisitos técnicos para a implantação de uma fazenda de café eram bem mais rudimentares e baratos¹⁵⁹. Por conseguinte, a expansão da produção cafeeira poderia ocorrer somente através da incorporação de novas terras e de um suprimento contínuo de mão-de-obra para as áreas novas. E como a economia cafeeira exportadora estava em expansão, isto significava uma maior demanda de mão-de-obra. Entre outras conseqüências, a concentração da mão-de-obra na lavoura cafeeira fez diminuir o número de braços para a lavoura produtora de alimentos para o consumo interno.

Quanto à fonte inflacionária estrutural no setor financeiro do país, que também ajudava a criar a carestia dos víveres, Ferreira Soares afirmava que o fim do tráfico negreiro (que ocasionou o fim da expansão do sistema escravista) fez com que os capitais que até 1850 se dirigiam para a costa da África em busca de escravos refluissem para a praça do Rio de Janeiro. Tal montante de capitais causou a diminuição dos juros (que chegaram até a taxa mínima anual de 5% a 4,5%), e, pelo menos até 1860, ele foi utilizado na realização de transações a crédito, expandindo as operações bancárias.

Nessa conjuntura, parte do capital que antes fluía para o tráfico negreiro migrou para o jogo de agiotagem que começou a tomar conta da praça do Rio de Janeiro, passando então a ser investido em companhias que ganhavam seus lucros através de monopólios e na estocagem especulativa, inclusive para os alimentos importados, como denunciava Ferreira Soares:

"Os lucros adquiridos sem grande trabalho naquela época despertão a cobiça dos homens ambiciosos que tinham jogado nas acções dos bancos com grande proveito; e vendo essa mina exausta, cogitãrão nos meios de formar um novo El Dorado, visto que a todo transe querião enriquecer em pouco tempo, pelo que julgãrão licitos todos os meios dos quaes lhe pudesse resultar ganho immediatos. Eis a origem do monopolio, que ainda é mais immoral e reprovado que o jogo dos agiotas; porquanto este só prejudica a

canna de assucar, e os engenhos desta industria reduzidos a menos da metade, para serem exclusivamente applicados os braços que se occupavão na cultura da canna á dos cafezaes; mais ainda assim o assucar só diminuiu 3,3%, ao mesmo passo que a colheita do café decuplicou de então para cá." Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas* ..., pp. 131-2.

¹⁵⁸-*Idem*, p. 133 e 280.

¹⁵⁹-*"Não obstante seu primitivismo"* - insiste Antonio Barros de CASTRO - *"a fazenda de café era altamente lucrativa. Senhores do açúcar seriam mesmo aconselhados por 'economistas' a mudar de ramo, voltando-se para a nova cultura."* Antonio Barros de CASTRO, *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil*, op. cit., p. 92.

quem nelle voluntariamente se envolve, e aquelle vai ferir de morte a toda a sociedade, sacrificando o pobre trabalhador e sua miserrima familia."¹⁶⁰

Constituído o cartel, era improficuo reduzir as taxas aduaneiras sobre os gêneros alimentícios importados para assim também conseguir baixar os preços desses produtos no mercado interno consumidor. Extinto totalmente o direito sobre a carne seca importada de Montevideú, e também reduzido de 25 para 5% o imposto alfandegário sobre a carne seca proveniente de Buenos Aires, o efeito conseguido no mercado consumidor brasileiro não foi de ter abaixado o seu preço proporcionalmente à diminuição do imposto, mas, sim, a carne seca teve o seu preço aumentado.¹⁶¹

Outros produtos importados, como a farinha de trigo e o bacalhau, também tiveram redução dos impostos aduaneiros de 25 para 5%. No entanto, com referência à farinha de trigo, não foi observada nenhuma redução no preço do pão. Quanto ao bacalhau, o efeito foi mais perverso: ao invés de ter o seu preço diminuído, o bacalhau foi aumentando de preço na mesma proporção em que sua importação ia aumentando.¹⁶²

As empresas que cartelizaram a distribuição de mercadorias importadas e dos alimentos no mercado interno polarizaram a situação para conseguir ganhar duplamente: de um lado, como compradoras, que na situação de oligopsônio vão absorver os ganhos das casas importadoras e do produtor interno de alimentos; de outro, como vendedoras, obtêm altos lucros ao oligopolizar a distribuição de mercadorias importadas e nacionais e dos alimentos perecíveis para o comércio varejista interno. E como o campo econômico gerado pela população livre urbana ficava nos interstícios do capital mercantil-escravista, a carestia dos víveres só vai constituir um problema de Estado quando passa a atingir níveis insuportáveis.

¹⁶⁰-Sebastião Ferreira SOARES. *Notas estatísticas ...*, p. 286-7.

¹⁶¹-Sebastião Ferreira SOARES. *Notas estatísticas ...* pp. 283-303. Visto que o charque de Buenos Aires estava sendo "nacionalizado" em Montevideú para driblar o fisco de importação dessa mercadoria em solo brasileiro, e diante do efeito nulo do fim da tarifa alfandegária para provocar a diminuição do preço do charque no mercado interno brasileiro, o governo Imperial brasileiro, pelo decreto nº 2.684, de 3 de novembro de 1860, mandou restabelecer a taxa aduaneira desse produto proveniente de Montevideú.

¹⁶²-*Idem*, pp. 300-303. Explicando a ocorrência da carestia nos anos 1850 de outra perspectiva, June E. HANNER afirma que "a guerra com o Paraguai e a invasão da Argentina (1851-1852) não apenas alteraram o fornecimento de carne-seca e de trigo destinados ao mercado do Rio de Janeiro, mas também levaram a déficits no orçamento nacional; a emissão de papel moeda aumentou em meados da década de 1850, estimulando a inflação. Os preços dos alimentos básicos, como feijão, farinha de mandioca, trigo, arroz, açúcar, charque e bacalhau seco atingiram níveis inéditos." Cf. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil, 1870-1920*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1993, p. 106.

3.1. O cartelizado comércio alimentício da Corte

Conforme pode ser observado na tabela abaixo, a partir dos anos de 1852 e 1853 em diante os preços médios oficiais dos gêneros alimentícios mais presentes na mesa do consumidor da Corte imperial começaram a apresentar uma constante tendência de alta:

Anos	Valor da @ Arroz	Valor da @ açúcar	Valor da @ carne seca	Farinha: Valor do Alqueire	Feijão: Valor do Alqueire	Milho: Valor do Alqueire	Valor da @ Toucinho
1850-51	1\$520	1\$770	2\$720	\$970	2\$300	1\$150	3\$540
1851-52	1\$000	1\$800	2\$840	\$900	2\$050	1\$320	3\$840
1852-53	1\$620	1\$700	3\$300	1\$150	4\$300	1\$500	4\$740
1853-54	1\$900	1\$980	2\$740	1\$680	4\$460	2\$480	8\$050
1854-55	1\$410	2\$050	2\$830	1\$650	3\$980	1\$530	7\$980
1855-56	2\$390	2\$690	4\$000	1\$450	4\$930	1\$480	8\$180
1856-57	3\$200	3\$650	5\$200	2\$380	5\$480	1\$790	7\$030
1857-58	2\$070	3\$380	5\$000	2\$500	5\$500	2\$000	8\$000
1858-59	3\$300	3\$750	5\$500	2\$800	4\$980	3\$750	8\$500

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas ...*, p. 288.)

Acompanhando essa tendência de alta nos preços dos gêneros alimentícios, que, conforme vimos na tabela acima, apresentou - no mínimo - uma duplicação no valor médio dos seus preços no espaço de oito anos, a carne fresca de boi e de porco também tiveram os seus preços aumentados. A partir de dados coligidos no período por Sebastião Ferreira Soares, foi possível organizar a seguinte tabela dos preços médios¹⁶³ da carne verde de vaca e porco no mercado do Rio de Janeiro, relativos aos anos de 1851 a 1860:

Ano	Valor da carne fresca De vaca por libra	Valor da carne fresca de porco por libra
1851	120 réis	160 réis
1852	120 réis	160 réis
1853	140 réis	200 réis
1854	180 réis	240 réis
1855	200 réis	260 réis
1856	220 réis	280 réis
1857	240 réis	320 réis
1858	250 réis	320 réis
1859	280 réis	360 réis
1860	280 réis	400 réis

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas ...*, p. 289.)

¹⁶³-De acordo com Sebastião Ferreira SOARES (*Notas estatísticas ...*p. 289.), “as carnes verdes de vacca e de porco desde 1854 para cá [1860] têm tido uma constante variação nos seus preços; a de vacca tem-se vendido a libra por um mínimo de 130 rs., e pelo máximo de 400 rs.; e a de porco entre o mínimo de 240, e máximo de 640 rs. a libra”.

Como não houve crescimento da população da Corte imperial nesses 10 anos,¹⁶⁴ e nem a produção diminuiu, mas, pelo contrário, foi aumentada, quais fatores teriam condicionado um aumento médio de 100% nos preços dos gêneros alimentícios nesse espaço de tempo?

Por ser considerada no período o principal artigo da alimentação do povo, essa indagação era freqüente sobre o preço da carne fresca de vaca. Entrementes, como os preços médios dos principais gêneros alimentícios haviam subido muito a partir de 1858 e o preço da carne fresca de boi no mercado era tido como o termômetro regulador dos preços dos demais alimentos, que subiam quando aumentava-se o preço daquele produto, o marquês de Olinda, então presidente do Conselho de Ministros,¹⁶⁵ pediu que fossem examinados os motivos que estariam causando a elevação do preço da carne fresca a partir do fazendeiro que criava o gado e do negociante que o vendia.

Desde fins do século XVIII, o gado que fornecia carne verde ao consumo da Corte imperial era criado em Goiás, S. Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais. A primeira dessas províncias pouco exportava, assim como a de S. Paulo; a de Mato-Grosso contribuía com cerca de 17.000 reses anualmente para Minas, donde eram remetidas para a capital do Império, depois de engordadas. Mas, na década de 1850, este contingente diminuiu sensivelmente.¹⁶⁶

Até meados da década de 1840, os invernistas mineiros traziam gado do pantanal matogrossense ao baixíssimo custo de 5\$ a 6\$; depois, o valor de uma rês passou a custar no Mato Grosso de 13\$ a 15\$. Diante disso, raros eram os invernistas mineiros que arriscavam-se a uma longa, difícil e dispendiosa viagem para ir à cata de reses, que ficaram mais caras, pesavam pouco e eram extraordinariamente bravias.

Além disso, as longas, penosas e perigosas viagens ameaçavam o lucro e muitas vezes a vida dos boiadeiros. De uma boiada de mil reses perdia-se às vezes 300 a 400 bois nos vastos desertos que tinham de atravessar, pois, quase sempre nessas viagens, por um ruído mais acentuado ou pela catinga de um animal carnívoro, o gado abrindo em correria disparava: eram os estouros da boiada.

Mesmo assim, no século XIX a província de Minas era o grande viveiro de gado e que mais servia no consumo da Corte imperial. Em toda ela criava-se; mas nem de todos os pontos vendia-se para lá. As comarcas do Serro, Rio das Velhas, Ouro Preto, Mar de Espanha, Pomba, Piracicaba e

¹⁶⁴-Cf. Capítulo 2.

¹⁶⁵-O marquês de Olinda presidiu o 13º gabinete, que começou a 4 de maio de 1857 e terminou a 12 de dezembro de 1858.

¹⁶⁶-As informações, aqui desenvolvidas, foram retiradas da pesquisa realizada por José Jorge da SILVA a pedido do Marquês de Olinda, e depois publicada no *Jornal do Commercio* com data de 26 de novembro de 1858. Cf. "O commercio do gado". *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 9 jan. 1859, pp. 1-2.

Paraibuna mal produziam para o seu próprio consumo. Já as comarcas de S. Francisco e Jequitinhonha enviavam suas boiadas para a Bahia, que consumia também muito gado de Paracatu.

Quase todo o gado que descia de Minas para o abastecimento da capital Imperial era engordado no sul daquela província; algum, e não pouco, era criado nessas mesmas comarcas, mas a maior quantidade era trazido das comarcas de oeste, isto é, Paraná e Parnaíba, além do que vinha de Goiás, Mato Grosso, e dos termos da Franca, Cana Verde e Casa Branca, da província de S. Paulo.

Os criadores dessas duas províncias e daquelas comarcas mineiras, não podendo enviar seus gados diretamente para a cidade do Rio de Janeiro, pois não resistiriam a uma viagem demasiadamente longa sem se aniquilarem, eram obrigados a vendê-los a boiadeiros, ou invernistas do sul de Minas. Por isso, os municípios de Formiga, Oliveiras, Lavras, Três Pontas, Jacuí, Passos e Caldas e, especialmente, a importante freguezia de Santo Antonio do Machado formavam grande zona em que concentrava-se quase todo o gado de exportação para a Corte imperial. Nessa zona, os invernistas tinham pastos só para engordar as rezes destinadas ao corte.

Em eras passadas a força e o viço dos campos naturais dispensava de grandes incômodos e despesas tanto o criador como o invernista, funções que muitos fazendeiros das comarcas do sul acumulavam: bastava lançar fogo ora a um ora a outro rincão da fazenda para que nas pastagens novas, que então brotavam com luxo encantador, vivessem as reses nédias e sadias todo o ano, com pequena despesa de sal.

No entanto, passado um tempo, a situação modificara: quem não se dispunha ao pesadíssimo sacrifício de fazer pastos, derrubando matas e cultivando as diversas espécies de capim que a experiência mandava preferir, nem criador nem invernista podia ser. Raro era o fazendeiro que nas suas matas tinha para a seca o abrigo natural, necessário à sua criação, e por isso, se lhe faltavam prados artificiais, teria de ver naquela estação crítica que começava em abril a sua criação quase toda ela morta, fazendo desaparecer do dia para a noite a sua fortuna.

O recurso de formar pastos foi utilizado em muitos lugares de Minas. Mesmo com as dificuldades, os altos custos e a lentidão maior do que era de desejar-se, paulatinamente os campos formados artificialmente coexistiam com a antiga vegetação, que cada vez mais vinha diminuindo pelo próprio cansaço da terra.

A formação de pastos fazia-se cada vez mais necessário porque o gado deveria ser engordado tanto no período das “águas” quanto no das “secas”. Num esquema de rodízio, no

período das chuvas - que começava em setembro a acabava em fevereiro - o gado ficava nos pastos das matas e das capoeiras; e na seca - que ia de abril a junho - ele ficava nos pastos em que o capim fora plantado. Tais circunstâncias concorriam para que em certas épocas do ano houvesse ora excesso ora escassez de gado para ser abatido nos matadouros da Corte imperial.

Vencidas as fases de nascimento, crescimento e engorda do gado, o fazendeiro deveria vendê-lo imediatamente, pois, uma vez atingido um certo peso, a rês costumava trazer mais prejuízo do que lucro. Nesse momento, o invernista do sul de Minas precisava vender as suas boiadas gordas para o mercado consumidor.

Principalmente a partir de 1858, o invernista necessitava vender o boi gordo na praça do Rio a preços mais elevados, mais que o dobro do que na década anterior. Os motivos alegados por ele eram os seguintes: a) um novilho que em 1852 custava 20\$ para o invernista, seis anos depois o seu criador não o vendia por menos de 40 a 50\$, pois os fazendeiros tiveram aumentados os seus dispêndios na criação de gado¹⁶⁷; b) os víveres que os criadores gastavam atingiram nos seus preços uma alta exorbitante; c) o sal, alimento imprescindível para a criação e engorda do gado, começou o alqueire a custar de 10\$ a 14\$; d) as mercadorias importadas remetidas do litoral ficaram mais caras para o consumidor do interior do país, porque somado à alta de seus preços o valor do seu transporte também aumentou, passando a custar o carreto de 4\$ a 6\$ por arroba transportada. Tendo em vista tais dados, um observador afirmava que era

*“(...) evidente que nem o criador nem o invernista podem vender barato o seu gado mesmo em Minas, e por isso algumas boiadas remettidas para o consumo desta capital têm sido compradas á razão de 100\$ cada rez. É muito natural que no accrescimo do preço de que vendem queirão os Mineiros, pelo menos, forrar os gastos de producção, e achar a compensação do elevado preço das cousas que comprão. Sem esta reciprocidade, a que todo o mundo tem direito, não ha industria possível.”*¹⁶⁸

Além disso, o gado que na província de Minas já era caro desde a fazenda do criador até às invernadas, tinha o seu valor acrescido ainda mais por causa das despesas do transporte. A remessa de uma boiada para a capital do Império exigia a realização de despesas de 5\$ a 6\$ de condução,

¹⁶⁷ - “Accresce” - escrevia José Jorge da Silva (*op. cit.*, p.1.) - “que essas rezes verdadeiramente gordas que apparecem aqui [na capital do Império] e vêm de Passos, Machado, Caconde, etc, exigem despezas especiaes: sabe-se que, ou são engordadas nas roças, ou tratadas a razão de milho, de que um alqueire custa 3\$ e 4\$.” Devido aos crescentes aumentos nos gastos para a criação do gado, muitos fazendeiros mineiros, que em outro tempo foram grandes criadores, começaram a abandonar esta profissão pela de negociantes de gados, que compravam e reuniam nas suas fazendas para vendê-los direta ou indiretamente ao invernistas. Tal fato estava ocorrendo aos grandes fazendeiros nos municípios mineiros de Uberaba, Araxá e Patrocínio.

¹⁶⁸ - *Idem*.

segundo o ponto de onde saíam os bois, com salários a camaradas, alimentos, direitos de passagem, aluguel de pastos pelas estradas, pagamento de impostos ao tesouro de 2\$, e à câmara do município neutro de 1\$.

Não obstante, o couro do boi em Minas era vendido por 8\$ a 12\$, ao passo que no Rio ele não alcançava um preço além de 6\$. Somando-se estas diferenças com aquelas despesas, teremos uma soma que giraria em torno de 12\$ a 14\$ por cada rês transportada de Minas para a capital do Império. Nesse cômputo geral, havia ainda os prejuízos: o importe das reses rejeitadas no matadouro depois de mortas e das que morriam pelas estradas e principalmente nas várzeas do Engenho do Brejo¹⁶⁹, em número que às vezes era de 10 a 20 em uma boiada de 80 ou 100 cabeças.

De 1858 em diante, o invernista não tinha como vender o boi gordo no mercado consumidor do Rio de Janeiro ao mesmo preço que o vendia anos atrás. No entanto, desde 1853 os emissários do monopólio na corte Imperial impunham um determinado preço aos invernistas que precisavam remeter as suas boiadas para lá. E caso quisessem desafiar aqueles emissários e enviar as boiadas por sua conta e risco, no Rio de Janeiro uma verdadeira arapuca os esperava.

No século XIX, criadores e invernistas de gado tiveram nos centros consumidores *consignatários* ou *comissários*, que tratavam a venda do gado aos *marchantes*: homens que se incumbiam de negociar as reses para a matança e o seu retalho para os açougues. Essas duas profissões tornaram-se rendosas no Rio de Janeiro, com especialidade a dos marchantes, que, depois de 1848, anulando a dos comissários, ficou senhora do mercado bovino. De 1852 até 1855 tivemos como marchantes Francisco José de Melo e Sousa, José Machado Ferreira e o francês Rainaud, que conseguiram grandes fortunas. Para Melo e Sousa vinham consignadas, mensalmente, cerca de cinco mil cabeças de gado *vacum*.¹⁷⁰ Sob o comando dos marchantes Francisco José de Melo e Sousa, José Cliaux, Antonio Tomé e Francisco das Chagas Andrade foi formado *cartel* com o fim de provocarem a baixa do preço para as boiadas provenientes de Minas.

Chegadas ao Rio, o boiadeiro tinha urgência de dispor imediata e infalivelmente de suas reses, porque nem podiam reconduzir os gados, que ali chegavam quase mortos, nem recolhê-los a pastos, que não existiam; e mesmo quando os conseguiam, ainda que de graça, de nada aproveitavam as reses cansadas, que por muito tempo continuariam a emagrecer, perdendo consequentemente o seu peso. Por isso, havia pois o boiadeiro de vender o seu gado o mais depressa

¹⁶⁹-As várzeas do Engenho do Brejo e vizinhas eram o local em que realizavam-se as grandes feiras das boiadas gordas para serem abatidas para o consumo na corte Imperial.

¹⁷⁰- Gonçalves, Aureliano RESTIER, *op. cit.*, p. 291.

possível. Nesse momento, os marchantes entravam em cena. O seu campo de ação era localizado nas várzeas do Engenho do Brejo e vizinhanças, lugarejo nas proximidades da Pavuna, onde eram realizadas as grandes feiras de boiadas para a capital do Império. Aí, os marchantes, por seus secretos emissários, conseguiam, pelas ofertas depreciadas que faziam, afugentar os boiadeiros do trato direto com o consumo.¹⁷¹

Assim, ou o boiadeiro sujeitava-se ao preço imposto em Minas pelos emissários do monopólio na Corte imperial, o que lhe era um mau negócio; ou desafiava o conluio e enviava as boiadas por sua conta e risco. Agindo da última forma, ou havia pois o boiadeiro de vender o seu gado, e então o comprador era aquele mesmo marchante sem concorrentes, que já avisado pelos seus faiscadores impunha um preço mais baixo ainda do que havia ofertado pelos seus emissários enviados a Minas, tanto por seu interesse como pelo gosto de exercer a sua prepotência; ou esse boiadeiro levava o seu gado ao matadouro público para vendê-lo aos quartos. Neste caso, conforme denunciavam no *Correio Mercantil*, uma escandalosa negociata já estava engatilhada pelos marchantes cartelizados (denominado, no período, de sociedade monopolista):

*“Se algum boiadeiro se atreve a ir matar o gado, porque não achou comprador, pois estes estão hoje a salario da sociedade [monopolista], elle sofre toda a sorte de vexame, porque não está iniciado nos mysterios do matadouro, e vai lutar com difficuldades que elle não sabe como vencê-las, porque tudo está subordinado á vontade da Sociedade Monopolista, e seus agentes sabem habilmente dirigir a operação, que o pobre boiadeiro se vê tão embaraçado, que desespera para mais não se metter a matar gado, embora o venda por baixo preço.”*¹⁷²

Caso ainda o teimoso boiadeiro tenha conseguido matar as suas reses, tirar-lhes o couro, limpá-las e depois cortá-las em retalhos para assim distribuí-los aos açougues, ele não mais encontraria açougueiros dispostos a comprar essa carne fresca a um preço que não lhe traria

¹⁷¹-Segundo escrevia-se no *Correio Mercantil*, de 16 de maio de 1853 à pg. 2, em artigo com data de 14 de maio de 1853: “Muito breve teremos de pagar a carne por alto preço: há muito que o corte do gado é um monopólio, porém uma outra vez teem apparecido competidores, e por isso soffrido seus reveses; mas os monopolistas teem-se mantido, e poderão afinal conseguir derrocar algumas associações que se fizerão, e hoje achão-se senhores do monopólio; para chegarem a esse fim puxarão na sua rede todo o negocio de gados, com alguns marchantes fizerão contratos que os inhibiu de negociar em gado, a outros comprãrão-lhes os interesses das consignações do gado e lhes proporcionarão melhor lucro que o negocio do gado, a este outro uma quantia mensal para não matar gado nem intervir nesse negocio; ao que é mais cabeçudo, venha para o monopólio; e assim arranjada a sociedade, que dizem ser toda composta de estrangeiros, seguro do bom resultado, recommendão aos seus agentes o que devem fazer na compra: o primeiro offerece 24\$000 rs. por cabeça; mas outro que vai em seguida lhe offerece menos, e o boiadeiro, vendo o preço a menos, aceita a primeira offerta, porque todos os compradores são agentes da sociedade [monopolista]: o gado que vem a esta cidade é conduzido por seus donos, ou mandados á consignação; a sociedade tem na sua mão estes commissarios que não podem deixar de lhes vender o gado, e os que vem conduzidos por seus donos não achão também outros compradores, e o infeliz boiadeiro é victima da sociedade monopolista”.

¹⁷²-“Município. Rio, 14 de maio de 1853”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 mai. 1853, p.2.

enormes prejuízos, pois nesse mesmo dia a sociedade cartelizada no atacado abaixou consideravelmente o preço da carne de boi

“a 60 rs., preço que o boiadeiro não póde vender: acresce mais que os açougueiros que vendem a retalho teem todo o interesse em, de preferencia, comprar á sociedade [monopolista], porque esta espera-lhe pelo pagamento, e tem sempre o seu credor a seu favor, e por isso o boiadeiro está de peor condição: demais, o gado regula, termo medio, 12 arrobas; é pela sociedade [monopolista] vendida a carne a 80 rs., a libra; rende o boi 30\$720, o couro 3\$000, e os miudos 2\$000, ao todo 35\$720, que, deduzidos 2\$000 de direitos na agencia e 320 rs. da camara¹⁷³, ficão 33\$400, preço liquido do boi: o boiadeiro vai matar, elles baixão a 60 rs. a libra da carne, preço a que o boiadeiro deve também vender; então está o boi vendido, preço liquido, por 25\$720; por tanto o boiadeiro lucra em vender o boi por 28\$00 até 26\$000, quando alcança: dado o preço de 28\$000 ou mesmo 30\$000, teem os monopolistas no primeiro caso um lucro de 5\$400, e no segundo de 3\$400 em boi, isto é, vendendo no matadouro a 80 rs., mas como nesse dia não teve concorrente, e a carne elevada a 100 rs. e 110 rs. a libra, em retalho, vai a 140 e 160 rs., e quem soffre é o povo; e aqui tem a sociedade um lucro de 15\$640 em boi; e calculando o termo medio, temos 8\$146,5, que, sendo regularmente a matança de 150 reses, deixa 1:221\$975 por dia; isto é, vendendo a 80, 100 e 110 rs., comprando o gado a 28 e a 30\$00, muito maior é o lucro quanto o pagão por menos: e é para terem este excessivo lucro, que o povo paga, que se formou a sociedade monopolista.”¹⁷⁴

Apesar de considerarem que à Câmara Municipal não era dada autoridade para proibir que certos individuos se associassem para negociarem em gado, ela também – reclamavam – não poderia consentir que a existência desse monopólio continuasse, sem que desse alguma providência que livrasse o povo da carestia e do alto preço de um gênero de primeira necessidade, tendo aquela sociedade monopolista o arbítrio de impor o preço que chegava à Corte imperial, taxando a carne no matadouro, que por conseguinte forçava os açougueiros a venderem a carne por alto preço. Não obstante, o cartel ganhou ainda mais força a partir do decreto de 9 de dezembro de 1857, de nº 2.046, que efetuou a criação de um preposto chefe de polícia da Corte imperial para fiscalizar a condução, venda e corte do gado, tirando, desta forma, a autonomia do Município.¹⁷⁵ A despeito das medidas tomadas pelos poderes públicos, o cartel das carnes verdes de boi tornou-se instituição fortemente organizada a zombar sempre das autoridades.

¹⁷³-A taxa de 320 réis, por cabeça de gado abatido, era cobrada pela Câmara desde 17/09/1851, fazendo ela parte da renda em prol da boa hygiene dos matadouros. Tempos depois, essa taxa foi elevada para mil réis.

¹⁷⁴-“Município. Rio, 21 de maio de 1853”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 23 mai 1853, p.2.

¹⁷⁵-A Câmara Municipal levantou enérgico protesto contra o decreto nº 2.046, de 9 de dezembro de 1857, a respeito do qual foi ouvido o Conselho de Estado que, em sessão de 2 de junho de 1859, considerou o citado decreto inofensivo aos direitos e prerrogativas da Assembléia Municipal. O cargo de chefe de polícia era uma indicação do presidente do Conselho de Ministros e foi extinto décadas depois, pelo decreto de 20 de julho de 1886.

Para concluir este capítulo, retomarei os pontos principais a fim de avançar em algumas constatações.

Conforme vimos, dentre os fatores econômicos que permitiram à cidade do Rio de Janeiro afirmar-se um centro financeiro, comercial e consumidor, o capital e o lucro envolvidos no tráfico negreiro mostraram-se determinantes. No início da década de 1850, com o fim do comércio de “carnes humanas” no Atlântico Sul, fez-se necessário acompanhar como e em quais setores foi reciclado o capital dos mercadores negreiros.

A reciclagem do capital dos mercadores negreiros foi observada nos seguintes setores de reconversão na praça comercial do Rio, com as ocorrências: do aumento das importações na capital do Império e a transferência de moedas de ouro para o mercado brasileiro; dos investimentos nas sociedades anônimas fundadas no Rio a partir de 1850 - bancos, casas comerciais e empresas - que vão hipertrofiar especulativamente o mercado de ações e produzir o “encilhamento” de 1857 e a crise comercial de 1864; do financiamento creditício para o tráfico inter-regional de escravos do Norte para o Sul do Império; e da injeção de capitais em empresas que cartelizaram o mercado urbano alimentício.

Sobretudo depois de 1850, com a quebra da autarquia fazendeira, ordinariamente a zona cafeeicultora recorreu ao capital financeiro instalado na Corte. Com isto, a fazenda é alimentada pela economia urbana que, por sua vez, absorve os rendimentos monetizados da agricultura exportadora. Presa ao entroncamento que convergiu o veio exportador ao importador, a economia urbana e mercantil da cidade do Rio de Janeiro apresentou um dinamismo elitista, pois o seu processo de crescimento foi incapaz de incorporar o conjunto de sua população aos frutos da modernização desencadeada pela revolução industrial, mas conseguiu produzir uma reposição permanente de renda para os detentores do dinheiro.

Com isso em mente, passemos a analisar os reflexos do fim do tráfico negreiro para a conformação do mercado de trabalho livre na Corte.

Capítulo II

População na Corte depois de 1850

1. Dois momentos, dois extremos

Em 16 de dezembro de 1853, o *Correio Mercantil* noticiou o seguinte fato ocorrido na cidade do Rio de Janeiro:

*“Falleceu hontem [15/12/1853], na rua do Sabão n. 106, um velho de 70 annos de idade de nome José Pinto Miragaia: vivia aquelle homem na mais completa sordidez, no meio de treze pretas suas escravas: avalia-se o seu gasto diario em 400 rs.; tinha apenas uma muda de roupa; não tinha cobertura. Foi encontrado morto sobre um caixão de assucar, que lhe servia de leito; esse caixão estava quasi cheio de moedas de cobre. Encontrou-se um bahu de seis a sete palmos de comprido tambem cheio de cobre. E’ provavel talvez que se achem algumas outras irregularidades do avarento. Deixou o ginja testamento pelo qual faz sua herdeira uma das escravas, preta de nação, em testemunho de serviços que ella lhe prestava, entre outros o de lhe fazer a barba!”*¹⁷⁶

José Pinto Miragaia vivia na rua na “*mais completa sordidez*”, mas conseguiu amealhar um considerável capital. Além de ser proprietário de 13 escravas, que nesse momento custava cada uma cerca de um conto e meio de réis – portanto só o valor de duas escravas seria mais do que suficiente para ele adquirir uma casa pequena no Rio de Janeiro –, José Miragaia possuía ainda “*um caixão de assucar*” e um “*bahu de seis a sete palmos de comprido*” cheios de moedas de cobre.

Montado no dinheiro, o setuagenário Miragaia mostrava ser uma pessoa de gastos módicos, p’ra não dizer um velho pão-duro. Como o gasto diário dele girava em torno de 400 réis, esta soma de dinheiro seria suficiente, por exemplo, para somente comprar 5 pães (custando esses pães 320 réis) e um tablete de manteiga (no valor de 80 réis).¹⁷⁷

Sem aprofundarmos aqui a questão, pois não há mais dados sobre o caso, é possível presumir que José Pinto Miragaia - caso não tenha recebido essa pequena fortuna como herança - adquiriu as suas escravas em um período em que elas lhe custaram pouco¹⁷⁸ e que a sua renda, pelo visto sempre crescente, foi ativada pela alta da renda dos locadores de escravos – consecutiva à alta dos salários urbanos, principalmente após a proibição do tráfico negreiro.

Vejamos, agora decorridos quase vinte anos, uma outra cena da escravidão urbana carioca através de uma notícia divulgada pelo *Jornal do Commercio*, onde podia-se ler o seguinte:

¹⁷⁶ - “Noticias e Factos Diversos”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 dez. 1853, p.1.

¹⁷⁷ - Os dados dos preços dos pães e da manteiga no Rio de Janeiro de dezembro de 1853 foram retirados da tabela “*Demonstração da despeza mensal de um empregado com 4 pessoas de familia, ao qual a fazenda nacional paga o ordenado de 33\$333 como guarda.*” *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 dez. 1853, p.1.

¹⁷⁸ - De acordo com Helio Oliveira PORTOCARRERO DE CASTRO (“Viabilidade econômica da escravidão no Brasil: 1880-1888”, *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27(1):43-67, jan./mar. 1973), “após a proibição do tráfico em 1850, o preço médio

“Há dias os pretos ganhadores da praça das marinhas, que tem por costume carregar para terra a carne secca trazida de bordo dos navios em canos e lanchas, exigirão augmento de 20 rs. [vinte réis] no preço por que fazião aquelle serviço.

Não querendo sujeitar-se a tal exigencia, os donos da carne secca resolvêrão chamar trabalhadores brancos que incumbirão de fazer aquella descarga.

Hontem [02/05/1872], ao meio-dia, quando se fazia a descarga na praça das Marinha, os pretos, em numero de 50, armados de cacetes, e um delles com uma fouce, assaltárão os trabalhadores occupados naquelle serviço, que erão cerca de 12. Travou-se luta renhida, sendo alguns dos trabalhadores atirados ao mar.

Sr. capitão Marques Sobrinho com algumas praças da guarda urbana comparecerão no lugar e conseguirão pôr termo à luta, prendendo e levando á presença do Sr. 2º delegado de policia 13 pretos e 5 trabalhadores brancos.”¹⁷⁹

Comparando as duas cenas da escravidão urbana, aquela ocorrida na década de 1850 com esta da década de 1870, percebe-se que nesses dois momentos há uma mudança radical quanto à inserção dos escravos no mercado de trabalho urbano. A notícia acima nos revela que os escravos, para continuarem trabalhando na cidade como escravos de ganho ou de aluguel, deveriam conseguir uma renda tal que fosse o suficiente para que os seus senhores não os afastassem das atividades urbanas e os transferissem para o trabalho na agricultura exportadora. Afinal, no ambiente urbano da Corte imperial está havendo um desinvestimento dos proprietários de escravos urbanos, pois está ocorrendo uma queda da renda dos escravos de aluguel e de ganho. A baixa dos salários urbanos seria o resultado da concorrência entre escravos e livres no mercado de trabalho, principalmente após a chegada maciça dos imigrantes portugueses no Rio de Janeiro.¹⁸⁰

dos escravos saltou de cerca de 630\$000 [seiscentos e trinta mil-réis] para 1:350\$000 [um conto, trezentos e cinqüenta mil-réis] em 1854.” (cit. p. 45.)

¹⁷⁹“Conflicto”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 3 mai. 1872, p.3. Este mesmo fato era noticiado no *Diario do Rio de Janeiro*, de 03/05/1872, na p. 1, do seguinte modo: “*Ataques de barbaros – Os pretos carregadores tambem fizeram a sua ‘parede’, mas á moda da costa da Mina, isto é, ao som do cacete e de gritarias quase selvagens. A causa foi terem exigido mais 20 rs. pelo carreto de carne secca aos negociantes do genero, e terem estes deliberação substituíl-os por homens livres.*

“Hontem, depois de uma hora da tarde, reuniram-se mais de 50 na praça das Marinhas, quando os trabalhadores brancos estavam fazendo descarga, e oppozeram-se a que se effectuassem. Travou-se luta, que era arma da da [sic] parte dos agressores, e teria tomado caracter violento, tendo cahido já alguns homens ao mar, se não acudisse uma força de policia de 5ª estação, que prendeu alguns dos desordeiros e dispersou os outros. Achava-se presente o Sr. capitão Marques Sobrinho. Os agressores, que foram presos, são sete escravos e um preto liberto, os quaes, sendo levados á presença do Sr. Dr. 2º delegado, este os mandou recolher aos xadrez da policia.” Comentando o conflito narrado acima, VELASCO e CRUZ, mesmo considerando relevantes as modificações geradas pela imigração, sobretudo lusa, na composição social do mercado de trabalho na Corte, afirmou, no entanto, que aquele conflito entre negros e brancos pelos postos de trabalho revela que “*nos anos 1870 o espaço portuário era dominado por escravos e libertos.*” Maria Cecília VELASCO e CRUZ, “Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930”, *Afro-Ásia* (2000), 243-290, cit. p. 269.

¹⁸⁰-Luiz Felipe de ALENCASTRO, “Proletários e Escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”, *Novos Estudos*, CEBRAP, nº 21, julho de 1988, pp. 30-56. Assim, se em 23/05/1843, p. 2, o *Jornal do Commercio* publicava a sugestão apresentada por um artista nacional, “*para bem dos nacionaes menos abastados, não será permitido aos escravos aprenderem officios mechanicos, sem que seus senhores paguem as rendas publicas*”; em 03/12/1871, p. 2, um operário publicava na *Tribuna Artistica* – “*periodico semanal escripto e redigido por artistas*” – que a “*classe operaria nacional deve seus males: primeiro, ás pês lançadas pelos antigos governadores e vice-reis aos brasileiros, com o fim de não deixal-os abraçar as artes e officios para que se sentiam com vocação; segundo, á guerra que os portuguezes lhes declararam, invejosos da preferencia que D.*

Nos anos de 1850 a 1870, a cidade do Rio de Janeiro praticamente não teve mudanças no número de seus habitantes, mas a sua composição social foi radicalmente alterada. Com o fim do tráfico negreiro, o cativo vindo da África, que compunha com o crioulo nascido no Brasil quase a metade da população carioca, foi substituído por homens livres – sobretudo proletários portugueses. Assim configurado, o mercado de trabalho dinamiza-se através da disputa, que já existia, mas que nesse momento ganha contornos mais nítidos, entre escravos e proletários.¹⁸¹ Essa disputa no mercado de trabalho na cidade do Rio de Janeiro forma-se com as presenças do escravo de ganho e de aluguel, do liberto, do trabalhador livre nacional, do proletário imigrante português e do "engajado"¹⁸² - colono português que trabalhava na cidade. Portanto, nesse espaço de vinte anos, a cidade do Rio de Janeiro passou de uma cidade marcada pela presença maciça de trabalhadores escravos africanos a uma cidade com um mercado de trabalho disputado por escravos, libertos e homens livres nacionais e estrangeiros.¹⁸³



Na transição para o século XIX, no refluxo de esforços para a agricultura de grande mercado, fez-se sentir em vários pontos do país o renascimento da cultura da cana, do fumo e do algodão. Nesse movimento, vai ser o café¹⁸⁴, em sua pujança centrípeta, quem vai formar um mercado de trabalho de proporções gigantescas. De 1807 a 1847, dos 2.290.000 de negros

João VI lhes dera, guerra que terminou com a interdição dos nacionaes nas suas fabricas; terceiro, á guarda nacional; quarto, finalmente, á nobreza tola e petulante deste paiz, que só acha bom tudo que vem do estrangeiro, e que não tem para seus patricios artistas senão desdem."

¹⁸¹-No concurso para Cadeira de Higiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no qual defendeu a tese "*Qual a alimentação de que usa a classe pobre do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a mesma classe*", o Dr. Antonio Corrêa de SOUSA COSTA afirmava o seguinte sobre os escravos: "*Não é só representando o papel de humildes servos, instrumentos passivos das paixões de seus senhores, que nós os vemos em nossa sociedade, elles entregam-se á um grande numero de profissões e estabelecem deste modo uma triste e desanimadora concurrencia com o trabalho livre. Há entretanto certas profissões em que se encontra um maior numero de escravos; assim entre os criados, os carregadores de fardos, os cozinheiros, lavadeiros, calceteiros, lavradores, etc., existe um numero consideravel de escravos.*" (Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1865, p. 30.)

¹⁸²-Os engajados eram os trabalhadores contratados dos Açores e do continente para o Rio de Janeiro e outras cidades, submetidos a contrato de servidão. Cf. Herbert S. KLEIN, "A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX", *Análise Social*, vol. XXVIII (121), 1993(2º), 235-265.

¹⁸³-A disputa chegava a ponto de os homens livres solicitarem a coibição no Rio de Janeiro de casas alugadas a escravos. Chamando a atenção das autoridades, publicava-se no *Jornal do Commercio*, de 10 de janeiro de 1859, na página 2, o seguinte protesto: "*Rogamos ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia, que tão zeloso tem sido em beneficio da população desta capital, haja de prohibir que individuos escravos tenham casas alugadas para morar nellas com consentimento de seus senhores, porque dahi resultão os seguintes males: 1º, a desmoralisação dos outros escravos que vivem em casa de seus senhores, os quaes, seduzidos por esses que têm casas alugadas, roubão para terem dinheiro com que paguem quarto nessas casas para suas immoralidades; 2º, evitão-se os lupanares; 3º, augmenta-se o numero de casas para morarem familias de artistas trabalhadores, que vivem nos suburbios por falta de habitação na cidade; 4º, obriga-se por este meio aos senhores dos escravos a morarem-se com os mesmos, e a não autorisa-los a roubar consentindo que residão fóra de sua companhia, e nem exigirem dos mesmos avultados jornaes, livres de alimentação e vestuario, o que se torna impossivel na época actual. Esperamos de S. Ex. mais este serviço importante aos seus concidadãos, o que tornará digno dos maiores elogios.*"

arrancados das costas africanas, 1.801.800 foram trazidos para o Brasil,¹⁸⁵ contra 1.300.000 em toda a centúria anterior, quando eles eram, aparentemente, mais baratos, o que nos dá uma noção clara do vigor dessa época.

Constituindo-se no maior terminal do tráfico no Atlântico, só no porto do Rio de Janeiro foram desembarcados 697.945 escravos entre 1790 e 1830, sendo que apenas nos últimos anos do tráfico legal (1828-1830) foram trazidos 123.590 africanos escravos para o Rio¹⁸⁶. Apesar da proibição desse comércio em 1831, ele prosseguiu até 1850. De acordo com Tavares Bastos, de 1840 a 1847 entraram da África para o Brasil cerca de 239.800 negros, e, só no ano de 1847 ali foram desembarcados 57.800 africanos.¹⁸⁷

“De volta da Europa em 1841 depois de 5 annos de residencia na Inglaterra e na França, vi com summa repugnancia a côr preta ser a predominante no Brasil; lamentei que o meu paiz estivesse transformado em Costa d’Africa”, observou Manuel da Cunha Galvão.¹⁸⁸

O Brasil, na posição de maior importador de escravos durante os três séculos e meio de tráfico negreiro para o Novo Mundo¹⁸⁹, vai fazer do Rio de Janeiro a cidade de maior concentração urbana de escravos da América.¹⁹⁰ De acordo com o relatório do Ministro do Império apresentado na sessão de 1839 à Assembléia Geral, no município da Corte a população em 1838 era a seguinte: *“24,343 homens livres maiores de 21 annos, 15,504 menores [homens], 20,215 mulheres livres maiores de 21 annos, 15,504 menores [mulheres], 34,583 escravos, 23,970 escravas, de sorte que ha no municipio 78,525 pessoas livres [57,28%], e 58,553 pessoas escravas [42,71%], o que forma um total de 137,078 almas.”*¹⁹¹ Dez anos depois, em 1849, o total da população existente na cidade do Rio de Janeiro era de 266.466 habitantes, em que 205.906 viviam nas oito freguesias urbanas e

¹⁸⁴-No curto periodo de três décadas (1820-29-1840-49), o Brasil aumentou sua cota da produção mundial de café de 18% para 40%. Cf. J. F. NORMANO, *Evolução economica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939, p.54.

¹⁸⁵-Dados publicados por Favilla NUNES, “Elemento servil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 10 mai. 1885, p.2.

¹⁸⁶-Manolo FLORENTINO, *Em Costas Negras*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997, pp. 50-1.

¹⁸⁷-“E cumpre não esquecer – salientava Tavares Bastos – “que algumas pessoas considerão esses algarismo que são os da commissão ingleza do trafico, inferiores á realidade.” “Africanos e escravos”, *Jornal do Commercio*. RJ, 16 ago. 1865, p.2.

¹⁸⁸-Dr. Manoel da Cunha GALVÃO, “Reflexões sobre a extinção da escravatura no Brasil”, *Correio Mercantil*. RJ, 27 jul. 1855, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

¹⁸⁹-Luiz Felipe de ALENCASTRO, “Continuidade Histórica do Luso-Brasileirismo”, *Novos Estudos*, CEBRAP, n° 32, março de 1992, pp. 72-84.

¹⁹⁰-Referindo-se aos dados do censo de 1849, Mary C. KARASCH (*op. cit.*, p. 28.) afirma que “nenhuma outra cidade nas Américas nem sequer se aproximou da população escrava do Rio nesse mesmo ano [de 1849]. Nova Orleans, por exemplo, tinha apenas 14484 escravos em 1860. Portanto, os anos de 1808 a 1850 foram os mais importantes da história da escravidão no Rio, e a cidade teve a maior população escrava urbana das Américas.”

¹⁹¹-Apud Manoel Maria de MORAES E VALLE, *Algumas considerações sobre a mendicidade no Rio de Janeiro*. These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e sustentada em 7 de dezembro de 1846. Rio de Janeiro, Typ. Do Ostensor

60.560 localizavam-se nas oito freguesias rurais.¹⁹² Quanto à distribuição da população, com relação à sua condição livre ou escrava na região urbana e rural da cidade, seguem os seguintes números:¹⁹³

Freguesias Urbanas		Percentual (sobre o total)
Livres e libertos de um ou outro sexo-----	127.051	47,68%
Escravos de um e outro sexo-----	78.855	29,59%
Total (freguesias urbanas)	205.906	77,27%
Excedentes a favor da população livre-----	48.196	18,08%

Freguesias Rurais		Percentual (sobre o total)
Livres e libertos de um e outro sexo-----	28.813	10,81%
Escravos de um e outro sexo-----	31.747	11,91%
Total (freguesias rurais)	60.560	22,72%
Excedente a favor da população escrava-----	2.934	1,10%

Sobre a naturalidade dessa população, dividida por sexo, seguem os seguintes dados:

	Homens(%)	Mulheres(%)
Livres e libertos nacionais -----	53.286 (19,99%)	56.205 (21,09%)
Escravos nascidos no país-----	22.462 (8,42%)	22.140 (8,30%)
Total-----	75.748 (28,42%)	78.345 (29,40%)

	Homens (%)	Mulheres(%)
Livres e libertos estrangeiros----	34.088 (12,79%)	12.285 (4,61%)
Escravos estrangeiros-----	43.129 (16,18%)	22.871 (8,58%)
Total-----	77.217 (28,97%)	35.156 (13,19%)

Brasileiro, de J. J. Moreira, 1846, p. 10. Nos 78.525 habitantes livres está incluída a população estrangeira, no total de 9.530 habitantes, dos quais 9.246 arrolados nas freguesias urbanas e 284 nos subúrbios.

¹⁹²-O quarto recenseamento da população do Município da Corte de 1849 foi dirigido por Roberto Jorge Haddock Lobo, a pedido do Ministro da Justiça e Negócios do Estado Euzébio Mattoso Câmara. LOBO, Roberto J. H., "Recenseamento da população do Rio de Janeiro", *Almanak Laemmert*, 1851, Suplemento, pp. 231-240.

¹⁹³-Em 11 anos, houve um aumento de 129.388 almas, o que corresponde ao percentual de 94,39%. Considerado mais tarde assaz exagerado, em confronto não só com os algarismos apurados em arrolamentos anteriores, como em comparação com os obtidos nos censos ulteriormente realizados, o Dr. Haddock Lobo justificava-o estabelecendo o cotejo com o número de óbitos registrados em 1849, isto é, o total de 6.651 falecimentos, ou, proporcionalmente, 1 óbito para 40 habitantes, "coeficiente muito aceitável em relação à média geral que prevalecia na Europa". Atribuía o excessivo crescimento demográfico verificado em 11 anos, de 1838 a 1849, de 129.388 almas, (isto é, 11.762 habitantes por ano) à deficiência da cifra apurada no censo levantado durante a administração do conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos. Atribuindo também à influência *sui generis* do elemento servil a excessiva densidade domiciliária de 9 habitantes para cada fogo encontrada no Rio de Janeiro, quando na Europa a mesma relação oscilava apenas entre 5,5 e 6 habitantes por prédio. Cf. *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I, p. 427.

O total de 266.466 da população do município do Rio de Janeiro, existente em 1849, estava assim distribuído:

Condição (homens e mulheres)	Número	Percentual
Livres e libertos	155.864	58,49%
Escravos	110.602	41,50%
Livres e libertos nacionais	109.491	41,09%
Escravos nascidos no país	44.602	16,73%
Livres e libertos estrangeiros	46.373	17,40%
Escravos africanos	66.000	24,76%
Livres, libertos e escravos nascidos no país	152.965	57,40%
Livres, libertos e escravos estrangeiros	113.501	42,59%
Escravos africanos sobre o total dos escravos	66.000/110.602	59,67%
Escravos nascidos no país sobre o total de escravos	44.602/110.602	40,32%
Livres e libertos nascidos no país sobre o total de livres e libertos	109.491/185.289	59,09%
Livres e libertos estrangeiros sobre o total de livres e libertos	46.373/185.289	25,02%

(Fonte: Roberto Jorge Haddock LÓBO, "Recenseamento da população do Rio de Janeiro", *Almanak Laemmert*, 1851, Suplemento, pp. 231-240.)

Como pode ser observado, o recenseamento de 1849 aponta que o Município da Corte era uma cidade polarizada pois, por um lado, havia os escravos (41,5%) e os livres (58,5%); e, por outro, existiam os nacionais (57,4%) e os estrangeiros (42,6%). Ressaltando, ainda, que, entre os estrangeiros, 26.749 eram portugueses – mais da metade do total dos livres e libertos estrangeiros.

Quanto ao gênero, o Rio de Janeiro apresentava um predomínio numérico masculino. Os homens livres e libertos (nacionais e estrangeiros) somavam 87.374, contra 68.490 mulheres livres e libertas (nacionais e estrangeiras), representando um excedente a favor dos homens livres e libertos de 18.884 pessoas. Conforme os dados do censo apontam, essa desproporção era consequência do maior fluxo de homens estrangeiros em relação às mulheres de condição civil livre. Entre os homens escravos (crioulos e africanos) e as mulheres (na mesma condição), os números eram respectivamente: 65.591 e 45.011, o que significava um excedente a favor dos homens cativos de 20.580 pessoas.¹⁹⁴

A presença maciça de escravos na cidade do Rio de Janeiro vai ser modificada consideravelmente após 1850. Com o fim do tráfico de escravos da África, cresce imediatamente o

¹⁹⁴-A propósito da escravidão africana, com a desproporção entre homens e mulheres cativos vindos da África, denunciava A. Ildelfonso Gomes os "estupendos crimes que diariamente se perpetrão no seio da familia possuidora de escravos!" [...] "Quem ignora que nessas velhas charqueadas, fazendas de criar, forção-se moças brancas (muitas vezes filhas de seu proprio senhor) a casar-se com negros da Costa Africana para atrazar a raça (termo tecnico dos malvados)?" A. Ildelfonso GOMES, "Viva a escravidão, abaixo a liberdade. Prevaleça a iniquidade, morra a religião!", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 31 jul. 1855, p.2. Ver, também, o julgamento do réu moçambicano Simão. Enamorado com Maria e correspondido por ela, o preto Simão, inflado de ciúme, encarna Otelo, agarra e surra aquela que foi a sua Desdêmona africana, depois de o coração dela voar para o malungo João. (*Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 13 ago. 1855, pp. 1-2.) O escravo Simão, que foi inocentado, foi defendido pelo advogado dos pobres, o Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro.

tráfico interno de escravos. De acordo com os dados coletados pelo Sr. Dario Callado, juiz de direito e ex-chefe de polícia, de 1850 a 1865 foram remetidos 43.000 escravos das províncias do norte, através dos portos situados ao norte de Caravelas (BA), para as províncias do sul do Império, ou seja, para as províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo e São Paulo.¹⁹⁵

Mesmo não compensando inteiramente as lacunas criadas pela cessação do tráfico de africanos, o comércio de escravos do Norte para o Sul do Império mais o deslocamento de escravos do meio urbano para o meio rural cafeicultor localizado no Vale do Paraíba conseguem manter e até aumentar a produção agrícola exportadora do Brasil.¹⁹⁶

No sentido de forçar a transferência dos escravos da cidade para o campo, houve, em 1857, um debate na Câmara acerca do projeto do deputado Silveira da Motta, que propunha uma taxa progressiva sobre os escravos das cidades, com o fim de removê-los para o campo. Apesar de tal projeto não ser aprovado nessa ocasião, era consenso, entre intelectuais e fazendeiros, que deveria ser proibido o emprego de escravos em certas indústrias urbanas, ou cobrar-se um imposto

¹⁹⁵-"Africanos e escravos", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 16 ago. 1865, p.2. Conforme Robert W. SLENES enfatiza, em estudo detalhado sobre o tráfico inter-regional de escravos, "o impacto do tráfico inter-regional sobre as populações escravas do Centro-Sul e de outras regiões do Brasil foi (...) consideravelmente menor nas décadas de 1850 e de 1860 do que na década de 1870". De acordo com suas estimativas, foi cerca de 110.000 o número de escravos que entraram para o Centro-Sul no período 1851-1872, e em 90.000 as entradas de 1873 a 1881, perfazendo um total de 200.000 escravos no período de 1851-1881. (*The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford, Stanford University, 1976. Tese de doutorado não publicada, parte 2, p. 138 e nota 39, p. 169.) Convém salientar que o tráfico inter-regional foi direcionado quase totalmente para as zonas rurais e preferencialmente para as regiões cafeeiras. Com relação à proporção de escravos na população total, e quanto à concentração de escravos em grandes *plantations* dedicadas aos produtos agrícolas de exportação, os estudos de Roberto B. MARTINS e Amílcar MARTINS Filho ("Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth Century Minas Gerais Revisited", *Hispanic American Historical Review*, 63 (Aug. 1983) afirmam que apesar de Minas Gerais, no século XIX, ser a província com a maior população escrava, e também uma das maiores na produção de café, estima-se em menos de 1/5 de escravos na população total e somente uma pequena proporção dessa população escrava era dedicada às atividades tradicionalmente associadas ao sistema escravista das *plantations*. (p. 543.) Por isso, os Martins defendem o argumento de que "a sobrevivência e o crescimento de um grande sistema escravista em Minas Gerais mostra que a condição decisiva para a existência da escravidão não foi a produção agrícola para exportação sob a forma de *plantations*, mas (...) a existência de terras livres". (p. 566.) Respostas a este ponto de vista, ver: "Comments on Slavery in a Nonexport Economy", *Hispanic American Historical Review*, 63 (Aug. 1983), 569-590 (com contribuições de Robert W. SLENES (pp. 569-581), Warren DEAN (pp. 582-584), e Stanley L. ENGERMAN e Eugene D. GENOVESE (pp.585-590); e Roberto B. MARTINS e Amílcar MARTINS Filho, "Slavery in a Nonexport Economy: A Reply", *Hispanic American Historical Review*, 63 (Feb. 1984), 135-146.

¹⁹⁶- Em contraposição às afirmações dos deputados feitas em sessões do parlamento em 1859 e 1860 de que a economia do Brasil marchava para um abismo, pois que a produção agrícola definhava por falta de braços depois da cessação do tráfico dos africanos, dizendo eles ainda que as fontes da riqueza particular e pública tendiam a esgotar-se em breve tempo, fazendo, inclusive, abaixar muito as cotações dos fundos públicos brasileiros na bolsa de Londres, Sebastião Ferreira SOARES publicou no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro uma série de artigos baseados sobre dados oficiais das nossas exportações, nos quais demonstrou que a produção agrícola do Brasil marchava com lisongeiro progresso, principalmente depois do fim do tráfico de africanos. Os argumentos de SOARES calaram no espírito público, a ponto de conseguir o restabelecimento da confiança dos banqueiros estrangeiros - sobretudo ingleses - no Império brasileiro. Isto foi confirmado pelos empréstimos públicos contraídos em Londres em 1860 e 1863, os quais foram realizados com condições muito vantajosas para o Brasil. Com o título "A produção agrícola do Brasil", a série de 24 artigos de SOARES foi publicada no *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro) de 21/01/1860 a 29/05/1860.

progressivo sobre os escravos das cidades, elevando-se, deste modo, o imposto segundo o número de escravos que cada senhor possuísse.¹⁹⁷ “*Estas medidas*” – defendia Tavares Bastos em 1865 –

“*são aconselhadas no intuito de determinarem a emigração dos escravos das cidades para a lavoura. Geralmente, são lembradas como meio de facilitarem á lavoura a aquisição de braços, enquanto que as lacunas serão preenchidas nas cidades pelos trabalhadores livres, nacionaes ou estrangeiros.*”¹⁹⁸

Mesmo não sendo aprovadas tais medidas na forma de lei, a pressão exercida pelo mercado de mão-de-obra forçou muitos senhores a deslocarem os seus escravos da cidade do Rio de Janeiro para as zonas agrícolas exportadoras. Isto pode ser percebido através de uma comparação do recenseamento de 1870 com o de 1849. Conforme mostram os números do censo de 1870, o total da população existente na Corte imperial era de 235.381 habitantes, em que 192.002 viviam nas onze freguesias urbanas e 44.379 localizavam-se nas oito rurais.¹⁹⁹ Quanto à distribuição da população em relação à sua condição livre ou escrava na região urbana e rural da cidade, seguem os seguintes números:

Freguesias Urbanas	Percentual (sobre o total)
Livres e libertos de um ou outro sexo-----154.649	(65,70%)
Escravos de um e outro sexo-----36.353	(15,44%)
<hr/>	
Total (freguesias urbanas)	191.002 (81,14%)
Excedentes a favor da população livre-----118.296.	(50,25%)

Freguesias Rurais	Percentual (sobre o total)
Livres e libertos de um e outro sexo-----30.640	(13,01%)
Escravos de um e outro sexo-----13.739	(5,83%)
<hr/>	
Total (freguesias rurais)	44.379 (18,85%)
Excedente a favor da população livre-----16.901.	(7,18%)

¹⁹⁷-Conforme sintetizava o Marquês de Paraná: “*O escravo é principio de uma fazenda e o colono é o principio de uma cidade.*” (Citado pelo conservador Dr. Maximiano Marques Carvalho em “*Convenção nacional*”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 24 ago. 1885, p.2.)

¹⁹⁸-“*Africanos e escravos*”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28 ago. 1865, p.2.

¹⁹⁹-O recenseamento de 1870 foi mandado executar pelo ministro do Império Paulino José Soares de Souza, e ficaram responsáveis por seu arrolamento Jerônimo Martiniano Figueira de Mello, Francisco de Faria Lemos, Izidro Borges Monteiro, Domingos de Andrade Figueira e José Vicente Jorge. *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I.

Sobre a naturalidade dessa população, dividida por sexo, seguem os seguintes dados:

	Homens (%)	Mulheres (%)
Livres e libertos nacionais -----	59.363 (25,21%)	61.009 (25,91%)
Escravos nascidos no país-----	16.681 (7,08%)	19.652 (8,34%)
Total	76.044 (32,30%)	80.661 (34,26%)

	Homens (%)	Mulheres (%)
Livres e libertos estrangeiros-----	48.438 (25,21%)	16.479 (7,0%)
Escravos estrangeiros-----	8.838 (3,75%)	4.921 (2,09%)
Total	57.276 (24,33%)	21.400 (9,09%)

A população de 235.381 pessoas existentes no município do Rio de Janeiro em 1870 estava distribuída da seguinte maneira:

Condição (homens e mulheres)	Número	Percentual
Livres e libertos	185.289	78,71%
Escravos	50.092	21,28%
Livres e libertos nacionais	120.372	51,13%
Escravos nascidos no país	36.333	15,43%
Livres e libertos estrangeiros	64.917	27,57%
Escravos africanos	13.759	5,84%
Livres, libertos e escravos nascidos no país	156.705	66,57%
Livres, libertos e escravos estrangeiros	78.676	33,42%
Escravos africanos sobre o total dos escravos	13.759/50.092	27,46%
Escravos nascidos no país sobre o total de escravos	36.333/50.092	72,53%
Livres e libertos nascidos no país sobre o total de livres e libertos	120.372/185.289	64,96%
Livres e libertos estrangeiros sobre o total de livres e libertos	64.917/185.289	35,96%

(Fonte: *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I., pp. 428-9.)

Em 1870, os homens livres e libertos (nacionais e estrangeiros) somavam 107.801, contra 77.488 mulheres livres e libertas (nacionais e estrangeiras), representando um excedente a favor dos homens livres de 30.313 pessoas. Novamente, agora em maior proporção quando comparado este dado com as informações apresentadas pelo censo de 1849, esse desnível entre homens e mulheres livres era consequência do maior fluxo de homens do que mulheres imigrantes. Entre os homens escravos (nacionais e estrangeiros) e as mulheres (na mesma condição), os números eram respectivamente os seguintes: 25.519 e 24.573, o que significava um excedente a favor dos homens cativos de 946 pessoas; número bastante inferior, portanto, ao fornecido pelo censo de 1849.

Com respeito às profissões, existiam, em 1870, 424 eclesiásticos, 7.646 militares, 3.066 empregados públicos, 2.806 indivíduos que seguiam profissões literárias, 21.583 comerciantes, 245 capitalistas, 1.522 proprietários, 13.560 lavradores, 1.393 pescadores, 1.603 marítimos, 44.383 indivíduos empregados na indústria, 3.275 em serviço de agência, 53.160 domésticos e 80.717

habitantes cuja profissão não foi possível determinar. Tomando-se em conta esses números, e mais as informações de que havia 142.984 habitantes maiores de 21 anos, 32.311 compreendidos no grupo de 14 a 21; 28.907 no de 7 a 14 e 31.179 de menos de 7 anos, é possível presumir que entre os 80.717 habitantes (34,29%) cuja profissão não foi possível determinar estava grande parte das 60.086 crianças com menos de 14 anos; e que entre as demais 154.664 pessoas que compunham a população economicamente ativa, perfazendo 65,70% da população da Corte imperial, estava a maior parte dos 142.984 habitantes maiores de 21 anos.²⁰⁰

A composição da população do município do Rio de Janeiro entre 1849 e 1870 pode ser observado no quadro abaixo.

	Número (1849)	Percentual (1849)	Número (1870)	Percentual (1870)
Livres e libertos	155.864	58,49%	185.289	78,71%
Escravos (crioulos e africanos)	110.602	41,50%	50.092	21,28%
População brasileira livre	109.491	41,09%	120.372	51,13%
População portuguesa	26.749	10,39%	47.876*	20,34%
População africana escrava	66.000	24,76%	13.759	5,84%
Livres e libertos estrangeiros (menos os portugueses)	46.373	17,40%	15.386	6,53%
População brasileira (livre+escrava)	154.093	57,82%	156.705	66,57%
População estrangeira (livre+escrava)	112.373	42,17%	78.676	33,42%
População reside nas freguesias urbanas	205.906	77,27%	191.002	81,14%
População reside nas freguesias rurais	60.560	22,72%	44.379	18,85%
População masculina livre	87.374	32,78%	107.801	45,79%
População feminina livre	68.490	25,70%	77.488	32,92%
População masculina escrava	65.591	24,61%	25.519	10,84%
População feminina escrava	45.011	16,89%	24.573	10,43%
População total	266.466		235.381	

(Fontes. Ano de 1849: Roberto Jorge Haddock LOBO., "Recenseamento da população do Rio de Janeiro", *Almanak Laemmert*, 1851, Suplemento, pp. 231-240.) Ano de 1870: *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I., pp. 428-9.)

Como a população total do município da Corte continuou no período de 1849 a 1870 quase a mesma, é possível fazer algumas comparações. Enquanto, em 1849, 25% da população da Corte imperial era constituída de cativos africanos – que, somados com os escravos crioulos formavam quase a metade de toda a população carioca –, vinte anos depois os africanos passam a ser minoria (5,8% sobre o total da população, e 27,5% sobre o total dos escravos existentes no ano de 1870). O lugar dos africanos foi ocupado pelos portugueses – que de 26.749 (10% do total da população) em 1849 pularam para 47.876 (20%) em 1870 – e pelos homens livres e libertos nacionais, visto que a

²⁰⁰-Os dados deste parágrafo foram transcritos do *Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil*. Rio de Janeiro, 1922, vol. I., p. 429.

*Como não havia informação sobre qual era a população portuguesa no Rio em 1870, utilizei a estatística levantada pelo governo, em 1871, para estabelecer a mesma proporcionalidade entre população total e população portuguesa existente na capital em 1870 e em 1871.

população estrangeira livre e escrava (subtraindo os portugueses) decaiu nesse espaço de vinte anos de 46.373 (17,4%) para 15.386 (6,53%).

Portanto, a cidade que era polarizada por livres e escravos, de uma lado, e nacionais e estrangeiros, de outro, passa a ter um domínio dos livres (79%) sobre os escravos (21%), e dos nacionais (66,5%) sobre os estrangeiros (33,5%) – observando-se ainda que entre os estrangeiros a grande maioria era formada por portugueses (63%).

Quanto ao gênero, nos dois momentos havia uma preponderância numérica dos homens, mas com uma diferença: se, em 1849, entre escravos e livres o maior excedente masculino era a favor dos escravos, em 1870 a situação se inverte, continuando o excedente a favor dos homens, mas pendendo agora para o lado da população livre. Deste modo, se antes eram desembarcados maior número de homens africanos para o Rio de Janeiro, após a cessação do tráfico de africanos foram os homens portugueses que aqui chegaram para trabalhar.²⁰¹ Foi esse movimento forçado de africanos e de imigrantes portugueses que formou a maioria masculina existente na Corte imperial nesse período avaliado pelos censos de 1849 e de 1870.

Constituindo uma realidade multifacética, o mercado de trabalho na Corte imperial vai abarcar o cativo vindo da África, o crioulo nascido no Brasil, o escravo alforriado, o homem livre nacional e o imigrante - sobretudo os portugueses. No entanto, nesse espaço de vinte anos ocorreu uma substancial diferença: no mercado de trabalho onde predominava o escravo passa a predominar o livre.

*

Do total de 274.972 habitantes recenseados, em 1872, no município Neutro, 226.033 eram livres e 48.939 escravos; 190.689 brasileiros e 84.283 estrangeiros. Entre os estrangeiros, havia 55.933 portugueses, 2.884 franceses, 1.738 italianos, 1.459 alemães, 1.459 espanhóis, 966 ingleses, 205 chineses e 211 americanos.²⁰²

²⁰¹-Fazendo um balanço dos efeitos negativos da emigração portuguesa para o Brasil em 1855, o Dr. José R. de Mattos salientava que as “perdas de população, sahindo quase na totalidade do sexo masculino, prejudicão duplicadamente, porque o equivalente em mulheres, que ficão abandonadas, tem de sustentar-se á custa dos braços insufficientes pelo numero, e da industria estacionada; diminuindo assim os valores dos capitaes nacionaes com um augmento de consumo improductivo. Um tal acrescimo de mulheres, consumindo as pequenas economias, difficulta as subsistencias de maior familia, impossibilita os matrimonios, e dá em resultado a maior pobreza na industria, e dependencia do sexo fragil, e a corrupção nos costumes.” Dr. José R. de MATTOS, “Emigração portugueza”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 set. 1855, pp. 1-2.

²⁰²-*O Auxiliador da Industria Nacional*. nº 3, março de 1880, p. 89.

Quanto ao movimento da população escrava no Rio, ele pode ser avaliado a partir dos dados organizados pela recebedoria desta cidade.²⁰³ Abrangendo de 30 de setembro de 1873, data do encerramento da matrícula especial, até 30 de junho de 1885, esse trabalho apresentava os seguintes dados:

Escravos existentes em 30/09/1873, conforme a matrícula especial	47.084
Entrados e averbados desde 30/09/1873.....	17.149
Saídos.....	9.695
Saldo do número de entrados.....	7.454
<u>Total da população escrava existente no Rio em 30/09/1873.....</u>	<u>54.538</u>

Até 30 de junho de 1885, diminuiu a população escrava da Corte pelas seguintes causas:

Óbitos.....	9.447
Manumitidos pelo fundo de emancipação.....	695
Manumitidos por liberalidade particular ²⁰⁴	12.990
Manumitidos por ato oneroso.....	1.524
<u>Total</u>	<u>24.656</u>

População escrava existe em 30/06/1885 (54.538-24.656=).....	29.882
Que comparada à existente em 30/06/1884.....	32.103
<u>Mostra a seguinte diferença para menos.....</u>	<u>2.221</u>

Esta diferença resultou dos seguintes fatos ocorridos nesse intervalo de doze meses:

Óbitos ²⁰⁵	237
Manumissões.....	1.939
Saídas do município.....	45
<u>Total.....</u>	<u>2.221</u>

De acordo com o sexo, a população escrava existente na Corte em 30 de junho de 1885 apresentava os seguintes números:

²⁰³-Cf. "População escrava no município neutro", *Jornal do Commercio*.RJ, 27 jul. 1885, p.1.

²⁰⁴-Pondo em destaque o fato de entre 1873 e 1885 a filantropia particular entregar 12.990 escravos à liberdade, que, comparados à população de 54.538, representavam o elevado percentual de 23,8%, o articulista do *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 jul. 1885, p.1., escreveu: "Avaliando cada manumissão pela média que regulou, até ao fim do ultimo anno [de 1884], para as alforrias até então concedidas no Imperio por conta de fundo de emancipação (ou 663\$), a humanitaria obra do municipio neutro representa o sacrificio de 8.612:370\$000."

²⁰⁵-Conforme comentava-se no *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 27 jul. 1885, p.1, esses dados do ano de 1884-85 sobre a população escrava da Corte mostravam que ela foi diminuída de 2.176 almas. "Sendo de 32.103 almas a população existente a 30 de Junho do anno [de 1884] proximo passado, representa essa diminuição a porcentagem de 6,7 sendo que para esta porcentagem concorrerão as manumissões com a de 6,03. A insignificante porcentagem que a mortalidade representa, explica-se bem pelo facto de não se achar findo o prazo de 6 mezes dentro do qual pôde effectuar-se a averbação dos obitos."

Do sexo masculino.....	14.707
Do sexo feminino.....	15.175
<u>Total.....</u>	<u>29.882</u>

Contavam nessa população 2.504 escravos de 60 anos ou mais perfazendo assim 8,3 % da população escrava, constituída por 29.882 pessoas. Sobre os ingênuos, filhos de mulher escrava nascidos livres em virtude da lei Rio-Branco de 28 de setembro de 1871, existentes no município neutro até 30 de junho de 1885, constavam:

Do sexo masculino.....	4.567
Do sexo feminino.....	4.656
<u>Total.....</u>	<u>9.223</u>

Destes, foram transferidos 250 para fora do município e faleceram:

Do sexo masculino	1.449
Do sexo feminino.....	1.292
<u>Total.....</u>	<u>2.741</u>

De acordo com os assentamentos oficiais, existiam no Rio até 30 de junho de 1885 os ingênuos:

Do sexo masculino.....	2.930
Do sexo feminino.....	3.181
<u>Total.....</u>	<u>6.111</u>

Além desses 6.111 ingênuos - dos quais 3.500 eram menores de oito anos, e 2.611 maiores de oito anos -, mais 121 ingênuos acompanhavam as mães libertas, não constando que nenhum deles tenha sido entregue ao Estado em troca de indenização assegurada pela lei.

Com o fim de verificar qual foi o crescimento populacional do Rio após o censo de 1872, o último realizado no Império, vamos tratar agora dos nascimentos. Como até 1885 não havia um registro de natalidades, só podemos considerar como nascimentos a soma resultante dos batizados que se efetuaram nas diversas paróquias da cidade e os natos mortos conhecidos pelos obituários.

Nos últimos quatro decênios, de 1845 a 1884, batizaram-se na cidade do Rio de Janeiro 220.276 crianças, assim divididas por decênios:

1º decênio (1845 a 1854).....	45.451
2º decênio (1855 a 1864).....	50.234
3º decênio (1865 a 1874).....	55.527
4º decênio (1875 a 1884).....	69.074

(Fonte: Favilla NUNES, "Febres, epidemias, nascimentos e obitos", *Jornal do Commercio*.RJ, 30 jul. 1885, p. 2.)

Considerando somente a soma dos três últimos decênios, isto é, 174.835 batizados, e a soma da mortalidade geral dos mesmos decênios, 309.284 óbitos, temos que a proporção dos batizados para os óbitos foi:

Decênios	Mortalidade	Batismo	Proporção
1855 a 1864	92.339	50.234	54,4%
1865 a 1874	100.170	55.527	55,4%
1875 a 1884	116.775	69.074	59,1%

(Fonte: Favilla NUNES, "Febres, epidemias, nascimentos e obitos", *Jornal do Commercio*.RJ, 30 jul. 1885, p. 2.)

Através desta tabela se vê que a proporção dos batismos, e portanto da natalidade, cresce na razão direta do crescimento da mortalidade, porque, quer uns, quer outros, provém do aumento da população. Se considerarmos os natos mortos, em cuja soma estão incluídos não só os nascidos a termo de gestação, como também muitos fetos ainda não viáveis e com pouco meses de vida intra-uterina, havemos de reconhecer que a soma conserva todos os anos uma proporção mais ou menos regular entre batizados e mortalidade geral, como se observa pelo quadro correspondente ao período de quatorze anos:

Anos	Mortalidade Geral	Batismos	Natos Mortos
1871	9.547	6.085	500
1872	10.338	6.086	502
1873	15.382	5.925	578
1874	10.262	6.281	567
1875	11.565	6.795	645
1876	14.175	6.827	552
1877	10.137	7.593	604
1878	14.509	7.266	578
1879	11.069	6.231	674
1880	11.115	6.772	620
1881	9.904	6.205	675
1882	10.434	6.844	612
1883	14.034	6.812	615
1884	9.883	7.729	636
Totais	162.307	93.451	9.358

(Fonte: Favilla NUNES, "Febres, epidemias, nascimentos e obitos", *Jornal do Commercio*.RJ, 30 jul. 1885, p. 2.)

Deduzindo-se do total da mortalidade a soma dos natos mortos, fica aquele reduzido a 153.946; adicionando-se a soma dos natos mortos à dos batizados, ficam os nascimentos

representados pelo total de 101.800, dando uma média anual de 7.272 nascimentos. Sendo a média dos óbitos no mesmo período de 100.996, segue-se que os nascimentos estão na proporção de 66,1% dos óbitos e de 2,44% dos habitantes. Este percentual era proporcionalmente baixo, mas aceitável para a época, visto que a população do Rio era composta de maior número de homens do que de mulheres, sendo a diferença de cerca de 70.000 mulheres para menos; e ainda porque neste cálculo não estavam incluídas as crianças que morreram sem batismo.

Os falecimentos no Rio por diversas febres, inclusive as que no período eram denominadas de infecto-contagiosas, durante o decênio de 1875-1884, representava a soma de 26.557 pessoas, dando uma média anual de 2.655 óbitos que se pode calcular em 8,9 óbitos por 1.000 habitantes.

A mortalidade por todas as febres no período de 1875 a 1884 foi a seguinte:

Ano	Óbitos por febre	Ano	Óbitos por febre
1875	2.515	1880	2.415
1876	4.554	1881	1.871
1877	1.309	1882	1.781
1878	4.562	1883	3.963
1879	2.147	1884	1.440

(Fonte: Favilla NUNES, "Febres, epidemias, nascimentos e obitos", *Jornal do Commercio*.RJ, 30 jul. 1885, p. 2.)

Tendo sido a mortalidade geral nesse período de 116.775 óbitos, diminuindo-se dessa soma 1.550 mortes violentas e 6.211 nascidos mortos, segue-se que a mortalidade por febres representa 24,3% de todos os óbitos. No período de 1875 a 1884, o ano que teve maior mortalidade por febres foi o de 1878, em que reinou epidemicamente a varíola. Uma das maiores epidemias de febre amarela que se abateu sobre a cidade do Rio de Janeiro até 1884 foi a que ocorreu no ano de 1873, que fez 3.659 vítimas. O quadro seguinte sobre as febres que se abateram sobre a população carioca, nos mostra a oscilação dos óbitos no decorrer dos anos de 1875 a 1884:

Febres	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	Total
Febre amarela	1.299	3.317	282	1.174	974	1.433	912	95	1.336	618	11.433
Febre perniciososa	497	581	526	668	552	555	472	600	426	4.877
Febre tifóide	167	239	153	208	168	178	186	160	157	1.616
Outras febres	151	224	211	285	214	208	170	749	352	135	2.699
Sarampão	45	24	34	52	42	14	4	149	15	379
Varíola	363	169	103	2.175	197	27	127	937	1.366	89	5.553
Soma	2.515	4.554	1.309	4.562	2.147	2.415	1.871	1.781	3.933	1.440	26.557

(Fonte: Favilla NUNES, "Febres, epidemias, nascimentos e obitos", *Jornal do Commercio*.RJ, 30 jul. 1885, p. 2.)

Observa-se, pelo quadro, que o Rio de Janeiro, até 1884, nunca teve epidemia cuja mortalidade excedesse de 38% dos atacados e 3,6 óbitos por habitante. Da epidemia de febre amarela, que em 1873 fez 3.659 vítimas, calculada a população do recenseamento do ano anterior

de 274.972 habitantes para a cidade (somadas as freguesias urbanas e rurais), resulta a proporção de de 1,33% óbitos/habitante. Considerando toda a mortalidade por febres diversas, como epidemia, no período de 1875 a 1884, o percentual foi de 0,89% de habitantes.

Para estabelecer qual era a população que existia na cidade do Rio de Janeiro de 1872 até 1885 - pois depois de 1872 foi somente em 1890 que foi realizado o primeiro recenseamento demográfico no regime republicano - passemos agora a apurar o movimento da imigração. Os números registrados sobre a entrada de imigrantes no porto do Rio de Janeiro desde 1855 são os seguintes:

Ano	Entrada total de imigrantes	Entrada de Portugueses	Ano	Entrada total de imigrantes	Entrada de Portugueses	Ano	Entrada total de imigrantes	Entrada de Portugueses
1855.....	11.597.....	9.839	1865.....	5.952.....	3.784	1875.....	11.001.....	3.692
1856.....	13.800.....	9.159	1866.....	7.281.....	4.724	1876.....	30.567.....	7.184
1857.....	14.194.....	9.340	1867.....	10.032.....	4.822	1877.....	29.029.....	7.965
1858.....	18.252.....	9.340	1868.....	8.355.....	4.425	1878.....	24.205.....	6.136
1859.....	19.595.....	9.327	1869.....	9.527.....	6.347	1879.....	22.189.....	8.841
1860.....	14.915.....	5.914	1870.....	9.123.....	4.458	1880.....	22.859.....	12.101
1861.....	12.707.....	6.460	1871.....	12.331.....	6.230	1881.....	17.924.....	3.144
1862.....	12.666.....	5.625	1872.....	18.445.....	12.918	1882.....	25.849.....	10.621
1863.....	7.434.....	4.420	1873.....	14.931.....	1.310	1883.....	26.789.....	11.286
1864.....	7.600.....	5.097	1874.....	19.942.....	6.644	1884.....	17.999.....	8.683

(Fontes. Sobre a entrada total de imigrantes: "Immigração", *Jornal do Commercio*.RJ, 18 ago. 1885, p.1.; sobre a entrada de portugueses: Joaquim Costa LEITE, "Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)", *op. cit.*, p. 480.)

Referindo-se somente às entradas de imigrantes no porto do Rio, os algarismos acima distribuídos por quinquênios dividem-se do seguinte modo:

De 1855 a 1859.....	77.538	De 1870 a 1874.....	74.772
De 1860 a 1864.....	55.362	De 1875 a 1879.....	116.991
De 1865 a 1869.....	41.194	De 1880 a 1884.....	111.416

Sobre a oscilação dos números acima, há de se levar em conta que, sobretudo no quinquênio de 1875 a 1879, estavam em vigor vários contratos para a introdução de imigrantes (contratos que em sua maior parte tiveram o seu término no início de 1879). Mesmo assim, não é desfavorável o confronto do último quinquênio com o anterior. Por outro lado, sendo de 22.840 a entrada média anual no decênio de 1875 a 1884, ou de 11.420 a entrada semestral, verifica-se no movimento do último semestre de 1885, em que foram registrados 13.036 imigrantes no porto do Rio, a diferença de 3.348 para mais.

No entanto, para examinar qual foi o número de estrangeiros que se somou à população carioca, convém verificar a saída anual de estrangeiros durante todo o período de 1855 a 1884²⁰⁶, além de também saber quantos deles permaneceram na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, mostra-se válido examinar a seguinte estatística do porto da Corte organizada com dados dos relatórios da Agência Oficial de Imigração, que começou a funcionar a partir de 1º de maio de 1864.

Anos	Navios		Entraram		Saíram		Ficaram	
	Portugueses	Outros	Portugueses	Outros	Portugueses	Outros	Portugueses	Outros
1864	33	12	5.097	2.503	3.094	1.668	2.003	835
1865	38	21	3.784	2.168	2.682	1.825	1.102	343
1866	40	15	4.724	2.557	2.466	2.208	2.258	349
1867	39	32	4.822	5.210	2.521	2.172	2.301	3.038
1868	-----	-----	4.425	3.930	1.962	2.197	2.463	1.733
1869	43	9	6.347	3.180	2.736	1.675	3.611	1.505
Total	193	89	29.199	19.548	15.461	11.745	13.738	7.803

(Fonte: Joaquim Antonio de MENEZES, *O Auxiliador da Industria Nacional*. nº 7, julho de 1871, p. 326.)

Conforme os números acima indicam, durante esses cinco anos e meio a maioria (59,89%) dos imigrantes que passou pelo porto do Rio era formada por portugueses. No entanto, desse contingente imigratório português, menos da metade (47,04%) permaneceu na capital do Império. Quanto aos demais imigrantes estrangeiros provenientes de outros países - com relevância para o ano de 1867, em que das 5.210 pessoas, 3.491 delas faziam parte da imigração especial dos EUA, e destas 3.038 permaneceram na Corte - do total dos não-portugueses imigrantes 40% deles ficaram no Rio. Assim, dos 48.747 imigrantes registrados no porto da Corte, 21.541 pessoas (44,2%) estabeleceram-se na capital do Império e 27.207 (55,8%) somente passaram em trânsito pelo porto do Rio de Janeiro, tomando depois um outro destino.

Tais percentuais são diferentes caso tomemos como indicadores os dados gerais relativos à imigração no primeiro semestre de 1885. De acordo com estas informações, o porto do Rio de Janeiro recebeu durante o referido semestre 13.036 estrangeiros - sendo 6.241 italianos, 4.551 portugueses e 1.073 alemães, além de outras nacionalidades menos expressivas. Destes imigrantes, 4.923 (37,8%) estabeleceram-se na capital do Império ou tomaram destino desconhecido, e 8.113 (62,2%) seguiram para as províncias - sobretudo São Paulo e Rio Grande do Sul.²⁰⁷

²⁰⁶-Pelo menos para o decênio de 1864 a 1873, o conselheiro João Cardoso de MENEZES E SOUZA, em seu relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas em 1875, anexou um quadro estatístico contendo as entradas e saídas das diversas nacionalidades que passaram em trânsito pelo porto da capital do Império. Cf. Anexo A do *Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 1875 pelo Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875.

²⁰⁷-“Immigração”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 18 ago. 1885, p. 1.

Sendo assim, não se estaria errando muito ao se estimar que, no intervalo de 1872 até 1884, dos 281.725 imigrantes que entraram no porto do Rio, 37% deles, ou seja, 104.238 estrangeiros estabeleceram-se na capital do Império. E considerar, também, que do total de 100.525 imigrantes portugueses entrados, 47.246 (47% do total de entrados) dos portugueses permaneceram nesse período na capital do Brasil.

Enfim, a partir dos dados mostrados nesses últimos parágrafos, é possível estabelecer que o movimento da população da cidade do Rio de Janeiro existente entre 1872 a 1885 foi o seguinte:

	1872		1885	
	Número	Percentual	Número	Percentual
Livres	226.033	82,2%	336.118	91,8%
Escravos	48.939	17,8%	29.882	8,2%
População Total	274.972	-----	366.000	-----
População Brasileira Livre	152.727	55,5%	185.205	50,6%
População Portuguesa	55.933	20,3%	72.636	19,8%
População Estrangeira Livre (menos portugueses e africanos)	10.281	3,7%	47.361	12,9%
Total de Libertos	7.092	2,5%	22.301	6,1%
Ingênuos	-----	-----	6.232	1,7%
Escravos com 60 ou mais anos	-----	-----	2.504	0,7%

(Fontes: Ano de 1872: *Recenseamento de 1920, op. cit.* Ano de 1885: para a população total existente na Corte em 1855, *Trabalhos da Secção de Estatística*, apud *Revista Typographica*, RJ, 1(8) 28/04/1888, pp. 3-4; para os demais dados, ver notas e informações da p. 95 à p. 102. Obs. Para efeitos de cálculo, ingênuos e escravos sexagenários foram considerados pessoas de condição civil livre.)

Em 1885, era nítido que o número de escravos era muito inferior ao número de livres, existindo, inclusive, uma quase equivalência entre a população escrava e a liberta.²⁰⁸ Nota-se, também, que o número de imigrantes não-portugueses aumentou proporcionalmente em relação à população brasileira livre e à população portuguesa, o que continuou a fazer do Rio de Janeiro uma cidade multiétnica.

Há, ainda, de ressaltar que nos cálculos sobre a população total da Corte em 1885 não foram computadas as migrações de nacionais. O censo de 1872 revela que cerca de 3,6% do total dos brasileiros-natos se encontravam em lugar diferente daquele em que nasceram. Na província do Rio

²⁰⁸-Mas para quem está procurando delimitar como era o mercado de trabalho, é sempre bom lembrar que Escravo significava de imediato Força de Trabalho. Do mesmo modo, assinalar, como bem escreveu Luiz Carlos SOARES, em um estudo intitulado "Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX", que muitos senhores da Corte "só deixaram de explorar os seus escravos do ganho porque a Lei Áurea de 1888 aboliu incondicionalmente a escravidão em todo o país." (L.C. SOARES, *Rev. Bras. De Hist.*, São Paulo, 8(16):107-142, mar 88/ago.88, cit p. 138.) Em outro artigo, SOARES salienta que a "população cativa do Município do Rio de Janeiro - em grande parte concentrada nas freguesias urbanas e suburbanas (a cidade propriamente dita) - sofreu em menos de 3 anos uma abrupta redução de 29.909, em 1885, para 7.488 cativos, no início de 1888. Esta redução (de 22.421 cativos em 3 anos) pode ser explicada pelos falecimentos ou alforrias, mas sobretudo pelo grande volume de vendas de escravos para as grandes fazendas de café." Luiz Carlos SOARES, "Do tráfico africano ao tráfico interno: o comércio retalhista de escravos do Rio de Janeiro e sua organização no século XIX", *op. cit.*, p. 18.

de Janeiro (que incluía o município neutro da Corte), registrava-se 8.546 migrantes. Sobre a migração dos estrangeiros para a Corte, ela deveria estar ocorrendo com uma certa freqüência, pois a decisão de 28 de janeiro de 1879 declarava que era proibido aos imigrantes estabelecidos nas colônias irem à Corte por qualquer que fosse o motivo.

Além da imigração, principalmente a partir de 1888, houve uma intensificação da migração de nacionais para a capital do Brasil, pois neste ano de 1888 a sua população já era de 406.958 pessoas, pulando em 1890 para 522.651 habitantes, sendo 398.299 brasileiros e 124.352 estrangeiros.²⁰⁹

2. População Portuguesa no Rio

Em todo o século XIX, mas com mais intensidade nas suas últimas décadas, foi grande a emigração portuguesa. A principal origem desta emigração era o Norte de Portugal (província do Minho) e o seu principal destino era o Brasil. De acordo com um inquérito realizado em 1873 em Portugal²¹⁰, cerca de metade de todos os emigrantes para o Brasil eram do distrito do Porto, e esta cidade era a principal porta de saída para o Brasil. Do outro lado do Atlântico, o porto do Rio de Janeiro era o que recebia a maior entrada de imigrantes portugueses no Brasil. Assim, 50% de todos os portugueses emigrados no Brasil localizavam-se na zona do Rio de Janeiro e, no final do século XIX, a população portuguesa do Rio de Janeiro era superior à população do Porto, constituindo cerca de 20% da população total da cidade.²¹¹

Desde o ano de 1849 até 1853, consta das relações enviadas pelas autoridades portuguesas à saída dos portos de Portugal, Açores e Madeira de 36.452 portugueses para o Rio de Janeiro. De 1854 a 1860, o total de emigrados chegou a 56.145 pessoas. Além deles, vieram cerca de 7.403 clandestinos. Desse total de 100.000 portugueses emigrados para o Rio de Janeiro de 1849 até o primeiro semestre de 1860, há de se reduzir 19.224 que regressaram à Europa, 12.794 que faleceram e cerca de 28.000 que foram para o interior da província do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Da soma total destes números e subtraindo daquele 100.000, e

²⁰⁹-Dados de 1888. Cf. Amaro CAVALCANTI, *Resenha financeira do ex-imperio do Brazil em 1889*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional 1890, p. 365. O primeiro recenseamento demográfico feito no regime republicano efetuou-se em 31/12/1890, e constatou que era de 522.651 a população total que vivia na capital da República. Cf. *Recenseamento do Brazil realizado em 1 de setembro de 1920, op. cit.*, pp. 430-1.

²¹⁰-Câmara dos Senhores Deputados, *Primeiro Inquérito Parlamentar sobre a Emigração Portuguesa*. Lisboa, 1873, p. 495. Apud: Manuel C. TEIXEIRA, "A habitação popular no século XIX – características morfológicas, e transmissão de modelos: as ilhas do Porto e os cortiços do Rio de Janeiro", *Análise Social*, vol. XXIX (127), 1994 (3º), 555-579. (cit. p.569).

depois somando a este resultado a população de 26.749 portugueses existente em 1849 na Corte imperial, chega-se ao resultado de que a população portuguesa no Rio de Janeiro era constituída em 1860 de 66.781 pessoas.²¹²

Para as autoridades brasileiras, no entanto, a emigração europeia convergia em pequena escala para o Brasil, se comparada à que rumava para os Estados Unidos e àquela que, após passar pela barra do Rio de Janeiro, dirigia-se para as Repúblicas do Rio da Prata.²¹³

Pelos movimento de imigrantes que de 1864 a 1873 entraram no porto do Rio de Janeiro, examinado através dos cálculos estatísticos do Conselheiro Ignacio da Cunha Galvão, agente oficial da colonização do Império, é possível mostrar qual é o algarismo da emigração em cada um dos anos desse decênio, com individuação das entradas e saídas e do efetivo pessoal estrangeiro que permaneceu no Império.²¹⁴

Por esse quadro, vê-se que no referido período entraram no porto do Rio de Janeiro 103.754 imigrantes e saíram 56.240, aumentando, portanto, em 47.514 pessoas estrangeiras à população do Brasil. Caso ainda consideremos que há a deduzir daí os viajantes nacionais, que voltaram de excursões à Europa, e que bem se podem computar em 1%, ficará reduzido ao número de 46.000 a entrada dos estrangeiros no porto do Rio de Janeiro.

Deste total de 46.000 imigrantes, os registros brasileiros acusavam, para o período de 1864 a 1873, a entrada de 66.258 portugueses no Rio, a saída de 32.132, ficando um saldo de 34.126.

²¹¹-Manuel C. TEIXEIRA, *op. cit.*, pp. 570-1.

²¹²-Todos os dados arrolados neste parágrafo foram retirados do artigo "Emigração portuguesa", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 3 dez. 1860, p.2. Referindo-se aos 66.781 portugueses que viviam no Rio de Janeiro até o ano de 1860, o autor deste artigo ressaltava: "Eis ahi o algarismo a que os dados officiaes e irrecusaveis nos conduzem; e os olhos conformão o que os algarismos revelão, pois milhares de Portuguezes se occupão, no Rio de Janeiro, de alto commercio, e de innumeraveis misteres, em alguns dos quaes quase exclusivamente. Por exemplo: todas as obras publicas, como as do cães da alfandega, doca e dique, canal da Cidade Nova, Misericordia e hospicios, casa da moeda, serviço da praça do Mercado, Harmonia e Gloria, bem como o respectivo cães. A maior parte dos tilburys e carros de aluguel nas praças são conduzidos por cocheiros portuguezes, bem como os omnibus e gondolas. O trabalho livre da alfandega, os conductores de carroças de café, das aguas, de todos os materiaes para obras e aterros, de lenha. Os calcetereiros e officiaes mecanicos de todas as obras de particulares em construção. Carpinteiros de obra branca e de machado, e mais obras do mar. Officiaes de ferreiro, serralheiros e fundidores. O commercio de comestiveis; o de seccos e molhados, e muitos de casas de importadores e exportadores. Tudo isso está nas mãos de Portuguezes, afóra officiaes de alfaiate e outros officios: não há casa que não tenha caixeiro, chacara que não tenha feitor e mais de um trabalhador portuguez, criados domesticos, etc."

²¹³-Cf. *Relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 1875 pelo Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875, pp. 9-32. Para o Dr. A. C. Tavares BASTOS (*A Provincia. Estudo sobre a descentralisação no Brazil*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1870, p. 296.), no "porto do Rio de Janeiro desembarca a maior parte dos estrangeiros destinados ao Brazil: ahi é incontestavel a competencia do governo supremo, enquanto esta cidade fôr capital do Estado. Fornecer á agencia creada no municipio neutro mais abundantes meios de esclarecimentos e auxilios aos estrangeiros, montar devidamente o seu hospicio, habilital-o para vencer a concorrência de iguaes agencias de Buenos-Ayres e Rozario, é cousa em que só hesitar pôdem administrações rotineiras."

²¹⁴-Cf. Anexo A do *Relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 1875 pelo Conselheiro João Cardozo de Menezes e Souza*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875. A agência oficial principiou a funcionar em 1º de maio de 1864. Portanto, para o ano de 1864 foram colhidos dados de maio a dezembro de 1864.

Portanto, nesse período, os portugueses representavam 74,18% de todo o movimento do pessoal estrangeiro que entrava no porto do Rio de Janeiro.²¹⁵

Reportando-se aos 13.738 portugueses que de maio de 1864 a dezembro de 1869 se estabeleceram na cidade do Rio de Janeiro, Joaquim Antonio de Azevedo pronunciava, na sessão de 1º de dezembro de 1870 da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, que

“O serviço domestico e o exercicio das pequenas industrias erão até há bem pouco tempo exercidos no paiz pelos escravos, no emtanto que a immigração espontanea, feita pelos Portuguezes, tem ido pouco a pouco conquistando esses serviços, a ponto de hoje [01/12/1870] não se encontrar nas pequenas industrias um só escravo.

O serviço de aguadeiros, por exemplo, é feito nesta cidade por 1,250 carroceiros, o serviço braçal da alfandega que até 1847 era feito por escravos, é hoje desempenhado por 347 trabalhadores, sendo: 207 Portuguezes, 131 Brasileiros e 9 de diversas nacionalidades; nas repartições publicas os serventes são livres e é prohibido o trabalho escravo; as pequenas industrias, como a dos carvoeiros, pombeiros, cocheiros, limpeza de ruas, peixeiros, arrais de barcos, trabalhadores de estradas, etc., são todas exercidas por gente livre, restando apenas o serviço domestico no interior das casas que é feito por escravos proprios, havendo comtudo um grande numero de familias que se servem com escravos alugados por intolerancia á escravidão; ainda um outro serviço, que era privativo das pretas, está hoje sendo substituido em grande escala por mulheres brancas, qual o de amas de leite.²¹⁶

Senhores, todos esses serviços que acabo de apontar são feitos por Portuguezes, que espontaneamente immigrão para o nosso paiz (...).²¹⁷

Para os intelectuais do período, como o escritor Joaquim Manoel de Macedo, a colonização europeia sempre foi pensada como uma utopia enquanto foi tolerado no país o abuso e o crime do tráfico de africanos.²¹⁸ Diante de tal licenciosidade, depois de 1831, e mesmo da proibição definitiva desse comércio, em 1851, não se resolveu o problema da colonização. Aliada à cessação definitiva do comércio transoceânico de africanos, foi ainda preciso *“que a ceifa normal da morte, e o flagello do cholera [cujo pico epidêmico ocorreu em 1855] viessem despovoar fazendas e arrazar fortunas, foi preciso que a crise economica se pronunciasse francamente para que algumas*

²¹⁵-Oliveira MARTINS, “A emigração portuguesa”, 1931, in *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, 1956, pp. 218-252, *apud* Joel SERRÃO *et alii*, *Testemunhos sobre a emigração portuguesa - Antologia*, Lisboa, Livros Horizontes, 1976, p. 137.

²¹⁶-Como exemplo disso, ver *Jornal do Commercio*. RJ, 18 jan. 1858, p. 4.: “Colonos. Abordo da galera Açoriana, fundeada ao pé da pedra do Sal. ainda existem alguns casaes para se arranjàrem, inclusive uma senhora para ama de leite.”

²¹⁷-*O Auxiliador da Industria Nacional*, julho de 1871, pp. 323-4.

²¹⁸-Diante do fato de o trabalho escravo não ser mais alimentado pelo tráfico transatlântico de africanos, ocorria para as classes dirigentes e proprietárias as questões de quem substituiria a força de trabalho escrava e como o Brasil iria ocupar e “civilizar” o seu território. Uma análise da maneira pela qual se dera a hibridação da ideologia civilizadora no seio das elites brasileiras oitocentistas, ver Luiz Felipe de ALENCASTRO, “O fardo dos bacharéis”, *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, nº 19, dezembro de 1987, pp. 68-72.

medidas se fossem ensaiadas”, para que a colonização europeia deixasse de ser “*objecto das zombarias e dos apodos dos homens praticos e dos santos cultivadores do commercio negro*” - frisava o cronista.²¹⁹

Defendendo que a “*propriedade é o incentivo da emigração*”²²⁰, ou seja, que só teríamos imigrantes caso eles soubessem que poderiam vir ao Brasil para estabelecerem-se em terras próprias²²¹, o escritor atestava que mesmo diante dos vários empecilhos que dificultavam a corrente imigratória, ainda assim “*porém chegão-nos annualmente mais colonos, do que era licito esperar. Especialmente á capital do Imperio são trazidos annualmente centenas e centenas de colonos portuguezes, a maior parte ou quase a totalidade dos quaes não sahe dos muros da cidade*”.²²²

Teríamos, então, em vez da colonização e emigração para os trabalhos na lavoura,²²³ uma imigração para as cidades, fruto não de um sistema bem organizado de colonização, mas sim oriundo de um “*espírito de ganancia de alguns especuladores que explorão em seu proveito esta mina*”, como Macedo notava:

“Os colonos empregão-se em geral como criados, carroceiros, jardineiros, cocheiros, feitores e trabalhadores.

Já se vê que eu não me refiro a um outro caso em que fazendeiros e lavradores têm vindo contratar para o serviço da sua lavoura uma ou duas dezenas destes colonos; porque é facto que em regra todos elles fogem, muito antes de acabado o tempo do seu engajamento, e escapão-se internando-se no paiz.

Mas também aqui na cidade do Rio de Janeiro acontece mais ou menos a mesma cousa. Os colonos trabalhadores e activos conservão se alugados ou engajados, desempenhando qualquer mister, sómente emquanto não podem estabelecer-se com uma carroça de agua ou uma tasca, para trabalharem por sua conta.

O mal, porém, está em que grande número desses engajados preguiçosos e malandros servem muito mal durante algum tempo, e apenas acaba um mez, e o salario é recebido, o

219-“A Semana”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 fev. 1859, p.1. (Os destaques estão no original.)

220-*Idem*.

221-O reconhecimento da necessidade de o imigrante ser proprietário recebia a seguinte observação realizada em 1860 por Sebastião Ferreira SOARES (*Notas estatísticas, op. cit., pp. 7-8.*): “*Os nossos antepassados seguiu um proverbio, que hoje tem sido desprezado por nós, em referencia sómente á distribuição das terras e colonias; esse proverbio dizia assim: ‘Primeiro aos nossos, depois aos vossos.’ Desde que se pôz em execução a lei das terras, só se fazem doação destas aos colonos estrangeiros, ao passo que não se deixa ao nacional nem mesmo na posse pacifica das que desfrutava pelo direito natural de primo occupantis, e é opprimido por multas á fazer a apresentação de seus titulos, e a regista-los [sic]. Onde se vio isto? Só no nosso paiz; e uma tal jurisprudencia só podia ser dictada por inspiração satanica; porém é lei do paiz, cumpre respeita-la até que seja revogada.*”

222-“A Semana”, *Jornal do Commercio*. RJ, 21 fev. 1859, p.1.

223-Ao comentar que os imigrantes portugueses que espontaneamente vinham para o Brasil permaneciam na cidade do Rio de Janeiro, ao invés de se dirigir para o campo a fim de ir trabalhar na lavoura, Joaquim Antonio de Azevedo argumentava, em palestra pronunciada na sessão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em 1º de dezembro de 1870, que “*quando todo o serviço domestico estiver preenchido por gente livre, quando as pequenas industrias não supportarem mais ninguém, o excesso da immigração irá certamente procurar na lavoura os meios de ganhar subsistencia.*” *O Auxiliador da Industria Nacional*. nº 7 – julho de 1871, p. 324.

criado deixa o seu amo, o jardineiro as flores, o feitor e trabalhador a chacara, e enquanto não esgotão o ultimo vintem, o ocio, a mesa, o jogo e o vinho occupão exclusivamente a sua vida.

Bolsas tão pobres como as desses infelizes facilmente se esvasião, e acabado o dinheiro o colono preguiçoso ou volta de má vontade ao trabalho, e serve peor do que dantes servia, ou, o que não é raro, procura viver á custa alheia, pondo em tributo a complacencia dos camaradas, e estréa assim em seu caminho de perdição, onde o primeiro marco é sempre a ociosidade.

A prova do que digo está nessa chusma de vadios que de ordinario se encontram parados dentro ou ás portas das vendas, e em que a policia se vê forçada a ter os olhos fitos, bem que o seu primeiro dever fosse coagir esses homens a tomar algum meio de vida, a occupar-se de algum trabalho, sendo certo que assim preveniria crimes e desgraças no futuro.”²²⁴

Argumentando que deveria ser afastada da cidade a população escrava, pois desse modo chamaríamos mais braços livres ao país, visto que reputava altamente indispensável, conveniente e mais fácil incentivar primeiro a imigração para os centros urbanos, Macedo também pedia providências legislativas e regulamentos que dessem mútuas garantias a empregadores e empregados, a fim de que nem uns nem outros ficassem sujeitos aos abusos até então aplicados; coexistindo ainda a necessidade de dissipar a antipatia com que os colonos olhavam para os serviços de que quase exclusivamente se ocupavam entre nós os escravos, bem como a falta de hábito que se notava nas famílias brasileiras para se haverem e tratarem com criados e trabalhadores livres.²²⁵ Sendo assim, interrogava: “*se nos paizes mais civilizados, e precisamente naquelles em que não há escravos, há regulamentos para o serviço dos criados, como poderemos nós dispensa-los (...)?*” A partir dessas inquietações, o nosso escritor chegava à seguinte sugestão, e concluía:

“Chamo pois pára este ponto a atenção do governo: procure elle dar-nos uma legislação que satisfaça as necessidades do paiz em relação á colonisação; dê-nos regulamentos para os criados e colonos cocheiros, jardineiros, etc.; levante desse modo barreiras á ociosidade, á prevaricação e aos vicios, e torne util e proveitoso ao paiz um grande numero de colonos, que lhe estão servindo de peso.

Vadios e malandros temos de sobra, e não nos fazem conta: homens laboriosos e moralizados que venhão trabalhar, regar com o suor de seu rosto a nossa bella e prodigiosa

²²⁴ - “A Semana”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 fev. 1859, p.1.

²²⁵ - De forma semelhante, o deputado Henrique Rezende, na discussão do projeto de resposta à 16ª fala do trono (de 1º janeiro de 1850, em que D. Pedro II chamou a atenção dos legisladores para a questão do suprimento de braços à lavoura), também fazia considerações sobre a necessidade de se alterar “o sistema de agricultura do paiz”. Segundo avaliava o deputado: “É preciso fazer com que os nossos agricultores abandonem a rotina herdada dos nossos avós. Os nossos agricultores não se entendem com o trabalho livre (...). Os trabalhos de meia noite, os trabalhos da madrugada, os trabalhos em terrenos pantanosos não é muito applicável ao colono livre. Se o Brasil tivesse preparado o caminho, quanta população não viria para o nosso país, quanta gente desgraçada vai para a Turquia; e porque não vêm para o Brazil? Porque entendem que aqui vêm eles trabalhar para o senhor das terras, que vêm trabalhar como escravos, o que muito lhes repugna.” Câmara dos Deputados, sessão de 25/01/1850, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28 jan. 1850, p.3.

*terra, enriquecer com o fructo do seu trabalho, esses sim, entrem aos milhões, e sejam bemvindos, e se ufanem de poder dentro de poucos annos, por sua actividade e labor constante, trocar os pestilentos cortiços, a que se acolhem, por grandes e magestosos palacios que possam edificar.”*²²⁶

Para sua melhor compreensão, essas observações de Macedo sobre a colonização européia e a entrada de portugueses no Rio de Janeiro devem ser contextualizadas. No mesmo sentido, destacarei, para os contemporâneos, quais eram as forças incitadoras do movimento de emigração dos portugueses, e em que medida as forças de atração sobrepujaram àquelas forças, fazendo do Rio de Janeiro uma região de imigração; estabelecendo, também, quais foram as conseqüências para o imigrante português, para o seu país de partida e para o país receptor dessa onda imigratória lusitana para a sua ex-colônia.

2.1. A escravidão branca no Rio: os engajados portugueses

*“Portugal e suas ilhas têm fornecido bastante gente a este imperio, porém nós os Portuguezes (Deos louvado) estamos bem longe de vir aqui ser libertos.”*²²⁷

De 1840 até 1860, a grande maioria dos emigrantes que rumava das ilhas portuguesas para o Brasil era pobre.²²⁸ Por não terem dinheiro para pagar nem as suas passagens, esses emigrantes insulanos eram obrigados a tornarem-se engajados. Havia dois modos de se fazerem os engajamentos: o primeiro era o de contratarem-se em Portugal os colonos por dois e mais anos com pessoa certa, que lhes pagava a passagem para irem trabalhar na lavoura em terras brasileiras, com a cláusula de que antes desse tempo não poderiam trabalhar para outra pessoa, muito embora pudessem pagar a quantia que estivessem devendo das suas passagens; o segundo modo procedia a uma espécie de recrutamento pelas aldeias de Portugal, engajando camponeses para irem para o

²²⁶—“A Semana”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 fev. 1859, p.1

²²⁷—“Os colonos da Palmira”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 06 jan. 1858, p.2.

²²⁸—Refiro-me aqui à emigração clandestina realizada nas ilhas portuguesas, sobretudo nos Açores. Sobre a emigração legal, Joaquim Costa LEITE afirma, depois de todo um programa de investigação, que a “emigração transatlântica era sem dúvida um empreendimento caro; e, como a maior parte da emigração portuguesa – sobretudo a do continente – era livre de contrato e portanto não subsidiada, pode dizer-se que a generalidade dos imigrantes dispunha de algum capital ou crédito: os emigrantes não eram a camada mais miserável e desprotegida da população”. (“Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)”, *Análise Social*, vol. XXIII (97), 1987-3º, 463-480, cit. p. 468.) “Em geral” – anotou Joaquim da Silva ROCHA – “o transporte de cada emigrante não se fazia por menos de 72\$668, sendo os dos portuguezes, oriundos do continente de 97\$670 e o das Ilhas de 53\$820.” Joaquim da Silva ROCHA (org.), *Historia da colonisação do Brasil*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918, 1º vol., p. 301.

Brasil, gabando-lhes muito as vantagens que ali tiravam em pouco tempo, asseverando-se-lhes que com pouco trabalho ficariam riquíssimos para depois voltarem à sua pátria.²²⁹

Os aldeãos que se submetiam àquela primeira forma de engajamento estavam assinando um contrato que lhes era muito desvantajoso. Em meados dos anos 1850, pagava-se em torno de 30\$ fortes (moeda portuguesa), mais 3\$200 de passaporte e visto em Portugal, chegando-se, então, à soma de 33\$200 fortes; que equivalia a 66\$400 em moeda brasileira. Para adquirir tal quantia, bastava ao colono, no máximo, quatro meses de serviço, pois o aluguel de um escravo sem nenhuma habilidade estava orçado em torno de 20\$ mensais, bem como a diária dos trabalhos em estrada-de-ferro regulava-se em torno de 1\$500.²³⁰

Quanto à segunda forma de engajamento, o colono que se entregava à discricão de um patricio especulador de sua força de trabalho sem um contrato fixo para ir trabalhar a uma certa e determinada pessoa cometia um grave erro. Contratando com os especuladores pagar-lhes no Brasil a soma de 150\$ até 200\$ pelo transporte, o engajado sujeitava-se logo que chegava em terras brasileiras a ir para um depósito ou armazém, quando não ficava a bordo da embarcação que o conduziu, até que aparecesse alguém que pagasse a quantia que o engajado contratou pela sua passagem.²³¹

Neste ato costumava-se fazer o contrato de locação de serviços por 3 ou mais anos, a que o engajado anuía para se ver livre daquela situação em que estava quando da sua chegada ao Brasil. No entanto, assinava um contrato em que estipulava que o seu jornal seria de 5\$ a 6\$ mensais. Dessa maneira ficava impossível que o engajado conseguisse comprar o seu “passe” do consignatário.

“*A respeito do trabalho*” – escrevia um observador português que tinha residido por muitos anos no Brasil – “*consiste este em roçar de fouce, derrubar de machado, capinar,*

²²⁹-Carta de A. V. RIBEIRO, *Commercio do Porto*, 18/09/1856, transcrita em “Os colonos portugueses no Brazil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 26 nov. 1856, p. 2.

²³⁰-*Idem*.

²³¹-E caso acontecesse de ninguém ir recrutar os seus serviços, as pessoas engajadas ficavam à mercê do capitão do navio ou do consignatário. Foi o que aconteceu com duas famílias, conforme comunicou um assinante ao *Jornal do Commercio*, em publicação de 26/11/1856, à p. 2: “*A barca Mendonça, que conduzio colonos de Portugal, vierão duas familias compostas de doze pessoas, a maior parte menores. Os outros colonos tiverão prompta sahida, mas estas duas familias forão consideradas refugo, e ninguem quis comprar os seus serviços. Que fizerão os interessados para livrarem deste alcaide? Lançãrão esses infelizes na praia dos Mineiros, sem um pão para comer, sem um asylo para se abrigarem! Alguem lhes disse que apellassem da crueldade do capitão para a generosidade do consignatario . . . E este alliviou a miseria daquelles pobres expatriados, victimas da mais sordida especulação, ordenando-lhes que fossem procurar amo ou senhor, que matasse a fome de seus filhinhos! . . . e lhes pagasse a passagem ! . . .*” (Os grifos são do original.) Este fato (“Colonos abandonados”) e suas repercussões foram matéria do editorial (“Colonização”) do *Jornal do Commercio*, de 28/11/1856, à p. 2.

plantar, etc., etc.; trabalhos estes muito pesados a que o colono tem de sujeitar-se, e se por acaso succede o elle [sic] deixar de acompanhar os escravos no trabalho, atrasando-os no eito, lá vai o feitor com um grande azorrague dar nos escravos que lhe está proximo, dizendo-lhe: 'anda dahi preguiçoso, ajuda aquelle parceiro (que é o colono) que parece não ter comido hoje', o que equivale a dar no proprio colono.

De todo esse procedimento resulta ficarem quase todos os colonos desgostosos e doentes, arrependendo-se, porém muito tarde, de terem cahido no laço de irem para o Brazil debaixo de um contracto tão ominoso e degradante. Em seguida vem a desesperação, propria das almas fracas, que quase sempre lhes aconselha a fuga, para escaparem a um tão odioso jugo, e ei-los mettidos em peiores circumstancias, porque longe de attenuarem o seu estado e condições, muito os aggravaõ em razão da lei de colonisação e locação de estrangeiros facultar ao locador o direito de ir buscar ou reclamar o locatario onde quer que elles se achar; podendo para este fim requerer mandado de captura contra o mesmo, que se é agarrado, vai para á cadêa, para de lá sahir para a casa do locador, onde tem, pelo facto de fugir, de lhe servir o dobro do tempo que faltava para completar o contracto ao tempo que fugio. Deixamos de fazer reflexões ácerca do modo por que estes infelizes são dahi em diante tratados, e o gosto com que elles hão de trabalhar e permanecer na casa de um homem que elles aborrecem e encarão como seu verdugo.

A lei de locação é tão severa, que impõe a pena de dous a seis mezes de prisão, e multa do dobro da quantia em dinheiro que o locatario estava devendo ao locador ao mesmo tempo que se evadio, e a toda e qualquer pessoa que alliciar, seduzir, acoutar ou o agasalhar. Ainda que o colono, ou alguém por elle, se offereça a pagar em dinheiro o que faltar para acabar o contracto de locação, não querendo o locador annuir, não pôde ser constrangido a isso em virtude da lei. Só se rescindem os contractos de locação e os colonos ficão desobrigados delles toda a vez que o locador ferir ou maltratar com pancadas o locatario, o que este nunca consegue provar quando isso se dê, por muitas razões, que por modestia omittimos.”²³²

Convém frisar que também existiam colonos de diversos officios, na condição de engajados, trabalhando na cidade do Rio de Janeiro.²³³ No início dos anos 1860, as fábricas de charutos existentes na Corte empregavam – de acordo com Sebastião Ferreira Soares – “para cima de 2,000 meninos e moços açorianos, e muito poucos escravos”.²³⁴ Os engajados também eram utilizados pelos fabricantes de vela de sebo na capital do Império para reduzir os custos da produção. “Alguns

²³²-Carta de A V. RIBEIRO, *Commercio do Porto*, 18/09/1856, transcrita em “Os colonos portugueses no Brazil”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 26 nov. 1856, p. 2.

²³³-Era comum encontrar nas colunas dos diários que circulavam no Rio de Janeiro anúncios como os que seguem: “Há para engajar 10 colonos vindos ultimamente da Ilha Terceira, a quem por elles pagar a passagem: são bons para feitores, trabalharem com enxada e mesmo para andarem com carroças, tem dous de idade de 14 annos, bons para criados; no Largo do Rocio n. 6, para tratar.”(*Jornal do Commercio*, 09/01/1844, p.4.) Ou: “Colonos. A bordo da brigue brasileiro *Fluminense*, procedente do Porto, existem colonos de diversos officios, e de lavoura, para serem engajados; trata-se a bordo do mesmo navio, fundeado atrás da Ilha das Cobras, ou na rua Direita nº 159, sobrado.” (*Jornal do Commercio*, 26/11/1856, p.3.)

²³⁴-Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas . . . op. cit.*, p. 73. Conforme denunciava do Rio de Janeiro o sr. Daniel da Silva ao sr. Conde Castro, em carta datada de 8 de janeiro de 1866, no final de 1865 “vieram para Leite & Alves, proprietários de uma fábrica de cigarros situada na cidade de Nicheroy, 20 e tantos menores portugueses engajados, procedentes da cidade do Porto.” Apud: Miriam Halpern PEREIRA, *A politica portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa, A Regra do Jogo, 1981, pp. 131-2.

delles fazem engagements” - denunciava Julio P. de Castro, em maio de 1875 - “*obrigando os engajados a trabalharem um anno para pagamento de sua passagem; isto é por 80 ou 90\$000 o engajado tem de trabalhar 12 mezes, e este trabalho principia ás 5 horas da manhã e termina ás 9 horas da noite, tendo para comida e descanso, 15 minutos para almoçar e 25 para jantar e 15 horas e 20 minutos de pesado trabalho.*”²³⁵

Tal como acontecia com o engajado que trabalhava na lavoura,²³⁶ o engajado urbano que evadisse do trabalho antes de ter terminado o seu “contrato” recebia o mesmo tratamento dado ao escravo fugido. É o que se pode avaliar através do seguinte anúncio publicado no *Correio Mercantil*:

“Desappareceu da imperial fabrica stearina e de sabão da praia dos Lazaros, o colono João de Souza, natural da ilha Terceira, idade 20 annos pouco mais ou menos, baixo, reforçado, andar vagaroso, sem barbas, as pernas vergadas para dentro, pés grossos, desconfia-se que ande pela Praia Grande; o titulo de residencia está visto em 22 de agosto [de 1853] pelo inspector do 19º quarteirão da freguesia do Engenho Velho J. N. Villena: outro dito de nome Joaquim Silveira, idade 15 annos, natural da ilha de S. Jorge, baixo e meio reforçado, cabellos compridos na frente, tem nodoas amarellas no rosto, anda sempre sujo, e tem andar vagaroso, levou o titulo e papeleta passada em 3 de abril [de 1853], e o titulo de residencia visto pelo mesmo inspector acima declarado; desconfia-se que esteja acoitado no Rio de Janeiro por ter parentes naquelle logar. Dá-se gratificação a quem os descobrir, e pede-se aos Srs. inspectores de quarteirões de os prenderem na apresentação dos documentos; protesta-se como todo o rigor da lei contra quem os tiver acoitado.”²³⁷

Quanto aos maus tratos sofridos pelos colonos engajados, há registros policiais e judiciários de queixas e de julgamento de ofensas físicas sofridas por menores engajados no local de trabalho. Era claro, no contrato de locação de serviços, que os locadores não adquiriam o direito de castigar com pancadas os colonos engajados, pois “*o castigo corporal só é autorizado nos escravos*”, como salientava o promotor público, o Dr. Antonio Ferreira Vianna, quando da sua acusação contra os fabricantes de charutos, o espanhol Antonio Gomes e sua esposa francesa Isabel Gomes, acerca dos castigos que foram infligidos pelo escravo João, à ordem de seus senhores, aos menores lusos

²³⁵-Julio P. de CASTRO, “Industria. VII. Vellas de Sebo”, *Revista da Associação dos Guardas-Livros*. Rio de Janeiro, 2(5), 15 mai. 1875, p. 4.

²³⁶-Ver, “Efeitos da escravatura branca”, depoimento de Joaquim Pereira, “*uma das victimas dos engagements clandestinos, retirando-se para Portugal*” após servir nas fazendas do Sr. barão de Nova Friburgo, em Cantagalo, por “*cinco annos sem nada ganhar*”, em carta datada de 23/02/1862 e publicada pelo *Jornal do Commercio*, de 25/02/1862, à p. 1. (Os destaques são do original.)

²³⁷-*Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 7 set. 1853, p. 4. Cf., também, “Colono fugido. 50\$000 de gratificação”, *Jornal do Commercio*, 08/11/1855, p.4; “Colono fugido”, *Jornal do Commercio*, 13/01/1858, p.3; “Colono fugido”, *Jornal do Commercio*, 26/01/1858, p.4.

Manoel José Furtado, de 16 anos, João Antonio da Silva, de 12 anos, e Manoel Cardoso, de 16 anos.²³⁸

Não podendo negar os castigos cometidos pelos seus clientes, o defensor dos réus, Sr. Dr. Domingos Monteiro Peixoto, utilizou-se de um argumento que nos faz vislumbrar, mais um pouco, como era o mundo do trabalho urbano dos menores livres que exerciam algum tipo de ofício. Em sua defesa, o Dr. Peixoto deixou registrado que:

“Houve os castigos, mas os offendidos não são meramente colonos; são discipulos, como se vê do contrato, e, embora ganhem salarios, isto não tira ao acusado a qualidade de mestre.

Os castigos de que se trata não podem chamar immoderados. Os corpos de delicto fallão de contusões provenientes de palmatoria.

As declarações que existem são dos offendidos, interessados em accusar seu amo e mestre.

O corpo de delicto de um dos offendidos não explica a causa da enfermidade encontrada na orelha. O acusado não foi della autor, e admira que, soffrendo o mesmo offendido tão grande offensa, não fosse immediatamente della queixar-se á autoridade.

*Espera a liberdade dos seus clientes, que se procurou figurar como grandes criminosos.”*²³⁹

Perceba-se. Era lícito e legítimo que o mestre às vezes castigasse de palmatória os seus discípulos (os aprendizes) no local de trabalho.²⁴⁰ O que não poderia ser consentido, e nem tinha

²³⁸-Conduzidos à presença do Sr. delegado Dr. Cunha em 16/09/1858, os médicos da policia procederam ao corpo de delito nas ofensas que apresentavam os três menores que se diziam barbaramente castigados. De acordo com este relatório policial, o primeiro ofendido, Manoel José Furtado, de 16 anos, “apresentava no pavilhão da orelha esquerda uma ferida incisa, de uma pollegada de extensão, com perda de metade do pavilhão; sobre as nadegas diversas ecchymoses e excoriações da pelle, acompanhadas de inflammação dos tecidos; offensas physicas leves com deformidades: tratamento, 20 dias, damno, 500\$.” O segundo ofendido, João Antonio da Silva, de 12 anos, “apresentava na face posterior do ante braço esquerdo uma ecchymose de forma allongada, manifesta pela côr roxa dos tecidos; nas nadegas duas largas ecchymoses manifestas, pela côr roxa dos tecidos e inflammação dos mesmos: offensas physicas leves: tratamento, 15 dias: damno, 50\$.” O terceiro ofendido, Manoel Cardoso, de 16 anos, “apresentava na face palmar de ambas as mãos diversas ecchymoses, manifestas pela côr roxa dos tecidos e pela inflammação destes; que se estende tambem ao dorso de ambas as mãos e ás articulações dos punhos, que apresentam alguma difficuldade nos movimentos; na região do cotovello esquerdo uma excoriação da pelle, de forma circular e de uma pollegada de diametro: offensas physicas leves; tratamento, 20 dias: damno, 100\$.” Em seu depoimento, o acusado “Antonio Gomes disse no tribunal que castigava os meninos quando merecião, e que quando não querião dar a mão dava nas nadegas, mas não passava; que era falso ter cortado a orelha, nunca tendo visto nem sabido que o menor tinha este defeito.” Já a acusada, Isabel Gomes, “disse que castigava os aprendizes quando lhe estragavão o fumo das fabricas e a desobedição.” “Chronica judiciaria. Jury da Corte. 9ª sessão, em 16 do passado [16/09/1858]”, *Correio Mercantil*. Rio Janeiro, 02 jan. 1859, p.2. Os menores lusos foram defendidos pelo advogado dos pobres, o Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro.

²³⁹-*Idem*.

²⁴⁰-Em pelo menos três momentos distintos - em 1843, 1855 e 1872 - localizei a violência dos mestres sobre os seus aprendizes na Corte. Mesmo tendo sido abolidos pela legislação os castigos corporais de natureza infamante e dolorosa nas escolas, um missivista (que assinou P. G.) publicou no *Jornal do Commercio* (em 26/11/1856, p. 2) o seguinte protesto: “A dignidade do homem, a delicadeza da mulher, se oppoem a essa degradação infligida pelos nossos mestres e mestras a seus discipulos por meio desse aviltante instrumento de que entre nós se faz uso quotidiano para a correção do escravo. Corrigir o homem livre com o instrumento com que se corrige o escravo, era nivella-los; o bom senso reprovou e annullou um tal paralelo; a lei interveio, e a infracção de seu preceitoé hoje um crime. Já lá se vai, e longe, o tempo da disciplina, em que se amarrava uma pobre criança a um banco de

validade legal, era colonos engajados receberem castigos físicos pelos seus contratantes.²⁴¹ Aquele argumento utilizado pelo advogado de defesa mostrou-se eficiente, pois calou a consciência dos senhores jurados em prol dos réus. Resultado: tanto Antonio Gomes, acusado como autor, sua mulher Isabel Gomes, mandante, e o escravo João, executor; todos foram absolvidos.²⁴²

Pelo menos desde 1841 ocorria o tráfico de engajados das ilhas açorianas para o Rio de Janeiro,²⁴³ atestava o português residente na capital do Império, José Rodrigues de Mattos. Ele descrevia do seguinte modo as manobras realizadas pelos engajadores, em terra e em mar, a fim de conseguirem realizar com grande margem de lucro o transporte, em veleiros, dos seus “fardos” das ilhas rumo à costa brasileira:

madeira, como se fôra um grande criminoso, e se zurzia barbaramente por faltas de orthographia ou erros de multiplicação. A lei já condemnou tambem a palmatoria, e arrancou-a das mãos dos mestres e das professoras.

“Mas a lei, quando não infringida, tem sido com grande escandalo illudida; a palmatoria continua a fulminar bolos de arrancar couro e cabelo, e em substituição da palmatoria a regoa foi empregada pelos mais escrupulosos observadores da lei, que escarnecem a peohibição expressa outorgada pelo corpo legislativo.” (O grifo é do original.)

Ainda em 1884 e 1885, noticiava-se que em certas escolas da Corte o ensino era à bofetada e a educação era de senzala. Cf. “Educação selvagem”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 03/07/1885, p.2.

Entre os militares, o castigo corporal era comum e legal. Cf. “O castigo corporal e os medicos militares”, *O Espectador da America do Sul*. Rio de Janeiro, 1(33) 25/02/1864, p. 4. Lembremos que o Decreto de 23 de agosto de 1869 mandava abolir os castigos corporais.

²⁴¹-Confome denunciava a imprensa da Corte, tal preceito estava na letra mas não no espirito da lei e de quem a deveria cumprir. Na “Gazetilha” do *Jornal do Commercio*, de 13/03/1860, p.2, era publicado o seguinte: “*Castigo Demasiado – Informa-nos testemunha ocular que um charuteiro da rua da Misericórdia tem por costume inalteravel impôr a cada um de seus colonos uma tarefa de charutos, que nem sempre é possível ser satisfeita.*”

“O bom do charuteiro descobriu que um novo methodo de ver cumpridas as suas irrevogaveis ordens: tanto os charutos que faltarem para a conta imposta, quanto os bolos que apanha o colono!

“Um dia da semana passada, como um dos obrigados não pudesse encher a tarefa, apanhou 68 bolos, porque 68 charutos faltavão na conta.

“As autoridades portuguezas podem indagar deste methodo de ensino, que de certo não deverá estar escripto no contrato que cedeu os serviços do colono.

“O meio empregado pelo locatario parece-nos efficaz de mais . . .” (Os destaques são do original.)

Cf., também, do caso ocorrido na cidade do Rio de Janeiro de “*um sujeito celibatario, que tinha em sua casa uma ilhõa encerrada, como uma escrava de sultão*”, e que era freqüentemente surrada. “A Semana”, *Jornal do Commercio*, 14/04/1856, p.1.

²⁴²-Dos 12 jurados, 7 votaram pela absolvição de Antonio Gomes. Isabel Gomes foi absolvida por 9 votos. Já o preto escravo João foi posto livre de culpa pelo juiz de direito, o Sr. Dr. Venancio José Lisboa.

²⁴³-Anúncios, como o que segue, sobre colonos para alugar apareciam nas colunas do *Jornal do Commercio*: “*Há porção de colonos para alugar a quem por eles pagar a sua passagem, todos moços, fortes e robustos, tendo alguns bons para o serviço de chacara ou roça; outros sabem ler e escrever, proprios para caixeiros e mesmo criados; um canteiro, um ferreiro, um sapateiro e um alfaiate; de boa conducta: para informações, quem precisar de algum, procure no largo do Rocio n. 6.”* (*Jornal do Commercio*, 13/12/1843, p. 3). Cf., também, *Jornal do Commercio*, 15/12/1843, p.1; *Jornal do Commercio*, 17/12/1843, p.3.; *Jornal do Commercio*, 20/12/1843, p.3. Já para a contratação, anunciava-se (JC, 17/12/1843, p.3.): “*Precisa-se de um feitor para uma fazenda em Serra acima, exige que seja ainda moço e Portuguez; na rua de S. Bento n. 41.*” Em seu relatório de 10 de janeiro de 1848, o Sr. Conselheiro Valdetaro lembrou a “*idéa de criação de uma autoridade especial para os negocios dos engajados*”. Apud Joaquim da Silva ROCHA (org.), *Historia da colonisação do Brasil. op. cit.*, p. 287. Ainda em 1870, o *Diario de Noticias*, Rio de Janeiro, 07/08/1871, p.1, publicava: “*O Diario dos Açores, folha de Ponta Delgada, advoga abertamente a emigração para o Brazil e Estados-Unidos, porque diz que o povo não tem trabalho nas ilhas e não há de morrer de fome, tendo além do Atlântico remuneração e condigna ao emprego de sua actividade*”. Neste mesmo dia, à sua página 2, este jornal ainda informava: “*São 8 os navios que se achavam em 28 de junho [de 1870] nos Açores, promptos a largarem com colonos, para os portos do Brazil. Essas embarcações conduzem perto de 2,200 passageiros.*”

“No Rio de Janeiro não há pessoa alguma que ignore como se fazia o trafico das ilhas açorianas. Um brigue, que se accommodava 80 passageiros, annunciava a sua sahida para o Brasil: tomava os 80 escondia outros tantos; fazia-se a visita da sahida do porto; despositavam-se 2:000\$000, levantavam-se ancoras; desfraldavam-se as velas; (isto era muito poetico) punha-se o barco á capa esperavam-se as noutes. Eram noutes aquellas de grande festanças para as autoridades administrativas; vigias ao norte e sul; guardas a leste e oeste; lá vinha uma denuncia, e os regedores com seus cabos alegremente percorrendo pela praia; e o barquinho á capa, até que em mar bonança administradores, regedores e cabos, corriam todos á ponta de leste; e os escaleres da ponta de oeste carregavam nocturnas aves com os passageiros para bordo: lá foi o barquinho dando signaes para as outras ilhas, que repetem a mesma festança em quanto o **baixel** não fôr ao fundo com o peso da carga humana. Finalmente, depois de viagem curta com ventos largos entra o **baixel** nos portos da terra de Cabral. Fundea, e depois das visitas do porto a primeira pessoa que entra é o consignatario, perguntando . . . **quantos fardos?**(expressão classica do contrabando) 500 responde o mestre do **baixel**; boa viagem, **bons fardos**; (homens sadios) melhores raparigas, que darão 600 páos por cabeça (600\$000) fracos. Como vamos de **zimbo**? Pergunta o consignatario. Desta vez não fomos desperdiçados, responde o mestre. Aqui está a conta 2:000\$000 perdidos na multa; 1:000\$000 para o administrador geral; 500\$000 para cada um dos quatro administradores do conselho; 1:000\$000 para os regedores e mais **sucia de malandros** das quatro ilhas, mais despezas de desembarque etc., **somma total** 6:000\$000. O carregamento está orçado em 25:000\$000 terá um saldo de 19:000\$000 incluindo os soldados; mas se houverem patuscos de bom gosto as raparigas dão para as despezas e **gratificações**.”²⁴⁴

Estava assim montado mais um lucrativo negócio no Atlântico: o tráfico de açorianos para o Rio de Janeiro.²⁴⁵ Os contratos que se assinavam a bordo entre engajados (locadores) e engajadores (locatários) eram por demais prejudiciais para os locadores²⁴⁶, sendo ainda exorbitantes os gastos que pela passagem e pela comida pagavam os passageiros.²⁴⁷

Mas além do açorianos, colonos de outras proveniências eram desembarcados no porto do Rio na condição de engajados. Em outubro de 1853, os sempre bem sintonizados escrevinhadores

²⁴⁴-Dr. José Rodrigues de MATTOS, *Interesses portugueses. Refutação dos artigos sobre emigração do conselheiro Mendes Leal no periodico lisbonense A America*. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1868, pp.47-8. (Os destaques são do original.)

²⁴⁵-Após mostrar uma série de evidências, L. F. de ALENCASTRO (“Proletários e escravos...”, *op. cit.*, p. 37.) escreve que tudo leva a crer que “traficantes e fazendeiros ligados ao comércio atlântico de escravos utilizam a vasta frota negreira montada antes de 1850 para transportar engajados portugueses, sobretudo açorianos, para as fazendas brasileiras.”

²⁴⁶-“Depositando inteira confiança nas mentirosas palavras do agente de colonização” - escreveu um anônimo português em carta datada de 24/10/1861 e publicada pelo *Jornal do Commercio* - “o misero [colono] acredita nas grandes vantagens que se lhe offerecem no futuro, e de olhos fechados cahe na cilada que artemmente lhe armara o engajador. Este momento da celebração do contrato exige do colono um, dous e mais annos, não só pelo pagamento da passagem como pela indemnisação de 5\$ fortes que lhe abona para passaporte e seguro de vida, o que tudo perfaz a somma de 70\$ em moeda brasileira. Por **humanidade** porém o agente de colonização faz declarar no mesmo contrato que der 100\$, 110\$ ou 120\$ fica remido da sua divida.” “Colonização portugueza”, *Jornal do Commercio*, 25/10/1861, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

²⁴⁷-“Quando o engajamento é feito pelos agentes da sociedade de Colonização, os colonos passam de bordo para a ilha do Bom Jesus. Ahi permanecem e são sustentados á custa da sociedade até que appareça algum comprador dos seus serviços. Então, além da quantia consignada no contrato, são levadas em conta as despezas até alli feitas com elles; condição esta que o pobre colono absolutamente ignora.” (cit. *idem*.)

da “Pacotilha” denunciavam que a bordo do brigue nacional *Lage*, vindo de Lisboa, existiam 60 naturais da Galiza (Espanha) para serem engajados, sendo “*pedreiros, marceneiros, ferreiros, carpinteiros, cozinheiros, e 1 pianista!*.”²⁴⁸ Ainda em suas delações, aqueles jornalistas escreviam que bastaria “*remar para a galera portuguesa Flora, onde se achão os infelizes captivos, e lhes faça algumas perguntas a respeito desses vergonhosos contractos que fizerão no Porto; [...] depois mande remar outra vez para o cáes dos Mineiros, e logo que desembarcar dirija-se á rua Direita, e dê os parabens a quem os merece, pela boa especulação que está fazendo, da qual há de tirar grande interesse; não se esqueça de pregar na porta do sujeito esta quadrinha:*

“*Já veem captivos do Porto
Não vem pois só de Guiné;
Não é só o preto qu’ é escravo,
O branco tambem o é.*”²⁴⁹

Conforme apontou Joaquim Costa Leite, as referências a essa forma de emigração clandestina de portugueses engajados para o Brasil encontram-se sobretudo nos anos 1850 e 1860, numa época de domínio quase absoluto dos veleiros. Com seus horários irregulares e suas manobras fáceis junto à costa, os veleiros tinham uma considerável facilidade no embarque e desembarque, conseguindo realizar com mais facilidade viagens clandestinas ou transportar muitos passageiros sem passaportes. Com a introdução de uma linha regular de navio a vapor entre Lisboa e o Rio de Janeiro, a escala de operações tornou-se maior, mais concentrada e obrigada a cumprir horários e contratos de correio dos governos, o que facilitou à polícia a apreensão das transgressões mais evidentes.²⁵⁰

Mas isso não significa dizer que a emigração clandestina terminou completamente após os vapores concorrerem, e quase substituírem os veleiros no transporte de passageiros no Atlântico, pois mesmo depois dos anos 1860 continuaram a existir os engajadores – que tinham sem dúvida um papel importante tanto na aventura clandestina de transportar colonos para o Rio de Janeiro, como na de alimentar com mão-de-obra o mercado de trabalho carioca. É o que se pode perceber do seguinte anúncio publicado nas colunas do *Jornal do Commercio* de 27 de agosto de 1865:

²⁴⁸ - “143ª Pacotilha”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 24 out. 1853, p.2.

²⁴⁹ - *Idem*.

**“AGENTE SOCIAL
DE
ALUGAMENTO E ENGAJAMENTO
AGRICOLO, OPERARIO E DOMESTICO
NO BRAZIL**

Alugão-se todos os dias das 8 horas da manhã às 3 da tarde

Agricultores e feitores;

Trabalhadores e operarios,

Governantes e femmes de chambres;

Cozinheiros e copeiros;

Porteiros e criadores de quaesquer de um e outro sexo;

Todos livres, com bons attestados de serviços e comportamentos; assim como empregão-se:

Artistas e profissionaes; guarda-livros, cobradores e caixeiros.

E FORNECEM-SE

Voluntarios e substitutos para o exercito brasileiro.

CONDIÇÕES.

*Todo o alugador ou engajador pagará ao dar a sua ordem mil reis (1\$)
por cada individuo pedido; e a pessoa que fôr engajada ou empregada
pagará 30% sobre o primeiro mez sómente de seu salario, o engajado por meio
de contrato pagará 3% sobre o primeiro anno do seu salario.*

A corretagem para voluntarios e substitutos é de 10%.”²⁵¹

Tendo uma existência que vinha pelo menos dos anos 1840, os engajadores e agentes de emigração – a distinção entre ambos era que o primeiro era um agente ilegal e o segundo um agente legal, mas na prática isso somente significava que os agentes de emigração eram registrados e pagavam impostos, ao contrário dos engajadores – vão ter o seu número e influência elevados, em especial no anos 1880, com o aumento da emigração e o alargamento da rede de correspondentes e agentes das companhias de navegação.²⁵²

Há tempos, mas com mais vigor a partir dessa intensificação da emigração, a sociedade portuguesa criticava os negócios da emigração. Ao procurar estabelecer, em 1890, o número de pessoas envolvidas nos negócios da emigração, o jornal português *O Século* considerava que:

“[...] nas provincias, muitos agentes, que ao todo são [3000] a 4000, ocupam na sociedade uma posição que por todos os motivos se devia considerar incompatível com o indigno mister de engajadores.

²⁵⁰-José Costa LEITE, “Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)”, *op. cit.* pp. 468-9.

²⁵¹-*Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 27 ago. 1865, p. 2. (Os destaques estão no original.) Lembremos que em 1865 o Brasil estava em guerra com o Paraguai. Daí a oferta de “voluntarios e substitutos para o exercito brasileiro”. Neste ano estava em vigor a lei de 4 de junho de 1864, que obrigava os colonos a servirem somente por 12 meses, para pagamento de despesas de passagem e abolia dos contratos as cláusulas de escravidão e servidão.

²⁵²-José Costa LEITE, “Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)”, *op. cit.* pp. 468-9.

*E, com, efeito, assim sucede. O espirito da vil ganância vencendo os deveres do cargo, como engajadores encontram-se em diversos pontos do país, segundo nos afirmam, vereadores municipais, comerciantes, proprietários abastados, empregados do correio e das administrações e até sacerdotes!*²⁵³

Mas além dos engajadores, há a complexa realidade portuguesa que incentivou a emigração oitocentista. É o que veremos a seguir.

2.2 O impulso emigratório: necessidade e disposição a partir

Para um contemporâneo, como o Dr. José Rodrigues de Mattos, a emigração portuguesa era o resultado “dos gravames da má administração portuguesa”. As crises da Europa, dizia, “no principio do nosso seculo [19], influirão ainda mais nos destinos da nação portugueza, subordinada pelas exigencias das antigas alianças inglezas; e as victorias da Peninsula custarão milhares de sacrificios patrioticos que forão compensados pelo abandono da côrte portugueza, entregando o paiz ao protetorado expoliador da ingrata Inglaterra.”

Quando estourou a revolução de 1820 em Portugal, os seus primeiros triunfos pareciam mostrar que o país seria reerguido. Mas o que as vitórias trouxeram à tona foram os heterogêneos interesses dos diversos segmentos da sociedade que a dirigiram, bem como o surgimento de mais um forte ator na vida política, o exército, que desde então aspirava ao predomínio político:

“A gerarchia de sangue, o clero e o povo, decompozerão-se em suas afinidades politicas; e o bacharel e o soldado representam ainda hoje o fermento corrompido de todas as reacções porque temos passado. Os governos de Portugal, nos ultimos 35 anos [de 1820 a 1855], tem sido a expressão de diversas dictaduras turbulentas, em que a liberdade portugueza ou tem sido perodeada nas tribunas, ou forrageada para os quarteis. E só resulta do passado que Portugal não póde sustentar mais um grande exercito, nem tão pouco armar a sua pesada esquadra; Portugal é pequeno torrão para tantas sub-divisões civis e militares; não há pleitos para tantos letrados; não há rebanhos para tantos bispos; nem sesmarias para tantos commendadores.

Quando a Africa, Asia e America forão tributarias da côroa portugueza, o povo da metropoli derramou-se por todo o mundo para guardar o rico imperio, até que as forças do homem se esgotarão em tantos empenhos de gigantes. A decadencia dos dominios portuguezes fez escassear as rendas do Estado; porém os homens do governo insistirão em seus privilegios de grandeza, gastando todas as economias da nação, que caminha fatigada;

²⁵³-O Século de 1 de Dezembro de 1890, p.2. apud: Joaquim Costa LEITE, “Os negócios da emigração (1870-1914)”, *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996 (2^o – 3^o), 381-396. (cit. p. 383.)

e as novas gerações emigrão do paiz, porque não podem exercer novas industrias, que alimentem as novas subsistencias."²⁵⁴

Enquanto havia entre os portugueses um certo consenso quanto à observação de que as motivações de partida dos conterrâneos para o Brasil eram predominantemente de raiz econômica - com o agravamento da crise em Portugal, a carestia da vida, o peso dos tributos e encargos hipotecários e a excessiva fragmentação do solo, principalmente no Minho, de onde provinha a maior parte da emigração continental - era, no entanto, motivo de debate o argumento demonstrado por José Rodrigues de Mattos de que "*a emigração portuguesa augmentava ao Brazil capitaes em razão geometrica! E vice-versa empobrecia Portugal na mesma razão multiplice!*"²⁵⁵ De acordo com os seus cálculos, 16.000 imigrantes portugueses deslocavam-se anualmente para o Brasil.

*"Seja estimado o jornal do homem no Brasil em 500 rs., e em consumo em outros 500 rs.: teremos 16,000 emigrados um capital annual de 5,840:000\$ e em 10 annos de continuada emigração uma riqueza accumulada no Brazil no valor de 58,400:000\$."*²⁵⁶

Já para Alexandre Herculano não havia dúvida: "*A nossa melhor colónia é o Brasil, depois que deixou de ser colónia nossa.*"²⁵⁷ Nesse sentido, o jornal *Nacional do Porto* estimava que as pequenas remessas de dinheiro por via dos bancos feitas do Brasil para o Porto e províncias do norte por naturais de Portugal "*sobem sempre no anno a mais de mil contos de réis.*", excetuando "*outras muito mais importantes [remessas] ainda realizadas por casa commerciais desta cidade [do Porto]*", ressaltava o diário.²⁵⁸

O comércio de vinhos, a principal e quase única fonte de riqueza do Porto, vinha perdendo a concorrência no mercado consumidor com os vinhos espanhóis e franceses, "*estupidamente ajudada pelas oppressões e alcavalas com que a nossa legislação restrictiva apouqueta e entorpece este riquissimo ramo de nossa industria*". Em consequência, o numerário escasseou, o seu valor subiu a um preço extraordinário, e os bancos e capitalistas limitaram as suas transações a um ponto quase nulo. Ao procurar responder como a cidade do Porto, mesmo em meio a este estado

²⁵⁴-Dr. José R. de MATTOS, "Emigração portuguesa", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 set. 1855, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

²⁵⁵-Argumento citado em J. R. M., "Interesses portugueses e brasileiros", *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 29 nov. 1860, p. 1.

²⁵⁶-Dr. José R. de MATTOS, "Emigração portuguesa", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 16 set. 1855, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

²⁵⁷-Segundo suas estimativas, "o valor médio anual dos ingressos monetários que nos traz o refluxo da imigração portuguesa na América em mais de 3000 contos de réis". Alexandre HERCULANO, "A Emigração (1873-1875)", in *Opúsculos*, t. IV, 3ª ed., Lisboa, 1901, pp. 107-118, *apud* Joel SERRÃO *et alii*, *op. cit.*, p. 105.

de penúria e miséria, conseguia ostentar e se manter no pé de grandeza e opulência, um missivista do *Nacional do Porto* exclamava:

“Todos sabem que uma affluencia immensa de capitaes vindos do Brazil tem concorrido ao Porto. Todos sabem que esses capitaes se tem erguido ahi centenares de predios custosissimos, em cuja edificação se tem empregado milhares de jornaleiros e operarios, que morrerião de fome e abandono sem esse recurso extraordinario, exclusivamente originado da emigração para o Brazil. Se esses homens que ahi nadão em dinheiro, fazendo delle uso tão proficuo, se tivessem deixado esquecer no canto de sua aldêa, e, animados de um justo desejo de engrandecimento, não fossem em busca da fortuna, que cá lhes faltava, esses capitaes importantissimos que vemos empregado com tanta vantagem social, jazerião ainda nos confins da America, completamente inuteis para nós. E não é no Porto só que isto acontece.

*Correi todas essas provincias, internai-vos por todas as aldeias, e não encontrareis uma duzia de casas decentes e confortáveis, entre centenares dellas, que não sejam edificadas por esses chamados Brasileiros, que não são mais do que filhos desta terra, emigrados para o Brazil, que de lá voltárão ricos, tendo para lá ido miseraveis e pobres.”*²⁵⁹

Ao que nos indica Vitorino Magalhães Godinho, o português que emigrou no século XIX para o Brasil ia trabalhar, quer de enxada, quer como marçano ou caixeiro. Apesar do intuito dos sucessivos governos brasileiros ser o de favorecer a fixação de novos colonos para o cultivo da terra, e de nem sempre ser esse o caso dos imigrantes portugueses,²⁶⁰ os lusos que triunfavam no trabalho agrícola ficavam no Brasil, investindo na terra ou passando ao pequeno comércio. Já os que triunfavam no comércio de retalho e depois juntavam algum capital regressavam para Portugal e lá compravam terras e casas. Assim, passou a ser denominado de “brasileiro” aquele cidadão português emigrado que acumulou pecúlio no Brasil e depois regressou voluntariamente ao seu país. Conforme definia Alexandre Herculano, em carta de dezembro de 1873, dirigida ao conselheiro José Bento da Silva:

²⁵⁸-*Nacional do Porto* transcrito e publicado pelo *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 5 abr. 1860, p.2.

²⁵⁹-*Idem*.

²⁶⁰-De acordo com o relatório apresentado ao Corpo Legislativo em 1870 pelo Sr. Conselheiro Diogo Velho, então ministro da Agricultura: “*Os portugueses não querem ir para a lavoura, preferem ficar na cidade.*” No entanto, para Joaquim Antonio de Azevedo, em um discurso pronunciado na sessão da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional em 01/12/1870: “*Os documentos que temos á vista attestão o contrario da proposição emitida por S. Ex. [Diogo Velho]; se um grande numero de portugueses, immigrados espontaneamente, preferem ficar na cidade, tambem muitos deles, homens do campo, preferem a vida da lavoura, e não poucos se achão em nossas colonias, com feliz resultado, como attestão os Srs. Senador Ottoni, Major Dias da Silva, Carlos Koseritz, etc.*” *O Auxiliador da Industria Nacional*, nº 6 – junho de 1871, p. 288.

*“A denominação de brasileiro adquiriu para nós uma significação singular e desconhecida para o resto do mundo. Em Portugal, a primeira idéia talvez que suscite este vocábulo é a de um indivíduo cujas características principais e quase exclusivas são viver com maior ou menor largueza, e não ter nascido no Brasil; ser um homem que saiu de Portugal na puerícia ou na mocidade mais ou menos pobre e que, anos depois, voltou mais ou menos rico.”*²⁶¹

Tal como lá em Portugal, em que a imagem do “brasileiro” difundida por via literária apresentava-o com traços acentuados, radicalizados, caricaturados,²⁶² aqui no Brasil a imagem do “português” também foi estereotipada. Na obra *O Cortiço*, publicada em 1890 por Aluísio de Azevedo, a personagem João Romão é o português que, no início da vida, tamancos aos pés, camisa com mangas arregaçadas, subordina-se a dura economia a fim de amealhar o pé-de-meia que lhe permitisse abrir, segundo o hábito entre seus compatriotas, o indefectível “boteco”. Arrima-se a uma “crioula trintona”²⁶³, que lhe será de muita serventia para conseguir seu levantamento econômico; com efeito a “venda” cresce, à custa, é claro, da exploração de aguardente e de fraudes contínuas. Resultado: à medida que o comércio cresce, João Romão vai comprando o terreno dos fundos e construindo um cortiço onde aboleta uma multidão de homens, mulheres e crianças que ali vivem enlatados, encurralados; o português explora-os e enriquece.

O realce dado a essa descrição da ascensão econômica do português João Romão no romance *O Cortiço* através de uma vida frugal e desprovida de qualquer recreação que não fosse somente trabalhar desde as primeiras horas do dia até as altas horas da noite, de segunda a segunda, sem qualquer descanso ao menos aos domingos, apresenta alguma similaridade com as observações

²⁶¹-Alexandre HERCULANO, “A emigração, I carta”, in *Opúsculos*, T. IV, Viúva Bertrand & C^a, Lisboa, 1873, pp. 108-294 apud Maria Beatriz ROCHA-TRINDADE, “Refluxos culturais da emigração portuguesa para o Brasil”, *Análise Social*, vol. XXII (90), 1986-1, 139-156. (cit. p. 144.)

²⁶²-Autores como Júlio Diniz, Eça de Queiroz, Camilo Castelo Branco, D. António da Costa, Luís Magalhães de Lima, Ramalho Ortigão ajudaram a difundir, por via literária, uma imagem do “brasileiro” como um novo-rico, um *parvenu*, deselegante, ridículo, em que sua fortuna era diretamente proporcional à sua incapacidade de inserção à etiqueta e bons costumes aristocráticos mesmo numa época burguesa. Cf. Maria Beatriz ROCHA-TRINDADE, *op. cit.*, p. 145 e seguintes.

²⁶³-É digno de nota retomar como Aluísio de Azevedo constrói a personagem Bertoleza. Escrava ao ganho, após a morte de seu amante (que morreu “*estrompado como uma besta*”), a “crioula trintona” ficou “*feliz em meter-se de novo com um português, porque, como toda cafuza, Bertoleza não queria sujeitar-se a negros e procurava instintivamente o homem numa raça superior à sua.*” Após João Romão forjar a carta de liberdade de Bertoleza, já que o seu antigo senhor a julga morta ou absolutamente desaparecida, passa ela a representar “*agora ao lado de João Romão o papel triplice de caixeiro, de criada e de amante.*” Com a ascensão econômica de João Romão, o imigrante novo-rico descarta o seu arrimo Bertoleza e investe na filha de seu vizinho Miranda, Zulmirinha. Sem a mínima comiseração, João Romão devolve Bertoleza ao seu antigo dono. Ao tomar consciência do ludíbrio, a escrava fende o abdome de ponta a ponta. Aluísio não discute, não analisa, mas põe a questão num silêncio provocador e eloquente. Estaria Aluísio de Azevedo, dentre várias outras interpretações, tipificando Bertoleza como o problema da escravidão aos olhos das classes dirigentes e proprietárias, ao mostrar como a escrava foi submetida à mais degradante condição humana a fim de auxiliar o companheiro, sem exigir nada em troca; e depois de usada foi devolvida ao seu antigo senhor, obrigando-a, no único gesto dignificante que lhe restava, renunciar à vida?

realizadas em 1865 pelo Dr. Antonio Corrêa de Sousa Costa sobre a “*classe pobre do Rio de Janeiro*”. Dizendo que entre os indivíduos de condição social livre, “*além de grande número de nacionaes de ambos os sexos*”, havia “*numerosos estrangeiros de todos os paizes*”, o médico salientava que era

“forçoso porém confessar que entre os estrangeiros, que tem nome de pobres, pela sua maneira de viver, e pelas privações por que passam, existe uma densa phalange de individuos que não o são verdadeiramente. Ninguém ignora com effeito, que a maior parte dos estrangeiros que abordam ás nossas hospitaleiras praias vem movidos pelo espirito de sordido interesse, e resolvidos a fazer fortuna em pouco tempo, á custa mesmo das maiores privações, dos mais pesados sacrificios.

Dominados assim por esse sentimento de ganancia, nós vemos quotidianamente homens trabalhadores, que já tem accumulado alguma fortuna, viver uma vida miseravel, mal comidos, mal dormidos e entregues a todas as consequencias da pobreza. Entre os portuguezes, que em maior numero constituem a emigração para o nosso paiz, encontramos exemplos vivos da verdade que avançamos.

*Nem todos os estrangeiros pobres pertencem á especie precedente; um grande numero delles existem verdadeiramente pobres, acabrunhados, pelo peso de numerosa familia, e sujeitando-se ao difficil passadio que lhes proporciona o minguido salario que percebem por seus officios.”*²⁶⁴

Do lado de cá do Atlântico, ora os portugueses eram recriminados por levarem uma “*vida miseravel*” mesmo depois de terem “*accumulado alguma fortuna*”, ora eram tidos como ociosos e baderneiros,²⁶⁵ ora ainda considerados propensos, quando com algum dinheiro no bolso, a gozar a

²⁶⁴-Dr. Antonio Corrêa de SOUSA COSTA, *Qual a alimentação de que usa a classe pobre do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a mesma classe*, op. cit., p. 29.

²⁶⁵-O vocábulo “*baderna*” designando qualquer tipo de desordem pública de confronto violento, de rixa, ou de qualquer tipo de transgressão grupal (orgia, pândega, pagode) foi incorporado à nossa língua após o desembarque no Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1849, da graciosa e voluptuosa bailarina Marietta BADERNA, *star* aclamada no Scala de Milão e no Convent Garden de Londres. (Cf. Silverio CORVISIERI, *Maria Baderna: a bailarina de dois mundos*. Rio de Janeiro, Record, 2001, 236 p.) Sobre a mendicidade no Rio de Janeiro, em 1846, o Dr. Manoel Maria de MORAES E VALLE (op. cit., p. 17.) fazia as seguintes observações: “1° *O mendigos no municipio neutro não poderão exceder a 500: o maior numero, que temos visto reunido, monta a 110. 2° Há maior abundancia de gente de côr mendiga: esta maior parte foi escrava. 3° Entre os brancos a maior parte são estrangeiros, especialmente Portuguezes. 4° As mulheres formão os dois terços da mendicidade: entre ellas é que se encontrão bastantes filhas do paiz.*”

Já quanto aos envolvimento dos portugueses com a justiça carioca, há a relação dos 254 réus pobres (que incluíam livres e escravos) defendidos perante o júri pelo advogado dos pobres, o Sr. Carlos Antonio CORDEIRO, desde o mês de abril do ano de 1855 até dezembro de 1858, em que 169 deles foram absolvidos e 85 foram condenados. Entre os absolvidos havia 78 portugueses, 67 brasileiros, 6 americanos, 6 africanos, 1 francês, 3 alemães, 2 italianos, 1 espanhol, 1 belga e 4 ingleses. Entre os 84 condenados estavam 55 portugueses, 22 brasileiros, 5 africanos, 1 francês, 1 italiano e 1 alemão. Das acusações havia 29 roubos, 19 homicídios, 107 ferimentos leves, 16 ferimentos graves, 14 furtos, 4 por porte de armas proibidas, 13 falsidades, 4 estupro, 43 estelionatos, 2 por fabricar instrumentos para roubar, 1 ameaça, 1 bigamia e 1 por danificação de edificios públicos. (Cf. *Jornal do Commercio*, 21/01/1859, p.4.) Em ordem decrescente, as três acusações mais constantes contra os 133 réus portugueses eram: ferimentos leves e graves; estelionatos; roubos e furtos.

vida prazerosamente – como acentuava Macedo.²⁶⁶ No além-mar, esses mesmos portugueses, depois de retornarem à sua terra natal com algum cabedal, eram denominados de “brasileiros”. No entanto, ao mesmo tempo em que os “brasileiros” eram ridicularizados pelos seus patrícios literatos, esses regressados endinheirados eram também queridos pela população de sua terra natal pelo fato de investirem o seu capital em prédios urbanos e demais benfeitorias que movimentavam a economia local e até nacional, além de realizarem doações para hospitais, asilos, colégios, irmandades, pensões, e pessoas desamparadas.²⁶⁷

Ainda deste lado do Atlântico, os imigrantes portugueses vão sofrer na cidade do Rio de Janeiro as repulsas dos xenófobos de plantão. Possível ressentimento dos cidadãos de sua ex-colônia, o desembarque de muitos imigrantes portugueses na capital do Império, principalmente a partir dos anos 1850 em diante, vai alimentar ainda mais um sentimento lusófono que já existia em terras brasileiras.

2.3 Conflitos étnicos na capital do Império

Conforme mostrava a estatística oficial de 1854-55, continha o município da Corte 6.876 casas comerciais, fabris e industriais, sendo nacionais 1.285, e estrangeiras 5.591. Nove anos depois, a estatística do exercício de 1863-64 revelava que neste ano existiam na capital do Império 7.224 casas comerciais, fabris e industriais, sendo nacionais 1.373, e estrangeiras 5.851. Com um crescimento de 5%, e ficando inalterada, nesse espaço de nove anos, a parcela das casas comerciais, fabris e industriais que pertenciam aos estrangeiros (81%) e aos nacionais (19%), estas casas se classificavam da seguinte maneira em 1864:

²⁶⁶ “A Semana”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 21 fev. 1859, p.1.

²⁶⁷ “Uma das obras mais espetaculares de um ‘brasileiro’” – escreveu Maria Beatriz ROCHA-TRINDADE (*op. cit.*, p. 151.) – “pertence a Joaquim Ferreira dos Santos, do Porto, melhor conhecido por conde de Ferreira. Embarcou em 1800, com 18 anos, para o Rio de Janeiro, sabendo-se que foi favorecido pela influência de um parente rico e que a casa comercial que dirigia tinha importantes transações com Buenos Aires. Mais tarde fundou várias feitorias em África, onde se deslocou por três vezes. Em 1828 concorreu com importantes donativos para os emigrantes portugueses no Brasil; regressou a Portugal em 1834, viúvo e tendo perdido o seu único filho.

“Até à sua morte (1886) fez numerosas contribuições para atenuar as dificuldades financeiras do governo de D. Maria II, o que lhe valeu o grau de comendador e os títulos nobiliárquicos de par do Reino (1842), de 1º barão (1842), de 1º visconde (1843), de 1º conde de Ferreira (1850) e de fidalgo-cavaleiro da Casa Real.”

Comentando da importância financeira para Portugal da reconversão e das remessas dos emigrantes no Brasil, que eram efetuadas quase exclusivamente pelas casas e sociedades bancárias portuguesas e brasileiras, entre 1860 e 1881, Miriam Halpern PEREIRA (*op. cit.* p. 36.) destacou que a “função decisiva das remessas dos emigrantes no equilíbrio financeiro português foi posta em evidência desde a década de 70 [1870] pelos principais economistas e políticos portugueses.” Concentrando-se nas zonas de máxima emigração, PEREIRA informa que “64% do dinheiro destinava-se aos distritos do Porto e Braga. A todos os distritos chegava porém algum dinheiro, embora a Beira Baixa, o Ribatejo e o Alentejo, recebessem muito pouco”. (*cit.* p. 41.)

Bancos de Descontos e Depósitos	4	
Sociedades Bancárias	7	
Soma		11
Trapiches alfandegados		19
Casas de Importação e de Exportação		330
Casas de Negócio por Atacado		445
Lojas de Fazendas a Varejo		327
Lojas de Ferragem		105
Lojas de miudezas de armarinho		152
Casas de Diversas Espécies de Negócio		802
Casas e Tavernas de molhado a varejo		1.062
Soma		3.253
Fábricas de diversas indústrias	493	
Oficinas Diversas	3.478	
Soma	3.971	
Total Geral		7.224

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística, op. cit.*, Tomo II, p. 21.)

No exercício desse mesmo ano de 1863-64, agora referindo-se a todo o Brasil, o número das casas de comércio nacionais e estrangeiras, somadas as fábricas e oficinas de diversas espécies, era de 42.825, sendo nacionais 25.202, portuguesas 13.566, e de outras nacionalidades 4.057,²⁶⁸ as quais se distribuíam pelas diversas províncias do Brasil imperial desse período na forma apresentada no mapa que segue abaixo:

Províncias	Nacionais	Portuguesas	Outras nações	Total
Município da Corte	1.373	4.813	1.038	7.244
Rio de Janeiro	2.810	2.232	257	5.299
Bahia	2.538	918	357	3.813
Pernambuco	1.685	1.029	173	2.887
Rio Grande do Sul	1.614	964	1.231	3.809
Maranhão	1.086	473	46	1.605
Pará	328	574	57	959
São Paulo	3.476	776	381	4.633
Minas	4.703	813	89	5.605
Ceará	1.333	115	36	1.484
Paraíba	356	138	25	519
Alagoas	702	185	16	903
Sergipe	564	76	10	650
Espírito Santo	351	74	24	449
Rio Grande do Norte	112	15	3	130
Piauí	378	36	5	419
Paraná	395	110	42	547
Santa Catarina	435	77	87	599
Mato Grosso	399	23	151	573
Goiás	500	75	25	600
Amazonas	64	50	4	118
Soma	25.202	13.566	4.057	42.825

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial, op. cit.*, p.24.)

Em 1864, na Corte, as casas de comércio, que compreendiam também as fábricas e oficinas de diversas espécies, não estavam nas mãos de brasileiros, pois a grande maioria delas era controlada pelos estrangeiros – sobretudo pelos portugueses. Nota-se, até esse ano de 1864, que em todas as províncias do Império, com exceção somente do município da Corte e da província do Pará, as casas nacionais eram em maior número do que as pertencentes aos portugueses. Assim, decorridos 42 anos da nossa independência política de Portugal, verificava-se que na província do Pará e na capital do Império que o comércio do Brasil não se tinha nacionalizado totalmente.²⁶⁹

Quanto ao comércio varejista, se era largamente dominado pelos estrangeiros desde o período colonial - principalmente pelos portugueses²⁷⁰ - nos anos 1856-1857, 43,5% das casas de comércio pertenciam a brasileiros, 35,3% a portugueses e 21,2% a outros estrangeiros. No setor alimentar, essa distribuição modifica-se em proveito dos portugueses: os brasileiros possuíam 36,6% das lojas, os portugueses 43,2% e os demais estrangeiros 20,2%.²⁷¹ Deste modo, tanto a rede de comércio de atacado como a de varejo apresentavam um caráter oligopolístico.²⁷²

Além de os comerciantes portugueses serem os donos da maior rede de distribuição de secos e molhados do Império, sua presença, até 1850, como capitalistas e traficantes residentes no Rio de Janeiro, Salvador e Recife exercendo grande poder e influência, fazem deles alvos da hostilidade nacionalista urbana. De acordo com Lord Howden, quando expunha, em 1849, as dificuldades encontradas pela Grã-Bretanha para acabar definitivamente com o tráfico de escravos da costa da África para as Américas, *"os Portuguezes são objecto de profunda antipathia; são victimas de quasi todas as insurreições, e sempre que alguma apparece, o primeiro grito é de 'mata Portuguez'."*²⁷³

²⁶⁸-Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial ...*, p. 23.

²⁶⁹-Escrevendo em novembro de 1856, um articulista do *Correio Mercantil* afirmava que *"a grande massa commercial no Brasil é estrangeira. Os estrangeiros não atravessão vossos negocios, elles o fazem porque abraçais pouco a carreira commercial. E se hoje, que o commercio no Brasil é tão grande, está tão desenvolvido, tão rico, os systemas e as leis commerciaes estão tão atrazadas, são tão pouco favoraveis, não se pode suppôr que a indifferença, ao menos, para com os estrangeiros, que compõem a massa commercial, entre por muito na manutenção deste estado de cousas tão atrazado?"* "Os estrangeiros no Brasil", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 05 nov. 1856, p.2.

²⁷⁰-Cf. Luiz Felipe de ALENCASTRO. "Proletários e escravos ...", *op. cit.*, esp. pp. 33-34.

²⁷¹-Eulália Maria Lahmeyer LÔBO. *História do Rio de Janeiro, op. cit.*, vol. I, pp. 284-289.

²⁷²-Ainda em 1883, Joaquim Nabuco (*O Abolicionismo/Conferências e discursos abolicionistas*. São Paulo, IPÊ, 1949, p.156.) observava que *"o grande comércio nacional não dispõe de capitais comparáveis aos do comércio estrangeiro, tanto de exportação como de importação, ao passo que o comércio a retalho, em toda a sua porção florescente, com vida própria, por assim dizer consolidada, é praticamente monopólio de estrangeiros. Esse fato provocou, por diversas vezes em nossa história, manifestações populares, com a bandeira da nacionalização do comércio a retalho."*

²⁷³-"Commercio illicito - Depoimento do muito honrado Lord Howden", *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 3 mar. 1850, pp. 1-2 . (cit. p.2. As aspas são do original.)

A oposição aos comerciantes portugueses, especialmente aos caixeiros, às vezes chegava nas raias da torpeza, ou mesmo da mais singela implicância que tomava rumos desproporcionais. É o que se pode acompanhar do caso ocorrido com a pardinha Leopoldina, de pouco mais de três anos idade, escrava do Sr. Pedro Augusto Pires de Figueiredo.²⁷⁴

Este caso teve seu início em 31 de maio de 1857, pelas 19 horas, quando o médico da família, Dr. Francisco Ferreira de Abreu, foi convidado por um escrito do Sr. Pires de Figueiredo a ir com urgência à sua residência situada na rua da Princesa do Catete, nº 8, para examinar os órgãos genitais da criança Leopoldina. Gozando habitualmente das melhores condições de saúde, de repente as dores que Leopoldina experimenta, a dificuldade no andar, e o mau cheiro que exalava dos seus órgãos genitais despertam a atenção da família.

Para o Sr. Pires de Figueiredo, como a sua menina escrava não era dada ao onanismo, como também não havia passado por quaisquer desses acidentes comuns ou ordinários, como uma queda com as coxas afastadas, ou outra violência, que poderiam perturbar as condições da integridade dos órgãos sexuais da mulher, mas tendo em vista as condições físicas apresentadas por ela, o seu senhor declarou ao Dr. Francisco Ferreira de Abreu “*que julgava que a infeliz criança havia sido deflorada, (arrombada, expressão do Sr. Figueiredo) por um caixeiro portuguez de uma taverna proxima, e que a mesma innocente dava noticia circunstanciada de todo o ocorrido na taverna*”.²⁷⁵

Por mais estranho que lhe parecesse o caso, o Dr. Ferreira de Abreu levou-o em consideração. Informado de que a criança não sofria de moléstia anterior, o médico deitou-a transversalmente sobre uma cama e iniciou, à luz artificial, o exame direto dos órgãos que se diziam ofendidos. A sensibilidade era tal, que a criança repelia o menor contato com gritos repetidos, alegou o médico. Mesmo assim, ele procedeu seu exame e observou o seguinte:

“Afastamento nimamente exagerado dos grandes labios, que estão fortemente lançados para um e outro lado, deixando completamente a descoberto as partes mais profundamente situadas mesmo o osculo vaginal; rubor vivo de duas faces mucosas, escoriadas em um ou outro ponto, e humecidas de um liquido puriforme, não pouco fetido. As ninfas parecem haver sido afastadas com violencia; são rubras, quase completamente desdobradas (effacées) e muito sensiveis. Rubor vivo do clitoris. O frenulo ou commissura posterior da

²⁷⁴-Cf. Dr. Francisco FERREIRA DE ABREU, *Considerações medico-legaes sobre um caso controverso de infracção do artigo 223 da nossa legislação criminal. Memoria apresentada á Academia Imperial de Medicina*. Rio de Janeiro, Typographia Universal, 1857.

²⁷⁵-Idem, pp. 4-5. (Os destaques são do original.)

vulva, sem ter sido despedaçada, parecia todavia adelgado por haver soffrido distensão lenta e progressiva. Ampliação notavel da fossa navicular e do orificio da vagina, que, descoberta apenas a criança, deixava ver notavelmente aberto no fundo da vulva, com rubor vivissimo de seus bordos, e deixando penetrar sem esforço algum a extremidade do meu dedo indicador. Nenhum effluvio sanguineo, corrimento puriforme da superficie mucosa inflammada; nenhuma manchas que me parecessem spermaticas."²⁷⁶

Feitas e registradas essas observações, o Dr. Ferreira de Abreu dava como concluído o seu exame. Porém, ressaltou e lembrou ao chefe da família da conveniência de solicitar para aquela mesma noite ou para a manhã seguinte a ajuda do seu colega, o Sr. Araujo Silva, para juntos tomarem o conhecimento definitivo do fato - pois que o seu primeiro exame foi feito à noite, à luz artificial - bem como respeitar todas as condições dos órgãos ofendidos, para qualquer exame ulterior judiciário, não lhe tendo sido possível apreciar o estado da membrana hímen.

Como já havia passado dois dias do seu primeiro exame, e o Dr. Ferreira de Abreu estava surpreso por não ter sido até então chamado para voltar a examinar Leopoldina, espontaneamente voltou o médico aos aposentos do Sr. Figueiredo, onde foi informado das prontas e acertadas providências tomadas pelo chefe de polícia, que enviou o Dr. Antonio José Pereira das Neves para examinar a menina escrava. O parecer deste perito concluía que

"tanto nas partes internas e superiores de ambas as côxas, assim como na região do pubis e na prega das côxas com as partes genitales exteriores, uma ulceração da epiderma, semelhante ao que se costuma chamar assadura nas crianças, notei que a fossicula ou furcula e fossa navicular existião intactas, a abertura da vagina tão fechada, que não permittio a entrada da extremidade do dedo minimo, não encontrei rotura alguma nos grandes ou pequenos labios do pudendo; existia porém um ligeiro corrimento mucoso, que banhava as partes externas das partes sexuaes, e pelas informações que procurei alcançar da menor nada obtive, que me fizesse crer na existencia de um estupro."²⁷⁷

Para o Dr. Pereira das Neves, então, não havia ocorrido o atentado de defloração. Mas como a criança estava infectada de moléstia venérea - de acordo com ele: devida ao "*corrimento mucoso acima descripto*" - de que provavelmente o indivíduo suspeito igualmente estaria infectado, e como geralmente os individuos dessa ordem julgavam poder desembaraçar-se da infecção sifilítica pelo contato com os órgãos sexuais da criança, o Dr. Pereira das Neves passou a examinar o português Francisco José de Mello.

²⁷⁶-Idem, p. 5. (Os destaques são do original.)

²⁷⁷-Idem, p. 6. (Os destaques são do original.)

Esse caixeiro que trabalhava na venda nº 12, situada na mesma rua Princesa do Catete em que morava o Sr. Pires de Figueiredo – e era sobrinho do senhor da criança molestada sexualmente – foi indiciado como autor do crime de estupro, perpetrado na escrava Leopoldina. Achando-se já preso o caixeiro português, o Dr. Pereira Neves, em presença do subdelegado da Glória, examinou-o e, após a inspeção, o médico declarou que

*“depois de ter feito todas as tentativas sobre o canal da uretra do membro viril do dito caixeiro, não pude fazer sahir a menor gotta de pus blennorrhagico, nem appareção cancrios venereos, ou bubões, porque, poderia neste caso fazer crer que as ulcerações encontradas na menor fossem devidas a uma infecção syphilitica por contacto do membro viril; além disto o volume do orgão genital do dito caixeiro é assaz grande, para produzir lesões graves, no caso de ter havido copula carnal.”*²⁷⁸

Nota-se. O médico privativo da Justiça, Dr. Pereira Neves, depois de concluir que os órgãos genitais de Leopoldina estavam em perfeita integridade, e que nenhum fundamento lhe pareciam pois ter as declarações presuntivas de um atentado contra a pudicícia da menina escrava, mas juntando todavia que ela apresentava um corrimento que lhe parecia sifilítico, toma a decisão de ir examinar um presumível autor (que de provável réu passou a ser o mais verossímil autor da infração, conforme apontou primeiramente o proprietário da vítima, o Sr. Pires de Figueiredo). Assim, se o caixeiro estivesse infectado de moléstia venérea, nenhuma dúvida haveria então acerca da realidade do atentado, bem como do seu autor.

Como não havia indícios para que todas essas conjecturas fossem elaboradas pelo médico privativo da justiça, o Dr. Pereira Neves interroga-se: como se conseguiu formular e encadear tantas hipóteses descabidas? Na busca de alguma pista para dar ao menos um sentido às elucubrações do Dr. Pereira Neves, ouçamos o que ele disse perante a Academia Imperial de Medicina da Corte:

*“É costume mui commum e geralmente espalhado entre esses Portuguezes procurarem, quando affectados de molestia venerea, ter contacto com uma criança, julgando erradamente poder assim por transmissão desembaraçar-se da molestia virulenta! . . .”*²⁷⁹

Para o Dr. Francisco Ferreira de Abreu, que foi o primeiro médico que examinou a criança Leopoldina, e interpretou o seu colega, o Dr. Pereira das Neves, no recinto da Academia Imperial de Medicina, além dessa **“imputação calumniosa, contra essa generalização absurda de um facto,**

²⁷⁸-Idem, p. 7.

que póde ter partido de um ou outro desgraçado, sem essa distincção odiosa de nacionalidade”²⁸⁰, o médico privativo da justiça ainda chegou a realizar o seguinte diálogo com a escrava Leopoldina, de pouco mais de 3 anos de idade – conforme confessou o próprio Dr. Pereira das Neves em plena sessão da Academia Imperial de Medicina:

“Dic mihi, Leopoldina, nonne tibi femora affecit Franciscus offâ crudà?

Eis a linguagem commum do nosso adversario! . . .

E a parda Leopoldina, em cujo corpo, e em cuja alma já fôra pela mão do crime plantado o germen da corrupção, respondeu então em linguagem estranha: - capite tantùm! . . .

*Tudo isto é asqueroso e horrivel de repetir-se; mas é a verdade, e sem esta se não podem averiguar os factos.”*²⁸¹

Enfim, enquanto que para o Dr. Pereira das Neves houve defloramento consumado na pessoa da parda Leopoldina – que contradiz o seu próprio relatório feito após examinar a menina em 1º de junho, às 11 horas - para o Dr. Francisco Ferreira de Abreu (e o Dr. Antonio Candido Nascentes d’Azambuja, que também a examinou no dia 2 de junho de 1857) houve com efeito contato, com fim libidinoso, tentativas repetidas e progressivas, e princípio de introdução de um corpo mais ou menos volumoso nos órgãos genitais de Leopoldina, causando nela dor e mal corpóreo notável, sem indicação precisa porém do instrumento.

Sendo assim, para o Dr. Ferreira de Abreu tratava-se de um suposto caso de infração do artigo 223 da legislação criminal²⁸² vigente perpetrada na pessoa de Leopoldina, escrava do Sr. Pedro Augusto Pires de Figueiredo, e não da infração do artigo 219²⁸³, como havia querido emprestar o Dr. Pereira das Neves, médico privativo da justiça; para o caixeiro português Francisco José de Mello, sobrinho do senhor da escrava, a questão seria provar que não fôra ele o autor de tal infração.

Mas, como, infelizmente, eu não consegui averiguar qual foi o final dessa nossa história, o que se pode inferir do relato aqui exposto é que a escravidão urbana estava sob a mira vigilante da

²⁷⁹-Idem, p. 11. (Os destaques são do original.)

²⁸⁰-Idem, p. 12. (Os destaques são do original.)

²⁸¹-Idem, p. 10. (Os destaques são do original.)

²⁸²-O art. 223 rezava: “Quando houver simples offensa pessoal para fim libidinoso, causando dor ou mal corporeo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal.

“Penas – de prisão por um a seis mezes, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em que incorrer o réo pela offensa.”

²⁸³-O art. 219 dizia: “Deflorar mulher virgem, menor de dezessete annos.

“Penas – De desterro para fôra da commarca, em que residir a deflorada, por um a tres annos, e de dotar a esta.

imprensa, da justiça e de alguns órgãos civis – especificamente na Corte depois da cessação do tráfico transatlântico de africanos escravos. Apesar de Leopoldina não ter voz ativa no acompanhamento do caso – provavelmente mais pela sua idade de 3 anos do que pela sua condição de escrava – o seu senhor prontamente observou que a sua saúde não estava boa, que ela indicava sinais de molestamento sexual. De imediato, para se eximir do problema, Pires de Figueiredo chamou o médico da família para examiná-la. O curioso é que ele também já tinha resolvido quem era o culpado: o seu sobrinho, um caixeiro português. E, baseando-se em “**mais de cem factos**”²⁸⁴ conhecidos, esta acusação foi prontamente acatada pelo médico privativo da justiça, o Dr. Pereira das Neves.

Não havia indícios e provas que comprovassem o envolvimento do caixeiro português Francisco José de Mello. Havia, sim, contundentes mostras de que um bode expiatório sempre precisa aparecer nessas horas. No caso, aqui, o alvo foi um português. E caixeiro. O que esse caso nos deixa, como provas, é que se de um lado havia pessoas que na interpretação dos fatos médicos-legais agiam com toda a prudência e circunspeção, a fim de conseguir a punição do verdadeiro criminoso ou livrar o inocente de uma imputação injusta, de outro lado, estava a inatenção ou ignorância do perito e de pessoas próximas à vítima, todos envolvidos com um forte sentimento antilusitano.

A xenofobia, às vezes travestida de lusofobia, também fazia-se presente nas finanças. Quando nos anos 1870 ainda buscava-se precisar quais eram as causas que concorriam para a falta de capitais nacionais, de estar quase todo o meio circulante nas mãos dos estrangeiros, observava-se que os lucros auferidos pelo comércio e produção estrangeiros eram remetidos para outros países. Tais remessas para o exterior traziam, como consequência, o engrandecimento dos países receptores desse capital e a deficiência da circulação monetária no Brasil. As transferências dos lucros conseguidos aqui para outros países estavam sendo facilitadas, senão estimuladas, pelas agências bancárias estrangeiras estabelecidas e funcionando na Corte sem autorização legal e sem sujeição à fiscalização do Estado. De acordo com um articulista do jornal *O Brazil*, de 27 de agosto de 1876:

“Seguindo-se o casamento, não terão logar as penas”. Tanto o art. 223 quanto o art. 219 foram transcritos de Luiz FRANCISCO, *Código criminal do Imperio do Brazil theoria e praticamente anotado*. Maceió, Typ. De T. de Menezes, 1885.

²⁸⁴-Conforme relatou o Dr. Francisco Ferreira de Abreu, quando o Dr. Pereira das Neves foi interpelado pelos seus colegas na Academia Imperial de Medicina, “quando torturado pela prensa das exigências demonstrativas concernentes a esses **pretendidos mais de cem factos** por S. S. conhecidos, vio-se condemnado aos martyrios do silencio, e foi assim convencido de haver jugulado a verdade, phantasiando ou improvisando factos às centenas para apoiar uma doutrina ridicula! . . .” Dr. Francisco FERREIRA DE ABREU, *op. cit.*, p. 12. (Os destaques são do original.)

“Hoje, isto é, ultimamente augmentou o numero de bancos de deposito, e o que mais é, envadio o paiz uma outra especie de bancos denominados Agencia bancarias, de bancos estrangeiros, que muito mal tem feito ao commercio do paiz e que tem desesperado o meio circulante.

Contão se entre bancos e essas agencias talvez umas vinte casas, que recebem dinheiro do paiz e que o mandão para fóra.

[...] O artesão, o ortelão [sic], o industrial estrangeiro que ate certa época depositava nos bancos suas economias, que avultavão reunidas no fim do anno, agora vão ás agencias dos bancos, de seus paizes entregar essas economias, que vão a seu turno engrossar os capitaes estrangeiros e engrandecer a sua fortuna publica.

Não é ainda tudo, essas agencias além de todo este mal que tem causado ao paiz roubando-lhe o meio circulante, operão como qualquer casa bancaria, e até defraudão o nosso thesouro porque suas letras de saques **não são selladas**, como facil é verificar por meio de inquerito, que deverá ser feito.”²⁸⁵

Disfarçadas como estabelecimentos comerciais, essas agências bancárias, por não selarem suas letras de câmbio, lesavam o fisco e facilitavam o envio de capitais para o exterior através de “um simples aviso telegraphico”.²⁸⁶ Esta possibilidade de transferência de capital fazia as crises comerciais externas refletirem no país. Exemplo disso foi a crise bancária ocorrida em Portugal e que repercutiu aqui de um modo assustador – escreveu um observador de nossas finanças no período:

“As agencias dos bancos de lá aqui estabelecidas, continuárão a ser os escoadouros das economias dos seus nacionaes; economias, que sem ellas serião applicadas em quase sua totalidade em beneficio do paiz onde se achão.

Além disso, a crise portugueza já impressionou por fôrma tal o nosso mercado de fundos, que os valores vão abaixando rapidamente e produzindo embaraços.

As apolices estão baixando de preço, e dentro em pouco descerão ainda mais.

As acções bancarias e das companhias descem igualmente de valor, e daqui a pouco nem serão procuradas nem mesmo aceitas no mercado, salvo uma ou outra, como as do Banco do Brazil que é instituição quase que garantida pelo estado.

As economias, que constituirião o nosso capital, e que sendo applicadas ás industrias do paiz darião em resultado augmento da riqueza publica e de commodidades para todos, vão emigrando mais rapidamente em quase sua totalidade para salvar erros e augmentar a riqueza extranha.

E o estado admite o livre exercicio de agencias bancarias que nenhuma garantia offerecem, e que não estão sujeitas á competente fiscalisação?!”²⁸⁷

²⁸⁵ -O Brazil. RJ, nº 2, 3ª Época, 27 mai. 1876, p. 3. (Os destaques são do original.)

²⁸⁶ -O Brazil. RJ, nº 6, 3ª Época, 30 set. 1876, p. 3.

²⁸⁷ -Idem, *ibidem*. No seu relatório apresentado ao corpo legislativo na primeira sessão de 1876, o Barão de Cotegipe dizia que como era “extraordinário o numero annuciado de agencias de Bancos portuguezes incumbindo-se da passagem de fundos desta praça [do Rio de Janeiro] para Portugal, o governo tomou a resolução de mandar proceder uma syndicancia sobre a legalidade dessas agencias, e tratava de estudar esta questão para providenciar no que coubesse em suas attribuições, ou pedir medidas de maior alcance si fossem necessarias, afim de obviar os abusos na exportação de capitaes nacionaes.” Cf. Liberato de Castro CARREIRA,

Essas observações sobre os efeitos malignos para as finanças nacionais da fuga do capital estrangeiro²⁸⁸ - ainda mais em “*um país que não tem nada seu*” - revela um sentimento xenófobo. Mas se ali ainda era observada uma proposta para a nacionalização das indústrias, do comércio e navegação, enfim, de tudo que estava nas mãos dos estrangeiros deveria ser nacionalizado, sobretudo a imprensa, na campanha para a eleição de 7 de setembro de 1856 para escolher os vereadores que comporiam a Câmara Municipal da Corte, aquele sentimento xenófobo foi singularizado num sentimento tão-somente contra os portugueses nacionalizados²⁸⁹ que viviam no país e participavam da vida político-partidária. Isso ocorria em meio ao clima eleitoral, quando:

“Os figurões fallão com os pobres como seus verdadeiros amigos; acabou-se a impostura e a grandeza; o operário recebe mil abraços daquelles que outr’ora o olhãõ com certo ar de desprezo!

Despontou a aurora risonha tão desejada pelos philosophos; demoliu-se o throno das glorias humanas, e sobre as suas ruinas arvorou-se um estandarte de multicôres com a seguinte inscripção – IGUALDADE!

Parabens ao seculo!

Em todas as esquinas um grupo de homens conversa; palavras doces e assucaradas escapão dos labios que, in illo tempore, proferirão discursos cheios de basofia e orgulho!

Chapéos de fino castor cumprimentão aos de palha de má qualidade; mãos delicadas apertão as mãos calejadas do miseravel trabalhador; os moradores de bem mobiliadas casas visitão os albergues mesquinhos; os fiscaes atirão as posturas para baixo da mesa, e gritão – JÁ NÃO HÁ MULTAS!

Que epoca feliz!

O passado envergonha-se da lição de mestre que lhe dá o presente, e os poetas que tinhão pendurado as suas harpas nos ramos do cypreste tornão a empunha-la afim de modularem um canto mavioso e sonoro pela metamorphose que acaba de ter logar!

Estou muito satisfeito!

Historia financeira e orçamentaria do Imperio do Brazil desde a sua fundação. Precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independencia. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889, p. 471.

²⁸⁸-Conforme observou Sebastião Ferreira SOARES (*Esboço ou primeiros traços...* pp. 21-2.), era fato averiguado “*que grande parte dos capitães adquiridos no Brasil vão animar, ou antes dar vida às indústrias e melhoramentos materiaes de Portugal. Computa-se [em 1864] annualmente em mais de 10,000 contos de réis, as remessas feitas para Portugal pelos seus naturaes: antes da nossa emancipação politica era muito menor o desfalque de nossos capitães, quasi toda a fortuna ganha no paiz era nelle empregada; hoje o contrario acontece, e muito principalmente depois que se estabelecêrão as companhias de vapores transatlanticos; porquanto raro é portuguez que tendo junto algum peculio não o vá empregar no seu paiz, voltando depois em busca de ganhar outro para lhe dar a mesma applicação.*”

²⁸⁹-Da proclamação da independência do Brasil até o advento da República, foi tortuoso o percurso dos preceitos legais sobre a naturalização e admissão dos portugueses no Brasil. Em 1856, estava em vigência, além de diversos decretos legislativos com força de lei, a Lei de 23 de outubro de 1832 sobre naturalização dos estrangeiros. Os principais dispositivos dessa Lei estabelecia: “1º O naturalizado deve ser maior de 21 anos; 2º Deve mostrar estar no gozo dos seus direitos civis como cidadão do país a que pertence, ou que os tenha perdido por motivos inteiramente politicos; 3º Deve ser declarado na Câmara Municipal de sua residência, seus principios religiosos, sua pátria e que pretende fixar-se no Brasil; 4º Deve ter residido por espaço de quatro anos depois dessa declaração no Brasil; 5º Deve ter bens territoriais ou móveis [sic], exercer profissão útil, ou viver honestamente do seu trabalho”. Cf. Joaquim da Silva ROCHA, *op. cit.*, 1º Vol., pp. 103-6.

*Já não serão meus vestidos salpicados de lama pelos carros dos magnatas do mundo; já não ver-me-hei obrigado a ceder a calçada aos homens de posição, porque, graças aos céos, conhecê-ão hoje que somos todos iguaes.”*²⁹⁰

O mote “*somos todos iguaes*” - num ambiente eleitoral que suspendia temporariamente a polarização social e pública entre ricos e pobres - é uma ironia que revela uma prática social inexistente naquela sociedade: a igualdade, fosse ela jurídica ou econômica. Foi nesse clima, às vésperas da eleição de 7 de setembro de 1856, que circulou na Corte um jornal antilusitano intitulado *O Relampago*. Apresentando em seu primeiro número, no frontispício, o dístico: “*Para matar um portuguez/ Quis apparecer esta vez*”, esta publicação tinha como seu único objetivo lutar contra a candidatura para vereador do português nascido em Cascaes e naturalizado brasileiro, Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo, que concorria para a Câmara da capital do Império.²⁹¹

Vituperando a insensatez que seria ter portugueses naturalizados à frente da mais importante Câmara Municipal do país, o articulista de *O Relampago* exclamava inflamadas palavras pelas páginas desse jornal contra o grave precedente da Câmara da Corte de abrigar, pela segunda vez, um vereador português naturalizado, pois assim ficariam abertas as possibilidades do legislativo ser controlado por estrangeiros naturalizados de quaisquer outras nações:

*“Abrão-se pela segunda vez as portas da primeira camara municipal do Imperio á um estrangeiro naturalisado, ou seja em nome da intelligencia, ou no da illustração, ou seja em nome de serviços publicos reaes, ou no dos favores individuaes, dispendiosos, e fraudulentos, ou em nome do oiro profusamente espalhado ou promettido . . . que amanhã um Chim naturalisado, de talentos transcendentos; um Russo ou Africano, de excepcional illustração; um Hollandez que nos preste serviços á causa publica; um Arabe versado em todas as tretas, e na arte de peita e do suborno; um Americano, lançando-nos punhados de oiro, se julgará com direito preferido entre nós de administrar interesses Brasileiros . . . e quando não aproveite o barateado direito para absorver a nossa nacionalidade . . . para matar a nossa liberdade, aproveital-o-há para insultar o nosso patriotismo, quando não seja por outro modo, apontando ao menos á indignação . . . ao escarneo publico os patricios degenerados, que o hajão exaltado com os seus votos prostituidos! . . .”*²⁹²

²⁹⁰-“Artigo da época”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 4 set. 1856, p. 1. (Todos os destaques são do original.)

²⁹¹-Encontrei três exemplares (anno 1, vol. 1; anno 1, nº 6; anno 1, nº 8) do jornal *O Relampago* na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²⁹²-*O Relampago*. Rio de Janeiro, 1(6) 31 ago. 1856, p. 3. Era um exagero de retórica este artigo publicado n’*O Relampago*, pois pelas leis vigentes um estrangeiro nacionalisado não podia ser ministro, nem mesmo deputado provincial. Mas havia exceções, como a do angolano de nascimento Euzébio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, que de 29/09/1848 a 11/05/1852 foi Ministro da Justiça durante o 10º gabinete sob o domínio do partido Conservador, e a do Visconde de Uruguai, nascido em Paris.

Ao procurarem responder à pergunta: “o que fazem os governantes e os Portuguezes em sua maxima parte aventureiros?, enquanto a “náo do Estado vai sendo arrastada por um tufão de vento que brevemente atirá com ella sobre os duros cachopos para os quaes caminha precipitadamente”, os redatores de *O Relampago* prontamente escreviam:

*“Procurão encher-se de ouro! Miseraveis, que não sabem que se estão sobrecarregando de um peso enorme, que na occasião do naufragio, o ouro que em si levarem hade servir para mergulhal-os mais depressa! Esgotem a ultima gotta de sangue do pobre Brasil já cadaverico; dupliquem, trepliquem e quadruplicuem os impostos, que algum dia darão contas.”*²⁹³

Nos dias que antecederam a eleição de 7 de setembro de 1856, momento em que as urnas escolhiam os membros que comporiam as Câmaras Municipais do Império, proclamava-se para que os eleitores não fossem indiferentes à escolha dos membros das Câmaras, que representavam o povo e deveriam ser dele genuínas representantes a fim de cuidarem das necessidades públicas dos municípios e velar pela saúde de seus munícipes. Nesta ocasião, os proletários da Corte publicaram o seguinte manifesto:

“Aos Brasileiros em geral, e aos nossos collegas e artistas Brasileiros. Próxima está a época, o dia ditoso da nossa liberdade, esse dia, em que o povo exerce a sua soberania, escolhendo aquelle que o devem administrar e curar de seus vitaes interesses. Procuremos, Brasileiros, cidadãos que destruão o monopolio dos generos de primeira necessidade, que estão por um preço exorbitante, e que vão levando a pobreza a um formidável desespero; cidadãos que não pretirão os nacionaes para dar dinheiro aos artistas estrangeiros, alguns tão incapazes, que não se podem comparar com os nossos; enfim, votemos em cidadãos amigos desta nossa terra, e sejam elles cidadãos natos do Brasil, e por isso lembramos para vereadores os Srs:

Desembargador Alexandre Joaquim de Siqueira.

Desembargador Joaquim José Pacheco.

Dr. José Marianno da Costa Velho.

Dr. Manoel da Cunha Galvão.

Lente da academia de Bellas-Artes Honorato Manoel de Lima.

Artista de muito merecimento Florindo Gonçalves Coelho.

Proprietario Manoel Affonso da Silva Lima.

Negociante Antonio José Domingues Ferreira Junior.

Barão de Mauá.

²⁹³ - *O Relampago*. RJ, 1(1) 10 ago. 1856, p. 1.

*Esta é a chapa dos artistas que ainda se não associarão até ver porque maneira se portão os seus collegas nas futuras eleições.*²⁹⁴

Além da necessidade de eleger vereadores que se propunham combater a carestia que assolava a economia urbana naquele período - conforme vimos no primeiro capítulo - o tom nacionalista desta circular dos “artistas” vai aparecer novamente em uma proposta sobre “As artes. O futuro do povo brasileiro” publicada nas páginas do *Jornal dos Typographos*, em março de 1858.

Depois de considerar lamentável o estado em que se achava a classe artística no Brasil, de observar “*que nenhuma outra classe no paiz, qualquer que ella seja, é tão numerosa como esta [a classe artística]; por isso que ella é composta da grande maioria do povo a que imprudentemente esses grandes potentados da terra ousão appellar a ralé da nação*”, e de julgar necessário reconhecer “*que o espirito publico se acha agitado fortemente; que o germen da discordia vai minando as bases do systema social!*” - sendo que o melhor remédio para cortar tal mal estaria em “*dar trabalho ao povo para o distrahir, para fazer que suas idéas sejam occupadas em objecto mais digno de sua attenção do que essa infinita e interminavel questão de partidos*”²⁹⁵ - o nosso Autor propõe que o Estado financiasse a montagem de oficinas que permitissem a criação de empregos para os artistas desempregados. Esta proposta, no entanto, vinha acompanhada da seguinte ressalva:

“Uma outra consideração releva notar-se quanto aos individuos que deverião ser admittidos a aprendizagem das artes, relativamente ás suas nacionalidades, por isso que, para que o futuro dos Brasileiros possa ser neste ponto garantido, pela disposição natural que nelles desenvolve para as artes, é mister que estas sejam na maior parte possivel cultivadas por Brasileiros, porque do contrario, estariamos da mesma sorte estacionarios em nossa prosperidade, e subsistiria o germen da anarchia no paiz. Além disto ocorre uma outra circumstancia para que se pêze na balança as nacionalidades, visto que sendo os estabelecimentos publicos feitos a custa dos cofres publicos, e os dinheiros destes sempre provenientes dos impostos que sobre peza; deveriam para esses estabelecimentos serem admittidos sómente os filhos do paiz, e então embora estivesse o commercio nas mãos estrangeiras, como hoje soppomos que está na maior parte, cessaria o mal de que somos

²⁹⁴.-“Circular. Sobre as eleições municipaes”, *Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 5 set. 1856, p. 2. Sobre o privilégio que deveriam exercer os trabalhadores nacionais no mercado de trabalho brasileiro, o redator de *O Relampago* (ano1, vol.1, 10/08/1856, p.1.) fazia o seguinte protesto: “*Os gallêgos são tão privilegiados em nossa terra, que a Illm.^a Camara Municipal [da Corte] por meio de seus guardas, executando as suas posturas, em quanto não consentem um preto parado com tabuleiro no chão, permitem aos gallêgos estender pelas ruas os seus fardos a modo de ser as vezes prohibida a passagem. E porque não há de ser assim se o Haddock Lobo quer, e diz que os patricios nada soffrerãõ em quanto elle estiver nessa Camara? Mas nós, os brasileiros natos, lhe mostraremos que, nas proximas eleições, havemos de o mandar aquella parte.*” Entende-se aqui o epíteto “galego” para designar pejorativamente os subproletários portugueses que aceitavam realizar trabalhos similares aos que os verdadeiros galegos emigrados da provincia espanhola da Galícia executavam em Lisboa. Depois, mais para o final do século XIX, os brasileiros denominavam de “galegos” a totalidade dos portugueses estabelecidos no Brasil.

²⁹⁵.-“As Artes. O Futuro do Povo Brasileiro”, *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(53) 5 mar. 1858, p. 2. (O destaque está no original.)

victimas, porque cultivadas as artes pelos Brasileiros sómente (o que se faria, estabelecendo imposições sobre os trabalhos dos artistas estrangeiros) e sendo a lavoura dependente toda da classe artistica, seria immediatamente subordinado o commercio ás artes, e então cessaria a causa dos odios entre Portuguezes e Brasileiros, e igualmente desapareceria todo o mal que nos aniquilla."²⁹⁶

Essa proposta de criar postos de trabalho para os proletários nacionais em oficinas financiadas pelo Estado, configurando assim uma reserva de mercado de trabalho urbano para os trabalhadores brasileiros, mostra a existência de um conflito étnico no mercado de trabalho na Corte. Em 1871, quando os portugueses formavam ¼ da população total do Rio, esse conflito ficava ainda mais explícito. Para um operário deste período, a "*classe operaria em geral jámais melhorará enquanto a imigração portugueza teimar em vir se agglomerar nas cidades, deixando o campo, para o que estão mais apropiados [sic], visto que elles em Portugal são lavradores e não artistas.*"

"(...) com a corrente de immigrantes que ficavam nas cidades de preferencia ao campo, e que sendo forçoso empregal-os, eram admittidos nas fabricas, percebendo um salario miseravel e sujeitando-se a um trabalho insano, que principiava ás 5 horas da manhã e terminava ás 6 da tarde.

Para os patrões, que quase todos eram portuguezes, e para os operarios seus patricios tudo corria muito bem; mas não assim para os nacionaes e demais estrangeiros empregados nas outras officinas, que não deixava de certo de se resentir da pessima vizinhança das fabricas portuguezas.

Ainda hoje, infelizmente, á excepção das poucas officinas nacionaes, francezas, americanas, inglezas e allemãs, onde a organização do trabalho é melhor, sendo o artista conceituado e remunerado – mais equitativamente; ainda hoje diziamos, os patrões portuguezes não se querem convencer que devem ser mais generozos para esses operarios, que são tambem seus patricios, assim como estes não se querem persuadir que não é com a offerta de trabalhos, por menos do seu valor, que hão de melhorar de sorte."²⁹⁷

O conflito étnico, no entanto, não estava circunscrito somente entre portugueses e brasileiros. Com o aumento de imigrantes de outras nacionalidades nessa cidade no último quartel do século XIX (como foi mostrado nos itens anteriores), notava-se, também, desavenças entre portugueses e italianos, como a que ocorreu na noite do dia 4 de maio de 1885, na estalagem da rua do Areal, nº 21.

²⁹⁶-“As Artes. O Futuro do Povo Brasileiro (Continuação)”, *Jornal dos Typographos*. Rio de Janeiro, 1(55) 7 mar. 1858, pp. 1-2. (cit. p. 1.)

²⁹⁷-“As artes. Os typograhos”, *Tribuna Artistica*. Rio de Janeiro, 3 dez. 1871, pp. 2-3. (cit. p. 3.)

“Esta estalagem” - noticiava o *Jornal do Commercio* – “tem 40 quartos, pouco mais ou menos e mais de 400 moradores, italianos em quase sua totalidade.

Entregue a si mesma, sem vigilancia de qualquer especie, nessa estalagem reina uma desordem continua.

Há oito dia [27/04/1885] indo uma rapariga procurar um moço portuguez que mora em um dos quartos da varanda, foi insultada por um italiano, e o moço com uma bengala repellio o insulto.

Na noite de 4 corrente [04/05/1885], indo esse moço portuguez abrir a porta do seu quarto, convém notar que a estalagem está quase sempre, pôde-se dizer que em completa escuridão, sentio que lhe atirarão com um empurrão pela varanda abaixo.

Comparecendo o respectivo inspector, o moço declarou que lhe haviam atirado pela varanda abaixo, e o inspector decidio que elle cahira casualmente.

O moço está em perigo de vida; e estamos certos de que a autoridade competente não se demorará em dar as providencias necessarias afim de que se descubra a verdade.”²⁹⁸

Nos conflitos étnicos que existiam na Corte, não há evidências de que as ações de um grupo nacional contra o outro teriam sido resultado de um escopo concertado e previamente elaborado pelos seus membros. Percebe-se, sim, que tais ações eram conseqüências de comezinhos conflitos cotidianos que vez ou outra traziam marcas de distinções étnicas. Mesmo assim - e convém não generalizar - se no Rio de Janeiro denunciava-se que um português de nome Faustino andava perseguindo uma mulata, “*que veiu do Ceará, e chega a safadeza deste cafre a tal ponto que quer dar pancadas no ‘marido’ da pobre rapariga, que o detesta*”²⁹⁹; divulgava-se, também na capital do Império, que em Lisboa havia se instalado desde 2 de dezembro de 1868, sob a proteção de “*Sua Magestade Imperial a senhora duqueza de Bragança*”, uma sociedade de beneficência que dava pensões mensais a brasileiros pobres que viviam naquela cidade, além de pagar as passagens para que brasileiros retornassem à sua terra natal.³⁰⁰

No próximo capítulo, procurarei mostrar, no bojo da *economia urbana* configurada na Corte após 1850, quais foram as implicações da política monetária e da política financeira e tarifária do Estado imperial na *conformação* do mercado de trabalho livre desta cidade.

²⁹⁸ - “Grave attentado”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 7 mai. 1885, p.2.

²⁹⁹ - “Secção dos Escandalos”, *A Lanterna*. Rio de Janeiro, 1(3) 04 mar. 1883, p.2. (As aspas estão no original.)

³⁰⁰ - *Diario de Noticias*. Rio de Janeiro, 1(59) 09 out. 1870, p.1.

Capítulo III: Tributação, Empreguismo e Industrialização

1. Economia Urbana e Receita Pública

Como foi exposto no primeiro capítulo, o fim do tráfico negreiro alterou muita coisa na economia do Rio de Janeiro, num efeito tão impactante que foi capaz de configurar na capital do Império uma vida econômica urbana de feições e forças próprias. Induzido sobretudo pelo capital que antes estava engatado no negócio negreiro, o ritmo de acumulação e as atividades produtivas internas de capitais (fixo e circulante) eram ditados pelo capital mercantil urbanizado.

O setor agrícola de exportação do Vale do Paraíba, por apresentar-se enlaçado, através dos comissários, ao sistema de crédito urbanizado, e, por ele também estar inserido no processo urbano de comercialização, de sua exportação e de seus agentes, tal mecanismo fez drenar o excedente monetizado da produção cafeeicultora desta região para a Corte.

O sistema de crédito também vai financiar o aumento das importações, fazendo gerar na Corte uma economia urbana que conseguiu confluir o veio exportador agrícola com o veio importador de manufaturados e bens de consumo, dando condições favoráveis para a tributação e conseqüente aumento do gasto público urbano.

A tutela da Praça do Rio, dos seus bancos e dos seus comissários não se fazia sentir somente no Vale do Paraíba. Sobretudo após a reforma Itaboraí, que realizou um verdadeiro sistema de centralização creditícia, as sucursais do Banco do Brasil realizavam elevada transferência de capitais das províncias do Norte para o Rio. Em análise de Evaldo Cabral de Mello:

*“A reforma Itaboraí (1853), que deu monopólio da emissão ao Banco do Brasil, foi o principal instrumento de uma orientação financeira que, como notou com acuidade Joaquim Nabuco, alçou a unidade bancária à condição de um ‘dogma político’. Como se sabe, Itaboraí visara declaradamente a criar um sistema moderno de moeda e crédito assente na massa de capitais até então investidos no tráfico africano e que a lei Eusébio de Queiroz (1850) viera em boa hora liberar para outros fins reprodutivos. Ao fazê-lo, porém, com base na unidade de emissão, a reforma terá acarretado a transferência para a praça do Rio de recursos anteriormente empregados no comércio negreiro das províncias do norte, particularmente na Bahia, onde ele fora mais vivo. Daí que a terminação do tráfico não tenha criado na Bahia ou em Pernambuco ou no Maranhão, a euforia econômica observada no Rio dos primeiros anos cinqüenta; e que abortasse o surto bancário que se havia feito sentir nas principais províncias nortistas nos anos quarenta.”*³⁰¹

³⁰¹-Evaldo CABRAL DE MELLO, *op. cit.*, p. 105.

Ao se falar da reforma realizada por Itaboraí,³⁰² entramos na questão de saber se é possível discernir, no dissídio partidário, os interesses econômicos que condicionavam o programa de Conservadores e Liberais. Mas como não é minha intenção aprofundar este tema, farei somente algumas considerações sobre como era a política monetária e a administração orçamentária e fiscal conduzidas por Liberais e Conservadores durante o Segundo Reinado, já que elas são relevantes para o prosseguimento deste trabalho.

A reforma Itaboraí, então um dos cardeais do partido Conservador, fez concentrar em um só banco, o Banco do Brasil instalado na capital do Império, o privilégio de emitir. Era política econômica do partido Conservador realizar, através do monopólio por parte do Banco do Brasil, a concentração da emissão e enxugar o estoque monetário do país a fim de outros bancos não criarem crédito. Deste modo, se evitaria que as letras de prazo curto ou vales (de 5 dias, em regra) desses bancos viessem a circular como moeda, fazendo concorrência ao papel do Tesouro, e que o excesso de papel-moeda, conseqüentemente, depreciasse o câmbio. Em outras palavras, a política monetária do partido Conservador era *centralizar* em um só banco a emissão do papel-moeda para restringir a circulação fiduciária e o crédito, a fim de manter uma moeda brasileira forte e estável, bem como o câmbio valorizado para facilitar o repagamento do considerado débito estrangeiro da nação.

Já a política monetária do partido Liberal podia ser exemplificada através da emblemática atuação de Bernardo de Souza Franco, quando ele esteve à frente do Ministério da Fazenda de 4 de maio de 1857 a 12 de dezembro de 1858. Ao contrário dos cardeais do Partido Conservador, Souza Franco criou na sua gestão seis novos bancos emissores com sedes nas províncias do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Bahia e Maranhão, em que a garantia do valor do meio circulante era sobre títulos do crédito público nacional. Assim, ao mesmo tempo em que a emissão plural e a distribuição de crédito patrocinada pelo estado tendiam a desvalorizar o câmbio e acentuar a inflação, aumentando a dívida interna, elas também facilitavam os empreendimentos brasileiros, ao impulsionar o comércio, mesmo aquele que não estava ligado à exportação, as indústrias, os bancos domésticos (desde que tivessem poucas obrigações estrangeiras) e a agricultura de exportação.

Quanto à noção prevalecente de que a desvalorização do câmbio beneficiaria o setor de exportação e, portanto, a indústria cafeeira encorajava a desvalorização cambial, pois assim ela seria

³⁰²-Joaquim José Rodrigues Torres, depois visconde de Itaboraí, chefiou o 11º gabinete que durou de 11 de maio de 1852 a 6 de setembro de 1853, e acumulou, como era de regra no período, a presidência do Conselho e a pasta da Fazenda. Foi o fundador do terceiro Banco do Brasil a se instalar aqui, que, por suas agências e filiais, podia servir a todas as províncias, sendo concedido a esse banco o privilégio de emissão. Com isto, o banco adquiriu o caráter de regulador da circulação, e com ele contratou a substituição dos bilhetes do Tesouro por notas bancárias conversíveis.

remunerada pelas moedas mais fortes das nações mais desenvolvidas, há de se notar que a indústria cafeeira era formada pelos grupos – na maioria das vezes distintos - de agricultores, comissários e exportadores. Os agricultores eram favoráveis ao câmbio desvalorizado e até à emissão de moeda, mesmo que inflacionária, mas a possibilidade inflacionária e a desvalorização cambial assustava os grupos comerciais mais representativos no setor de exportação de café. Em suas atitudes em relação à questão cambial, as associações comerciais demonstraram interesses opostos. Os grupos comerciais e agricultores do Nordeste eram favoráveis à desvalorização cambial, ao contrário das associações comerciais de Santos e do Rio de Janeiro - dominadas por estrangeiros e representantes de casas comerciais engajadas tanto na exportação quanto na importação – dos financiadores do exterior e dos investidores estrangeiros que pressionavam a favor da alta do câmbio.³⁰³

A inter-relação entre circulação monetária e câmbio, que fazia do excesso de papel inconvertível em ouro o maior causador das variações do câmbio entre a praça do Rio e a de Londres, era fato nos anos de 1866 a 1871. Mas isso ocorreu não porque o Banco do Brasil facilitou o crédito, pois foi justamente neste período que o Banco do Brasil resgatou mais da metade de suas notas, conforme acordo de 1866 (que proibiu o banco de emitir notas e tornou-o mais independente do governo). Foi o governo quem aumentou o dinheiro em circulação em mais da metade, forçando a queda do câmbio em Londres em até 14 *pence* para cada mil-réis, em 1867, o mais baixo de todo o Império.³⁰⁴

A Guerra do Paraguai forçou o governo a se apropriar de todo o ouro do Banco do Brasil, ouro este que foi para o Prata, enriquecendo os fornecedores argentinos alocados principalmente em Buenos Aires, e para a Europa, com a compra de armamentos.³⁰⁵ Para financiar os gastos de guerra, tanto a administração conservadora quanto a liberal foi obrigada a aumentar a circulação de papéis fiduciários através do curso forçado.³⁰⁶

³⁰³-Eugene RIDINGS, *op. cit.*, p. 138-144.

³⁰⁴-Ao relacionar o câmbio com as notas do estado, as notas do banco e os bilhetes do tesouro durante os anos de 1866 a 1871, Castro Carreira mostra que foram as notas do estado que fizeram depreciar o câmbio. Cf. Liberato de Castro CARREIRA, *História financeira e orçamentaria do Império do Brasil desde a sua fundação. Precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independência*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889, p. 441.

³⁰⁵-John SCHULZ, *A crise financeira da abolição: 1875-1901*. São Paulo, Ed. USP/Instituto Fernando Braudel, 1996, pp. 44-5. O partido Liberal governou da 24 de maio de 1862 (17^o Gabinete) a 16 de julho de 1868 (22^o Gabinete), e o partido Conservador desta data até 5 de janeiro de 1878 (26^o Gabinete).

³⁰⁶-Sobre os recursos extraordinários de que lançou mão o Tesouro Nacional para fazer face às despesas da guerra do Paraguai, ver Liberato de Castro CARREIRA, *op. cit.*, p. 427. Para Rui G. GRANZIERA (*op. cit.*), neste período de guerra, o governo foi obrigado a realizar uma renovação do meio circulante através do curso forçado, abrindo vantagens inéditas ao comércio atacadista local, em cujo contexto iria se dar a verdadeira acumulação de capital.

Era normal os estadistas do Império se queixarem do excesso de papel-moeda e conseqüente depreciação do câmbio. Para o liberal Affonso Celso de Assis Figueiredo, no entanto, não havia nenhuma correlação entre meio circulante e taxa cambial. Em discurso de 18 de março de 1879, proferido na Câmara dos deputados, o futuro Visconde de Ouro Preto dizia que a prova de que

“(...) a nossa circulação fiduciária não influe nesta praça para a queda do cambio; fornecem-na tres factos altamente significativos.

Os annos de 1859 a 1860 marcam a epoca da maior expansão de credito entre nós. Foi então que a emissão do papel-moeda teve mais brusco e mais consideravel augmento.

Desapparecera a moeda metallica; emittia o thesouro, diversos bancos emittiam e tambem suas caixas filiaes.

Os 51 mil contos, que tinhamos em circulação, subiram rapidamente a 90 mil. Entretanto o cambio nunca desceu de 23 e subiu a 27 ds . . .

Quinze annos mais tarde³⁰⁷, o cambio estava entre 25 e 26 ds.; deu-se nesta praça uma crise monetaria; os bancos sentiam-se ameaçados, e o governo entendeu dever ir em seu auxilio. Foi autorizada uma emissão de 25.000:000\$; e o que aconteceu?

O cambio, longe de baixar, subiu até 28, e foi além, chegando a 28 $\frac{3}{8}$, á proporção que o papel ia-se introduzindo na circulação; e, ao contrario, quando o governo tratou de receber esta nova emissão, foi descendo até 24! . . .

Ainda agora mesmo, por occasião do decreto promulgado pelo meu illustre antecessor,³⁰⁸ não houve nenhuma baixa de cambio. Pelo contrario, houve alta . . .

Logo o papel-moeda não influe para a baixa do cambio.”³⁰⁹

Com exceção do período da Guerra do Paraguai, ao longo do Segundo Reinado é possível distinguir que eram diametralmente opostas as políticas monetárias de Liberais e Conservadores quando um deles estava no comando da pasta da Fazenda: enquanto aqueles tomavam medidas para *descentralizar* a emissão e aumentar a moeda em circulação para facilitar o crédito e estimular as transações comerciais internas e o setor exportador; esses procuravam segurar as rédeas da economia ao *centralizar* a emissão e enxugar o meio circulante para manter uma moeda brasileira forte e estável e uma taxa cambial alta.

³⁰⁷-Refere-se, aqui, à crise de 1875, que fizera os preços do café cair e obrigou Mauá a suspender as operações de seus bancos. Esta crise teve como causa externa o início da “grande depressão” mundial originada na Europa central, na Inglaterra e nos Estados Unidos a partir de maio de 1873. Cf. John SCHULZ, *op. cit.*, pp. 33-48.

³⁰⁸-Trata-se do decreto de 15 de abril de 1878, autorizando o Ministério da Fazenda a emitir, nos exercicios de 1877-78 e 1878-79, até a importância de 60.000:000\$ de papel-moeda para acudir às urgentes despesas da seca que devastava as províncias do Norte e às demais obrigações contraídas pelo Tesouro. Na volta ao poder do partido Liberal, no 27º gabinete que teve começo em 5 de janeiro de 1878 e deixou o poder em 28 de março de 1880, no ministério presidido pelo conselheiro Sinimbu estava na pasta da Fazenda Gaspar da Silveira Martins, substituído interinamente por João Lins Vieira Cansação de Sinimbu e em 8 de fevereiro de 1879 por Affonso Celso de Assis Figueiredo.

³⁰⁹-*Apud* Amaro CAVALCANTI, *Resenha financeira do ex-imperio do Brazil em 1889*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890, p. 169. (O destaque está na edição citada.)

Ao aumentar as moedas em circulação, o partido Liberal conseqüentemente estimulava a especulação na bolsa de valores, o que desestabilizava o valor da moeda mas aumentava os rendimentos dos exportadores. Mas, ao mesmo tempo, ele procurava reduzir os gastos públicos para assim poder reduzir os impostos. Já o partido Conservador, mesmo aplicando medidas monetárias restritivas para estabilizar o valor da moeda e dar impulso a uma taxa cambial alta, também favorecia as grandes casas comerciais engajadas na importação, as instituições bancárias inglesas e aumentava os gastos públicos, o que o forçava a financiar a dívida pública através da alta de juros, do aumento de impostos e da realização de empréstimos externos.

De uma perspectiva política, seria provável, como já salientou Raymundo Faoro³¹⁰, que os fazendeiros estivessem mais próximos do partido Liberal do que do Conservador, visto que os mandamentos descentralizadores e até federalistas dos liberais poderiam atribuir o comando político aos poderes locais, já que, do outro lado, o partido Conservador, com seus próceres Vasconcelos, Olinda, Eusébio, Itaboraí, Uruguai e Paraná, apesar de ter estabelecido uma aliança de magistrados e fazendeiros, esta ligação estava sobreposta pelo princípio que fez surgir o partido Conservador: o fundamental e preponderante princípio do triunfo do centralismo.³¹¹

Contra as tendências centrífugas desencadeadas durante a Regência (1831-1840), o partido Conservador, diante do território já herdado, vislumbrou que, além do território, um Estado se define pela *centralização* do poder (político e administrativo). Estabelecido por sua elite política *nacional*,³¹² o Estado monárquico precisava – aliás como qualquer Estado – de receita para se manter.

Os gabinetes conservadores e liberais, ao lidarem com as contas do governo agiam de forma diferenciada: o partido Conservador mostrava-se, através do orçamento aprovado, estar mais próximo dos grupos comerciais mais representativos do setor exportador e importador e da concentração do poder no Rio de Janeiro através do monopólio de emissão; ao contrário do partido

³¹⁰-Sigo, aqui, as hipóteses de trabalho lançadas por Raymundo FAORO, *Os Donos do Poder*, ed. cit., cap. X, pp. 341-397. Como também do mesmo Autor, *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, op. cit., p. 162.

³¹¹-Sobre os princípios do Partido Liberal, instaurados a partir de 1831, e os do Partido Conservador, datados de 1836 em diante, ver Américo BRASILIENSE, *Os Programas dos Partidos e o 2º Império. Primeira parte: exposição de princípios*. São Paulo, Typographia de Jorge Seckler, 1878. Uma investigação histórica da famosa afirmação atribuída a Holanda Cavalcanti – “Não há nada mais parecido com um saquarema do que um luzia no poder” – ver Ilmar Rohloff de MATTOS, *O tempo saquerema*. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987. Há de ressaltar que os dois partidos mantiveram uma fidelidade programática canina: o partido Conservador defendeu sempre as instituições-base do Segundo Reinado: Poder Moderador, Senado vitalício, Conselho de Estado, através de ações políticas centralizadoras – enquanto o Liberal as combateu, inclusive através de rebeliões.

³¹²-Um estudo de como foram bem diferentes os resultados, na construção do Estado, da independência na América espanhola e América portuguesa, ver José Guilherme MERQUIOR, “Padrões de construção do Estado no Brasil e na Argentina”, in: John A. HALL (org.), *Os Estados na história*. Rio de Janeiro, Imago, 1992, pp. 386-421.

Liberal, que com determinada linha orçamentária tendia a favorecer os empreendedores nacionais e os produtores rurais.³¹³

Mas, que fique claro, essas considerações não significam dizer que o partido Liberal, quando no comando do centro decisório do poder, estava lá com o precípua objetivo de governar em nome e para os senhores grandes proprietários rurais e para os empreendedores e comerciantes nacionais; e que, na outra margem, o partido Conservador, quando no poder, seria o porta-voz e defenderia os interesses das grandes casas comerciais importadora e exportadoras, dos banqueiros e dos senhores do crédito.³¹⁴

Mesmo que as medidas de extinção do tráfico e as leis abolicionistas tenham saído todas de gabinetes conservadores, a crônica política diária dos debates e resoluções realizados na Câmara, Senado, Conselho de Estado, dissoluções da Câmara, na subida e descida dos partidos do comando dos Gabinetes, revela-nos que é um exagero caracterizar o quadro institucional, o Estado, como instrumento da dominação ora dos senhores grandes proprietários rurais, ora dos senhores do grande comércio e dos financiadores.³¹⁵

Sobre qual base era apoiada a estrutura fiscal, deve-se ter em conta que a Corte imperial era essencialmente uma cidade mercantil. Não somente a sua prosperidade como até a sua existência dependia do seu comércio externo. Nesse sentido, não eram somente o negociante e o construtor naval os únicos interessados no seu caráter comercial. O artífice, o oficial ou o obreiro, o lojista, o jornaleiro, o capitalista, o proprietário, o lavrador, todos se achavam estreitamente ligados e identificados com a prosperidade do Rio de Janeiro. Proclamava-se, em 1843, que a vocação natural

³¹³-Apesar de ter sido escrito no bojo da luta política, pois o partido Conservador estava governando o país desde 16 de julho de 1868, é imprescindível acompanhar o estudo político-financeiro realizado pelo paraense liberal e Conselheiro de estado Tito FRANCO D'ALMEIDA, *A Grande política. Balanço do Imperio no reinado actual. Liberaes e conservadores. Estudo politico-financeiro*. Rio de Janeiro, Imperial Instituto Artístico, 1877.

³¹⁴-José Murilo de CARVALHO (*A construção da ordem. A elite política imperial*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980, pp. 165-6.) afirma que conquanto houvesse diferenças de interesse na composição dos partidos Liberal e Conservador, eram eles em comum formados por pessoas ligadas ao setor agrário: "(...) Os donos de terra que se ligavam ao Partido Conservador tendiam a pertencer a áreas de produção agrícola voltada para a exportação e de colonização mais antiga, como Pernambuco, Bahia e, principalmente, Rio de Janeiro. Estes grupos tinham mais interesses na política nacional e na estabilidade do sistema. Daí se disporem mais facilmente a apoiar medidas favoráveis ao fortalecimento do poder central. Os donos de terras filiados ao Partido Liberal provinham mais de áreas como Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, com menos interesses na centralização e na ordem ao nível nacional."

³¹⁵-No livro *Teatro de sombras: a política imperial, op. cit.*, sobretudo no capítulo "A política da abolição: o rei contra os barões", José Murilo de CARVALHO mostrou que a elite política freqüentemente provou ser capaz de agir contra poderosos setores da classe dominante. Um forte exemplo disso foi a promulgação da Lei do Ventre Livre, pelo Gabinete conservador chefiado pelo Visconde de Rio Branco, que foi realizada apesar da ferrenha oposição dos plantadores de café das três províncias-chave do Império: Rio, São Paulo e Minas. Para um acompanhamento, a partir de informações colhidas de um dos protagonistas da época, dos bastidores e negociações que envolveram a aprovação da Lei do Ventre Livre, ver Tobias BARRETO, *Pesquisas e depoimentos para a história*. Rio de Janeiro/São Paulo/Bello Horizonte: Francisco Alves & Cia.; Paris/Lisboa: Aillaud, Alves & Cia., 1913, "A lei de 28 de Setembro", pp.11-34.

dessa cidade era “*tornar-se o maior deposito commercial, em uma palavra, o emporio do commercio do globo.*”³¹⁶

Mais do que vocação, a predominância do comércio externo era uma consequência histórica da economia colonial. Não obstante, o rendimento das alfândegas era a base de toda a organização fiscal do Brasil. Conforme observou o Conde von Straten-Penthoz, esse rendimento fornecia ao orçamento do país “*mais de quatro quintos da sua dotação; este facto não é resultado de um systema, mas da necessidade.*”

“Com effeito – continuava o conde belga -, a industria mercantil podia só fornecer a alimentação do novo Imperio. O luxo da colonia portugueza nas cidades do Atlantico e nas plantações vizinhas tinha dado ao commercio uma prosperidade, que antecipava muitos seculos o grão de bem estar do interior do Brazil. Quando os acontecimentos produziram a independencia da colonia, a organização politica, que foi della o resultado, se havia regulado pela civilização do litoral, ficando quasi um mecanismo physico para o resto do territorio. Pela mais natural das consequencias, o Imperio, que nascêra sobre o litoral, foi buscar o seu imposto na prosperidade, de que estava rodeado.

Este resultado, aliás, covinha inteiramente ás propensões das raças meridionaes; pois era tirar recursos do dinheiro mais facil de receber, fazendo do estrangeiro o fornecedor immediato delle, e deixando-lhe o cuidado de seu reembolso indireto pelo paiz, em proveito do qual o tributo era levantado.

A nova nação recebeu assim uma fôrma de governo e não sentio o onus da sua manutenção.

*Os factos, dos quaes nascia o regimen economico, deviam estender sua influencia á ordem politica. A insufficiencia das riquezas do interior tinha forçado o orçamento a nutrir-se do litoral; o salario publico veiu em soccorro da insufficiencia das fortunas privadas para estabelecer o censo eleitoral e o censo de elegibilidade.”*³¹⁷

De fato, as rendas gerais do Império, em sua grande parte, procediam dos direitos alfandegários, cobrados nas importações dos produtos estrangeiros despachados por consumo, e dos direitos dos produtos nacionais exportados para os países estrangeiros. As despesas gerais eram realizadas de conformidade com as leis do orçamento, votadas pelo poder legislativo e pelos Ministérios (Ministérios do Império, Justiça, Estrangeiros, Marinha, Guerra, Fazenda, acrescentado, a partir de 1860, o da Agricultura, Comércio e Obras Públicas), em que se dividia a administração do Brasil. As rendas e despesas gerais, efetuadas nos 20 exercícios de 1844-1845 a 1863-1864 eram as que constam no mapa seguinte:

³¹⁶.“Ao habitantes do Rio de Janeiro. 1ª Carta”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 15 e 16 jun. 1843, p.3.

Exercícios	Rendas	Despesas
1844-45	24.276:000\$000	25.458:000\$000
1845-46	25.694:000\$000	24.245:000\$000
1846-47	26.764:000\$000	24.969:000\$000
1847-48	24.125:000\$000	24.980:000\$000
1848-49	25.204:000\$000	27.883:000\$000
1849-50	26.978:000\$000	28.563:000\$000
1850-51	31.533:000\$000	32.656:000\$000
1851-52	35.787:000\$000	42.241:000\$000
1852-53	36.391:000\$000	30.929:000\$000
1853-54	34.516:000\$000	36.234:000\$000
1854-55	35.985:000\$000	38.740:000\$000
1855-56	38.634:000\$000	40.243:000\$000
1856-57	49.156:000\$000	40.374:000\$000
1857-58	49.747:000\$000	51.756:000\$000
1858-59	46.920:000\$000	52.718:000\$000
1859-60	43.807:000\$000	52.606:000\$000
1860-61	50.052:000\$000	52.358:000\$000
1861-62	52.489:000\$000	53.050:000\$000
1862-63	48.349:000\$000	56.660:000\$000
1863-64	54.625:000\$000	55.519:000\$000

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 294.)

Com exceção do biênio 1845-46 a 1846-47, e do exercício 1852-53, nos demais 17 anos as despesas excederam as rendas. Observa-se, também, que os biênios 1850-51 e 1851-52 apresentam um acréscimo substancial tanto das rendas quanto das despesas. Este acréscimo, quanto às rendas, ocorreu porque nos exercícios de 1850-51 e 1851-52, o valor total das importações do Brasil saltou de 59.165:000\$000 – durante o ano de 1849-50 - para 76.918:000\$000 e 92.860:000\$000 – representando respectivamente os exercícios dos anos 1850-51 e 1851-52.

Tal acréscimo das rendas vem então demonstrar, como veremos no quadro abaixo, que as rendas gerais e depósitos do Império procediam em sua maior parte dos direitos aduaneiros.

Exercícios	Das Alfândegas	Do interior	Extrordinária	Depósitos
1844-45	18.872:100\$	4.138:500\$	265:300\$	528:600\$
1845-46	21.500:900\$	4.608:100\$	184:600\$	505:500\$
1846-47	22.007:800\$	4.434:000\$	322:300\$	863:500\$
1847-48	19.963:900\$	3.994:700\$	166:100\$	607:600\$
1848-49	19.863:300\$	5.173:700\$	165:200\$	958:700\$
1849-50	21.802:400\$	4.894:100\$	281:400\$	1.222:800\$
1850-51	25.749:000\$	5.457:800\$	325:800\$	1.164:100\$
1851-52	29.937:100\$	5.431:600\$	398:000\$	1.925:800\$
1852-53	29.939:000\$	5.866:500\$	584:800\$	1.711:800\$
1853-54	27.560:000\$	6.237:600\$	718:800\$	2.531:700\$
1854-55	28.403:000\$	7.211:800\$	370:000\$	2.590:500\$
1855-56	30.396:500\$	7.655:700\$	582:000\$	3.307:800\$
1856-57	40.016:600\$	8.597:400\$	542:200\$	3.599:700\$
1857-58	39.139:700\$	9.687:700\$	919:500\$	3.664:100\$
1858-59	36.681:900\$	9.493:800\$	744:200\$	3.455:700\$
1859-60	33.098:800\$	10.089:300\$	619:100\$	3.503:600\$
1860-61	37.559:000\$	11.614:700\$	877:900\$	3.525:400\$
1861-62	39.873:700\$	11.507:200\$	1.107:900\$	3.381:900\$
1862-63	36.042:800\$	11.000:200\$	1.306:300\$	3.138:600\$
1863-64	40.122:300\$	11.446:660\$	3.055:900\$	3.548:200\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 295.)

Além de nos permitir reconhecer que a principal renda do Império procedia dos direitos da alfândega, os dados do quadro acima indicam que as rendas aduaneiras aumentaram no decurso dos 20 anos na razão de 165,58%, o que significa um crescimento médio anual de 8,02%. Já as rendas extraordinárias representaram um progresso médio e constante na razão anual de 55,36%. Da mesma forma, há um crescimento das rendas do interior, que nesse espaço de tempo saltou de 4.138:500\$ para 11.446:660\$, deixando registrado que houve um incremento das atividades artesanais, manufatureiras e comerciais urbanas, de compra e venda de propriedades e do setor agrícola doméstico voltado para a produção de alimentos para o mercado interno. Quanto aos depósitos, por serem uma receita temporária do Estado, pois eram pagos pelos depositantes quando havia leis que assim determinavam, eles seguiram na razão direta das rendas arrecadadas.³¹⁸

Como a principal renda do Império procedia dos direitos da alfândega, numa relação direta com o movimento transacional das importações e exportações, convém examinar o seguinte quadro comparativo dos valores oficiais das importações e exportações diretas do Império do Brasil³¹⁹ relativos aos exercícios de 1834-1835 a 1863-64.

Exercícios	Importação	Exportação	Balança Comercial: Desfavorável	Balança Comercial: Favorável
1834-1835	36.577:000\$	32.999:000\$	3.578:000\$	
1835-1836	41.196:000\$	41.442:000\$		246:000\$
1836-1837	45.320:000\$	34.183:000\$	11.137:000\$	
1837-1838	40.757:000\$	33.511:000\$	7.246:000\$	
1838-1839	49.446:000\$	41.442:000\$	7.848:000\$	
Média	42.659:200\$	36.746:600\$	5.912:000\$	
1839-1840	52.359:000\$	43.192:000\$	9.167:000\$	
1840-1841	57.727:000\$	41.672:000\$	16.055:000\$	
1841-1842	56.041:000\$	39.084:000\$	16.957:000\$	
1842-1843	50.639:000\$	41.040:000\$	9.599:000\$	
1843-1844	55.289:000\$	43.800:000\$	11.489:000\$	
Média	54.411:000\$	41.757:600\$	12.653:400\$	
1844-1845	55.228:000\$	47.054:000\$	8.174:000\$	
1845-1846	52.194:000\$	53.630:000\$		1.436:000\$
1846-1847	55.740:000\$	52.450:000\$	3.290:000\$	
1847-1848	47.350:000\$	57.926:000\$		10.576:000\$
1848-1849	51.570:000\$	56.290:000\$		4.720:000\$
Média	52.416:000\$	53.470:000\$		1.054:000\$
1849-1850	59.165:000\$	55.032:000\$	4.137:000\$	
1850-1851	76.918:000\$	67.788:000\$	9.130:000\$	
1851-1852	92.860:000\$	66.640:000\$	26.220:000\$	
1852-1853	87.332:000\$	73.645:000\$	13.687:000\$	
1853-1854	85.839:000\$	76.843:000\$	8.996:000\$	
Média	80.422:800\$	67.989:000\$	12.433:200\$	

³¹⁸-Regra geral, o maior volume dos depósitos era proveniente dos efetuados nas alfândegas do Império em caução dos direitos de consumo, e das multas contestadas (e estas quase sempre se saldavam dentro do exercício em que eram realizadas).

³¹⁹-Além das importações e exportações diretas, também havia entre as províncias o comércio de cabotagem e interior que constavam de mercadorias nacionais e estrangeiras. Comparando o valor do comércio de cabotagem com o do interior, teremos que, em referência ao exercício de 1854-55, enquanto a cabotagem movimentou 49.772:000\$, o comércio interior girou 14.200:000\$; e, no exercício de 1863-64, a cabotagem estava para o comércio interior, como 100.702:000\$/17.500:000\$. Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística...*, Tomo I, p. 96.

Exercícios	Importação	Exportação	Balança Comercial: Desfavorável	Balança Comercial: Favorável
1854-1855	85.171:000\$	90.699:000\$		5.528:000\$
1855-1856	92.779:000\$	94.432:000\$		1.653:000\$
1856-1857	125.227:000\$	114.457:000\$	10.770:000\$	
1857-1858	130.264:000\$	96.200:000\$	34.064:000\$	
1858-1859	127.268:000\$	106.782:000\$	20.486:000\$	
Média	112.141:800\$	100.514:000\$	11.627:800\$	
1859-1860	113.028:000\$	112.958:000\$	70:000\$	
1860-1861	123.720:000\$	123.171:000\$	549:000\$	
1861-1862	110.531:000\$	120.720:000\$		10.189:000\$
1862-1863	99.163:000\$	122.480:000\$		23.317:000\$
1863-1864	124.200:000\$	130.565:000\$		6.365:000\$
Média	114.128:400\$	121.978:800\$		7.850:400\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 152.)

Os dados da tabela acima, com referência aos seus valores, mostram que tanto o comércio de importação quanto o de exportação do Império do Brasil tiveram um aumento progressivo. O aumento dos valores das importações no último exercício de 1863-64 sobre os do primeiro de 1834-35 na importância de 71.469:200\$ significou um aumento de 167,53% e um progresso constante na média razão anual de 5,76%. As importações começaram a operar com um maior desenvolvimento no exercício de 1850-51 e foram aumentando até 1857-58, ano da maior soma de valores importados durante os trinta exercícios descritos acima. No ano seguinte, no exercício de 1858-59, houve uma pequena diminuição, e muito menores sendo as importações de 1859-1860, as quais tornaram a elevar-se no exercício de 1860-61, para baixarem nos dois exercícios seguintes, tendo grande incremento no exercício de 1863-64. O sempre bem avisado Sebastião Ferreira Soares, explicava da seguinte maneira essas oscilações nos valores das importações:

“O progressivo augmento dos valores importados desde 1850-1851 até 1857-1858 teve por origem tres factos principaes: 1^o A cessação do immoral commercio de escravatura africana em 1850, o que fez com que os capitaes empregados nesse nefando trafico fossem applicados a outros ramos licitos de commercio; 2^o A organização de diversas empresas industriaes que se começou a tentar de 1852 em diante, algumas das quaes forão levadas a effeito; 3^o Finalmente, porque a facilidade do credito nas principaes praças commerciaes do Imperio, e em maior escala no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco deu impulso a transacções de maiores valores; sobrevindo porém, a crise de 1857, e sabendo-se de seus effeitos no Rio de Janeiro em fins desse ano, começou a retracção dos negociantes cautelosos nas suas vendas a credito, enquanto observavão os resultados dessa crise, que felizmente pouco influio sobre as praças commerciaes do Brasil.

O augmento que se observa nos valores importados relativos ao exercicio de 1860-1861, não procede de maior numero de mercadorias importadas nesse exercicio, porém da sahida dellas dos depositos das nossas alfandegas; consequencia da publicação da tarifa de 3 de Novembro de 1860, a qual concedeu um prazo de 60 dias para a retirada das mercadorias armazenadas pelas taxas da tarifa anterior, do que resultou uma retirada rapida e muito crescida; porquanto erão avultadissimos os depositos das mercadorias, alfandegadas; parecendo, pois, para quem não estuda estes factos nas suas verdadeiras fontes, que o exercicio de 1860-1861 se elevou nas importações em muito sobre os exercicios anteriores, quando na realidade o contrario aconteceu.

(...) O decrescimento constante dos valores das importações nos exercicios, que seguirão ao de 1860 a 1861 até o de 1862 a 1863, procedeu principalmente do estado de duvida em que se achava o commercio em referencia ás leis do credito bancario, desde que foi apresentado o projecto para a reforma dos bancos na camara dos deputados pelo Sr. Conselheiro Salles Torres Homem, cujo projecto, não tendo sido approved na mesma camara, deu em resultado a sua retirada do ministerio, onde occupava a pasta da fazenda, sendo nella substituido pelo Sr. conselheiro Ferraz, que insistio na reforma bancaria, a qual então foi votada, e produzio a lei de 22 de Agosto de 1860, que fez desaparecer o estado de duvida commercial, e firmou as transacções a credito nas nossas praças mercantis.

Firmada a lei bancaria, e determinada a conversão dos bilhetes dos bancos em ouro, as transacções commerciaes tornárão a entrar na ordem normal, e começárão a effectuar-se negocios de importação e exportação em maior escala; decorrêrão, porém, dous annos depois da publicação da lei, para que as transacções chegassem ao seu estado anterior; e esses dous annos forão o tempo gasto para liquidar as transacções anteriores á promulgação daquella lei [de 22 de agosto de 1860].⁷³²⁰

Quanto às exportações, no espaço de 30 anos, contados de 1834-35 até 1863-64, houve um aumento de valores na razão de 232,24%, o qual se traduz em um crescimento constante na razão média anual de 8%. Como as exportações se referiam quase por completo aos produtos agrícolas – café, açúcar e aguardente, algodão, couro, fumo, borracha, mate, cacau –, as pequenas intermitências que se observam em alguns dos exercicios comparados eram consequência da influência das estações mais ou menos regulares sobre as colheitas no país, ou da diminuição dos valores desses produtos no mercado durante aqueles 30 anos. Mas em termos médios dos quinquênios, quando comparados entre si, verifica-se sempre aumentos e não decréscimos de valores. Uma sinopse dos principais produtos do Brasil exportados, por suas quantidades e valores nos exercicios de 1854-1855 e 1863-64, segue abaixo:

Gêneros	Unidades	Quantidades (1854-55)	Valores (1854-55)	Quantidades (1863-1864)	Valores (1863-1864)
Aguardente	Canadas	3.689.614	1.300:000\$	1.736.950	645:000\$
Algodão em rama	Arrobas	887.177	4.686:000\$	1.338.200	29.293:000\$
Açúcar	Arrobas	8.193.137	16.679:000\$	7.919.976	19.893:000\$
Cacau	Arrobas	147.901	419:000\$	234.633	1.133:000\$
Café	Arrobas	8.698.036	18.491:000\$	8.172.233	54.131:000\$
Castanhas	Alqueires	45.000	150:000\$	55.437	197:000\$
Couros em cabelo	Arrobas	955.885	5.810:000\$	1.464.486	7.604:000\$
Diamantes	Oitavas	9.571	3.738:000\$	10.255	4.129:000\$
Farinha de mandioca	Aqueires	95.505	202:000\$	86.711	100:000\$
Fumo em folha e corda	Arrobas	681.230	2.028:000\$	897.313	3.476:000\$
Goma elástica	Arrobas	195.285	2.830:000\$	232.288	3.695:000\$
Erva mate	Arrobas	406.682	857:000\$	614.602	1.274:000\$
Ouro em pó e barra	Oitavas	63.428	257:000\$	31.898	114:000\$
			87.447:000\$		125.693:000\$
Diversos artigos			3.252:000\$		4.872:000\$
			90.699:000\$		130.565:000\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 104.)

Observa-se que a aguardente, o açúcar e o café experimentaram alguma diferença para menos nas quantidades do exercício de 1863-64, ao mesmo passo que muito aumentaram os seus valores. A diminuição da exportação da aguardente de cana pode ser explicada pelos pesados impostos implementados pela administração pública com o fim principal de diminuir a sua fabricação e aumentar a do açúcar, pois enquanto este produto encontrava maior consumo nos mercados estrangeiros, a aguardente de cana, assim que cessou o tráfico da escravatura da África, baixou muito de preço no mercado, sofrendo uma depreciação de 40 a 50%. Mesmo assim houve uma diminuição da exportação do açúcar, porque verificava-se na província de São Paulo e no município de Campos (RJ), até então os lugares mais açucareiros do sul do Império, que a cultura da cana de açúcar foi em grande parte abandonada pela do café. Quanto a este produto, a despeito da diminuição verificada no último exercício de 1863-64 com relação ao exercício de 1854-55, o aumento do valor de exportação evidenciava que os seus cultivadores tinham melhorado a sua preparação, resultando obter o café brasileiro preços mais altos nas praças comerciais em que era exposto à venda.

Dos produtos exportados nos exercícios de 1854-1855 e 1863-64, o maior aumento aconteceu com o algodão, que teve a sua quantidade elevada em quase 50%, bem como o seu valor subiu ao sêxtuplo do que tinha no exercício de 1854-55. A par do progresso da cultura do algodão, o preço deste produto foi muito elevado no mercado pela falta que sentiram os mercados consumidores do algodão dos Estados Unidos, haja visto que o maior produtor de algodão do mundo estava impossibilitado pela Guerra Civil de exportá-lo.

Não obstante, afóra os últimos exercícios de 1862-64, em que a balança comercial nos foi favorável em 39.871:000\$000, na comparação relativa aos exercícios de 1834-35 a 1863-64, ocorreu um déficit de 33.722:000\$000, conforme pode ser verificado no quadro abaixo do balanço dos saldos das importações e exportações pelos quinquênios em referência aos valores médios:

Exercícios (quinquênio)	Saldos contra (em réis)	Saldos a favor (em réis)
De 1834-35 a 1838-39	5.912:000\$	-----
De 1839-40 a 1843-44	12.653:400\$	-----
De 1849-50 a 1853-54	-----	1.054:000\$
De 1854-55 a 1858-59	11.627:800\$	-----
De 1859-60 a 1863-64	-----	7.850:400\$
		Total: 8.904:400\$
Saldo contra a exportação no fim dos 30 anos		33.722:000\$
	Total: 42.626:400\$	
Déficit anual	1.124:660\$	

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 154.)

Nesse espaço de 30 anos, as 20 províncias do Império concorriam todas para o cofre geral do Estado na proporção dos impostos gerais que arrecadavam, os quais se realizavam na razão direta do desenvolvimento comercial e produtivo a que cada uma delas havia atingido até então. Mas as despesas não seguiam a mesma determinação encontrada na arrecadação, pois elas eram efetuadas conforme as necessidades públicas de cada parte do Império e conforme a precisão de cada um dos ministérios.

Conforme demonstra o quadro abaixo, no quinquênio de 1859-60 a 1863-64, a participação das somas arrecadadas por cada província com relação à arrecadação geral do Império nesse período foram as seguintes:

Províncias	Termo médio das rendas	Razão por % para o total das Rendas gerais
Rio de Janeiro e município	26.914:000\$	54,45%
Pernambuco	6.066:000\$	12,27%
Bahia	5.771:000\$	11,68%
Rio Grande do Sul	2.889:000\$	5,84%
Pará	1.823:000\$	3,71%
Maranhão	1.535:000\$	3,10%
São Paulo	1.458:000\$	2,95%
Ceará	617:000\$	1,24%
Minas Gerais	585:000\$	1,18%
Alagoas	365:000\$	0,74%
Paraíba	351:000\$	0,71%
Paraná	202:000\$	0,40%
Sergipe	162:000\$	0,32%
Santa Catarina	159:000\$	0,32%
Piauí	151:000\$	0,30%
Rio Grande do Norte	129:000\$	0,26%
Mato Grosso	118:000\$	0,23%
Espírito Santo	66:000\$	0,13%
Goiás	21:000\$	0,04%
Amazonas	17:000\$	0,03%
Total	49.402:000\$	100,00%

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*. Tomo I. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1865, p. 300.)

Nota-se, mais uma vez, que as divisas do Império provinham do comércio de exportação e importação, a atividade mais importante do Império. Tanto era assim que, se separarmos as províncias do Império em províncias marítimas (Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará, São Paulo, Alagoas, Paraíba, Ceará, Sergipe, Paraná, Santa Catarina, Piauí, Rio Grande do Norte, Espírito Santo) e centrais (Mato Grosso, Amazonas, Goiás, Minas Gerais), ficará evidente a superior arrecadação das províncias marítimas – com exceção de Minas Gerais.

Observa-se, também, que a província do Rio de Janeiro (juntamente com a cidade do Rio de Janeiro) concorria com 54,45% da renda geral do Império. No entanto, caso atente-se que a importação de grande parte das mercadorias estrangeiras consumidas nas províncias do Rio Grande

do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais e Goiás era efetuada pela alfândega da Corte, verificar-se-á que a sua renda própria não excedia de 45,85%, cuja diferença de 8,60% deve ser distribuída pelas províncias designadas – elevando-se a razão com que concorriam aquelas províncias para a renda geral. Tal observação sobre o Rio de Janeiro, também se dava, em referência às províncias do norte, como a Bahia e Pernambuco.

Já na década de 1850, a quantidade do café produzida na província do Rio de Janeiro somava em mais de 3/4 partes de todo o café do Brasil. Foi através do café que a economia brasileira se articulou ao mundo da Revolução Industrial, ao constituí-lo em um bem-salário, “*que em 1850 era o quarto item do comércio mundial*”.³²¹

Tão grande navegação resultava do seu porto que só o comércio da capital do Império e província do Rio de Janeiro produzia um rendimento para o cofre geral do Estado maior que 20.000:000\$ anualmente, do qual, deduzida a quota correspondente ao consumo de outras províncias, que ao mercado desta vinham fornecer-se do necessário, ficava-lhe uma renda própria, proveniente de seu comércio e indústria que se computava em 32,26% para o todo da arrecadação geral do Império; e conseqüentemente concorria esta província quase que com 1/3 da renda pública.³²²

No período de 1850 a 1886, o percentual das rendas alfandegárias cobradas no porto da cidade do Rio de Janeiro sobre o total da receita do estado brasileiro oscilou entre 31% e 51%; e o percentual do total das rendas alfandegárias em relação à receita geral ficou entre 68% e 91%, como pode ser visto no quadro abaixo:

³²¹-Carlos LESSA, “O parto sem dor do Estado Nacional Brasileiro, e com muita dor, da economia nacional”, in José Luís FIORI (org.), *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, 2001, pp. 245-268. (cit. pp. 265-6.) A contribuição do Brasil na produção mundial de café apresentava o seguinte percentual com relação à produção mundial da década de 1820 até os anos finais do século XIX:

Período	Percentual brasileiro na produção mundial de café
1820-1829	18,18%
1830-1839	29,70%
1840-1849	40,00%
1850-1859	52,09%
1860-1869	49,07%
1870-1879	49,09%
1880-1889	56,63%
1890-1894	59,70%
1895-1899	66,68%

(Fonte: Hans Scherrer, “Die Kaffeewerterisierung und Werterisierungsversuche in anderen Welthandelsartikeln”, *Weltwirtschaftliches Archiv*, p. 358, 1919, vol. 14. Apud: J. F. NORMANO, op. cit., p. 54.)

Anos	% das rendas alfandegárias cobradas no Rio de Janeiro sobre o total da receita do Brasil	% do total das rendas alfandegárias sobre o total da receita do Brasil	Anos	% das rendas alfandegárias cobradas no Rio de Janeiro sobre o total da receita do Brasil	% do total das rendas alfandegárias sobre o total da receita do Brasil
1850/1851	41	82	1868/1869	33	73
1851/1852	47	84	1869/1870	32	74
1852/1853	45	82	1870/1871	34	71
1853/1854	39	80	1871/1872	34	75
1854/1855	43	79	1872/1873	35	73
1855/1856	41	79	1873/1874	39	73
1856/1857	41	81	1874/1875	40	72
1857/1858	39	79	1875/1876	40	72
1858/1859	39	78	1876/1877	39	72
1859/1860	40	75	1877/1878	36	68
1860/1861	44	75	1878/1879	38	70
1861/1862	38	76	1879/1880	35	70
1862/1863	35	74	1880/1881	34	70
1863/1864	34	73	1881/1882	31	71
1864/1865	34	78	1882/1883	32	70
1865/1866	35	76	1883/1884	31	72
1866/1867	51	91	1884-1885	33	69
1867/1868	35	72	1885/1886	36	73

(Fonte: Amaro CAVALCANTI, *Resenha financeira do ex-imperio do Brazil em 1889*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890, p. 330.)

Em suma, dessa pequena digressão sobre as divisas e os gastos verifica-se que, em sua máxima parte, as rendas gerais do estado imperial procediam da atividade comercial, sobretudo dos impostos aduaneiros. Assim, o progresso ou a decadência da renda do estado imperial estava diretamente relacionado com a maior ou menor arrecadação das alfândegas; em que o valor da tributação sobre as importações era superior ao realizado sobre as exportações de produtos exclusivamente agrícolas. E somente o porto da cidade do Rio de Janeiro concentrava, em média, 1/3 de toda a renda fiscal do estado brasileiro.

A prosperidade comercial e o aumento da renda das alfândegas favoreciam sobremaneira a vida urbana – notadamente o comércio interno, o crédito e a importação da cidade do Rio de Janeiro. No entanto, observadores da época revelavam que se de um lado a importação exagerada de produtos manufaturados geravam um aumento dos impostos aduaneiros, de outro deixavam sentir que o aumento da renda nem sempre representava um aumento real da produção do país, conforme esclarecia Manoel Joaquim Alves:

“É um erro tomar por barometro da prosperidade do paiz a receita das Alfandegas; ella satisfaz o Thesouro, não ha duvida; mas a missão do Thesouro limita-se a arrecadar o imposto e a distribui-lo pelas verbas da despeza votada pelos poderes competentes, e o que deseja é os fundos; não cura de saber se elles provém de fonte, que possa exhaurir e arruinar o paiz. Os homens de estado, um Ministro da Fazenda, os pensadores em fim, devem alongar mais as suas vistas e não se limitarem á comparação das cifras da despeza

³²²-As informações e números estão em Sebastião Ferreira SOARES, *Notas estatísticas ...*, pp. 204 e 206.

com a receita para procurar meios de equilibrar-a; devem attender a esse elemento, que olhado superficialmente, parece prosperidade, mas que é origem de ruina – o rendimento das Alfandegas.

Basta lançar os olhos para essas esquadras de vapores, que continuamente visitam os nossos portos, abarrotados com os productos da industria de outros povos; a carga de um destes vapores, o de Liverpool, por exemplo, deixa sempre para o Thesouro pelos direitos de importação muitos centos de contos de réis; porém não será digno de profunda meditação e estudo o modo, por que o paiz paga o valor desses carregamentos aos exportadores ou productores do paiz, d'onde elles vieram? Quem não sabe que, regressando para a Europa, todos esses vapores ainda, que abarrotados, como alguns vão (e muitos voltam vazios) com productos de nossa agricultura, tres carregamentos não chegam para pagar o valor de um importado, guardada a igualdade de lotação? É este desequilibrio o escolho, onde naufragam todas as theorias da circulação monetaria em metal, que tem preoccupado o espirito de altas capacidades do paiz; é desequilibrio, em fim, que originou a divida do commercio á Europa, que progride, e que, emquanto existir, ha de nullificar todos os calculos, todas as medidas, leis e disposições, que se tem promulgado e possam promulgar com o fim de chamar ouro ao paiz para girar como moeda corrente ... Sómente o augmento da producção poderá equilibrar a balança do commercio, devendo por tanto, todos os estudos encaminhar-se para esse augmento.”³²³

Observem que, para Manoel Joaquim Alves, promover com toda a eficácia os meios para aumentar a força produtiva do país significava melhorar o estado da primeira e vital indústria, ou seja, a produção agrícola. Não se propugnava, aqui, desenvolver a indústria manufatureira nacional, pois que ela não tinha forças para lutar com a produção estrangeira. Não está dito ali com todas as letras, mas era claro, para a época, que a prosperidade, fosse da agricultura ou da empresa industrial, só aconteceria pelo influxo estatal. Para o conservador José de Alencar, esse influxo poderoso tinha um preço político bem alto: as subvenções vinham acompanhadas de tutela, com o poder estatal invadindo tudo. Em sua análise:

“Depois de absorver pela centralização a vida política e administrativa das localidades, elle [o poder] começou a lançar as raizes do enorme polipo pelo campo das relações civis.

Monopolisou o credito; avassallou o commercio; subvencionou a industria; e domina até as profissões liberaes pelos privilegios que reparte entre os seus favoritos. O ministerio da agricultura creou duas novas classes: os advogados administrativos e os litteratos imperiaes.

Restava porém a agricultura. Em todos os tempos e em todas as nações, sempre essa classe distinguu-se pela sua independencia e isenção, como por seus principios de ordem e moralidade.

³²³-Citado em João Cardoso de MENEZES e SOUZA, *op cit*, pp. 192-3.

Em nosso paiz era ella talvez a base única de uma resistencia legal e pacifica, mas perseverante e energica, ás invasões do poder. Com sua costumada sagacidade a corôa viu o perigo, e encampou tambem a industria rural.

Creou-se uma agricultura official.

Eis o único sentido e o efeito único da lei chamada de auxilios á lavoura, a qual, si ainda não produziu todos os males de que veio pejada, é porque o mercado monetario de Londres retrahiu-se, espantado ante a nossa prodigalidade.

Quando, porém, cada provincia, ou cada municipio, tiver o seu engenho e fazenda central, subvencionados pelo governo; a machina administrativa ficará montada; e as lavouras serão, como as outras empresas, meras secções do ministerio das Obras Publicas.”³²⁴

Já o liberal Tito Franco D’Almeida, ao considerar o Estado o senhor da prosperidade, sintetizava:

“Actualmente, o governo exerce todas as profissões!

E’ alfaiate, sapateiro, machinista . . .

E’ criador de gado e lavrador . . .

E’ proprietario de casas e terrenos . . .

E’ negociante, é especulador, é empresario, é tudo.”³²⁵

O giro da economia no Segundo Reinado estava enredado pela dinâmica patrimonial. O Estado, ou melhor, o Tesouro, de mãos dadas com o dinheiro, tornou-se capaz de gerir as maiores propriedades do país, dirigir o comércio, conduzir a economia como se fosse sua empresa. Estava, então, em funcionamento, a dominação patrimonial – conforme primeiro a identificou Raymundo Faoro.³²⁶ Nesta dinâmica, caberia ao Estado velar e prover concessões com garantias de juros, eliminando da empresa industrial o risco, com proteções alfandegárias, emissões de papel-moeda e a decretação do curso forçado para conjurar as crises, conceder patentes e privilégios, proteger os pobres trabalhadores dos “*que se locupletam com o alheio suor, fazendo do trabalho de seu*

³²⁴-José de ALENCAR, “A agricultura”, *O Protesto*, apud: *op. cit.*, p. 254. Por lei de 6 de novembro de 1875 foram os engenhos centrais para a fabricação de açúcar de cana, aguardente e outros produtos autorizados, pelo governo, a garantir juros pelos capitais neles empregados.

³²⁵-Tito FRANCO D’ALMEIDA, *op. cit.*, p. 169.

³²⁶-A análise de Raymundo FAORO do Estado brasileiro sob o prisma do patrimonialismo começa com *Os Donos do Poder* (quer na 1ª ed. de 1958, quer nas versões que seguem a 2ª ed. de 1975.) Mais recentemente, Faoro escreveu que o “*patrimonialismo não se mede apenas pela extensão. Tem a profundidade coincidente com a história brasileira, nesta incluída a sua origem ibérica. Ele vai desde a monarquia patrimonial, que encontra, na dinastia de Avis (século XIV), sua vocação marítima, até os planos financeiros das décadas de 80 e 90 deste século [20]. Em todos os momentos, o poder público dispõe da riqueza, da propriedade e dos bens particulares, como se não pertencessem aos particulares, mas a eles estivessem revogavelmente confiados.*” Raymundo FAORO, “A aventura liberal numa ordem patrimonialista”, *Revista USP*, nº 17, mar./abr./mai. 1993, pp.14-29.

semelhante uma renda própria de capital”,³²⁷ além de manter o empreguismo público. Fruto da centralização política³²⁸, a burocracia imperial - escreveu em 1877 Tito Franco d’Almeida -

“O funcionalismo é grande cancro, que devora o nosso orçamento.

Outr’ora procurava-se empregados para os serviços; hoje decreta-se serviços para accommodar empregados!

Hontem, simplificava-se o serviço para reduzir o pessoal; hoje complica-se o mesmo serviço para multiplicar o pessoal!

Antigamente a administração dominava o funcionalismo; actualmennte este domina aquella.

No passado o pessoal, escolhido pelo merito real, era auxiliar do governo; hoje é o seu tormento, e da sociedade inteira.

As repartições publicas estam pejadas de empregados, que em numero extraordinario nem trabalham, nem sabem trabalhar, nem deixam trabalhar.

As maiores apresentam o aspecto ou de feiras, em que todos mercam, ou de salões de reunião, em que todos podem ir conversar.

Um as semelham colmêas de vespas com seu zumbido infernal.

Outras – o retiro do tedio, da inercia, da indifferença.

A maior parte das repartições publicas são verdadeiras casas de socorro, em que, á titulo de serviços negativos, a clientella administrativa e afilhadagem politica procuram tornar-se pensionistas do estado.

Para co-honestar o progressivo augmento do funcionalismo allega-se, por exemplo, que o augmento da receita exige o dos gastos na arredação, principio este completamente falso como provam todas as grandes explorações industriaes.

*A situação não póde continuar por forma alguma.”*³²⁹

O crescimento dos empregados públicos fez com que eles exercessem influência política. A distribuição dos eleitores do Município Neutro em 1881³³⁰ mostra bem qual era a representação dos

³²⁷-Octaviano Hudson, “Os artistas no Brazil”, *Tribuna Artistica*. Rio de Janeiro, 3 dez. 1871, p. 2. Ainda para o compositor tipográfico Octaviano Hudson, era do governo que deveria partir a iniciativa de remunerar melhor os proletários. “*Senhores do governo, a protecção dada ás classes menos acolhidas da fortuna é o incentivo, não só para augmento da riqueza publica, como tambem para que essas classes tenham amor ao trabalho./ Augmentando os salarios dos artistas e do povo levantando o imposto pessoal, evitareis a miseria, creando, em seu lugar, fontes de riqueza publica.*” “Os artistas no Brazil. Typographia Nacional”, *Tribuna Artistica*. Rio de Janeiro, 17 dez. 1871, p.2.

³²⁸-Os estudos de José Murilo de CARVALHO (*A Construção da ordem*, op. cit., pp. 177 e segs.) e de Fernando URICOCHA (*O minotauro imperial*. São Paulo, Difel, 1977, p. 282.) demonstraram que a centralização administrativa foi um fenômeno crescente no Segundo Reinado.

³²⁹-Tito FRANCO D’ALMEIDA, op. cit., pp. 172-3. (Os destaques são do original.) Em 1885, o editorial do *Jornal do Commercio* denunciava que, ao invés de resolver os problemas mais prementes para o bom andamento de administração pública, a Câmara dos Deputados dissipava boa parte dos seus esforços e tempo para resolver as “*licenças a funcionarios publicos, julgando-se os autores de numerosos pedidos desta natureza na obrigação de os justificarem pela allegação dos motivos que os fundamentão. Isto é incrível. Tudo é preterido por amor das licenças e isto ocorre quando o governo tem competencia para as conceder até seis mezes com ordenado e por mais outro semestre sem elle.*” “Licenças a empregados publicos”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 9 ago. 1885, p.1.

³³⁰-Em sua análise sobre a reforma eleitoral de 1881, que extinguiu o sistema de dois turnos, instituindo a eleição direta casada com aumento do censo para eleitor, Richard GRAHAM (*Clientelismo e politica no Brasil do século XIX*, op. cit., pp. 239-268.) interpreta a mudança como resultado da pressão dos setores urbanos que reclamavam do poder excessivo dos chefes rurais, escorados em eleitorado pobre e ignorante, e dos próprios plantadores, que, ameaçados de desordem pelas leis abolicionistas, teriam preferido

empregados públicos. Dos 5.928 eleitores que representavam a capital do país, havia 2.211 empregados públicos, civis ou militares, 1.076 negociantes ou empregados do comércio, 516 proprietários, 398 médicos, 211 advogados, 207 engenheiros, 179 professores, 145 farmacêuticos, 236 operários, dividindo-se o resto por diversas profissões, como clérigos (76), guarda-livros (58), despachantes (56), solicitadores (27) etc.³³¹

Era a impotência do mercado de criar postos de trabalho para absorver o crescente número de homens proletarizados que fazia emergir com toda força a política clientelista, com o constrangimento do eleitor sendo açodado à medida que se aproximavam as eleições. O mecanismo de cooptação, em um centro urbano, era satirizado pelo povo carioca:

*“Chapéo na mão, no botequim, na praça,
Offegante e possesso cabalista,
Um grupo apenas fulminou co’ a vista,
Ao branco oscula a mão, ao preto abraça,*

*‘Avante! ...’ á turba exclama que o congraça,
‘Se votardes, patricios, nesta lista,
‘Deputado tereis, que vos assista
‘Com casa, carne e pão, - tudo de graça!’*

*‘Seja eleito quem tudo nos garante!’
O povo brada, ferve o páo, e nisto
Triumphá, e fa-lo alfim REPRESENTANTE.*

*Ao deputado então – ‘fiquei malquisto,
‘Tenho fome, estou nú’, - diz o votante,
‘Não me lembro (diz elle) de o ter visto!’.”³³²*

O mecanismo de cooptação política realizado pelo estamento³³³ funcionava porque não havia independência econômica, sobre a qual assenta a autonomia política, deixando

umentar a influência das elites letradas e excluir os homens livres, em especial os libertos, das decisões políticas. Até a lei eleitoral de 1881, o liberto (escravo emancipado) votava nas eleições paroquiais para a designação dos eleitores que nomeavam os deputados e senadores. De acordo com a Constituição do império, eles não podiam ser eleitor, nem deputado e senador, mas concorriam com quaisquer brasileiros na eleição dos juizes de paz e dos membros das câmaras municipais, que eram eleitos diretamente por todos os cidadãos alistados nas paróquias.

³³¹-Apud: Joaquim NABUCO, *O Abolicionismo*, op. cit., nota 1 à p. 155.

³³²-*Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 9 nov. 1856, p.2. (O destaque está na fonte citada.) Neste mesmo dia, o *Jornal do Commercio* também publicava a seguinte conclamação feita pelos “Sertanejos” - moradores da vila de Barra Mansa (RJ): “(...) não podemos ser mudos espectadores quando nesta villa se apresenta alguém que, morando no Ribeirão Frio, quer a toda força impôr-se nas presentes eleições um nome por muitos titulos destetavel; mas devemos mostrar a esse quidam que não somos carneiros, já arrematados pelo carniceiro, que a seu bel-prazer os manda ao açougue, não; somos homens e homens livres; e tendo convicção disso, como temos, havemos de mostrar-lhe que, como cidadãos, sabemos desempenhar uma das melhores prerrogativas da nossa constituição; mostremos a esse homem que não somos aquillo que lhe parecemos.”

comprometidas as garantias necessárias ao exercício da liberdade de votar.³³⁴ Em seu relato sobre o episódio *Jararaca*, o candidato Joaquim Nabuco, na oposição, conta como um eleitor não podia votar de acordo com as suas preferências:

*“Uma vez entrei na casa de um operário, empregado em um dos Arsenais, para pedir-lhe o voto. Chamava-se Jararaca, mas só tinha de terrível o nome. Estava pronto a votar por mim, tinha simpatia pela causa, disse-me êle; mas votando, era demitido, perdia o pão da família; tinha recebido a chapa de caixão (uma cédula marcada com um nome, que servia de sinal), e se ela não aparecesse na urna, sua sorte estava liquidada no mesmo instante. ‘Olhe, senhor doutor’, disse-me êle, mostrando-me quatro pequenos, que me olhavam com indiferença, na mais perfeita inconsciência de que tratava dêles mesmos, de quem no dia seguinte lhes daria de comer ... E depois, voltando-se para uma criancinha, deitada sôbre os buracos de um antigo canapé desmantelado: ‘Ainda em cima, minha mulher há dois meses achou essa criança diante de uma porta, quase morrendo de fome, roída pela formigas, e hoje é mais um filho que temos!’ ‘No entanto, estou pronto a votar pelo senhor, recomeçava êle cedendo á sua tentação liberal, se o senhor me trazer um pedido do brigadeiro Floriano Peixoto’. Êsse foi talvez o primeiro **florianista** do país ... ‘Pode vir por telegrama ... Êle esta no engenho, nas Alagoas ... E o que êle me pedir, custe o que custar, eu não deixo de fazer ... Telegrafe a êle ...’ ‘Não é preciso, respondi-lhe, vote como quer o Govêrno, não deixe de levar a sua chapa de caixão ... não arrisque à fome tôda essa gentinha que está me olhando ... Há de vir tempo em que o senhor poderá votar por mim livremente; até lá, é como se o tivesse feito, invocando a intervenção do seu protetor ...’ E saí, instando com a mulher, suplicando, com mêdo que êlle se arrependesse e fôsse votar em mim.”*³³⁵

Preocupado em detectar as mazelas que a escravidão fixou em nossa vida econômica, social e política, Joaquim Nabuco fez perceber que, ao longo do Segundo Reinado, a empregomania estava vinculada à economia escravista.

“O funcionalismo” – comentava em 1883 – *“é o asilo dos descendentes das antigas famílias ricas e fidalgas, que desbaratarem as fortunas realizadas pela escravidão, fortunas a respeito das quais pode dizer-se, em regra, como se diz das fortunas feitas no jôgo, que não medram, nem dão felicidade. É além disso viveiro político, porque abriga todos os pobres inteligentes, todos os que têm ambição e capacidade, mas não têm meios, e que são a grande maioria dos nossos homens de merecimento. Faça-se uma lista dos nossos estadistas pobres, de primeira e segunda ordem, que resolveram o problema individual pelo*

³³³-Por estamento, entenda-o pela definição dada por Raymundo FAORO (*Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio, op. cit., p.205.*): *“O estamento se compõe de um conjunto de convenções, que determinam um modo e um estilo de vida, certas maneiras de educação, com a auréola de prestígio secular, firmado na tradição. Tende para a apropriação do poder político, dele haurindo condições de sobrevivência, independente da base de classe.”*

³³⁴-Foi Raymundo FAORO (*Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio, op. cit., p. 135.*) quem me chamou a atenção para a falta de independência econômica que tornava impotente qualquer reforma que pretendesse infundir autenticidade às eleições no Segundo Reinado.

³³⁵-Joaquim NABUCO, *Minha formação*. São Paulo, IPÊ, 1949, pp. 215-6. (O destaque está na edição citada.)

*casamento rico, isto é, na maior parte dos casos, tornando-se humildes clientes da escravidão; e outra dos que resolveram pela acumulação de cargos públicos, e ter-se-ão, nessas suas listas, os nomes de quase todos êles.*³³⁶

O próprio Joaquim Nabuco, quando deputado pela província de Pernambuco, era funcionário público e ganhava mensalmente do estado um conto e quinhentos mil-réis. Os seus discursos em prol da emancipação do escravo³³⁷ – discursos estes que iam de encontro ao que o próprio Nabuco pensava quando era deputado, já que ele havia reconhecido o direito da escravidão ao apresentar no parlamento um projeto para a emancipação dos escravos ter lugar em 1890 – e a sua campanha eleitoral na Corte para mais um mandato de deputado deixavam irado o então funcionário demitido da alfândega, Favilla Nunes. No jornal *Revolução*, numa retórica ofensiva,³³⁸ o ex-funcionário escrevia:

“O sr. J. Nabuco nascido e creado na abastança, em fidalguia; eleito deputado sem ser conhecido pelos eleitores de Pernambuco; não está na condições de representar o povo, esse que soffre da tyrania dos grandes e que paga quanto imposto é preciso para augmentar o dinheiro que tem de sahir do tesouro para o bolso dos patoteiros.

³³⁶-Joaquim NABUCO, *O Abolicionismo*, op. cit., p. 159.

³³⁷-Para Favilla Nunes, o trêfego Joaquim Nabuco era um “formidável impostor”. “Com que audacia andou elle a espalhar pela Europa a mentira de que elle foi quem começou no Brasil a agitação abolicionista! É o mesmo Appollo de gesso do tempo de José de Alencar! O sr. Joaquim Nabuco é um brasileiro sem patriotismo senão é simplesmente um insensato. Ainda elle não havia nascido já se tratava da abolição do elemento servil, e desde a decretação da Lei de 28 de Setembro de 1871 formou-se o programma da abolição, programma que tem sido executado pelo incalculavel numero de mamumissões effectuadas já por sociedades para esse fim organizadas já pela philantropia dos particulares./ Ainda o sr. Nabuco não havia sido deputado feito pelo carro de Appollo e já a agitação abolicionista dava os melhores fructos.” “Ao sr. Joaquim Nabuco”, *Revolução*. Rio de Janeiro, 1(7) 2 mai. 1881, p. 1. (Os destaques estão no original.) Tendo-se esgotado esta edição em que foi publicado este artigo sobre Joaquim Nabuco, o mesmo artigo foi transcrito na edição do jornal de 9 de maio de 1881. De acordo com o periódico *Revolução*, a sua tiragem era de 9 mil exemplares. Neste momento, a imprensa de “opinões politicas extraofficiaes ou independentes” da Corte contava com dois diários (*Gazeta de Noticias* e *Gazeta da Tarde*) e cinco periódicos (*Patria*, *Corsario*, *Tagarella*, *Revolução* e *Combate*). Só o *Corsario* tinha uma tiragem de 25 mil exemplares. Cf. “A imprensa revolucionario [sic] no Brazil”, *Revolução*. Rio de Janeiro, 1(2) 11 abr. 1881, p. 2. (O destaque está no original.)

³³⁸-Para ficarmos em dois exemplos dessa retórica, há o tom empregado por Favilla Nunes para elogiar o republicano Lopes Trovão e desancar os desamigos: “No dia em que nós precizarmos de um chefe, o dr. Lopes Trovão estará na nossa frente para darmos combate, franco e leal, de frente erguida, ao canalha rei, aos safados ladrões nobres, aos corruptores da patria, desde o rei infame até o mais safado graúdo que como ministro rouba o estado para comprar fazendas para si e para os genros.” Sobre “a canalha graúda”, “dos ladrões safados e nojentos que escondem a lepra sobre as golas bordadas, quando chega-nos ao conhecimento que, altos pensionistas do estado, grandes representantes das verbas do orçamento, fazem uma propaganda hostil contra nós”, Favilla Nunes fulminava: “É para esses safados que escrevemos estas linhas./ Fiquem elles sabendo que nós não os tememos./ Nem podíamos temer, nós que somos o povo e que podemos de uma hora para outra, reduzir á um montão de ruínas todas essas miseraveis grandezas em que se refestela uma aristocracia messalina, impudica e depravada, uma nobreza prostituta, que vive concubinada com o rei, amazio de todas as prostituições hypocritas, concubino de todas as crapulas, que, em vez de pagar a sua immoralidade safada com os classicos dois mil réis da rua S. Jorge, paga com viscondados e baronatos, com patotas e verdadeiros roubos dos dinheiros publicos./ Todas as corrupções nós observamos no alto e vemos bastante .../ Vemos o rei, Bobeche sem dignidade, Lovelace canalha, comprando com o dinheiro do povo que elle nos rouba por meio de impostos, as mulheres da sua aristocracia; entra como um ratoeiro vulgar, escalando janellas, na alcova-bordel de uma condessa./ E os canalhas graúdos que nos querem mal, (com que muito ganhamos,) esses que vivem á nossa custa, entregam sem vergonha alguma a honra das espozas aos instinctos libidinosos, do rei-macaco, do rei-Tatú, do safado-môr, que é a fonte de todas as perversões, de toda as mizerias! Nós estamos de alerta! ...” “A canlha graúda”, *Revolução*. Rio de Janeiro, 1(9) 9 mai. 1881, p. 2.

O sr. J. Nabuco está acostumado a viver do imposto, a viver do luxo que lhe proporcionam os pingues empregos que tem usufruído, S. ex. não pode imaginar o que custa o trabalho quotidiano para o pae de familia obter subsistencia digna e honesta. S. ex., frequentador de palacios, olha para estas minudencias do povo como para couza que não lhe interessa; não sabe que no interior de um casebre há a honra de uma pobre familia protegida pelo incessante trabalho do artista, que dá quase metade do que ganha para esses impostos que sustentam a vaidade e o luxo dos que, como s. ex., já nascem predestinados á governar e á saber o caminho do thesouro, sem nunca saber o caminho da officina."³³⁹

Inter-relacionada à cabala dos partidos e sobrecarregada de impostos, num sistema circular de causa e efeito, na economia escravista o funcionalismo público era quase a única vocação dos homens livres - ao constituir o serviço público numa profissão sobranceira aos imperativos sócio-econômicos de uma sociedade escravista. Assim, essa economia deixava o país

“fechado em tôdas as direções; que muitas avenidas que poderiam oferecer um meio de vida a homens de talento, mas sem qualidades mercantis, como a literatura, a ciência, a imprensa, o magistério, não passam ainda de velas, e outras, em que homens práticos, de tendências industriais, poderiam prosperar, são por falta de crédito, ou pela estreiteza do comércio, ou pela estrutura rudimentar da nossa vida econômica, outras tantas portas muradas."³⁴⁰

Praticamente fechada a avenida para as outras profissões, cuja passagem se abria somente para o preenchimento de cargos públicos, conseqüentemente ficava aberta a porta para o aumento do déficit orçamentário³⁴¹. Quanto à receita, vimos que ela se concentrava quase inteiramente numa única fonte: o imposto sobre o comércio externo (em um maior percentual de receita sobre a importação do que sobre a exportação). Esta concentração revela pelo menos duas características da estrutura econômica do país naquele período: 1º, a falta de uma base tributável, decorrência do baixo nível de renda (inclusive da incapacidade política e prática de tributar o latifúndio); 2º, a orientação para o mercado externo era uma conseqüência da própria estrutura econômica interna,

³³⁹-“Ao sr. Joaquim Nabuco”, *Revolução*. Rio de Janeiro, 1(5) 25 abr. 1881, p. 1.

³⁴⁰-Joaquim NABUCO, *O Abolicionismo*, op. cit., p. 159. De acordo com José Murilo de CARVALHO (*A construção da ordem*, op. cit., p. 71.): “O problema do excesso de bacharéis gerou o fenômeno repetidas vezes mencionado na época da busca desesperada do emprego público por esses letrados sem ocupação, o que iria reforçar o caráter clientelístico da burocracia imperial.”

³⁴¹-Em 1889, Castro CARREIRA (op. cit., pp. 615-6) registrava: “O aumento do funcionalismo é um facto que chama logo a attenção daquelle que estuda a marcha do orçamento, é um vicio de administração que em lugar de encontrar correctivo no seu máo resultado, pelo contrario progride na razão directa dos pretendentes e patronos; o funcionalismo é um cancro que devora e aniquila as forças do paiz, prejudicial, não só pelo aumento das despesas, como pela desorganização [sic] do serviço. (...) Na classe do funcionalismo figura a dos aposentados, que não pode passar despercebida pelo abuso, que se tem dado a essa garantia, que a lei reservou ao amparo do empregado inutilizado pelo serviço publico ou nelle encanecido; a verba destes funcionarios comprehendidos os reformados de mar e terra avulta por mais de 2.000:000\$, e a de pensionistas em mais de 1.500:000\$.”

em que o setor exportador mostrava-se ainda preso ao mercantilismo, e o setor importador era dominado pelos grupos de interesse comercial, que defendiam o livre cambismo internacional e se opunham à elevação das taxas alfandegárias, impedindo o aumento da receita.

Na Corte, em que se concentrava grande parte do funcionalismo,³⁴² a burocracia estatal foi sustentada pela receita pública advinda de uma economia urbana que fez confluir o setor exportador agrícola com o setor importador de bens de consumo corrente. Nesse quadro, a política alfandegária foi capaz de satisfazer os comerciantes – e favorecer o consumo das classes superiores – além de não sobrecarregar ainda mais com impostos o setor agrário exportador. Se o país vivia para exportar *commodities*, também importava de manufaturas e produtos básicos que poderiam prontamente produzir.

A força e a difusão da economia de importação existente no Brasil também contribuiu para o parco desenvolvimento manufatureiro do país nesse período, deixando conseqüentemente nanico o mercado de trabalho para os operários nacionais e estrangeiros.

2. Industrialização atravancada

Fundada em 1834, a Associação Comercial do Rio de Janeiro foi a primeira organização permanente comercial a formar um grupo de interesse que exerceu influência em todos os níveis do governo até 1900. Invisível em suas ações, o poder dos grupos comerciais no Brasil do século XIX não teve adversário até o advento de organizações industriais a partir da década de 1880. Como escreveu Eugene Ridings sobre os grupos de interesse brasileiros do século XIX,

“(...) o poder dos grupos de interesse comercial foi subestimado tanto no passado como no presente porque seus líderes assim o quiseram. Eles queriam manter imperceptível seu sucesso em mudar o governo. Eles perceberam, assim como a maioria dos grupos de interesse, hoje, que a contínua e forte influência no governo dependia daquela influência sendo utilizada ponderada e imperceptivelmente. Além disso, as organizações que eles lideravam eram objeto de suspeita. (...) a cultura luso-brasileira tradicionalmente desconfiava dos homens de negócio e de suas organizações. Uma outra causa da suspeita da elite comercial do Brasil era que a sua maioria era estrangeira (...). As associações comerciais, freqüentemente lideradas por estrangeiros, eram particularmente passíveis de ressentimentos nacionalistas. Em geral, os líderes dos grupos de interesse comercial

³⁴²-De acordo com José Murilo de CARVALHO (*Folha de S.Paulo*, São Paulo, 13 abr. 2002, p. Especial-10.), ao analisar o livro de Antonio Candido, *Um funcionário da monarquia: ensaio sobre o segundo escalão*, “cerca de 15% da população ocupada da corte eram funcionários públicos, um número substancial. A corte concentrava a elite política, mas era também foco de atração para todos os que queriam fazer carreira nas letras, na burocracia ou nas três coisas ao mesmo tempo, de vez que as esferas de atividades não se separavam com nitidez.”

esperavam que a percepção pública do poder de suas organizações seria menos que sua realidade."³⁴³

Depois de 1808, com o fim das restrições mercantis portuguesas, os grupos comerciais tiveram um papel relevante tanto na integração do Brasil com os outros países da comunidade de comércio do Atlântico, como na regularização e padronização da prática comercial nacionalmente. Neste sentido, os grupos comerciais, sobretudo a Associação Comercial do Rio de Janeiro, influenciaram na formulação e decretação do Código Comercial de 1850, que, conseqüentemente, confiou muitos poderes regulatórios às associações comerciais.³⁴⁴

Os grupos comerciais também criaram leis para eles próprios, determinando o padrão das práticas comerciais, conhecidas como "usos e costumes da praça", bem como tiveram seus tribunais próprios, com o direito de julgar as disputas comerciais. Eles ajudaram a introduzir um sistema métrico nacional e fixaram a regulamentação das profissões auxiliares de negócios (que incluíam os corretores, agentes de leilões, feitores, guarda-livros, caixeiros e trapicheiros), além de promover o comércio honesto, ao regularizar práticas de crédito e procedimentos de falências - essenciais para a padronização do comércio no Brasil e com os outros países.³⁴⁵

Associada às pressões exercidas pelos grupos comerciais, e dela se alimentando, havia a estrutura colonial mercantil herdada pelo Brasil, que fazia com que o dinamismo da economia nacional dependesse da agricultura de exportação e da importação de bens transacionados no mercado brasileiro.

A força e a difusão da importação de mercadorias eram percebidas nos lugares mais recônditos do Brasil.³⁴⁶ A importação não se limitava aos bens intermediários básicos (ferro, aço e produtos químicos) e aos produtos manufaturados complexos, mas incluíam mercadorias que podiam ser produzidas nacionalmente. Não por acaso, ao indagar sobre quais eram "*as causas da decadência da indústria*"³⁴⁷ no Brasil, Julio P. de Castro escrevia: "*Por ventura precisará o commercio importar chapéus, roupa, trastes, calçado, ourivesaria, charutos, fumo, impressos,*

³⁴³-Eugene RIDINGS, *op. cit.*, p. 2.

³⁴⁴-Eugene RIDINGS, *op. cit.*, pp. 284-297.

³⁴⁵-*Idem*.

³⁴⁶-De acordo com Eugene RIDINGS (*op. cit.*, pp. 202-3.), "*Os tijolos eram trazidos da Alemanha e o sal de Portugal. Os viajantes freqüentemente observavam a onipresença de bens de consumo europeus. Eles encontravam bebidas inglesas na região da Amazônia e no oeste da Província da Bahia, uma área distante até hoje: 'cerveja inglesa Tennant, biscoitos Huntley and Palmer, fósforos suecos, pirético salino, medicamentos com patente americana e francesa, 'hardware' Birmingham e Sheffield, porcelana Staffordshire e mercadorias de Manchester'.*"

³⁴⁷-Julio P. de CASTRO, "Indústria", *Revista da Associação dos Guarda-Livros*. Rio de Janeiro, 1(9) 30 set. 1874, p. 3.

*tinta, sabão, velas de composição, kerosene, e outros objectos de uso e consumo? Não, porcerto.*³⁴⁸

Os produtores nacionais haviam percebido que não bastava somente repudiar os princípios econômicos estabelecidos por Adam Smith³⁴⁹, pois, se no âmbito das idéias, as doutrinas de livre comércio, oriundas principalmente da Grã-Bretanha, reforçavam a idéia de que o papel “natural” ou mesmo “divino” do Brasil era o de exportador de produtos agrícolas e importador de produtos industrializados, no dia-a-dia, o pragmático mecanismo de “ganhar” os compradores fazia unir, no comércio varejista nacional, importadores e industriais europeus para colocarem no mercado carioca artigos de ponta da moda francesa a baixos preços:

*“Os Srs. Cesar Garnier e Ignacio Cruvelo, de mãos dadas com os manufactureiros francezes, acabão de emprehender uma cruzada contra os sapateiros nacionaes. Até agora esses senhores limitavão-se a vender por 14, 16 ou 20\$000 calças de casimira aos nossos dandys, agora vendem por igual preço calças com botas e calções com meias. A noticia que acabamos de dar precisa de explicações, e só á vista dos extravagantes córtes de calças de casimira que acabão de chegar poderá satisfazer os leitores. Mas para que o milagre seja completo, diremos que tambem há calças de pennas e calças de renda, com as quaes se pôde ir, sem offensa do pudor, á missa, ao baile, e até ao palacio da Praia Vermelha.”*³⁵⁰

Mas se a “cruzada contra os sapateiros nacionaes” parecia vitoriosa aos olhos da época, o mesmo não podia ser dito da concorrência estrangeira ter conseguido diminuir os preços e melhorar a qualidade das mercadorias no mercado consumidor nacional. Com o fim de animar com direitos protetores algumas manufaturas brasileiras, como as de sapateiro, marceneiro, alfaiate e chapeleiro, que há anos se achavam estabelecidas no país, era percebido o seguinte aspecto: logo após a entrada dos produtos importados, os consumidores nacionais não pagavam mais caro os seus produtos, pois o estrangeiro calculadamente vendia mais barato que o seu similar para poder destruir a concorrência nacional, para logo depois de vencida a concorrência impor os preços que lhes conviesse a fim de ressarcir os prejuízos e faturar mais. Aí, sim, os preços das mercadorias importadas subiam, piorando, ainda mais, a situação dos operários dispensados pelas manufaturas nacionais que fecharam as suas portas por causa dos concorrentes estrangeiros.

³⁴⁸-Julio P. de CASTRO, “Indústria. II”, *Revista da Associação dos Guarda-Livros*. Rio de Janeiro, 1(10) 31 out. 1874, p. 4.

³⁴⁹-De acordo com Adam Smith: “Se o estrangeiro pôde fornecer-vos um objecto por preço inferior áquelle que podemos fabricar, é preferível comprar esse objecto com uma parte do producto da nossa propria industria.” Citado por Julio P. de CASTRO, “Indústria”, *Revista da Associação dos Guarda-Livros*. Rio de Janeiro 1(9) 30 set. 1874, p. 4.

³⁵⁰-*Correio Mercantil*. Rio de Janeiro, 30 dez. 1853, p. 1. (O destaque é da fonte.)

Para se ter uma idéia de como os concorrentes estrangeiros impunham os preços de suas mercadorias no mercado brasileiro, convém acompanhar a tabela abaixo sobre o número de fábricas e oficinas existentes na cidade do Rio de Janeiro nos anos de 1799 e 1865:

Oficinas existente no Rio de Janeiro	1799	1865
De ourives	59	115
Sapatarias	135	144
Marcenarias	64	118
Alfaiaterias	85	120
Chapelarias	-----	82

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística, op. cit.*, Tomo I, p. 271.)

Observava-se que as oficinas relativas a 1865 tinham em sua maior parte produtos estrangeiros e poucos fabricados no país, e que era comum as fábricas de 1799 empregarem às vezes mais de 100 operários, sendo rara a de 1865 que continha igual número de trabalhadores. Além disso, como o desenvolvimento das fábricas e oficinas apontadas acima não acompanhou na mesma proporção o aumento populacional da cidade do Rio de Janeiro, enquanto em 1835 um par de sapatos de homem custava 2\$500 e um par de botinas 7\$000, em 1865 essas mesmas mercadorias, de qualidade inferior, apresentavam os seguintes valores: sapatos de homem, entre 5\$ e 5\$500, e as botinas entre 16\$ e 18\$000. Nesse mesmo ano de 1865, um contemporâneo afirmava a necessidade de

“animar os officios de sapateiro, marceneiro e outros que como este são indispensaveis ao homem social.

Não sou muito velho, porem, há trinta annos me lembra de ver muito maior numero de sapateiros, marceneiros e alfaiates nacionaes nesta côrte, que actualmente, e então a sua população, se tanto, orçaria por um terço da população que possuímos.

Lamento quando vejo citarem-se para modelo do nosso systema fiscal administrativo a Inglaterra e a França, e dizer-se que não devemos ter direitos protectores, porque, segundo a opinião dos economistas, é obrigado o consumidor a pagar mais caro e receber peiores objectos, que os que apresenta a concurrencia; isto dito em absoluto é uma incontestavel verdade; porque é certo que a concurrencia produz a melhoria dos productos, e faz a sua barateza; mas como poderemos crear as industrias se as não animarmos de alguma fôrma com direitos protectores?”³⁵¹

A concorrência dos produtos fabricados no país com os similares estrangeiros eram percebidos pelos anúncios publicados nos jornais que circulavam na Corte imperial. Em um desses

³⁵¹-Sebastião Ferreira SOARES, *Esboço ou primeiros traços da crise commercial da cidade do Rio de Janeiro...*, op. cit., p. 99.

anúncios, o italiano João Baptista Nervi, fabricante de graxa para lustrar sapatos estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, promovia e custeava a divulgação do seguinte anúncio:

“NO'S ABAIXO assignados, estabelecidos com lojas de calçado na côrte do Rio de Janeiro, fazemos certo, e positivamente affirmamos que, tendo experimentado e escrupulosamente observado a graxa de lustro fabricada nesta cidade pelo Sr. João Baptista Nervi, italiano, estabelecido com sua fabrica na rua do Senado, em a loja da casa n. 90, achámos que ella é de uma superior qualidade, tão boa, e do mesmo effeito do que a graxa Ingleza – dos Day e Martin - ; e por essa razão ha já algum tempo que fazemos uso, de preferencia, da dita graxa de lustro do Sr. Nervi nas nossas obras: declarando outrosim que é só este senhor nos tem apresenttado até agora uma graxa aqui fabricada que se possa dizer perfeita, e que deva, por isso, merecer a preferencia do respeitavel publico, a quem a recommendamos, por ser louvavel manufactura nacional. E por ser verdade mandámos passar o presente, em que nos assignamos. [Seguem os nomes e endereços dos assinantes.]

(...) Na mesma casa da graxa acima (tanto em liquido como em massa) se fabrica tambem e vende-se cera de lustro para correames, agua de Colonia fina e superfina, e tintas para escrever, de todas as côres e qualidades, tudo por preços razoaveis, e tinta para marcar roupa.”³⁵²

Quarenta anos depois, em um relatório apresentado ao Corpo Legislativo pela Comissão Parlamentar de inquérito, nomeada em sessão de 24 de outubro de 1883, sobre as condições do comércio, indústria fabril, serviço e tarifas das alfândegas existentes no país, afirmava-se que não havia no Brasil cidade, vila ou povoado onde não se encontrasse pelo menos uma oficina de carpintaria ou também de marcenaria. No entanto, era fato averiguado

“que de 1860 em diante começou esta industria a apresentar symptomas de uma phase decadente.

Já em 1847 poucos erão os estabelecimentos de importancia que se conservavão em actividade; e alguns desta Côrte transferirão-se para a Europa, de onde, ainda hoje, nos envião seus productos mais elegantes e solidos, e que não obstante, fazem activa concorrência ás fabricas que permanecerão no paiz, visto disporem de copiosas vantagens, inclusive os direitos modicos das pautas aduaneiras.

Dos 80 estabelecimentos, mais ou menos, que ainda se encontrão nesta Côrte, raros são os que se achão montados em grande escala; a mór parte está abaixo da categoria das antigas officinas.

É necessario, entretanto, observar que, apezar disso, não se achão completamente extinctas as tradições artisticas.”³⁵³

³⁵²-*Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 25 de abr. 1843, p.4.

³⁵³-*O Auxiliador da Industria Nacional*. Vol. 53, nº 12, dez. 1885, p. 274.

Mesmo o país produzindo as melhores madeiras para a construção das obras de marcenaria, e ainda que na Europa do período as mobílias mais estimadas eram as fabricadas de jacarandá, vinhático, pau rosa, cetim e tartaruga, os brasileiros preferiam *érable* (que não tinha tanta resistência e duração) àquelas madeiras nacionais.

Na cidade do Rio de Janeiro e em Salvador a indústria da marcenaria poderia apresentar-se em concorrência com os produtos similares da França e da Alemanha, pois os móveis fabricados na Europa não eram mais elegantes que os manufaturados no país. Mas, pelo menos na Corte imperial, observava-se que a maior parte das lojas, ao invés de vender obras de marcenaria nacionais punha-se a comercializar as estrangeiras. “*Desta sorte*” – observava um arguto contemporâneo – “*vai se definhando no paiz uma industria tão adiantada, e na qual grande numero de braços brasileiros erão empregados, assim capitalizando os seus productos no paiz*”.³⁵⁴

A produção manufatureira brasileira sofria com a concorrência de produtos similares importados, conforme pode ser observado pelos valores médios das importações de manufaturas de marcenaria, sapataria, alfaiataria e chapelaria, nos quinquênios decorridos de 1839-1840 a 1863-1864, quando se cobravam diversas taxas aduaneiras sobre essas mercadorias estrangeiras, os valores eram os seguintes:

Quinquênios	Calçado	Roupa	Chapéus	Mobílias
1839-40 a 1843-44	625:000\$	62:000\$	523:000\$	213:000\$
1844-45 a 1848-49	346:000\$	76:000\$	363:000\$	211:000\$
1849-50 a 1853-54	329:000\$	177:000\$	976:000\$	253:000\$
1854-55 a 1858-59	1.191:000\$	990:000\$	1.647:000\$	385:000\$
1859-60 a 1863-65	1.383:000\$	1.325:000\$	1.220:000\$	412:000\$

(Fonte: Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de estatística, op. cit.*, Tomo I, p. 274.)

No quadro acima, no decurso do 1º período, isto é, de 1839 a 1844, os direitos de importação de calçados, roupas, chapéus e mobílias cobravam-se nas alfândegas do Império na razão de 20%; no 2º período, de 1844 a 1849, as taxas desses mesmos gêneros foram cobrados na razão de 40%, conforme a tarifa de 12 de agosto de 1844; no 3º período, de 1849 a 1854, cobraram-se direitos de importação dessas mercadorias, de conformidade com o art. 9º § 1º da lei nº 514 de 28 de outubro de 1848 até fins de 1850, na razão de 80%; e dessa época em diante, em virtude da lei nº 586 de 6 de setembro de 1850, na razão de 40%; e, finalmente, nos 4º e 5º períodos, isto é, de 1854 a 1864, na razão de 40% se efetuou a arrecadação dos direitos aduaneiros de importação de calçados, roupas e mobílias; e na razão de 30% sobre os chapéus. Mesmo tendo em conta o

crescente fluxo importador, as diferenças dos valores da importação eram atribuídas principalmente às alterações nas tarifas alfandegárias.

O total médio do quinquênio de 1859 a 1864 dos quatro produtos apontados apresenta o valor de 4.340:000\$000, que saíam do país anualmente para o estrangeiro, e que poderiam ser capitalizados se essas indústrias fossem mais protegidas; tendo ainda em conta que os consumidores compravam essas mercadorias importadas por maiores preços do que os similares nacionais, pois, como já foi mostrado, o calçado, a roupa, os chapéus e as mobílias estrangeiras eram vendidos por preços muito elevados; sendo esta a consequência necessária do definhamento da indústria nacional, na qual não encontravam naquele período concorrentes os produtos estrangeiros.

A concorrência entre produtos nacionais e estrangeiros podia ser sentida nos mais diversos setores produtivos. A fabricação do sabão em branco e de vela de estearina estava nacionalizada desde meados de 1860. A companhia Luz Stearica era capaz de atender às necessidades do consumo geral (referente aos produtos: velas, sabão, oleína e glicerina), e fez reduzir os preços desses produtos pela metade quando comparados aos preços do similar importado. Mas ainda assim, para achar maior saída para as suas mercadorias, a Luz Stearica empregou rótulos estrangeiros em suas velas para ganhar a preferência do consumidor. A constatação efetuada pelos júris da Exposição Nacional de 1861 era confirmada por um artigo publicado no *Jornal do Commercio*, que se exprimia nos seguintes termos:

*“Com effeito para achar venda para as suas velas vio-se a companhia Luz Stearica constrangida a disfarçar-as com rotulos francezes! E com tudo estamos convencidos importamos mais um producto estrangeiro inferior ao producto nacional.”*³⁵⁵

A produção manufatureira nacional de chapéus também sofreu uma intensa concorrência de produtos importados. No início da década de 1870, a introdução no país de chapéus de lã alemães e ingleses colocou em dificuldades financeiras muitas manufaturas chapeleiras aqui instaladas. Como esses chapéus importados chegavam aqui com preços mais baratos do que os similares nacionais e ainda possuíam a mesma aparência e elegância dos chapéus feitos com pêlo de lebre, o seu consumo cresceu enormemente. De acordo com o Relatório da Segunda Exposição Nacional de 1866, a situação das manufaturas chapeleiras instaladas na Corte Imperial nesse ano era a seguinte:

³⁵⁴-Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística...* Tomo I, p. 273.

Estabelecimentos	Quantidade de Chapéus produzidos de pelúcia	Quantidade de Chapéus produzidos de feltro	Quantidade De Chapéus Produzidos de fantasia e outros	Total dos Chapéus Produzidos	Valor	Número de Operários
1. Agostinho Machado & Cia	--	30.000	--	30.000	90.000\$	30
2. Armada & Guimarães	10.000	--	13.000	23.000	100.000\$	15
3. Bernardes & Raythe	--	41.000	7.000	48.000	250.000\$	65
4. Chastel & Cia	6.000	--	3.000	9.000	60.000\$	9
5. Costa Braga & Cia	3.000	60.000	6.000	69.000	300.000\$	80
6. Gonçalves Braga & Cia.	--	22.000	2.000	24.000	75.000\$	30
7. José de Araújo Motta	--	25.000	1.200	26.200	77.000\$	32
8. Machado & Dias Abreu	--	24.000	--	24.000	70.000\$	26
9. Pereira Castro & Irmãos	10.000	--	8.000	18.000	90.000\$	15
10. Braga Costa & Cia.	--	20.000	4.000	24.000	75.000\$	26
11. F. C. Borges	--	12.000	--	12.000	36.000\$	16
12. J. Siqueira	5.600	--	--	5.600	36.000\$	6
13. J. M. P. de Castro	2.200	--	3.800	6.000	40.000\$	6
14. Barcellos & Vianna	--	15.000	--	15.000	35.000\$	16
15. Brochado & Cardoso	1.200	--	1.200	2.400	15.000\$	5
16. Castro & Vianna	--	10.000	--	10.000	30.000\$	12
17. J. F. Campos Arcos	500	9.000	2.000	11.500	40.000\$	15
18. J. Lemos Pinheiro	--	16.000	--	16.000	45.000\$	18
19. M. A. M. de Mello	--	10.000	1.000	11.000	34.000\$	14
20. Roberto A. de Almeida	--	20.000	3.000	23.000	70.000\$	20
21. Victor Maret	900	--	--	900	7.000\$	2
Total	39.000	314.000	55.200	408.600	1:575.000\$	458

(Fonte: *Relatorio da Segunda Exposição Nacional de 1866*. Vol. II, p. 62, citado em *Relatorio apresentado á S. Ex. Sr. Ministro da Fazenda pela Comissão de Inquerito Industrial*. Vol. 1. RJ, Typographia Nacional, 1882, p. 68.)

Uma década depois, várias manufaturas chapeleiras fecharam suas portas. Entre 1876 e 1877, quando da crise que levou muitas manufaturas desse setor à falência, os operários afirmavam que na Corte não havia “*mais de 17 estabelecimentos a que se possa dar o titulo de fabricas de chapéus. Destas 17, 15 fabricão chapéus de lebre, castor, etc., desde o seu primordial começo até o completo acabamento (...).*”

“As duas mais que existem são fabricadas de chapéus de seda, conhecidas vulgarmente por fabricas de patente, uma das quaes pertence ao illustrado Sr. J. Alvaro de Armada & C.

*Há, porem, outros estabelecimentos que conservão o titulo de fabrica; mas hoje infelizmente não são mais que depositos de chapéus estrangeiros, que apenas empregão um outro artista, para meramente fazer concertos, prova evidente de que há extrema decadencia, e cada vez mais caminhando a industria de chapéus no Brazil.”*³⁵⁶

³⁵⁵-*Relatorio geral da Exposição Nacional de 1861 e relatorios dos jurys especiaes colligidos e publicados por deliberação da comissão directora pelo secretario Antonio Luiz Fernandes da CUNHA*. Rio de Janeiro, Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1862, pp. 140-1.

³⁵⁶-“Os artistas chapeleiros e o contra-protesto dos commerciantes de Chapéus”. *Á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional offerecem os Artistas Chapeleiros*, op. cit., pp. 4-5. (Os itálicos são do original.)

Tal situação mostrava o quanto a indústria de chapéus no Brasil caminhava para a decadência. Se outrora existiam 10 fábricas de chapéus de seda, naquele momento esse número havia sido reduzido a 2 fábricas, e estas ainda encontravam-se limitadas a ocupar pouco mais de metade do pessoal que antes empregavam. Como os direitos aduaneiros incentivavam a importação de chapéus estrangeiros, estabelecendo assim uma concorrência em preços com os chapéus nacionais, sobretudo com a indústria nacional de chapéus de seda e de castor, isso fez com que este ramo da indústria nacional entrasse em franca decadência e tivesse muitos de seus estabelecimentos fechados, pois seus altos custos produtivos não lhe propiciaram vencer no mercado a concorrência exercida pelo produto importado. Em consequência, muitos operários chapeleiros perdem seus empregos, conforme informavam os próprios “artistas chapeleiros”,

“o artista que não encontra nella [indústria de chapéus] o meio de sustentar-se têm-se valido até de uma carroça ou de um sesto, tornando-se o que se chama ganhadores; outros tem recorrido á empreza Gary, outros a empregos de bonds, etc. etc.”³⁵⁷

Quanto às 15 fábricas de chapéus de lebres existentes no Rio de Janeiro, elas eram bem montadas, com bom pessoal (um pouco mais de 500 operários) e maquinismo o mais aperfeiçoado para a época. As de maior escala, empregando de 50 a 80 operários, preparavam diariamente, com o auxílio das máquinas, de 1.000 a 1.400 chapéus; e as de menor escala conseguiam aprontar 200 chapéus por dia, sem a menor dificuldade.

Em 1877, a maior fábrica de sapatos dava empregos a 100 operários, que produziam botinas com maquinário a vapor e manipulavam objetos de couro para o serviço militar. Mesmo assim, no *Auxiliador da Industria Nacional* informava-se que esse estabelecimento do Sr. Cathiard

“tem sempre lutado para poder sustentar-se (...). Esta industria, pois, apezar de ser uma das mais bem estabelecidas no Brazil, não póde ainda dispensar a protecção, porque o elemento estrangeiro lhe faz concurrencia muito prejudicial: entretanto a comissão revisora de 1875 entendeu dever abaixar os direitos de sorte que as botinas até 22 c/m, que pagavão 600 réis o par, pagão hoje [1877] 500 réis; as de mais de 22 c/m, que pagavão 1\$800 réis, pagão hoje 1\$600 réis; os sapatos até 22 c/m, que pagavão 400 réis, pagão 360 réis, e os demais de 22 c/m de 800 réis passárão a pagar 700 réis; e assim outros.”³⁵⁸

³⁵⁷-*Idem*, p.6. (Os destaques estão no original.)

³⁵⁸-*O Auxiliador da Industria da Nacional*, nº 4, abril de 1877, p. 162.

Era idéia partilhada por muitos de que dificilmente podia progredir a indústria de calçados em consequência da insignificância dos direitos aduaneiros. No exercício de 1878-9, por exemplo, os direitos de entrada sobre 1.364.276 pares de calçados, importados pelo porto do Rio de Janeiro, foram de 892:201\$ ou 630 réis por par. Unicamente 25% dos couros, peles e solas que se empregavam na fabricação eram de produção nacional. Reclamava-se no período que a indústria do curtume não podia progredir, desde que a principal aplicação que poderiam ter seus produtos era restringida pela facilidade concedida à importação do calçado estrangeiro.

Nesse momento, a tarifa alfandegária protetora era a condição *sine qua non* para promover o desenvolvimento industrial. A substituição da importação através de tarifas era uma ajuda básica que deveria ser promovida pelo Estado. Por causa desse papel central do Estado no desenvolvimento industrial, as fortes prerrogativas na ajuda oficial para a indústria apreciada pelos grupos de interesses de negócios são relevantes para o entendimento das opções seguidas pelos líderes do governo sobre se o desenvolvimento industrial era desejável ou até possível.

Até o surgimento de grupos representando os fabricantes, todos os grupos de interesse de negócio foram contra a industrialização. “É claro” – escreveu Eugene Ridings sobre a resistência à industrialização da maioria das associações comerciais e membros de agentes comerciais de todo o Brasil – “que os membros fabricantes das associações comerciais discordaram, mas eram invariavelmente em menor número nas diretorias das associações. Além disso, alguns fabricantes não eram zelosos em defender interesses industriais porque eles também encabeçavam firmas de comércio estrangeiro ou tinham investimentos pesados nelas.”³⁵⁹

Por sua habilidade em influenciar os níveis das tarifas aduaneiras, os grupos de interesse de negócio foram os que mais afetaram no surgimento da produção manufatureira nacional. A prerrogativa das associações comerciais no aconselhamento sobre as tarifas alfandegárias era considerada uma medida sábia, como também justa. Como a Associação Comercial do Rio de Janeiro colocava, “o estado tem os homens de teoria, o comércio os homens que são práticos e experientes.”³⁶⁰

Foram diversificados e muitos os meios pelos quais os grupos de negócios influenciavam nas tarifas alfandegárias, indo desde o aconselhamento na classificação e nos custos dos produtos até a participação de representantes de grupos de interesse de negócio na elaboração das tarifas

³⁵⁹-Eugene RIDINGS, *op. cit.*, p. 205.

³⁶⁰-Associação Comercial do Rio de Janeiro, *Relatorio de 1878*, p. 33, *apud*: Eugene RIDINGS, *op. cit.*, pp. 209-210.

alfandegárias brasileiras. Como cabia às associações comerciais o papel de esboçar e criticar as tarifas aduaneiras e de ajudar os funcionários da alfândega a estabelecer os preços das mercadorias que constavam na pauta do comércio importador e exportador, havia fortes indícios de que a fixação dos preços oficiais estaria abaixo dos preços de mercado. De acordo com Sebastião Ferreira Soares, “sobre os mais severos exames por mim feitos e baseados em verdadeiras informações de negociantes respeitáveis desta praça [da cidade do Rio de Janeiro], deve-se estimar os preços officiaes (...) menores que os commerciaes dos mercados do Brasil na razão média, as – Importações – de menos de 20%, e as Exportações – de menos de 10%.”³⁶¹ Notava-se, também, que os comitês de importadores haviam abaixado os requisitos de taxas ao colocarem certas mercadorias numa categoria de impostos inferiores. Conforme denunciava a Associação Industrial, em 1881, “os importadores não só organisam a tarifa [aduaneira] como a vão quotidianamente adaptando aos seus interesses com prejuizo do fisco, da industria do paiz e até do negociante de boa fé, avesso ao papelorio, e a tudo quanto é questão com o governo”.³⁶²

Tudo faz crer, então, que os valores do comércio externo (sobretudo das importações) estavam subestimados, pois atribuía-se às associações comerciais o papel de ajustar as tarifas alfandegárias e a seus membros importadores o de fixar os valores para a classificação das mercadorias transacionadas no mercado externo. Conseqüentemente, como afirmou Eugene Ridings, “a proteção oferecida pelas tarifas brasileiras do século XIX era mais fraca que o suposto.”³⁶³

As associações e agentes comerciais também inibiram o desenvolvimento da indústria nacional ao insistirem na proteção legal para as patentes estrangeiras. A questão girava em torno das falsificações das marcas dos produtos industrializados e da necessidade do Brasil acomodar a sua legislação sobre esta matéria à convenção internacional de Paris de 1883. Para um observador nacional, o regulamento das marcas de fábrica e de comércio que estava tramitando no parlamento haviam esquecido as condições especiais do Brasil, expunhondo a sua nascente indústria a uma

³⁶¹-Sebastião Ferreira SOARES, *Elementos de Estatística*, op. cit., Tomo I, p. 30.

³⁶²-*O Trabalho Nacional e Seus Adversarios*, op. cit., p. 94.

³⁶³-Eugene RIDINGS, op. cit., p. 213. Apesar de ser necessário ter em conta, além disso, as variáveis câmbio e inflação para fixar qual era o custo médio real das importações brasileiras, bem como os efeitos disso para a fixação da tarifa aduaneira, está claro que certas afirmações, como a de João Manuel Cardoso de Mello, precisam ser revistas. De acordo com ele, é “preciso afastar um equívoco em que muitos incorreram: a ausência de indústria tem sido atribuída, antes de tudo, à falta de proteção. (...) Não se está autorizado, portanto, a atribuir o bloqueio da industrialização à carência de proteção. O verdadeiro problema começa aí: há que explicar por que o nível de proteção, que jamais foi baixo, revelou-se insuficiente.” João M. C. de MELLO, op. cit., pp. 76-7. (O destaque está na op. cit.)

derrota inevitável e certa, visto que, por esse novo regulamento, toda a tentativa de imitação dos produtos estrangeiros seria proibida em prol dos interesses da indústria estrangeira.

“Paiz novo, e onde a industria está ainda em embryão, que lucro o Brazil com a severidade inquisitorial imposta aos nossos industriaes, ao passo que se deixa prosseguir desassombradamente e sem empecilios, que não podemos nem teriamos meios de coarctar ou evitar, os abusos intoleraveis e tantas vezes perigosos dos estranhos?”

Acaso ainda há alguém que ignore que a maior parte dos artigos que importamos e seja de que especie fôr é viciado, tanto na natureza como na origem da producção e até no nome do producer?

E haverá alguma compensação para tão benevola e graciosa condescendencia da nossa parte?

É conhecida por todos a curiosa defeza de uma importante fabrica estrangeira de produtos químicos e pharmaceuticos, apanhada em flagrante delicto de substituição fraudulenta, de sulphato de quinino e outros medicamentos por substancias inertes e sem valor, respondendo que perigo algum havia para a saude das mystificações que manipulava, visto que erão destinadas á exportação para o Brazil, sendo que as reservadas para o proprio paiz, ella as preparava por uma maneira inteiramente diversa; este facto por si só é bastante significativo, e dispensa perfeitamente outro qualquer commentario.”³⁶⁴

As associações comerciais também denunciavam que certos produtos nacionais não deveriam receber proteções aduaneiras diante do similar importado. Este foi o caso do vinho artificial brasileiro, cujo pedido de proteção tarifária atraiu o apoio dos plantadores de cana-de-açúcar, pois este produto era uma mistura fabricada à base de açúcar. A competição deste vinho artificial com o vinho natural importado, fez com que as associações comerciais do Rio de Janeiro e de Pernambuco, ambas tendo uma proporção alta de importadores de bebidas, pressionassem as autoridades a tomarem medidas contra a fabricação e proteção do vinho artificial. Para a Associação Comercial do Rio de Janeiro, ao ser questionada em 1879 pelo Ministro da Fazenda para avaliar um pedido feito pelos produtores de açúcar para aumentar as taxas de importação de vinho, a fabricação de vinhos artificiais era uma indústria ilícita, porque seus ingredientes básicos eram quase todos importados, além dele ser “*manifestadamente prejudicial à saúde pública*”.³⁶⁵ Até o início da década de 1880, os ataques feitos pelas associações comerciais do Rio de Janeiro e de Pernambuco

³⁶⁴—“ Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação. Marcas e fabrica e commercio”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 6 ago. 1885, p.2. (Os destaques estão no original). Em decreto de 31/12/1887, foi aprovado o regulamento para a execução da lei nº 3.346, de 14/10/1887, sobre marcas de fábricas e de comércio.

³⁶⁵—Associação Comercial do Rio de Janeiro, *Relatorio de 1879*, pp. 21-25, *apud*, Eugene RIDINGS, *op. cit.*, p. 209.

às indústrias de vinho artificial haviam conseguido frustrar as demandas desta indústria por tarifas alfandegárias mais altas no vinho importado.

O mais forte aliado dos importadores de vinhos era a necessidade do Estado de aumentar as suas receitas. Em 1885, o Ministro da Fazenda, o conselheiro José Antonio Saraiva, atribuía a diminuição da arrecadação fiscal sobre as bebidas nacionais e estrangeiras à *“grande quantidade de bebidas alcoolicas fabricadas no paiz, e vendidas com as marcas de productos similares estrangeiros, tem influido bastantes para diminuir a importação destes. Disto resulta sensível desfalque na renda de importação para consumo, sem augmento correspondente nas rendas do interior”*.³⁶⁶ Ao verificar uma diminuição de 5% na arrecadação de direitos sobre as bebidas importadas nos exercícios de 1881 a 1884, o Ministro da Fazenda argumentava que este era o motivo que o levava a ser contra o pretendido aumento de impostos de 10% sobre as bebidas importadas.

“Não sendo já benevolas as taxas por que actualmente é cobrado este imposto, a aggravação dellas terá como consequencia necessaria a diminuição da importação, e portanto o augmento de renda, se augmento houver, será insignificantissimo para justificar o encarecimento de qualquer producto, ainda mesmo de luxo. Accresce que iriamos animar a industria de vinhos artificiaes, cognac e licôres, com que se tem invadido ao mercado da côrte e das provincias, com manifesto damno para a saude publica. Emquanto não fôr rigorosamente inspeccionado o serviço das respectivas fabricas, convém coarctar, em vez de animar, o fabrico dos seus productos que, como bem disse o meu illustrado antecessor, ‘constituem pela maior parte, venenos lentos, que vão destruindo a saude dos consumidores, causando molestias graves’. A falsificação desses productos no paiz encontra já grande margem para auferir avultado lucro, e ella mais se desenvolverá á sombra de taxas quase prohibitivas, que acabarão por afastar do mercado todos os liquidos estrangeiros.

*Por enquanto o que devemos é agravar o imposto de industrias e profissões sobre as fabricas de vinhos e licôres nacionaes. Sobre esses vinhos poder-se-há estabelecer tambem uma taxa de 100 rs.[réis] por litro.”*³⁶⁷

Por esses anos 1880, ocorria uma expansão da produção manufatureira nacional que continuaria a se prolongar nas próximas três décadas. A industrialização foi impulsionada pela mudança dos comerciantes para a industrialização, pelas tarifas aduaneiras que, sem deixar de serem fiscais, passaram, a partir da tarifa de 1889, a conter medidas abertamente protecionistas,

³⁶⁶—“Extractos do relatório apresentado ao corpo legislativo pelo ministro da fazenda conselheiro José Saraiva, em 26 de maio de 1885”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 28 maio. 1885, p. 2.

³⁶⁷—*Idem, ibidem*.

pelo acesso mais fácil ao crédito e pela desvalorização cambial que tornou os produtos importados mais caros.

A instabilidade demonstrada pela exportação agrícola, que culminou com a queda rápida dos preços do algodão após a Guerra de Secessão dos Estados Unidos, com o declínio contínuo dos preços do açúcar depois de 1872, com o tombo dos preços do café em 1881 e a diminuição dos preços da borracha depois de 1884, levou muitos comerciantes, agentes exportadores e importadores a realizarem uma inversão de capitais para a produção manufatureira nacional. Conforme salientou Eugene Ridings:

*“Parte do desenvolvimento da indústria durante 1880 foi uma mudança dos comerciantes para a industrialização. Muitos agentes de café investiram na indústria como uma resposta à iminente abolição e outras ameaças a seu sustento. O movimento dos importadores foi até mais notável. Tipicamente, dos 117 diretores da Associação Comercial do Rio de Janeiro durante 1834 e 1844-1902, somente quinze eram fabricantes, mas todos entraram no campo durante 1880 e treze começaram como importadores. A transição para a industrialização foi relativamente fácil para os importadores: eles tinham acesso a crédito, conhecimento de mercado e canais para distribuição do produto industrializado. Este movimento em direção à indústria pôde ter sido em grande parte uma antecipação de futuras mudanças. Embora o Brasil ainda não tivesse decretado uma tarifa protetora verdadeira, o apoio crescente à industrialização indicava que ela viria logo, e alguma linhas de importação têxtil já estavam afetadas pela tendência de se elevar as taxas existentes. Os importadores perspicazes consideravam indubitavelmente um movimento para a industrialização como o meio mais lógico de se encontrar tal ameaça.”*³⁶⁸

Quem se limitasse a apreciar a situação da indústria brasileira consultando o relatório da Exposição Nacional que se realizou em 11 de dezembro de 1888 no Campo de Marte, como preparatória da exposição universal de Paris, realizada em 1889, poderia concluir que não houve nenhum progresso da indústria nacional no intervalo de 1881 até o ano do fim da escravidão. No entanto, nos anos de 1880 a 1900, ocorreu uma expansão da indústria brasileira – principalmente na Capital Federal da recém inaugurada república. Dentre os numerosos fatores que contribuíram para dar maior impulso para o desenvolvimento da indústria fabril destacam-se os seguintes:

A) O aumento considerável das despesas públicas do país, que uma mudança radical do regime político sempre acarreta, obrigou o Poder Legislativo a aumentar os impostos e, por consequência, as taxas aduaneiras, que constituíam a principal fonte de rendas do país. A elevação dos direitos de

³⁶⁸-Eugene RIDINGS, op. cit., p. 221.

entrada de vários produtos estrangeiros foi, em certos casos, poderoso incentivo para a fundação de novos estabelecimentos industriais ou a ampliação dos preexistentes;

B) A baixa rápida e contínua do câmbio, durante muitos anos, a partir de 1880, atuando com muito mais força e prontidão sobre o custo, embalagem e frete dos produtos importados, do que sobre os salários dos operários e outros gastos de fabricação no interior, produziu efeito análogo ao determinado pela elevação dos direitos de alfândega, restringindo no mercado do país a procura dos artigos estrangeiros, assim encarecidos, e alargando na mesma proporção o consumo dos similares nacionais;

C) As excessivas emissões bancárias, tão nocivas sob diversos pontos de vista, facilitaram entretanto o crédito a novas e antigas empresas, promovendo desta forma a instalação de numerosos estabelecimentos fabris e o aumento ou aperfeiçoamento do material de outros fundados anteriormente. E, se não há dúvida que a abundância do meio circulante e a facilidade do crédito ocasionaram especulações que reverteram em esbanjamento de capitais na montagem de indústrias inviáveis, não é menos certo que a abundância dos recursos disponíveis naquela época fez nascer ou incrementou grande número de fábricas que daí em diante prosperaram.³⁶⁹

Em suma, por sua capacidade de influenciar na proposição e execução das medidas tarifárias, os grupos comerciais afetaram o desenvolvimento da manufatura nacional até os primeiros anos da década de 1880. A força empreendida por eles provinha da própria dinâmica da *economia urbana* que, assentada no capital mercantil, tinha plena percepção de que os lucros comerciais eram independentes dos requisitos da acumulação produtiva, travando, deste modo, os empreendimentos manufatureiros e a organização da produção à base do trabalho livre.

³⁶⁹.Cf.: Prefeitura do Distrito Federal. *Notícia sobre o desenvolvimento da indústria fabril no Distrito Federal e sua situação actual. Publicada para ser distribuída durante a Exposição Nacional de 1908*. Milano, Tipografia Fratelli Treves, 1908.

CONCLUSÃO

A compreensão do trabalho livre e assalariado na formação social brasileira durante a escravidão levou-me a pesquisar sobre a possibilidade da existência de um mercado de trabalho numa economia presa a um mercado interno incipiente. Para existir, o mercado pressupõe uma área econômica em que as relações de troca tendem a se traduzir em termos monetários, significa o mercado supor, de um lado, a oferta constante de bens e serviços, claramente apreçados, e, de outro, uma população dotada de poder aquisitivo, que, por sua vez, esteja amparada em certos hábitos de satisfação de necessidades fixadas pela tradição cultural e por um sistema qualquer de valores.³⁷⁰

Os costumes e valores presentes na Corte imperial da década de 1850 eram realçados por uma entidade, cujo nome ninguém queria pronunciar. Sobre o inominável perguntava-se:

*“- Será vexame, repugnancia, ou veneração? ...
Esse nome exprime uma idéa complexa, ampla, multiforme, vasta, subjulgadora, imponente ... e dominadora! ...
Esse nome é o de um ídolo.”*³⁷¹

Para os contemporâneos, os atributos dessa entidade tão poderosa, desse ídolo, seriam:

- “- Convencer os incredulos.*
- Soltar os presos, e . . . prender soltos.*
- Fazer justa a justiça, justa a injustiça; ou injusta a justiça, e injusta a injustiça.*
- Dar espirito aos tolos, beleza aos feios, honra aos deshonrados, nobreza aos rafeiros.*
- Dar luz aos peiores cegos, que são aquelles que não querem ver.*
- Restituir o órgão da audição aos peiores surdos, que são tambem aquelles que não querem ouvir.*
- Transformar em chuva de ouro, em aguia e em touro, os Jovens que querem penetrar as torres, e que procurão as Europas e as Ios.*
- Dar fulgor ao que é opaco e entenebrece o que é luminoso.*
- Abrir os braços aos inimigos e cerra-los aos amigos.*
- Desaparentar os parentes e fazer parentes os adherentes.*
- Envenenar o leite e purificar o arsenico.*
- Negar luz ao meio dia e concedê-la á meia noite.*

³⁷⁰-A fim de estabelecer uma distinção entre o “pré-industrial” (tradicional) e o moderno (sociedade de mercado, capitalista), o historiador E. P. THOMPSON (*Costumes em Comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998, pp. 22-3.) afirmou que a “Revolução Industrial e a concomitante revolução demográfica foram o pano de fundo da maior transformação da história, ao revolucionar as ‘necessidades’ e destruir a autoridade das expectativas baseadas nos costumes. (...) As gerações sucessivas já não se colocam em posição de aprendizes umas das outras. (...) [Essa] remodelagem da ‘necessidade’ e essa elevação do limiar das expectativas materiais (juntamente com a desvalorização das satisfações culturais tradicionais), prossegue hoje com pressão irresistível, aceleradas em toda parte pelos meios de comunicação universalmente disponíveis.”

³⁷¹.-“Gazetilha”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 4 jan. 1856, p.2. (O destaque é do original.)

- *Obrigar o azeite a nadar em baixo da agua.*
- *Adormecer os argos e acordar os defuntos.*
- *Dar a Cesar o que é de Deos e a Deos o que é de Cesar.*
- *Desse idolo diz Bacon que – é bom escravo e pessimo senhor.*
- *Desse idolo diz Baileau:*
- *Que a virtude sem elle é traste inutil.*
- *Na pratica, na vida usual, no attrito dos negocios há todos os desvios para não dizer-se o nome do idolo!*
- *Por meio de circumloquios, de equivalentes, de semelhantes, embrulha-se, illude-se, transforma-se e empalma-se a palavra technica.*
- *Os financeiros dão-lhe os nomes seguintes:*
- *Retribuição.*
- *Imposto.*
- *Contribuição directa ou indirecta.*
- *Cotisação.*
- *Ajuda de custo.*
- *Subsidio.*
- *Os jurídicos dão-lhe a denominação:*
- *Dóte.*
- *Arrhas.*
- *Quota parte.*
- *Monte.*
- *Fundo.*
- *Os commerciantes denominão-o:*
- *Reserva.*
- *Letra de cambio.*
- *Conta.*
- *Montante.*
- *Os pagadores chamão-lhes:*
- *Salarios.*
- *Vencimentos.*
- *Emolumentos.*
- *Soldada.*
- *Ordenado.*
- *Propinas.*
- *Honorarios.*
- *Os pepinadores appellidão:*
- *Grugeta.*
- *Festas.*
- *Remuneração.*
- *Gratificação.*
- *Subscrição.*
- *Os agiotas dão lhe os nomes:*
- *Rebate.*
- *Commissão.*
- *Porcentagem.*
- *Numerario.*

- *Jornal.*
 - *Alviçaras.*
 - *Estipendio.*
 - *Luvas.*
 - *Premios.*
 - *Juros.*
 - *Os agentes de toda especie chamão-lhes:*
 - *Deposito.*
 - *Selo.*
 - *Multa.*
 - *Preparo de autos.*
 - *Vintena.*
 - *Direitos.*
 - *Ciza.*
 - *Decimas.*
 - *Dizimos.*
 - Etc., etc.*
 - *Tudo isto para disfarçar, mascarar o verdadeiro nome do idolo?*
-
- *E o nome verdadeiro desse idolo?*
 - *DINHEIRO*³⁷²

O dinheiro, aqui, não era o capital-dinheiro, que caracteriza uma economia capitalista. Mas era o dinheiro que fazia movimentar, num espírito especulativo, o setor urbano, a cidade do Rio de Janeiro, que mantinha o comando institucional dessa economia. Com a abolição do comércio negreiro internacional, o capital da cáfila de negreiros foi absorvido pelo mecanismo bancário e monetário monitorado pelo partido Conservador. A inversão do capital dos mercadores negreiros para a capital do Império foi o fator preponderante que catalizou o maior centro financeiro e comercial do país, configurando nela uma *economia urbana mercantil* cuja dinâmica entrelaçou o veio exportador agrícola com o veio importador de manufaturados e alimentos.

Dentre as características dessa *economia urbana mercantil* da Corte depois de 1850, estava a subordinação da economia agrícola exportadora do Vale do Paraíba fluminense a ela, ou seja, os senhores de terra eram dependentes do crédito e da moeda alocados na cidade.³⁷³ Tal mecanismo fez drenar grande parte dos excedentes da exportação agrícola para os comissários e banqueiros instalados no Rio. Num lance político realizado pelo partido Conservador, a exígua economia

³⁷²-*Idem.* (Os destaques são do original.)

³⁷³-Para Raymundo FAORO (*Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio, op. cit.*, pp. 33-39.), a “obra de Machado de Assis desfaz uma ilusão secularmente repetida”. Em oposição à corrente dominante na história brasileira, a sua obra já mostrava que a propriedade rural era a periferia da economia urbana, assim como a sociedade agrária era um reflexo da sociedade urbana.

monetária brasileira foi garroteada por um mecanismo *centralizador* que fazia com que todos os rendimentos monetizados fossem remetidos para a Corte. Os comerciantes desta cidade, aliados à tradição mercantilista, financiaram e ganharam com a importação dos mais diversos produtos, fazendo do Rio um centro importador e consumista.

Esta tradição mercantilista mantinha a economia à sombra do Estado, ou seja, o mercado se movia sob a tutela e a intervenção estatal. A idéia da intervenção, do controle ou fiscalização da autoridade pública era invocada a cada momento em matéria econômica, pois considerava-se os problemas econômicos como puros problemas jurídicos a resolver por meio de leis e regulamentos. De olho nas críticas que na Europa se faziam da intervenção estatal na vida econômica da sociedade, um autor anônimo, liberal, crítico da tradição mercantilista, escrevia em 1856:

“O governo não é o protector dos interesses particulares, nem tutor dos cidadãos; a cada um o direito de escolher o modo, a direcção em que aproveitar a sua actividade, promover o seu bem-estar; ao governo só compete zelar os interesses communs, collectivos, e examinar que a acção do individuo não se opponha ao direito, não comprometta os interesses de outro individuo; toda a vez que o governo quer ir além e substituir a sua prudencia á prudencia individual, dizer a cada um o que a bem proprio deve fazer, de que lhe cumpre abster-se, torna-se oppressor, opprime o cidadão na sua natural liberdade, opprime-o impedindo-lhe que consulte os seus interesses, e mui provavelmente obrigando-o a ceder á lei dos erros da preocupação alheia em vez de obedecer ao impulso da sua propria prudencia.

(...) É notavel a contradicção em que cahem os estadistas que querem que o governo se intrometta em todos os negocios industriaes para regula-los, e o mais das vezes se apresente como obstaculo ás inspirações individuaes; todos esses estadistas profligão com seu horror, e nisto têm elles sobeja razão, os principios da escola socialista; proclamão-a altamente revolucionaria, anarchica, immoral; entretanto o que são elles senão socialistas, que não tem a coragem de levar as suas convicções ao ultimo rigor da logica?”³⁷⁴

Diante dessa tendência mercantilista (que o nosso Autor a denominou de “*socialista*”), tudo era subordinado a um plano governamental. Daí a ascensão social constituir-se num privilégio somente para os escalões da burocracia aureolada com o poder de definir regulamentações para quase tudo, inclusive proteger posições e privilégios de grupos e camadas associados ao Estado. Preços, salários, câmbio, mercado de trabalho, produção agrícola e manufatureira; tudo era um problema de Estado.

³⁷⁴ - “O governo e a industria”, *Jornal do Commercio*. Rio de Janeiro, 7 out. 1856, p. 2.

As amarras do sistema bancário ao desenvolvimento econômico não foram somente uma consequência lógica da dinâmica do capital mercantil, mas foram também o resultado do mecanismo político instituído pelo partido Conservador. A política monetária e fiscal implementada pelos conservadores fez com que todo o ritmo de acumulação dependesse das institucionalizações estatais, subordinando a agricultura exportadora, travacando o desenvolvimento manufatureiro e drenando os lucros monetizados da acumulação produtiva mais dinâmica do país para a capital do Império. A Corte, constituindo-se no epicentro da economia nacional, vai absorver os lucros produtivos através do sistema bancário e de crédito, que, por sua vez, retroalimentam, através dos comissários, a produção agrícola exportadora e tonificam a importação de bens de consumo.

Com a economia urbana mercantil emperrando a organização da produção à base do trabalho livre, o seu incipiente mercado de trabalho praticamente só disponibilizava postos de trabalho sob a chancela do Estado: era o funcionalismo público. Isto era uma decorrência da própria estrutura gerada pelo mercado interno, cujas atividades comerciais e manufatureiras mostravam-se incapazes de integrar à sua esfera o crescente contingente de homens livres urbanizados - sobretudo o trabalhador imigrante português.

Os portugueses pobres, que rumaram para o Rio de Janeiro sob a rubrica de “engajados”, fosse na agricultura exportadora ou na vida urbana do comércio e da produção manufatureira, foram tratados como “escravos brancos”, numa condição bastante similar ao *indentured servant* (imigrante europeu transformado em servo por contrato encontrado nas Antilhas do período colonial). Com nitidez a partir dos anos 1870, o cada vez menor número de escravos na Corte mostrava que estava havendo uma substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre (especialmente, português). Mas isso não significou uma transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, pois as relações de trabalho aos quais eram submetidos os imigrantes urbanizados os mantinham presos às relações de trabalho próprias do escravismo.

Enfim, mesmo no maior centro econômico do Império, a escravidão fincou no âmago da sociedade mais uma aberração, entre tantas outras, fruto lógico da sua dinâmica acionada e mantida pelo capital mercantil: na Corte existia um mercado de trabalho livre, mas não havia assalariamento!

Bibliografia

Fontes Impressas

Relatórios, Livros, Teses e Artigos

ABREU, Francisco Ferreira de. *Considerações medico-legaes sobre um caso controverso de infracção do artigo 223 da nossa legislação criminal. Memoria apresentada á Academia Imperial de Medicina*. Rio de Janeiro, Typographia Universal, 1857.

ALENCAR, José de. *José de Alencar, com uma introdução de Mario de Alencar*. Rio de Janeiro/Paris, Livraria Garnier, 1922.

ALMEIDA, Tito FRANCO de. *A Grande politica. Balanço do Imperio no reinado actual. Liberaes e conservadores. Estudo politico-financeiro*. Rio de Janeiro, Imperial Instituto Artistico, 1877.

Associação Industrial. *O Trabalho nacional e seus adversarios*. Rio de Janeiro, Typ. De G. Leuzinger & Filhos, 1881.

AZEVEDO, Aluísio. *O cortiço*. São Paulo, Ática, 36^a ed., 2000.

BARRETO, Tobias. *Pesquisas e depoimentos para a história*. Rio de Janeiro/São Paulo/Bello Horizonte: Francisco Alves & Cia.; Paris/Lisboa: Aillaud, Alves & Cia., 1913.

BLAKE, Augusto Victorino Alves. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1895, 3^o v.

BRASILIENSE, Américo. *Os Programas dos Partidos e o 2^o Imperio. Primeira parte: exposição de principios*. São Paulo, Typographia de Jorge Seckler, 1878.

CARREIRA, Liberato de Castro. *Historia financeira e orçamentaria do Imperio do Brazil desde a sua fundação. Precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independencia*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1889.

CAVALCANTI, Amaro. *Resenha financeira do ex-imperio do Brazil em 1889*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1890.

COSTA, Antonio Corrêa de Sousa. *Qual a alimentação de que usa a classe pobre do Rio de Janeiro e sua influencia sobre a mesma classe*. Tese de concurso para cadeira de hygiene da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1865.

FRANCISCO, Luiz. *Codigo criminal do Imperio do Brazil theoria e praticamente anotado*. Maceió, Typ. De T. de Menezes, 1885.

HERCULANO, Alexandre. "A Emigração (1873-1875)", in *Opúsculos*, t. IV, 3^a ed., Lisboa, 1901, pp. 107-118, *apud apud SERRÃO, Joel et alii. Testemunhos sobre a emigração portuguesa - Antologia*, Lisboa, Livros Horizontes, 1976.

Informações sobre a fabrica de cerveja da rua riachuelo nº 78 de Leon Leiden & Companhia offerecidas ao jury da exposição nacional de 1866. Rio de Janeiro, Typographia do – Commercio – de Pereira Braga, 1866.

LEAL, Antonio Henriques. *Locubrações.* Lisboa: Typographia Castro Irmão, 1874.

MATTOS, José Rodrigues de. *Interesses portuguezes. Refutação dos artigos sobre emigração do conselheiro Mendes Leal no periodico lisbonense A America.* Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1868.

MAYRINK, Francisco de Paula. *O cambio-a produção–o governo: artigos publicados na imprensa da Corte em maio de 1881.* Rio de Janeiro, Typographia do Cruzeiro, 1881.

NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império.* São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949.

_____. *O Abolicionismo.* São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949.

_____. *Minha formação.* São Paulo, Instituto Progresso Editorial, 1949.

OTTONI, Teófilo Benedito. *Circular dedicada aos senhores eleitores de senadores pela provincias de Minas Gerais ...* Reeditada por Basílio de Magalhães na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico*, nº 78, tomo II, vol. 132, 1915.

Prefeitura do Districto Federal. *Noticia sobre o desenvolvimento da industria fabril no Districto Federal e sua situação actual. Publicada para ser distribuida durante a Exposição Nacional de 1908.* Milano, Tipografia Fratelli Treves, 1908.

Recenseamento de 1920, Introdução, Resumo Histórico dos Inquéritos Censitários Realizados no Brasil. Rio de Janeiro, 1922, vol. I.

Relatorio apresentado á S. Ex. Sr. Ministro da Fazenda pela Commissão de Inquerito Industrial. Vol. 1. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1882.

Relatorio geral da exposição nacional de 1861 e relatorios dos jurys especiaes, colligidos e publicados por deliberação da comissão directora pelo secretario Antonio Luiz Fernandes da CUNHA. Rio de Janeiro, Typographia do Diario do Rio de Janeiro, 1862.

RIBEYROLLES, Charles. *Brasil pitoresco. História – descrições – viagens – colonização – instituições.* 2 v. São Paulo, Livraria Martins, 1941.

ROCHA, Joaquim da Silva (org.). *Historia da colonização do Brasil.* Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1918.

SOARES, Sebastião Ferreira. *Notas estatísticas sobre a produção agricola e carestia dos generos alimenticios no Imperio do Brazil.* Rio de Janeiro, Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Comp. 1860.

_____. *Elementos de estatística compreendendo a theoria da sciencia e a sua applicação á estatística commercial do Brasil*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, Tomo I e II, 1865.

_____. *Esboço, ou primeiros traços da crise commercial da cidade do Rio de Janeiro em 10 de setembro de 1864*. Rio de Janeiro, E. & H. Laemmert, 1865.

_____. *Historico da companhia industrial da estrada de Mangaratiba e analyse critica e economica dos negocios desta companhia*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1864.

A' Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional oferecem os artistas chapeleiros. Rio de Janeiro, Typ. Economica, de Machado & C., 1876, 36 p.

SOUZA, João Cardoso de Menezes. *These sobre colonização do Brazil. Projecto de solução a's questões sociaes, que se prendem a este difficil problema. Relatorio apresentado ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas*. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1875.

SOUZA, Irineu Evangelista de. Visconde de Mauá. *Autobiografia, exposição aos credores e ao público, seguida de O meio circulante no Brasil*. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1948.

TAVARES BASTOS, A. C. *A Provincia. Estudo sobre a descentralisação no Brazil*. Rio de Janeiro, B. L. Garnier, 1870.

VALLE, Manoel Maria de Moraes e. *Algumas considerações sobre a mendicidade no Rio de Janeiro*. These apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e sustentada em 7 de dezembro de 1846. Rio de Janeiro, Typ. Do Ostensor Brasileiro, de J. J. Moreira, 1846.

Jornais

A Abelha, Rio de Janeiro.

Correio Mercantil, Rio de Janeiro.

O Cidadão, Rio de Janeiro.

Diario de Noticias, Rio de Janeiro.

Diario do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

O Industrial, Rio de Janeiro.

Jornal do Commercio, Rio de Janeiro.

Jornal dos Typographos, Rio de Janeiro.

A Lanterna, Rio de Janeiro.

O Moderador, Rio de Janeiro.

O Proletario. Rio de Janeiro.

O Protesto: jornal de Tres, Rio de Janeiro.

O Relampago, Rio de Janeiro.

A Revelação, Rio de Janeiro.

Revolução, Rio de Janeiro.

Tribuna Artistica, Rio de Janeiro.

Revistas e Almanques

Amanak Laemmert. Rio de Janeiro, Typ. Laemmert.

O Auxiliador da Industria Nacional, Rio de Janeiro.

Bibliotheca Brasileira. Revista mensal por uma associação de homens de letras, Rio de Janeiro.

Revista da Associação dos Guarda-Livros, Rio de Janeiro.

Revista scholastica de sciencias e lettras por uma sociedade de estudantes, Rio de Janeiro.

Revista Typographica, Rio de Janeiro.

Bibliografia: Livros e artigos

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Le Commerce des vivants: Traite d'Esclaves et "Pax Lusitana" dans L'Atlantique Sud*, thèse de Doctorat de l'Université de Paris X, 1985-1986, mimeo.

_____. "Bahia, Rio de Janeiro et le nouvel ordre colonial 1808-1860". In CHASE, Jeanne (org.). *Géographie du capital marchand aux Amériques 1760-1860*. Paris, École des Hautes Etudes, 1987, pp. 131-147.

_____. "O fardo dos bacharéis", *Novos Estudos*. São Paulo: Cebrap, nº 19, dezembro de 1987, pp. 68-72.

_____. "Proletários e Escravos: imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872", *Novos Estudos*, CEBRAP, nº 21, julho de 1988, pp. 30-56.

_____. "Continuidade Histórica do Luso-Brasileirismo", *Novos Estudos*, CEBRAP, nº 32, março de 1992, pp. 72-84.

_____. *Os Lusobrasileiros em Angola - Constituição do Espaço Econômico Brasileiro no Atlântico Sul, 1550-1700*. Tese de livre-docência, IE-Unicamp, 1994, mimeo.

_____. "Vida Privada e Ordem Privada no Império", in: *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALEXANDRE, Valentim. "Portugal e a abolição do tráfico de escravos (1834-51)", *Análise Social*, vol. XXVI (III), 1991 (2.^o), 293-333.

ALGRANTI, Leila Mezan. "Os Ofícios Urbanos e os Escravos ao Ganho no Rio de Janeiro Colonial (1808-1822)", in: Tamás SZMRECSÁNYI (org.) *História Econômica do Período Colonial*. São Paulo: Ed. HUCITEC/FAPESP, 1996, pp. 195-214.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A Terra e o homem no Nordeste*. 3^a ed. S. Paulo, Brasiliense, 1973.

BATISTA Jr., Paulo Nogueira. "Política tarifária britânica e evolução das exportações brasileiras na primeira metade do século XIX", *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 34(2):203-239, abr./jun. 1980.

BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. USP, 1976.

BUESCU, Mircea. *História econômica. Pesquisas e análises*. Rio de Janeiro, APEC, 1970.

_____. "A inflação brasileira de 1850 a 1870: monetarismo e estruturalismo", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 26(4):125-147, out./dez. 1972.

CANO, Jefferson. *O fardo dos homens de letras: o 'orbe literário' e a construção do império brasileiro*. Tese de doutorado, Campinas, UNICAMP, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem. A elite política imperial*. Rio de Janeiro, Ed. Campus, 1980.

_____. *Teatro de sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1988.

CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro, Revan/IUPERJ-UCAM, 1998.

CASTRO, Antonio Barros de. *Escravos e senhores nos engenhos do Brasil. Um estudo sobre os trabalhos do açúcar e a política econômica dos senhores*. Tese de Doutorado. Campinas, Unicamp, 1976, mimeo.

_____. "A economia política, o capitalismo e a escravidão", in, LAPA, José Roberto do Amaral (org.), *Modos de produção e realidade brasileira*, Petrópolis: Vozes, 1980, pp. 67-107.

_____. "As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial", in, PINHEIRO, Paulo Sérgio (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 41-66.

CASTRO, Helio Oliveira Portocarrero de. "Viabilidade econômica da escravidão no Brasil: 1880-1888", *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, 27(1):43-67, jan./mar. 1973.

CERVO, Amado Luiz. *O parlamento brasileiro e as relações exteriores: 1826-1889*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1981, (col. Temas Brasileiros, 21).

CORVISIERI, Silverio. *Maria Baderna: a bailarina de dois mundos*. Rio de Janeiro, Record, 2001.

COSTA, Emilia Viotti da. *Da Senzala à colônia*. 3ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1989.

CRUZ, Maria Cecília Velasco e. "Tradições negras na formação de um sindicato: sociedade de resistência dos trabalhadores em trapiche e café, Rio de Janeiro, 1905-1930", *Afro-Ásia* (2000), 243-290.

CURTIN, Philip D. *The Atlantic slave trade: a census*. Madison, Wisconsin University Press, 1969.

EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Rio de Janeiro, Globo, 8ª ed., 1988.

_____. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. 3ª ed., Rio de Janeiro, Globo, 1988.

_____. "A aventura liberal numa ordem patrimonialista", *Revista USP*, nº 17, mar./abr./mai. 1993, pp.14-29.

FARIA, Alberto de. *Mauá. Irenêo Evangelista de Souza, Barão e Visconde de Mauá, 1813-1889*. Rio de Janeiro, Paulo, Pongetti & Cia, 1926.

FERREIRA, Marieta de Moraes. *A crise dos comissários de café do Rio de Janeiro*. Niterói, UFF, Dissertação de Mestrado, 1977, mimeo.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro, 1790-1830*. 2ª ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1998.

_____. & FLORENTINO Manolo. *Arcaísmo como projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c. 1790-1840*. Rio de Janeiro, Diadorim, 1993.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3ª ed., São Paulo, Kairós, 1983.

_____. "Organização Social do Trabalho no Período Colonial", in: PINHEIRO, Paulo Sérgio (coordenação), *Trabalho escravo, economia e sociedade*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 143-192.

GONÇALVES, Aureliano Restier. "Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro, 1500-1900", *Revista de documentos para a história da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Secretaria Geral da Educação e Cultura, 1952.

GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo, Ática, 1978.

GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e a modernização do Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1973.

_____. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997.

GRANZIERA, Rui Guilherme. *A guerra do Paraguai e o capitalismo no Brasil: moeda e vida urbana na economia brasileira*. São Paulo: HUCITEC; Campinas: UNICAMP, 1979.

HANNER, June E. *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil, 1870-1920*. Brasília, Ed. Universidade de Brasília, 1993.

IGLESIAS, Francisco. "Vida política, 1848-1868", in: HOLLANDA, Sérgio Buarque de, (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s.d., v. II, t. 3, pp. 9-112.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

KLEIN, Herbert S. "A integração social e económica dos imigrantes portugueses no Brasil nos finais do século XIX e no século XX", *Análise Social*, vol. XXVIII (121), 1993(2º), 235-265.

LARA, Cecília de. "Memórias de um sargento de milícias: memórias de um repórter do *Correio Mercantil?*", *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros-USP*, nº 21, 1980, pp. 59-84.

LEITE, Joaquim Costa. "Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914)", *Análise Social*, vol. XXIII (97), 1987-3º, 463-480.

_____. "Os negócios da emigração (1870-1914)", *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), 1996 (2º - 3º), 381-396.

LESSA, Carlos. "O parto sem dor do Estado Nacional Brasileiro, e com muita dor, da economia nacional", in FIORI, José Luís. *Polarização mundial e crescimento*. Petrópolis, Vozes, 2001, pp. 245-268.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.

_____. & ANDRADE, Ana Maria Ribeiro de. "Fundamentos do Sistema Bancário no Brasil: 1834-1860", *Estudos Econômicos*, 15 (Nº Especial) 17:48, 1985

LIMA, Oliveira. *O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed., São Paulo, Edições Melhoramentos, 1927.

LÔBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. 2 vol. Rio de Janeiro, IBMEC, 1978.

_____, CANAVARROS, Octavio et alii. "Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 - resultados preliminares", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 25(4): 235-265, out./dez. 1971.

_____, CANAVARROS, Octavio et alii. "Estudo das categorias socioprofissionais, dos salários e do custo de alimentação no Rio de Janeiro de 1820 a 1930", *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 27(4):129-176, out./dez., 1973.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

MARTINS, Oliveira. "A emigração portuguesa", 1931, in *Fomento Rural e Emigração*, Lisboa, 1956, pp. 218-252, *apud* SERRÃO, Joel et alii. *Testemunhos sobre a emigração portuguesa - Antologia*, Lisboa, Livros Horizontes, 1976.

MARTINS, Maria. Stella. Bresciani. *Liberalismo: ideologia e controle social. Um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910*, Tese de doutorado, USP, 1978, mimeo.

MARTINS, Roberto Borges. "Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora", *Estudos Econômicos*, 13(1):181-209, jan./abr. 1983.

_____. e MARTINS Filho, Amilcar. "Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth Century Minas Gerais revisited", *Hispanic American Historical Review*, 63:3 (Aug. 1983).

_____ e MARTINS Filho, Amílcar. Slavery in a Noneexport Economy: A Reply”, *Hispanic American Historical Review*, 63 (Feb. 1984), 135-146.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo/Brasília, HUCITEC/INL, 1987.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império, 1871-1889*. 2ª ed. revista. Rio de Janeiro, Topbooks, 1999.

MELLO, João Manuel Cardoso de MELLO. *O capitalismo tardio. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira*. 10ª ed., Unicamp/IE, Campinas, 1998.

MENDONÇA, Bernardo. *Obra dispersa/Manuel Antonio de Almeida*, com introdução, seleção e notas de Bernardo de Mendonça. Rio de Janeiro, Graphia, 1991.

MERQUIOR, José Guilherme MERQUIOR. “Padrões de construção do Estado no Brasil e na Argentina”, in: HALL, John A.(org.). *Os Estados na história*. Rio de Janeiro, Imago, 1992.

NORMANO, J. F. *Evolução econômica do Brasil*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939.

NOVAIS, Fernando Antonio. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora Hucitec, 4ª ed., 1986.

PEREIRA, Miriam Halpern. *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa, A Regra do Jogo, 1981.

QUEIROZ, Mauricio Vinhas de. “As primeiras lutas operárias no Brasil”, *Revista do Povo*, ano II, nº 2, 1946, pp. 32-3; 37-8.

OLIVEIRA, Geraldo Beauclair Mendes de. *Raízes da indústria no Brasil: a pré-indústria fluminense, 1808-1860*. Rio de Janeiro, Studio F & S Ed., 1992.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. “Refluxos culturais da emigração portuguesa para o Brasil”, *Análise Social*, vol. XXII (90), 1986-1º, 139-156.

RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, ed. Unicamp/Cecult, 2000.

RUDINGS, Eugene. *Business interest groups in nineteenth-century Brazil*. Cambridge, Cambridge University Press, 1994.

SCHULZ, John. *A crise financeira da abolição: 1875-1901*. São Paulo, Ed. USP/Instituto Fernando Braudel, 1996.

SLENES, Robert W. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. Stanford, Stanford University, 1976.

_____, DEAN, Warren, ENGERMAN, Stanley e GENOVESE, Eugene D. "Comments on Slavery in a Nonexport Economy", *Hispanic American Historical Review*, 63 (Aug. 1983), 569-59.

_____. "Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro, 1850-1888", in Iraci del Nero da COSTA (org.), *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo, IPE/USP, 1986, pp. 103-151.

_____. "'Malungu, ngoma vem!': África coberta e descoberta do Brasil", *Revista USP*, nº 12, dez./jan./fev. 1991-92, pp. 48-67.

SOARES, Luiz Carlos. *A manufatura na formação econômica e social escravista no sudoeste. Um estudo das atividades Manufatureiras na região fluminense: 1840-1880*. Niterói, Dissertação de Mestrado, UFF, 1980, mimeo.

_____. "A manufatura na sociedade escravista: o surto manufatureiro no Rio de Janeiro e nas suas circunvizinhanças (1840-1870)", *La préindustrialization du Brésil* (org. F. MAURO). Paris, CNRS, 1984.

_____. "O escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX", *Revista Brasileira de História*, 8(16), mar.-ago. 1988, pp. 107-142

_____. "Do tráfico africano ao tráfico interno; o comércio retalhista de escravos do Rio de Janeiro e sua organização no século XIX", Texto apresentado no Congresso de História Econômica, USP, set. 2001.

SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. *A Evolução das técnicas produtivas no século XIX: o engenho de açúcar e a fazenda de café no Brasil*". Campinas. Dissertação de Mestrado, Unicamp, 1978.

STEIN, Stanley J. *Grandeza e decadência do café no Vale do Paraíba: com referência especial ao município de Vassouras*. São Paulo, Brasiliense, 1961.

_____. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil, 1850-1950*. Rio de Janeiro, Campus, 1979.

SWEIGART, Joseph E. *Financing and marketing brazilian export agriculture: the coffee factors of Rio de Janeiro, 1850-1888*, tese de Ph.D, University of Texas at Austin, 1980.

TEIXEIRA, Manuel C. "A habitação popular no século XIX – características morfológicas, e transmissão de modelos: as ilhas do Porto e os cortiços do Rio de Janeiro", *Análise Social*, vol. XXIX (127), 1994 (3º), 555-579.

THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

URICOCHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo, Difel, 1977.